

PCR.
TF
A

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2020



PORTOS DA MADEIRA

IF
PCH.


O Conselho de Administração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A. agradece à comunidade portuária e, de um modo muito especial, aos seus colaboradores, o inestimável apoio, lealdade e colaboração.

0. ÍNDICE

| | | |
|------|--|-----|
| 1. | NOTA INTRODUTÓRIA..... | 1 |
| 2. | EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO | 4 |
| 2.1. | MOVIMENTO DE NAVIOS | 4 |
| 2.2. | MOVIMENTO PASSAGEIROS | 7 |
| 2.3. | MOVIMENTAÇÃO GLOBAL DE MERCADORIAS..... | 10 |
| 2.4. | MOVIMENTO DE AUTOMÓVEIS NO PORTO DO CANIÇAL 2020..... | 15 |
| 3. | RECURSOS HUMANOS..... | 17 |
| 3.1 | CARATERIZAÇÃO..... | 17 |
| 3.2 | REGIME DE TRABALHO | 22 |
| 3.3 | ABSENTISMO | 23 |
| 3.4 | FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 24 |
| 3.5 | HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO..... | 25 |
| 3.6 | AÇÃO SOCIAL | 27 |
| 3.7 | RESPONSABILIDADE SOCIAL | 27 |
| 3.8 | RELAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E DISCIPLINA..... | 27 |
| 3.9 | REGIME TRABALHO - COVID 2019 | 28 |
| 4. | GOVERNO DA SOCIEDADE | 30 |
| 4.1 | MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICA DA EMPRESA..... | 30 |
| 4.2 | LEGISLAÇÃO PERTINENTE:..... | 33 |
| 4.3 | IDENTIFICAÇÃO E ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS | 36 |
| 4.4 | FUNÇÕES EXERCIDAS NOUTRAS EMPRESAS/REPRESENTAÇÃO..... | 37 |
| 4.5 | ÁREAS DE TUTELA E SÍNTESE CURRICULAR DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...37 | |
| 4.6 | REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DECISÕES MAIS RELEVANTES | 50 |
| 4.7 | EXERCÍCIO DE PODERES DE AUTORIDADE, POR PARTE DA APRAM, S.A. | 66 |
| 4.8 | ENTIDADES ENCARREGADAS DE AUDITORIA EXTERNA | 67 |
| 4.9 | REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS | 67 |
| 4.10 | CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS | 69 |
| 5. | RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO DA APRAM, S.A..... | 70 |
| 6. | INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS..... | 81 |
| 6.1 | EMPREITADAS..... | 81 |
| 6.2 | ESTUDOS E PROJETOS | 93 |
| 6.3 | PROJETOS COFINANCIADOS | 95 |
| 6.4 | EQUIPAMENTOS E VIATURAS..... | 99 |
| 7. | CONCESSÕES / LICENÇAS..... | 115 |
| 7.1 | LICENÇAS..... | 115 |
| 7.2 | CONCESSÕES E LICENÇAS DIVERSAS POR ÁREA DE JURISDIÇÃO DA APRAM, S.A..... | 116 |
| 8. | PROTEÇÃO..... | 144 |

per.
IF
A

0. ÍNDICE

| | | |
|-----|--|-----|
| 8.1 | ISPS (INTERNATIONAL SHIP AND PORT FACILITY CODE) | 144 |
| 9. | MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS..... | 146 |
| 9.1 | AÇÕES DE PROMOÇÃO - ÁREA COMERCIAL | 146 |
| 9.2 | COORDENAÇÃO DOS ESPAÇOS SOB JURISDIÇÃO DA APRAM, S.A..... | 149 |
| 9.3 | ATIVIDADES NA GARE MARÍTIMA DA MADEIRA | 150 |
| 9.4 | COMUNICAÇÃO | 150 |
| 10. | CLCM – CENTRO LOGÍSTICO DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA | 152 |
| 11. | ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA..... | 154 |
| | RESULTADOS ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS..... | 156 |
| | RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO | 157 |
| | GASTOS DE EXPLORAÇÃO | 159 |
| | ESTRUTURA DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO..... | 160 |
| | FUNDOS LIBERTOS | 161 |
| | SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL | 161 |
| | FUNDO DE MANEIO..... | 165 |
| | RÁCIOS DE NATUREZA ECONÓMICA..... | 166 |
| | RÁCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA..... | 167 |
| | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS | 168 |
| | SITUAÇÃO PERANTE A SEGURANÇA SOCIAL E O SECTOR PÚBLICO ESTATAL | 169 |
| | PERSPETIVAS FUTURAS..... | 169 |
| 12. | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS..... | 172 |
| | DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2019..... | 175 |
| 13. | NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 181 |
| | 1.IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO | 181 |
| | 2.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS | 183 |
| | 3. ATIVOS INTANGÍVEIS..... | 190 |
| | 4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE | 190 |
| | 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS..... | 191 |
| | 6. CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS..... | 193 |
| | 7. INVENTÁRIOS | 194 |
| | 8. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO..... | 195 |
| | 9. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO | 197 |
| | 10. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES | 200 |
| | 11. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO | 212 |
| | 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS..... | 214 |
| | 13. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS..... | 221 |
| | 14. FLUXOS DE CAIXA..... | 221 |
| | 15. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS..... | 222 |
| | 16. SECTOR PÚBLICO ESTATAL | 224 |

O. ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| 17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS | 224 |
| 18. HONORÁRIOS FATURADOS PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS | 224 |
| 14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO | 226 |
| DOR5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA | 238 |
| DOR5.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA | 243 |
| DOR5.3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | 248 |
| DOR5.4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA | 248 |
| DOR5.5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS | 249 |
| DOR5.6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO | 253 |
| DOR5.7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA | 254 |
| DOR5.8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA | 258 |

GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO MOVIMENTO DE NAVIOS POR INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA | 6 |
| GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO DE NAVIOS POR INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA | 6 |
| GRÁFICO 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PASSAGEIROS POR SEGMENTO | 7 |
| GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO MENSAL DA MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS DE CRUZEIRO NO PORTO DO FUNCHAL – ANÁLISE COMPARATIVA - PERÍODO HOMÓLOGO | 8 |
| GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DOS PASSAGEIROS PROVENIENTES DO SEGMENTO INTER-ILHAS | 9 |
| GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO GLOBAL DE PASSAGEIROS NOS PORTOS DO FUNCHAL E DO PORTO SANTO | 9 |
| GRÁFICO 7 – MOVIMENTO DE MERCADORIAS POR INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA | 10 |
| GRÁFICO 8 – EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO DE MERCADORIAS POR INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA | 11 |
| GRÁFICO 9 – EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO DE MERCADORIAS POR TIPOLOGIA: IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO | 11 |
| GRÁFICO 10 - MOVIMENTO DE CONTENTORES, POR TIPO | 12 |
| GRÁFICO 11 - MOVIMENTO DE CONTENTORES – CHEIOS/VAZIOS E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO | 13 |
| GRÁFICO 12 – GRANEIS SÓLIDOS, POR PORTOS DA RAM | 13 |
| GRÁFICO 13 - GRANEIS LÍQUIDOS, POR PORTOS DA RAM | 14 |
| GRÁFICO 14 – CARGA GERAL FRACIONADA, POR PORTOS DA RAM | 14 |
| GRÁFICO 15 – MOVIMENTO DE AUTOMÓVEIS NO PORTO DO CANIÇAL | 15 |
| GRÁFICO 16 – DESCARGA DE INERTES | 16 |
| GRÁFICO 17 - DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES | 17 |
| GRÁFICO 18– DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS EFETIVOS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA | 18 |
| GRÁFICO 19 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS EFETIVOS POR GRUPOS PROFISSIONAIS | 19 |
| GRÁFICO 20 - EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS, POR GRUPOS PROFISSIONAIS | 20 |
| GRÁFICO 21 - DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POR ANTIGUIDADE | 21 |
| GRÁFICO 22 - DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POR ESTRUTURA ETÁRIA | 22 |
| GRÁFICO 23 - MODALIDADES DE HORÁRIOS DE TRABALHO | 23 |
| GRÁFICO 24- ABSENTISMO/MOTIVO | 24 |
| GRÁFICO 25 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 25 |
| GRÁFICO 26 - ACIDENTES DE TRABALHO/DIAS PERDIDOS | 26 |

0. ÍNDICE

GRÁFICO 27 – DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR SINDICATOS/NÃO SINDICALIZADOS 28
GRÁFICO 28 – DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR REGIME DE TRABALHO – COVID 2019 29

QUADROS

QUADRO 1 – REMUNERAÇÃO AUFERIDA PELOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL 68
QUADRO 2 - REMUNERAÇÕES E DEMAIS REGALIAS SOCIAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO –
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 68
QUADRO 3 – ORÇAMENTO INICIAL DA APRAM, S.A. 70
QUADRO 4 – EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS DA APRAM, S.A. 73
QUADRO 5 – DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS 75
QUADRO 6 – EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS DA APRAM, S.A. 78
QUADRO 7 – DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS 80
QUADRO 8 – RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS
(EBITDA) 154
QUADRO 9 - RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO 159
QUADRO 10 - GASTOS DE EXPLORAÇÃO 160
QUADRO 11 - ESTRUTURA DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO 161
QUADRO 12 - FUNDOS LIBERTOS 161
QUADRO 13 – SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL (1) 162
QUADRO 14 – SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL (2) 164
QUADRO 15 – FUNDO DE MANEIO 166
QUADRO 16 – RÁCIOS DE NATUREZA ECONÓMICA 167
QUADRO 17 – RÁCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA 168

FOTOS

FOTO 1- COLOCAÇÃO DOS TETRÁPODES 81
FOTO 2 – CABEÇOS CAIS 3 (PONTINHA) 83
FOTO 3 – NAVIO BAIXIO A PROCEDER À DRAGAGEM 84
FOTO 4 – ARRUAMENTO (RUA VIRGÍLIO TEIXEIRA) 85
FOTO 5 – PAVIMENTO E CANTEIRO REPARADOS 87
FOTO 6 – REMOÇÃO DAS CHAPAS EM AÇO CORTEN 88
FOTO 7 – CAIS DE MACHICO 89
FOTO 8 – CAIS DA RIBEIRA BRAVA 91
FOTO 9 – TÚNEL DA RIBEIRA BRAVA 92
FOTO 10 – IMAGEM VIRTUAL DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO E ESPAÇOS EXTERIORES DA
MARINA DO FUNCHAL 93
FOTO 10 – IMAGEM VIRTUAL DO EDIFÍCIO DE APOIO DO CAIS 6 DO PORTO DO FUNCHAL 94
FOTO 11 – VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS DE 7 LUGARES 100
FOTO 12 – VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES 100

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, tutelada pela Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

A partir de 2012, a empresa foi reclassificada, integrando o perímetro da administração pública, condicionando as suas atividades, pelo indispensável cumprimento da legislação orçamental e financeira, no âmbito das empresas públicas reclassificadas.

Em 2020, fruto da pandemia causada pelo novo Coronavírus e do elevado risco de propagação da doença COVID-19 à escala global, foi aprovado, quer a nível nacional, quer regional, um conjunto de medidas e recomendações de natureza excecional e temporária, no intuito de se poder conter os seus efeitos, o que causou um forte impacto a nível económico-financeiro e social.

Assim, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2020, de 12 de março e em matéria de acessibilidade marítima à Região, foi determinada a suspensão das autorizações para a atracação de navios de cruzeiro e iates nos portos e marinas, salvo algumas exceções devidamente justificadas.

Posteriormente, pela Resolução n.º 137/2020, de 27 de março, retificada pela Resolução n.º 196/2020, de 14 de abril, Governo Regional, com o objetivo de minimizar o impacto económico-financeiro provocado pela pandemia, adotou um conjunto de medidas temporárias e excecionais de apoio aos vários agentes económicos, sendo que algumas delas tiveram por destinatários as entidades que operam em áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A.. Tais medidas resumem-se na atribuição de isenções no pagamento de taxas e rendas durante 3 meses, na prorrogação por 30 dias dos prazos de pagamentos das faturas emitidas pela APRAM, S.A. a partir de 1 de março de 2020, sem penalizações, na suspensão de planos de pagamentos ou de acordos de regularização de dívidas durante 3

1. NOTA INTRODUTÓRIA

meses e ainda na atribuição de isenções de penalizações que fossem devidas pelo cancelamento de escalas de navios de cruzeiro devido à COVID-19.

Por força da medida de suspensão das autorizações para atracação de navios e iates, a atividade operacional da APRAM, S.A. ficou praticamente reduzida aos serviços destinados a assegurar a movimentação de navios de carga nos portos do Caniçal e do Porto Santo.

Posteriormente, foram tomadas medidas de desconfinamento gradual, tendo-se verificado a abertura dos portos comerciais no último trimestre de 2020, embora sujeito a alguns condicionalismos em obediência às entidades com responsabilidades sanitárias na RAM.

Por força da situação pandémica do mundo, covid 19, a partir de março de 2020, um dos grandes negócios desenvolvidos APRAM, S.A., sofreu uma quebra brutal.

O movimento de passageiros no Porto do Funchal, em 2020, cingiu-se quase exclusivamente aos passageiros das ligações marítimas entre a Madeira e o Porto Santo.

A RAM dispõe de ligações regulares de transporte marítimo de mercadorias – cabotagem insular, com obrigações de serviço público entre os portos da Madeira e os portos do continente português.

A RAM importa 95% do seu consumo, representando o transporte marítimo de mercadorias 99% do mercado. Exporta parte da sua produção, em especial, no segmento de produtos tradicionais (frutas, com especial relevância para a banana, madeira de eucalipto e vinho).

O principal porto comercial de mercadorias da RAM é o porto do Caniçal. Iniciou a sua atividade em 2005 e dispõe de instalações preparadas para a movimentação e operação da carga convencional, de contentores, graneis sólidos e líquidos.

No exercício de 2020, a APRAM, S.A. realizou investimentos que reporta detalhadamente no capítulo 6 deste relatório, integrados no PIDDAR e enquadrados na concretização da estratégia do “Compromisso Madeira@2020” no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social para o período de programação 2014-2020.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A segurança marítima, patrimonial e de pessoas e bens, a implementação de mecanismos que asseguram e otimizam a eficiência das operações portuárias e de programas de monitorização ambiental e sanitária, a concretização de uma política setorial adequada às atuais necessidades da população e a aposta na preparação dos portos da RAM para a receção dos cruzeiros, conduziu a execução de investimentos adicionais aos contidos em Orçamento e Plano para 2020.

Em 2020 a APRAM, S.A. conseguiu um cash flow de exploração de 5,941 M€.

A formalização recente do Cluster Marítimo da Macaronésia, envolvendo um conjunto alargado de entidades públicas e privadas da Madeira, Açores e Canárias, constitui uma “plataforma de entendimento e comunhão de interesses”, sendo que a APRAM, S.A. é parceira em projetos de interesse comum, como sejam os projetos GAINN, com atividades no campo do LNG, Ecomarports, estudo das correntes meteo-oceanográficas, entre outros.

Após a implementação em 2019 da plataforma logística, designada JUL – Janela Única Logística, com o propósito de maior simplificação de procedimentos logístico portuários, tendo a APRAM, S.A., ao longo de 2020, juntamente com a comunidade portuária, desenvolveram-se novas aplicações/ferramentas e upgrade que se encontravam em construção no final de 2019, com o intuito de consolidar as funcionalidades desta plataforma.

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

2.1. Movimento de navios

A análise estatística ao movimento de navios, atenta às circunstâncias criadas pela pandemia, obriga a uma atenção especial, procedendo-se ao levantamento de vários fatores que contribuíram para o atípico movimento de navios neste ano económico, nomeadamente:

A 13 de Março, por força do cumprimento das orientações emanadas pelo Conselho de Governo Regional, consubstanciada na Resolução nº 101/2020, de 13 de março, deu-se o encerramento dos portos e marinas da RAM, sendo o porto do Funchal, na sua principal atividade de turismo de cruzeiros, o mais afetado;

A 16 de Outubro, o Governo Regional procedeu à reabertura do porto do Funchal e marinas da Região Autónoma da Madeira, de forma controlada e com alguns condicionalismos de ordem sanitária.

O movimento de navios de cruzeiros e outros, no porto do Funchal, foi inexpressivo;

De 12 março e até 16 de outubro foram apenas permitidas escalas nos portos regionais para embarcações com necessidades de abastecimento;

Um segmento que ganhou alguma expressão, no último trimestre de 2020, foi o que decorre das necessidades de mudança de tripulação de embarcações (embarque e desembarque), de abastecimentos de combustíveis e de bens, ou estadia para descanso de tripulação;

As marinas também estiveram fechadas, numa primeira fase, mas a sua abertura faseada e controlada pela Autoridade Regional de Saúde permitiu uma movimentação interessante, sendo o segmento de veleiros e pequenos iates o que tem maior expressão de atividade, quer na marina do Porto Santo, quer no fundeadouro do porto do Funchal;

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

Ainda no porto do Funchal, a linha regular com a ilha do Porto Santo sofreu uma quebra, muito ligada ao confinamento da primeira fase da pandemia, registando uma procura expressiva nos meses de verão, com os madeirenses a fazer férias cá dentro.

O porto do Porto Santo, viu toda a sua atividade de navios de cruzeiro cancelada. A expectativa para 2020 era ter o maior número de cruzeiros a visitar o Porto Santo. Efetivamente estavam previstas 16 escalas.

A grande atividade daquele porto concentrou-se nos meses de verão.

O porto do Caniçal e os terminais dos Socorridos e do Caniçal mantiveram a sua atividade normal, correlacionada à necessidade de abastecimento da Região, registando alguma quebra, pouco expressivas, eventualmente ligada ao encerramento ou desaceleração da atividade das empresas ligadas à restauração e ao turismo.

Em 2020 escalaram os Portos da Região Autónoma da Madeira 956 navios, correspondendo a uma média diária de 2,6 navios.

O porto do Funchal, vocacionado para navios de passageiros, contou com 372 escalas.

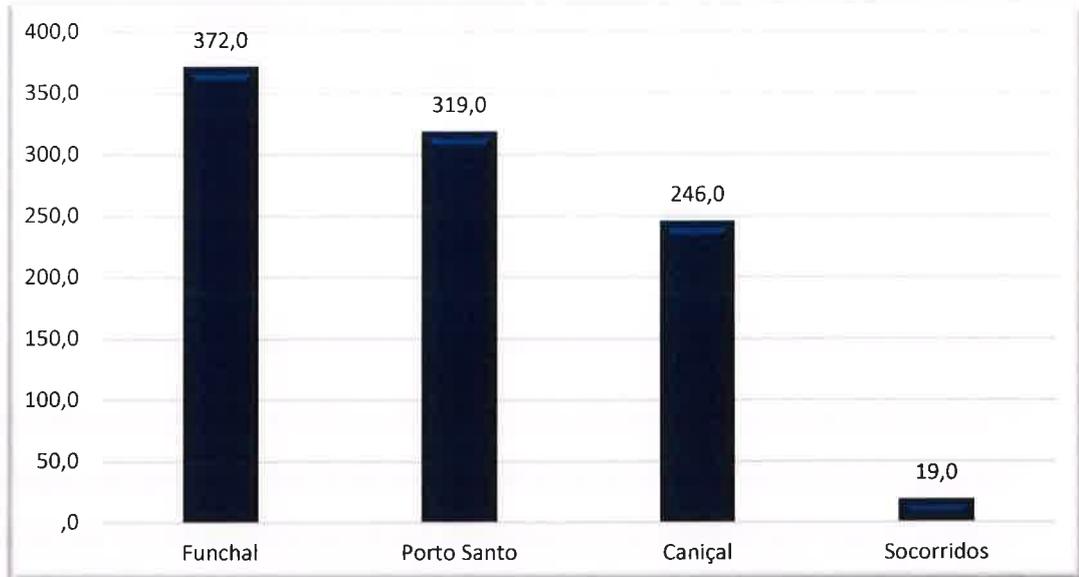
No porto do Caniçal atracaram 246 navios de mercadorias, maioritariamente navios de cabotagem insular com obrigações de serviço público.

Ainda no que se refere a transporte de carga, atracaram 19 navios no Terminal dos Socorridos e 31 navios no Centro Logístico de Combustíveis da Madeira (CLCM).

No porto do Porto Santo, verificaram-se 319 escalas, sendo quase na totalidade do navio de transporte de passageiros e mercadorias da linha regular entre a Madeira e o Porto Santo e esporadicamente algumas escalas de graneleiros, para além do navio quinzenal porta-contentores, este em cumprimento das obrigações do serviço público de cabotagem insular.

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

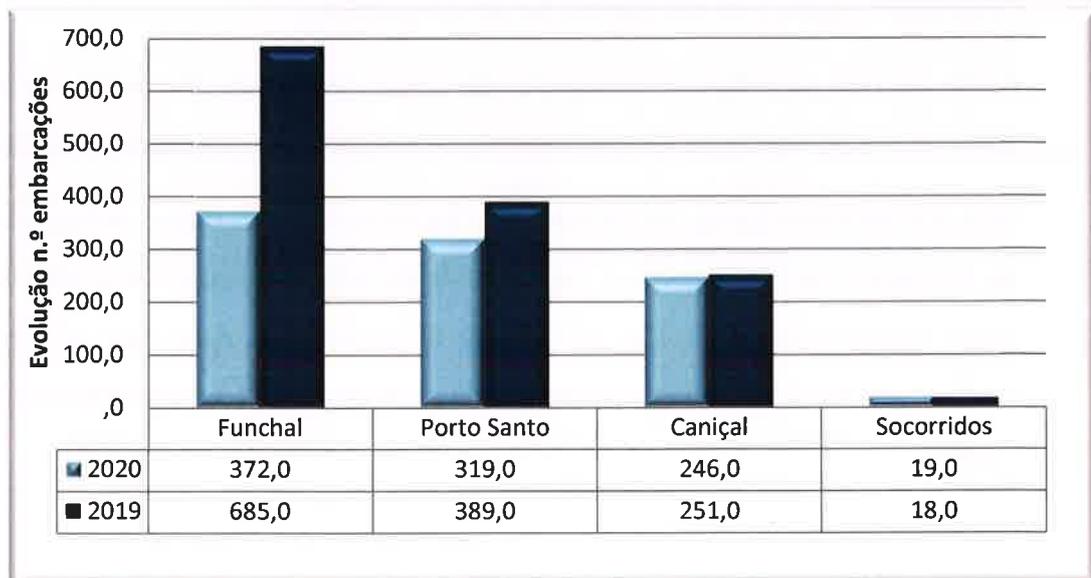
Gráfico 1 – Distribuição do movimento de navios por infraestrutura portuária



Fonte: APRAM, S.A

Comparativamente ao ano de 2019, verificou-se um decréscimo global de 387 escalas (-28,8%). A análise comparativa do movimento global de navios que atracaram nos portos da RAM, por infraestrutura portuária, encontra-se no gráfico 2:

Gráfico 2 – Evolução do movimento de navios por infraestrutura portuária



Fonte: APRAM, S.A.

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

Contamos com menos 313 navios no Porto do Funchal, 70 no Porto do Porto Santo, 5 no Porto do Caniçal e mais um no Terminal Cimenteiro dos Socorridos.

2.2. Movimento passageiros

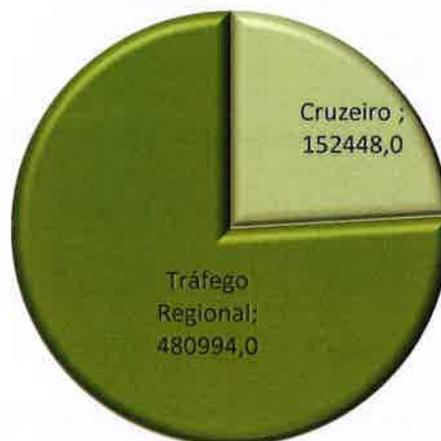
Em 2020 o movimento global de passageiros nos portos da RAM foi de 633 442 passageiros, distribuídos pelos portos do Funchal e do Porto Santo.

Por segmento de mercado:

Navios de cruzeiro – 152 448¹;

Tráfego Regional – 480 994²;

Gráfico 3 – Distribuição dos passageiros por segmento



Fonte: APRAM, S.A.

No ano de 2020 passaram pelo Porto do Funchal 70 navios de cruzeiro, com 152 448 passageiros, registando uma média de 2 178 passageiros por escala. Assinala-se o embarque de 5 007 passageiros e o desembarque de 4 282 passageiros, resultado de três *turnaround* completos, realizados pela primeira vez no Funchal. A operação foi efetuada

¹ Inclui passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito.

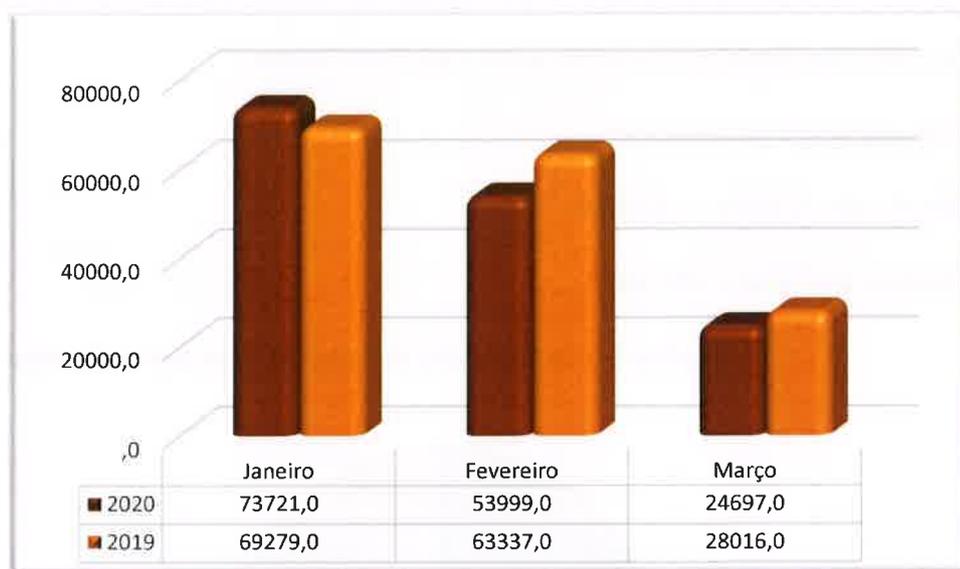
² Inclui embarque e desembarque nos portos do Funchal e Porto Santo.

70H.
IF
#

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

com navio MSH, da companhia TUI Cruises. Ficando uma operação de *turnaround* por realizar, que se encontrava programada para 25 março.

Gráfico 4 – Evolução mensal da movimentação de passageiros de cruzeiro no porto do Funchal – análise comparativa - período homólogo



Fonte: APRAM, S.A.

Mantiveram-se os mercados emissores de passageiros de cruzeiro no ano de 2020, que destacamos:

Mercado alemão: 93 486 passageiros, i. é, 61,3% do total de passageiros (8 335 em embarque e desembarque);

Mercado inglês: 36 753 passageiros, i. é, 24,1% do total de passageiros (270 em embarque e desembarque).

Em termos comparativos com o ano de 2019 (até 11 de março) houve um decréscimo de 8 215 passageiros de navios de cruzeiro nos portos da Região.

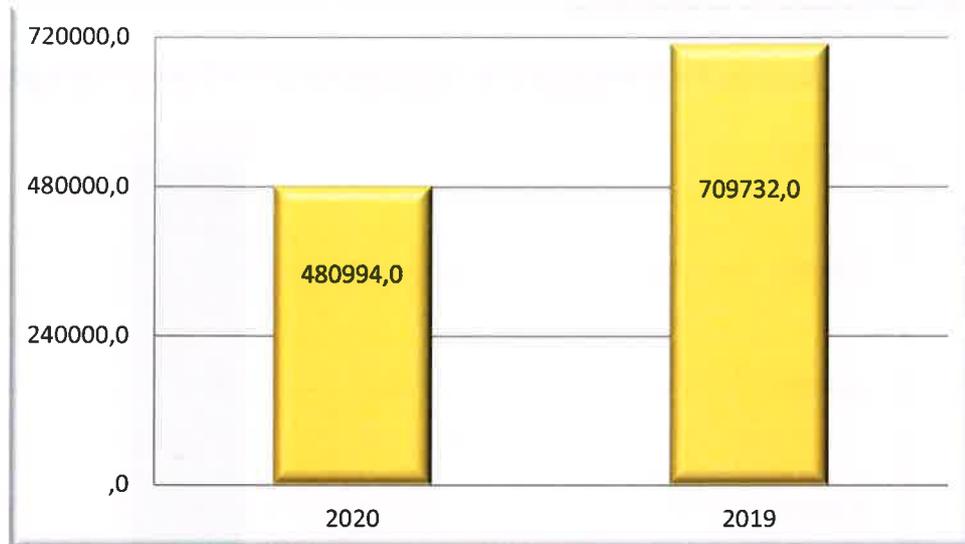
Quanto aos passageiros do tráfego regional inter-ilhas, verificou-se um decréscimo de 228 738 (114 369 em cada porto).

PCR.
JF
AF

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

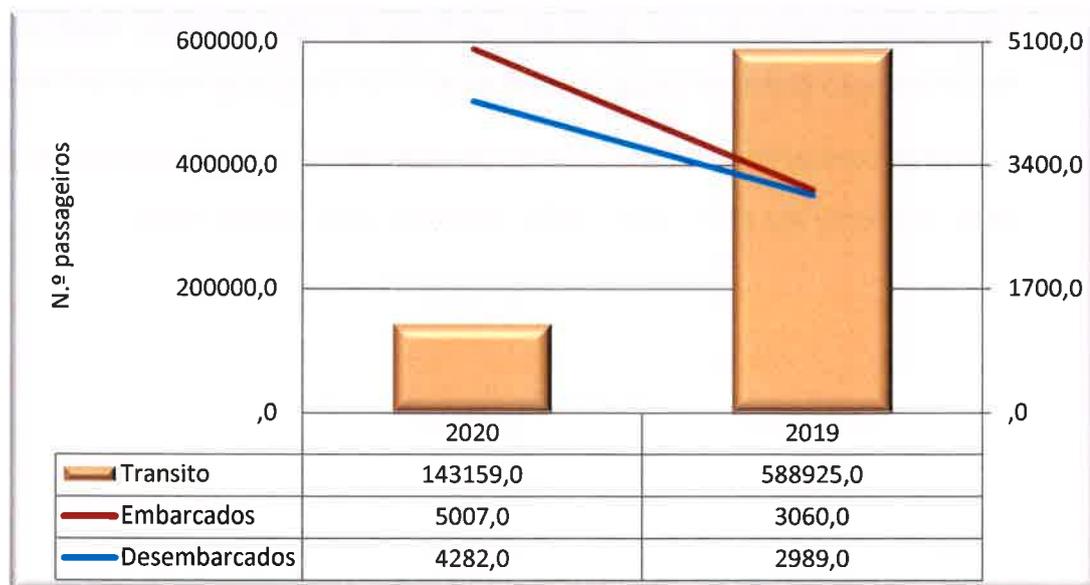
A evolução global dos passageiros pode ser observada no gráfico infra:

Gráfico 5 – Evolução dos passageiros provenientes do segmento inter-ilhas



Fonte: APRAM, S.A.

Gráfico 6 – Evolução do movimento global de passageiros nos portos do Funchal e do Porto Santo



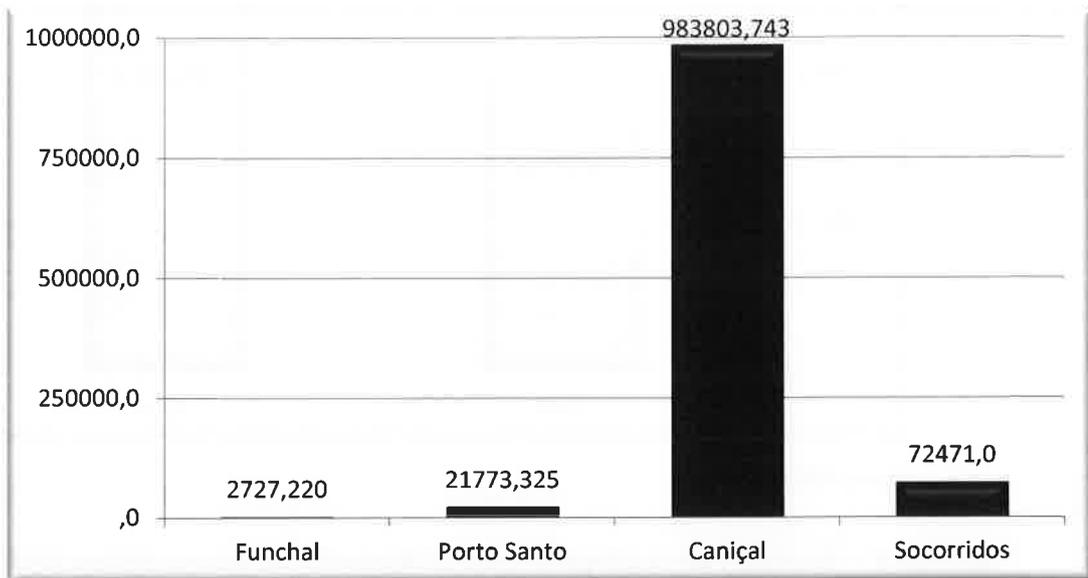
Fonte: APRAM, S.A.

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

2.3. Movimentação Global de Mercadorias

No ano de 2020 foram movimentadas 1 114 086 toneladas nos portos da RAM, conforme discriminação no gráfico infra:

Gráfico 7 – Movimento de mercadorias por infraestrutura portuária



Fonte: APRAM, S.A.

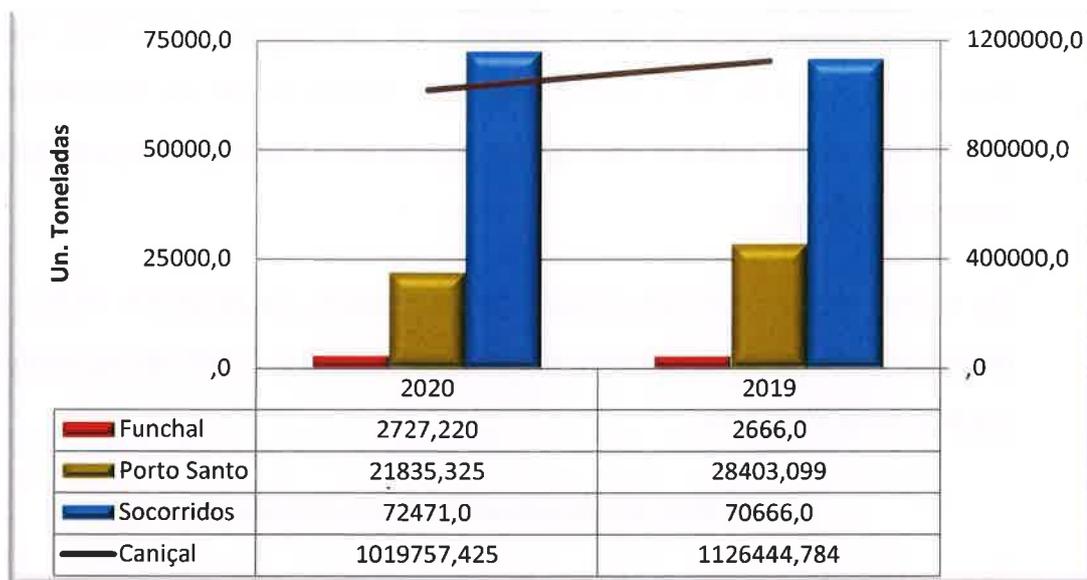
Comparativamente ao ano anterior, verificou-se uma variação negativa de 12% na movimentação global de carga, ou seja, foram movimentadas menos 147 405 toneladas.

A análise comparativa do movimento de mercadoria nas infraestruturas portuárias da RAM, referente aos anos 2019 e 2020, encontra-se no gráfico infra:

PCR-
IF
AF

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

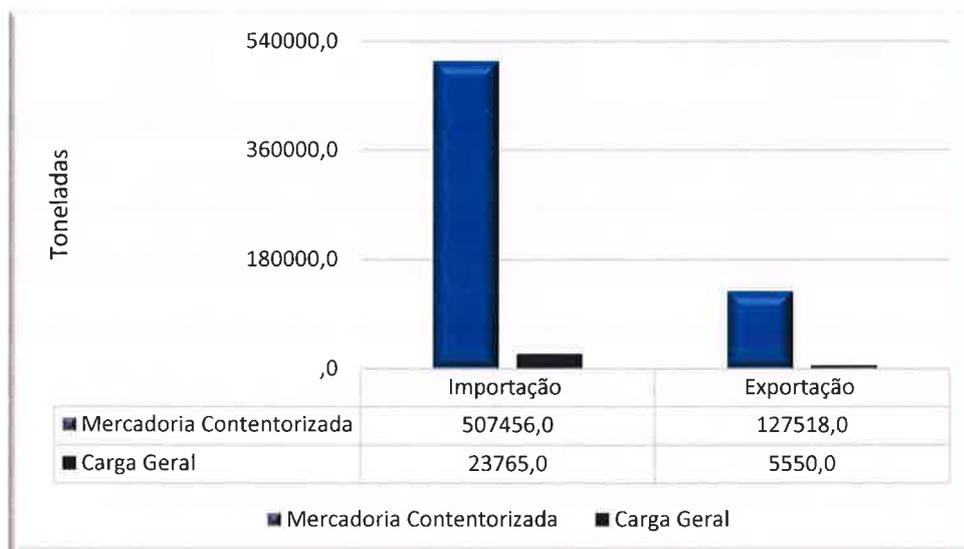
Gráfico 8 – Evolução do movimento de mercadorias por infraestrutura portuária



Fonte: APRAM, S.A

No gráfico infra, apresentamos a comparação da movimentação de mercadorias, classificadas por tipologia e por importação/exportação:

Gráfico 9 – Evolução do movimento de mercadorias por tipologia: importação/exportação



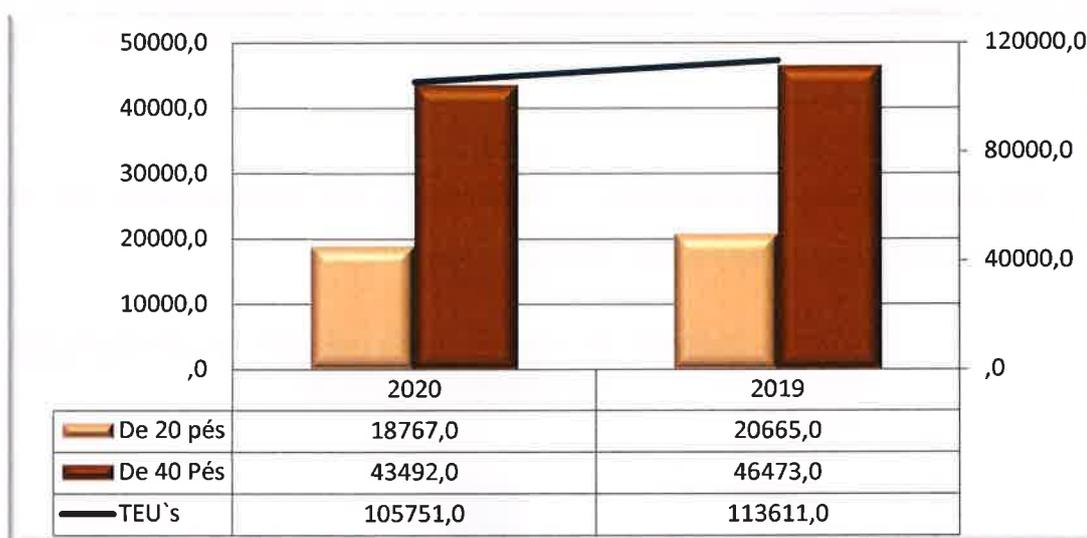
Fonte: APRAM, S.A.

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

Na análise comparativa da movimentação de contentores 2019-2020, verificamos um decréscimo global de 7% (- 4 879 unidades), resultante de um decréscimo de 9%, nos contentores de 20' e de 6%, nos contentores de 40', refletindo o impacte da pandemia na economia regional.

Em termos globais, a movimentação de contentores, expressa em TEU's, apresenta um decréscimo de 7%, relativamente aos valores de 2019 (- 7 860 TEU's), conforme se pode verificar no gráfico infra:

Gráfico 10 - Movimento de Contentores, por tipo



Fonte: APRAM, S.A.

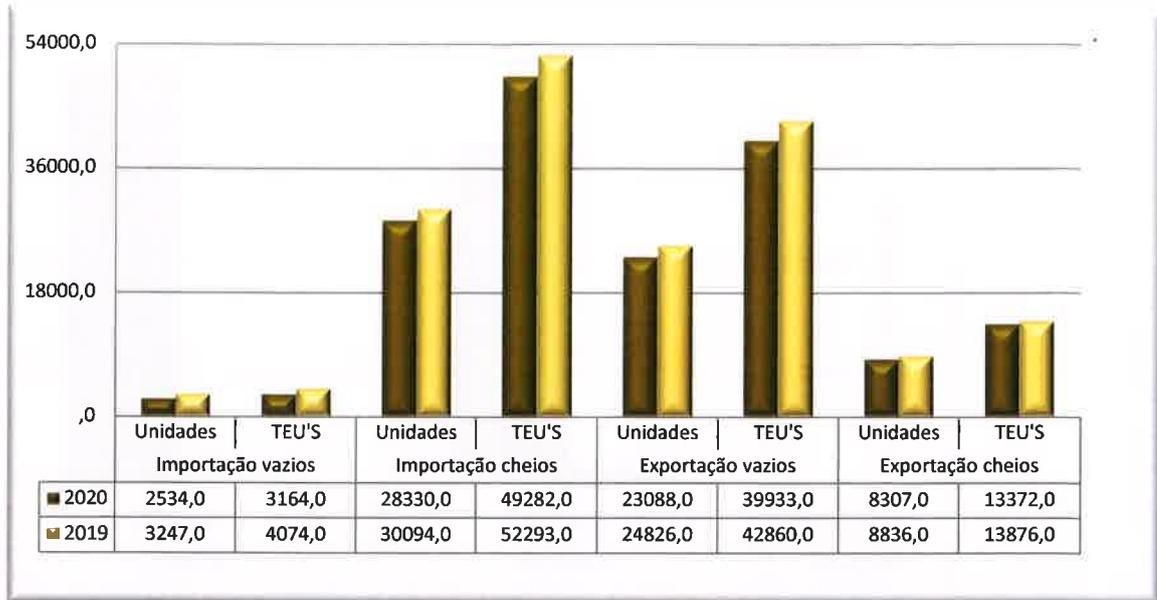
Referência para o movimento de contentores cheios/vazios e sua relação com a importação/exportação: 92% dos contentores importados foram cheios, enquanto na exportação só 25% foram cheios, espelhando o desequilíbrio do transporte de carga no âmbito da cabotagem insular, correspondendo às características do mercado e do movimento portuário da RAM.

No gráfico infra, apresentamos os indicadores com maior detalhe:

PCR
JF
#

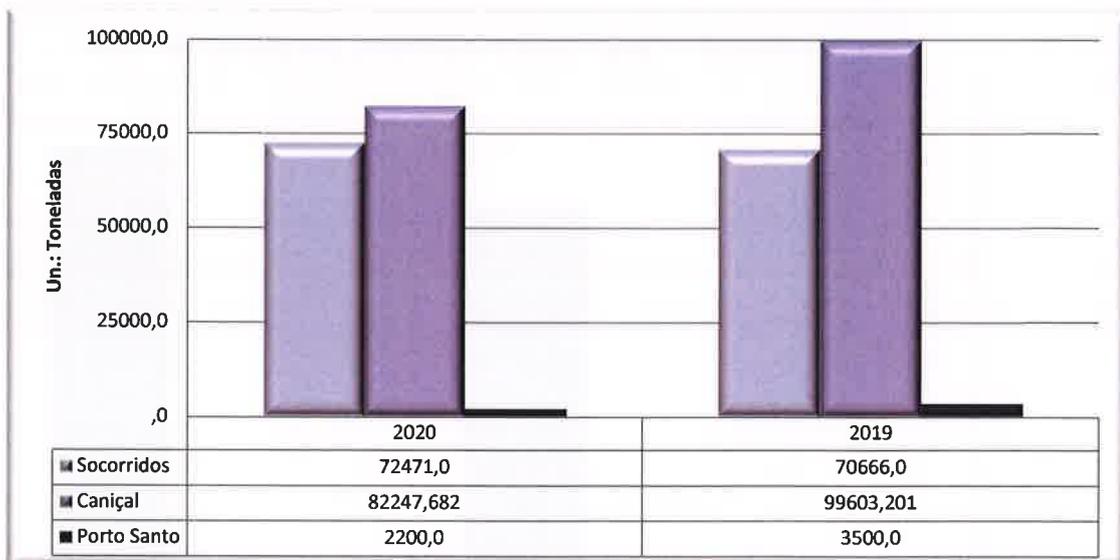
2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

Gráfico 11 - Movimento de contentores – cheios/vazios e importação/exportação



Fonte: APRAM, S.A.
A importação de graneis sólidos sofreu uma diminuição de 16 851 toneladas, comparativamente a 2019, sendo a sua distribuição por infraestrutura portuária a seguir indicada:

Gráfico 12 – Graneis Sólidos, por portos da RAM



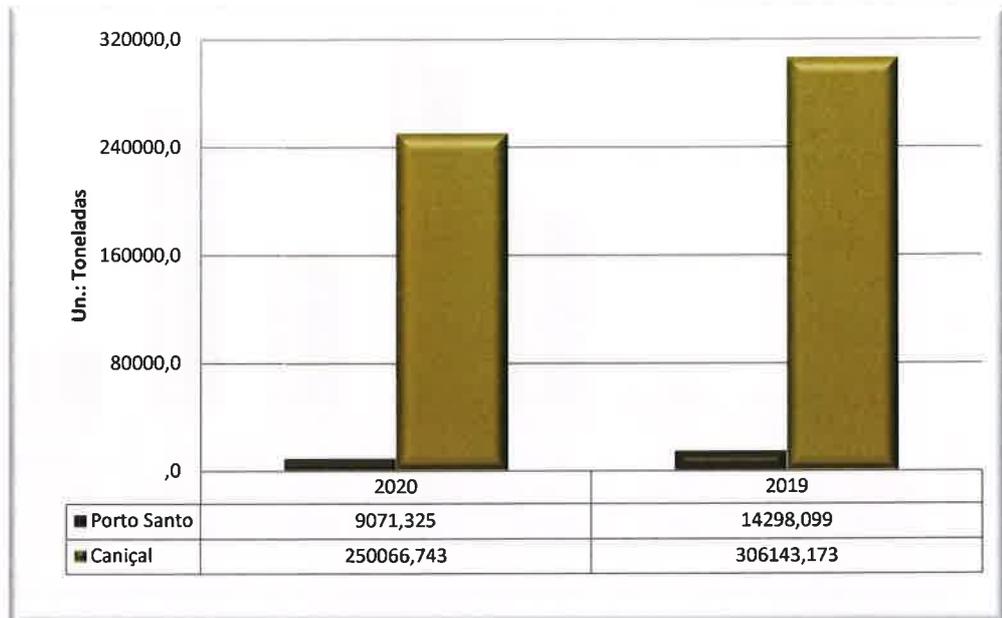
Fonte: APRAM, S.A.

A descarga de graneis líquidos registou um decréscimo em 2020, de 61 303 toneladas, comparativamente ao ano anterior.

PCM
IF
A

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

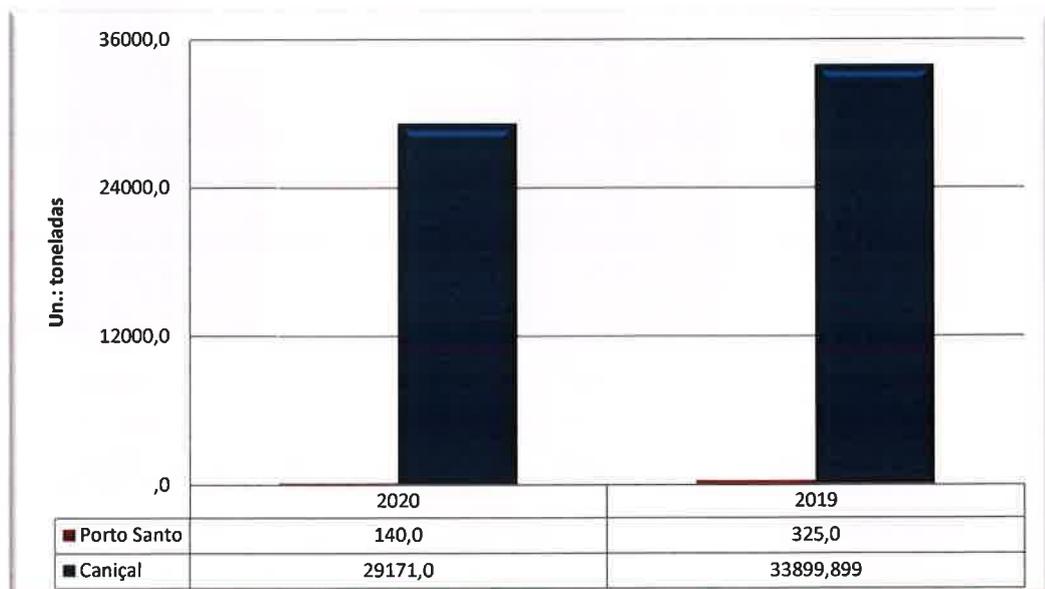
Gráfico 13 - Graneis Líquidos, por portos da RAM



Fonte: APRAM, S.A.

A carga geral fracionada é inexpressiva face ao movimento global de mercadorias, verificando-se uma quebra de 4 909 toneladas na movimentação efetuada nos portos da RAM, a que corresponde um decréscimo de 14% em comparação com o ano de 2019:

Gráfico 14 – Carga Geral Fracionada, por portos da RAM



Fonte: APRAM, S.A.

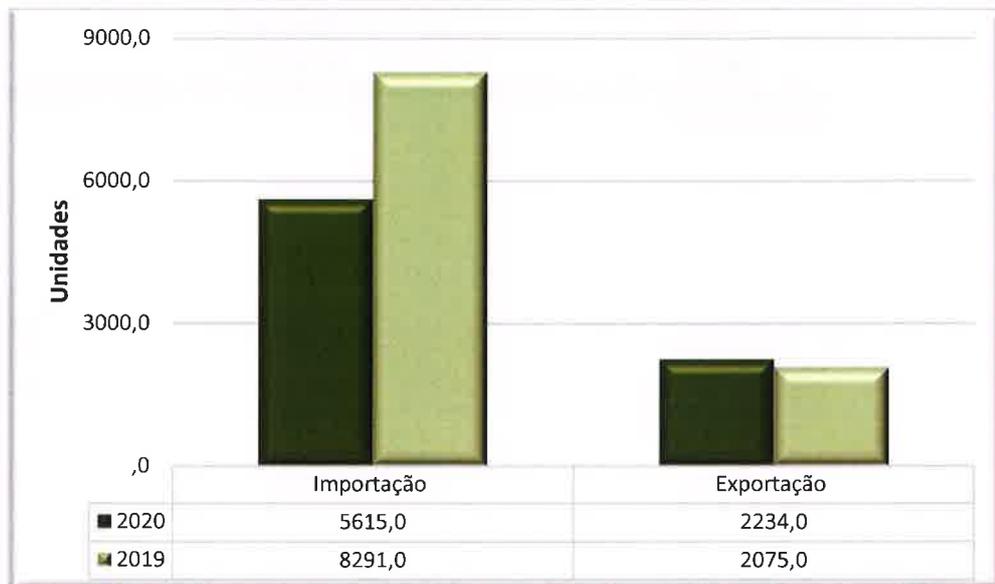
DCA
IT
AF

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

2.4. Movimento de Automóveis no Porto do Caniçal 2020

No ano de 2020 o número de veículos importados foi de 5 615, que representou um decréscimo de 32%, quando comparado com o ano anterior. Relativamente ao número de veículos que saíram da Região, registou-se um acréscimo de 8% (+ 159 unidades que no ano anterior).

Gráfico 15 – Movimento de Automóveis no Porto do Caniçal



Fonte: APRAM, S.A.

Extração de Inertes

Nos terminais marítimos do Porto Novo e Anjos, sob jurisdição da APRAM, S.A. procedeu-se à descarga de inertes num total de 193 452 toneladas, representado um acréscimo de 11 857 toneladas.

DCR.
IF
A

2. EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PORTUÁRIO

Gráfico 16 – Descarga De Inertes



Fonte: APRAM, S.A.

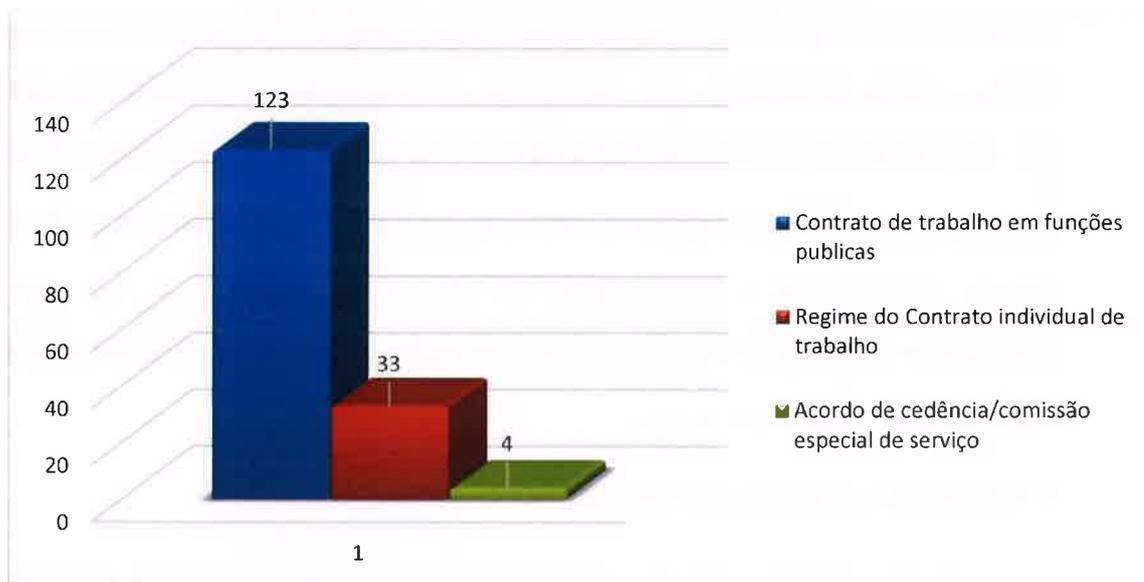
3. RECURSOS HUMANOS

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Caraterização

O efetivo total da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2020 era de 160 trabalhadores, com a distribuição por vínculos e regimes laborais, conforme gráfico infra:

Gráfico 17 - Distribuição dos colaboradores



Fonte: APRAM, S.A.

No desempenho de funções nos serviços da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., encontram-se 156 trabalhadores:

- 120 transitaram dos organismos que antecederam a APRAM, S.A. e são trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas;
- 32 são contratados em regime de contrato individual de trabalho, sendo destes 6 em regime de contrato de trabalho a termo.
- 4 trabalhadores que desempenham funções na APRAM, S.A.:

POA.
IF
AP

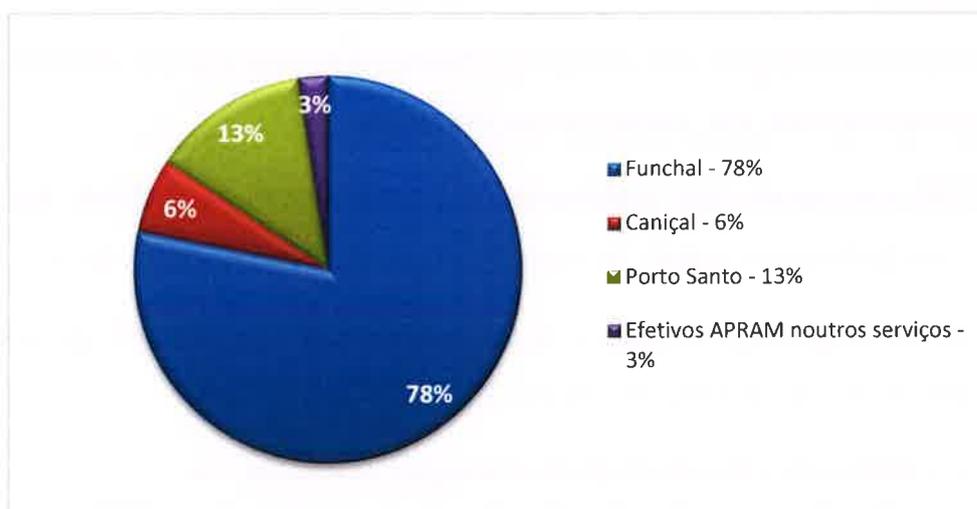
3. RECURSOS HUMANOS

- Dois em regime de comissão de serviço (Diretor de Operações Marítimo-Portuárias e Diretor de Planeamento e Investimentos);
- Dois em acordo de cedência (administradores).

Do pessoal do quadro da APRAM, S.A. (156) a 31 de dezembro de 2020, quatro trabalhadores encontravam-se a desempenhar as suas funções noutros organismos e empresas da RAM, a saber: ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., Madeira Parques Empresariais, S.A., Sociedades de Desenvolvimento da Madeira (Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. e Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.) e Direção Regional da Cultura. De realçar um decréscimo global de 6% no quadro de pessoal da APRAM, S.A., na última década (2010/2020): 9 trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A., por motivos de cessação de contrato de trabalho; acordo de cedência de interesse público, Licença sem remuneração reforma ou morte.

A distribuição geográfica dos efetivos, por concelho, foi a seguinte:

Gráfico 18– Distribuição percentual dos efetivos infraestrutura portuária



Fonte: APRAM, S.A.

PCR.
II
#

3. RECURSOS HUMANOS

No Funchal desempenham funções 125 trabalhadores, correspondente a 78% do efetivo total da empresa, embora exista pessoal que por força das funções desempenhadas, desloca-se a todas as infraestruturas portuárias dos Portos da Região Autónoma da Madeira (tripulações, pessoal técnico de pilotagem, eletricitistas e pessoal de apoio técnico às operações marítimo e portuárias).

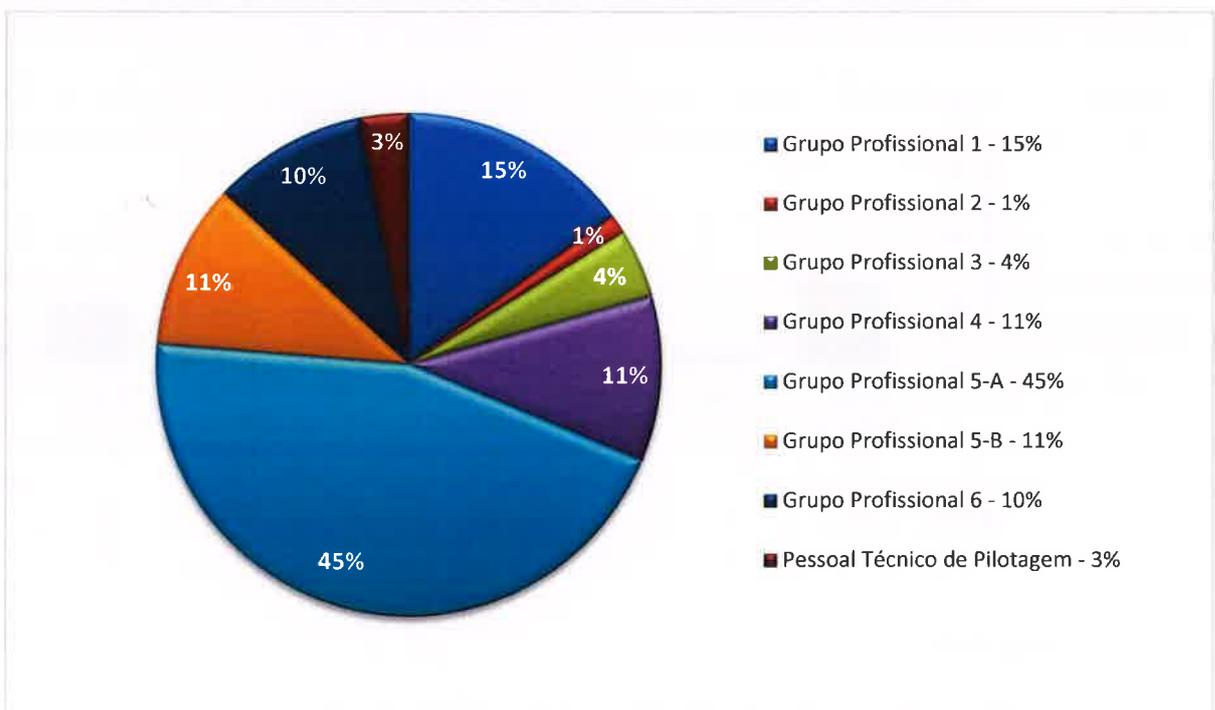
No Caniçal desempenham funções 10 trabalhadores, dois com funções administrativas e restantes com funções operacionais, representando 6 % do efetivo da empresa.

No Porto Santo, desempenham funções 21 trabalhadores, representando 13% do efetivo da empresa.

Desde a rescisão do contrato de concessão com a empresa 33/16 – Assistência Náutica, a APRAM, SA assumiu a gestão direta da marina do Porto Santo, e desta forma garante todo o apoio aos iatistas com respetivos reportes às entidades oficiais.

A distribuição do efetivo global, por grupo profissional é a indicada nos gráficos infra:

Gráfico 19 – Distribuição percentual dos efetivos por grupos profissionais



Fonte: APRAM, S.A.

PCM.
IF
AF

3. RECURSOS HUMANOS

Sendo:

GP1 – Técnicos superiores.

GP2 – Carreira maquinista da marinha mercante e engenheiro técnico.

GP3 - Adjunto técnico e contramestre.

GP4 – Motorista marítimo e mestre de tráfego local, tesoureiro e técnico de informática.

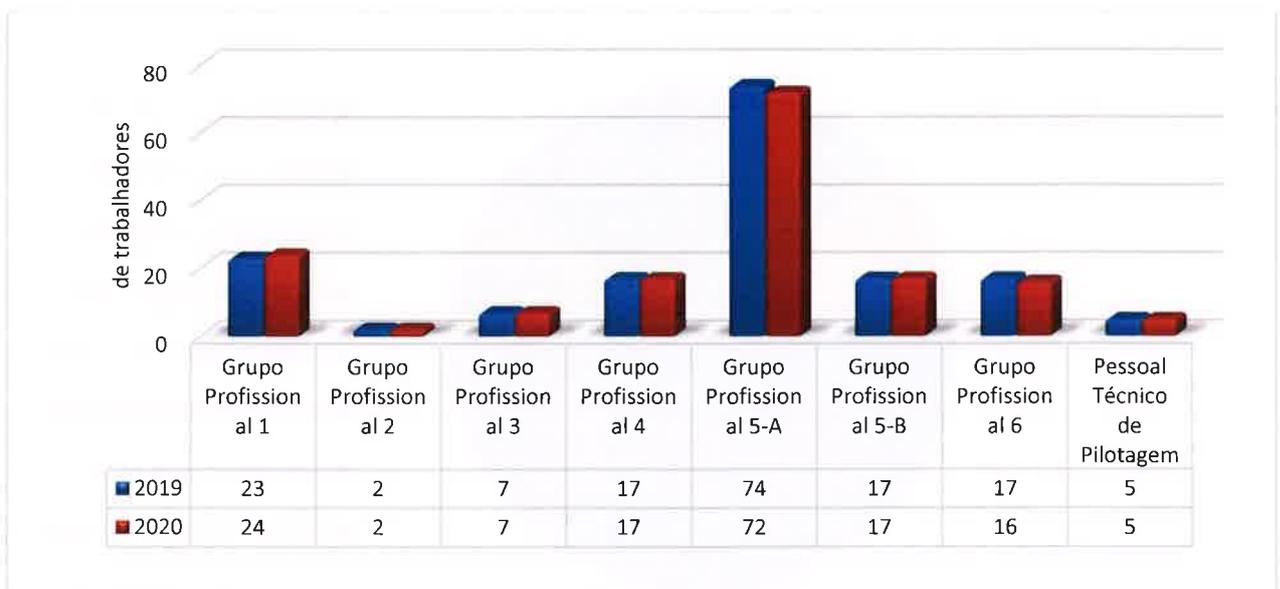
GP5 A – Técnico auxiliar, agente de exploração, operador de equipamento portuário, fiel de depósito de abastecimento, técnico administrativo e operário qualificado.

GP5 B – Marinheiro, operador de cais, ajudante de motorista marítimo.

GP6 – Telefonista rececionista, auxiliar de serviços, motorista ligeiros, guarda portuário, cantoneiro de limpeza.

PTP – Pessoal técnico de pilotagem.

Gráfico 20 - Evolução da distribuição dos efetivos, por grupos profissionais



Fonte: APRAM, S.A.

Em termos de movimentação de pessoal, verificaram-se:

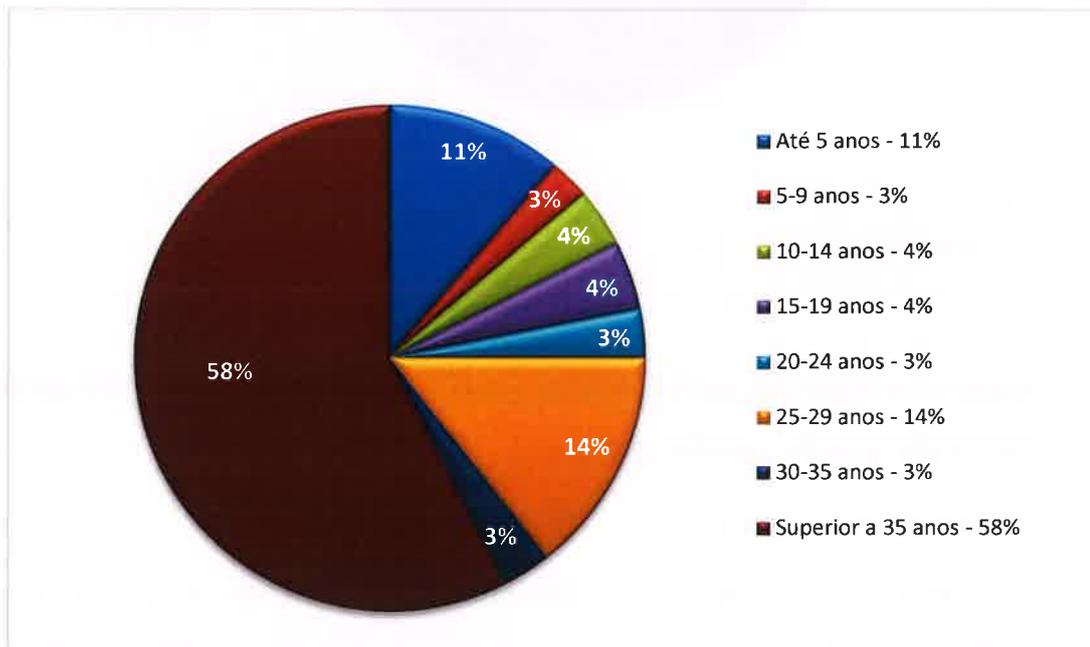
PCR
JF
AF

3. RECURSOS HUMANOS

- Saídas: 3, motivadas por:
 - 1 Licença sem remuneração.
 - 2 por aposentação.
- Admissões: 1, como segue:
 - 1 Regime de comissão de serviço.

O saldo fisiológico traduziu-se em - 2 trabalhadores no universo global da APRAM, S.A.

Gráfico 21 - Distribuição do efetivo por antiguidade



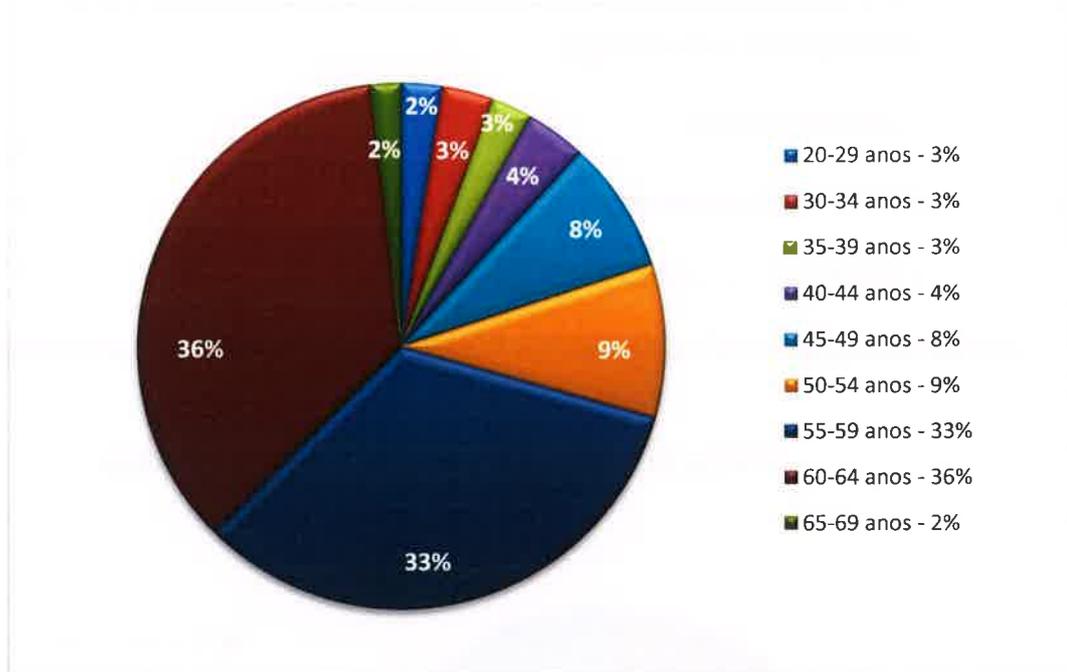
Fonte: APRAM, S.A.

A antiguidade do efetivo é bastante elevada. 75% do efetivo tem uma antiguidade média igual ou superior a 25 anos, dos quais 58% com uma antiguidade superior a 35 anos, caracterizando o envelhecimento do efetivo da APRAM, S.A.

PCM.
JF
AF

3. RECURSOS HUMANOS

Gráfico 22 - Distribuição do efetivo por estrutura etária



Fonte: APRAM, S.A.

A estrutura etária encontra-se em linha com a antiguidade, ou seja, 78% do efetivo tem uma idade igual ou superior a 50 anos.

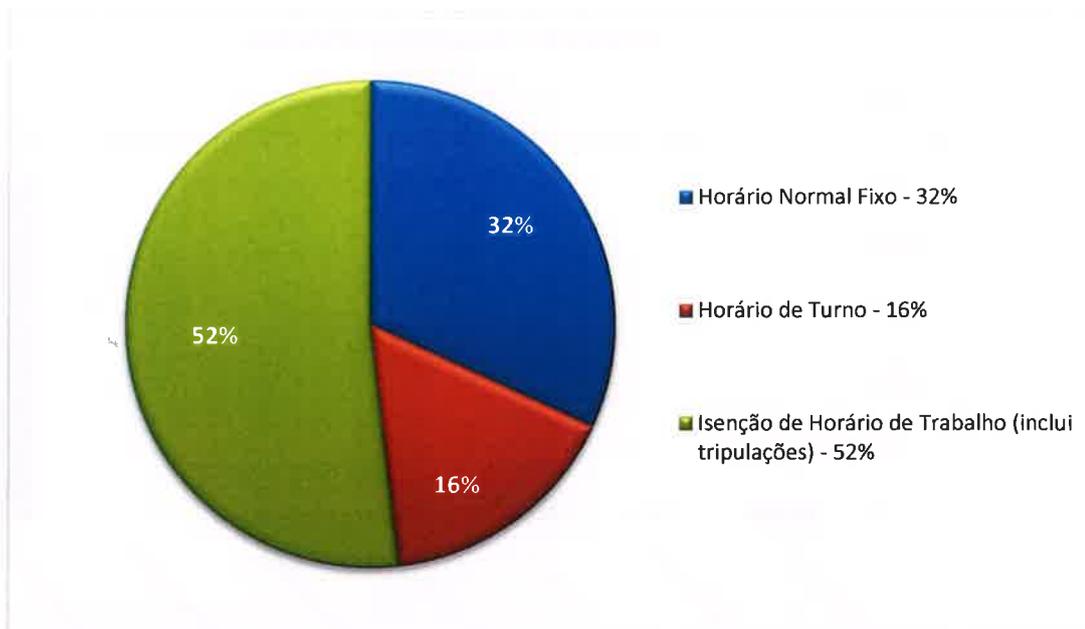
3.2 Regime de Trabalho

A especificidade do regime de trabalho, no que concerne à tipologia dos horários praticados, resulta da permanente necessidade de adequar os recursos humanos à atividade portuária de modo a manter operacionais e em segurança todas as infraestruturas portuárias sob responsabilidade da APRAM, S.A., 24 horas por dia, nos sete dias da semana.

PCF.
JF
AF

3. RECURSOS HUMANOS

Gráfico 23 - Modalidades de Horários de Trabalho



Fonte: APRAM, S.A.

No regime de isenção de horário de trabalho, para as tripulações e pessoal técnico de pilotagem, está incluída a modalidade de compensação por trabalho aos sábados, domingos e feriados.

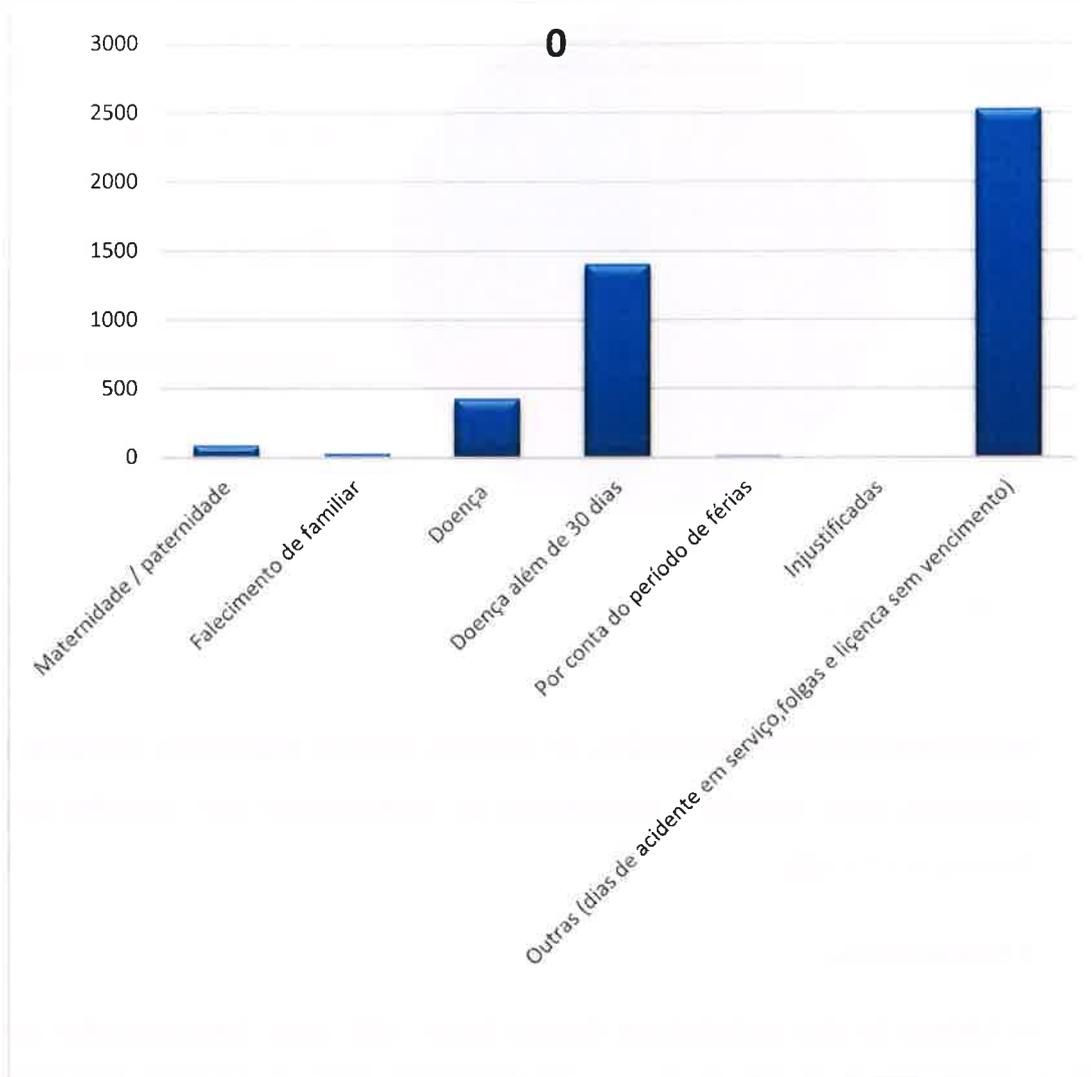
3.3 Absentismo

O número de dias de faltas por doença foi de 1 831 dias. Para este valor contribuíram significativamente 2 trabalhadores que se encontram na situação de junta médica por doença prolongada que, no decurso de 2020, não prestaram qualquer dia de serviço.

ph.
IF
A

3. RECURSOS HUMANOS

Gráfico 24- Absentismo/Motivo



Fonte: APRAM, S.A.

3.4 Formação Profissional

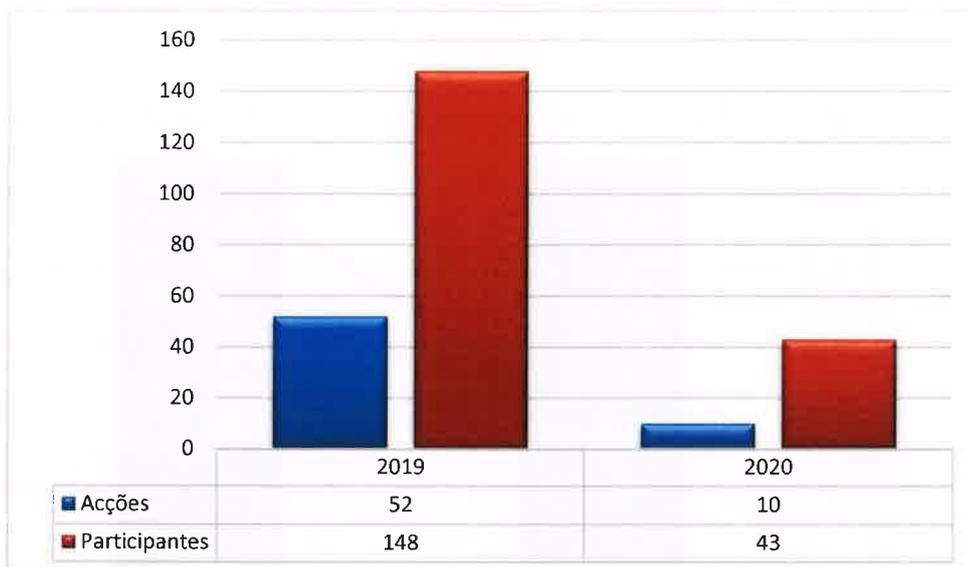
Dando continuidade ao Plano de Formação da APRAM, S.A., numa forte aposta na valorização e atualização técnica de conhecimentos dos seus trabalhadores, no ano 2020, foram realizadas 10 ações de formação – 7 internas e 3 externas, com um total de 43

PCh.
JF
AF

3. RECURSOS HUMANOS

participantes e 324 horas de formação. Verificou-se uma taxa de participação de 28% do efetivo.

Gráfico 25 - Formação Profissional



Fonte: APRAM, S.A.

O ano de 2020 pautou-se por uma diminuição, quer no número de participantes, quer no número de ações de formação profissional ministradas pela APRAM, S.A., devido ao estado de calamidade e decisões excepcionais “COVID19”

3.5 Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho

Neste ano, deu-se continuidade ao cumprimento dos imperativos legais em matéria de segurança, prevenção e medicina no trabalho.

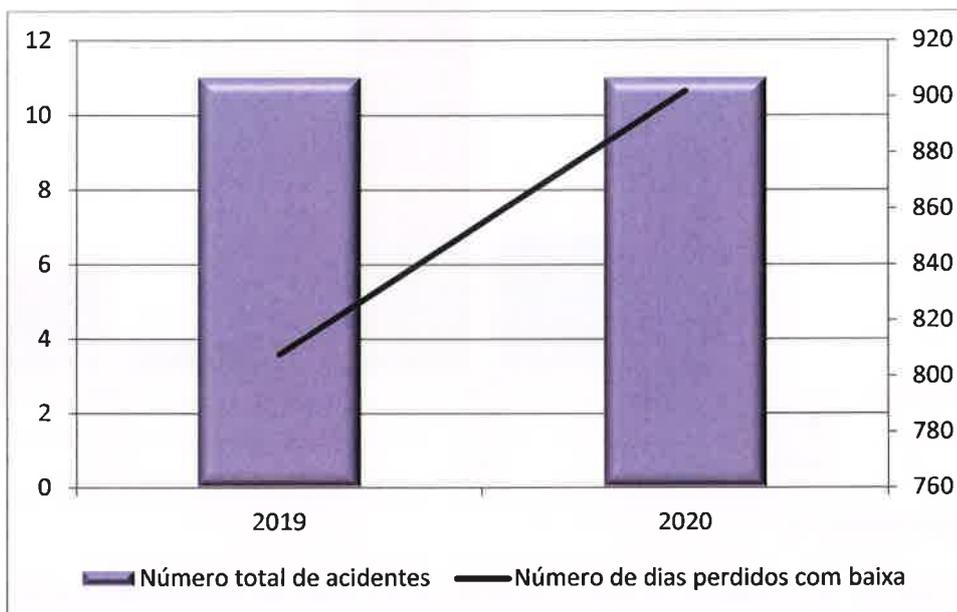
Após a aprovação do regulamento para o controlo do consumo excessivo do álcool no local de trabalho, pela Direção Regional do Trabalho, têm sido efetuados testes de controlo da alcoolemia. Foram submetidos a controlo 46 trabalhadores, sem terem sido detetados testes positivos.

pos.
IF
A

3. RECURSOS HUMANOS

Foram realizados 73 exames médicos no âmbito da medicina no trabalho, os quais incluíram exames auxiliares de diagnóstico (visio teste, ECG...).

Gráfico 26 - Acidentes de Trabalho/Dias Perdidos



Fonte: APRAM, S.A.

Verificou-se uma diminuição, no número de acidentes de trabalho.

Refira-se que dos 10 acidentes de trabalho, somente em 3 situações resultaram numa ausência superior a 60 dias (749 dias).

Todos os trabalhadores da APRAM, S.A. sem exceção, estão cobertos, nos termos da lei, por um seguro de acidentes de trabalho assegurado pela Lusitânia Companhia de Seguros.

O quadro de pessoal da empresa integra ainda 2 trabalhadores portadores de deficiência

A nível de doenças profissionais, não existe nenhum caso a assinalar.

ACB.
IF
H

3. RECURSOS HUMANOS

3.6 Ação Social

Mantiveram-se as situações previstas na lei, ou seja, a atribuição da bonificação por deficiência, subsídio mensal vitalício, incluindo o complemento extraordinário de solidariedade.

3.7 Responsabilidade Social

A APRAM, S.A. possibilitou a realização de estágios curriculares a alunos dos estabelecimentos de ensino a seguir indicados:

Escola Secundária Francisco Franco (2 estagiários);

Programa Estágios de Verão-Direção Regional Juventude (1 estagiário).

3.8 Relações Coletivas de Trabalho e Disciplina

A participação dos trabalhadores da APRAM, S.A. em matérias laborais tem sido efetuada através dos Sindicatos representativos do setor, tendo-se realizado vários contactos entre a APRAM, S.A. e os sindicatos, no decurso de 2019.

As administrações portuárias do Continente, da Madeira e dos Açores, e através da APP - Associação dos Portos Portugueses negociaram com o SNTAP - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, o acordo coletivo/acordo de empresa.

Nos mesmos termos do acordo coletivo de trabalho, celebrado entre as administrações portuárias do continente e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, foi celebrado um novo Acordo de Empresa entre a APRAM, S.A. e o SNTAP, publicado no JORAM, III Série, n.º 17, de 3 de setembro de 2018.

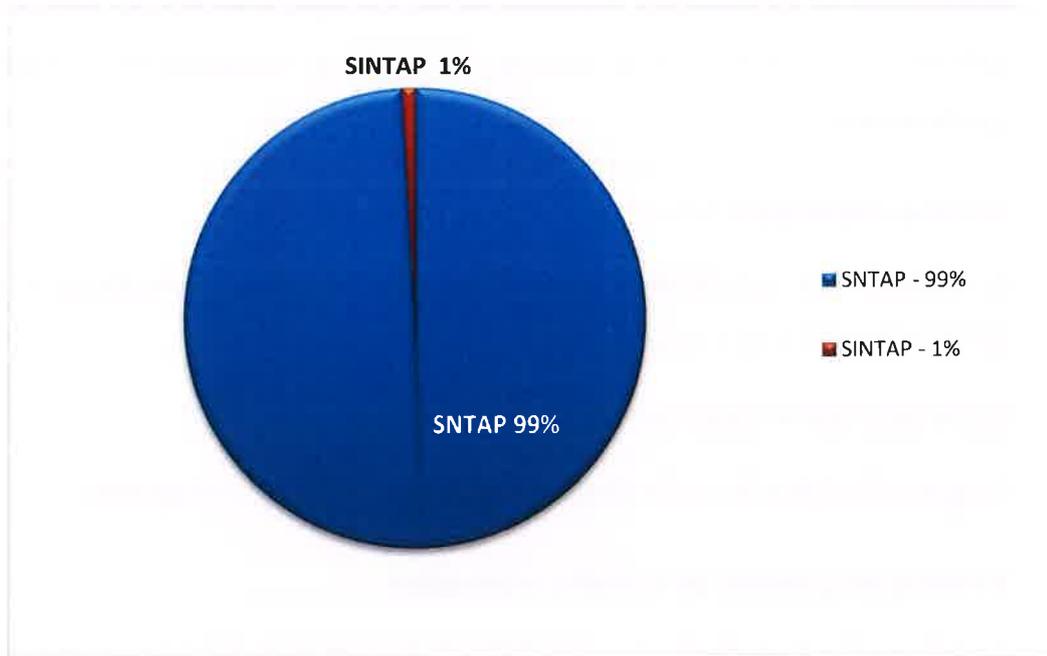
Foi efetuada a revisão do Acordo de Empresa entre a APRAM, S.A. e o SNTAP, publicada no JORAM, III Série, de 20 de setembro de 2019, em alinhamento com a revisão do acordo coletivo de trabalho, celebrado entre as administrações portuárias do continente e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias.

Os trabalhadores que não são sindicalizados puderam optar por aderir ao referido acordo.

2021
IF
AP

3. RECURSOS HUMANOS

Gráfico 27 – Distribuição dos trabalhadores por sindicatos/não sindicalizados



Fonte: APRAM, S.A.

Do efetivo, 108 trabalhadores são sindicalizados, o que representa uma taxa de sindicalização de 68% e, destes, 107 são filiados no SNTAP – Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias.

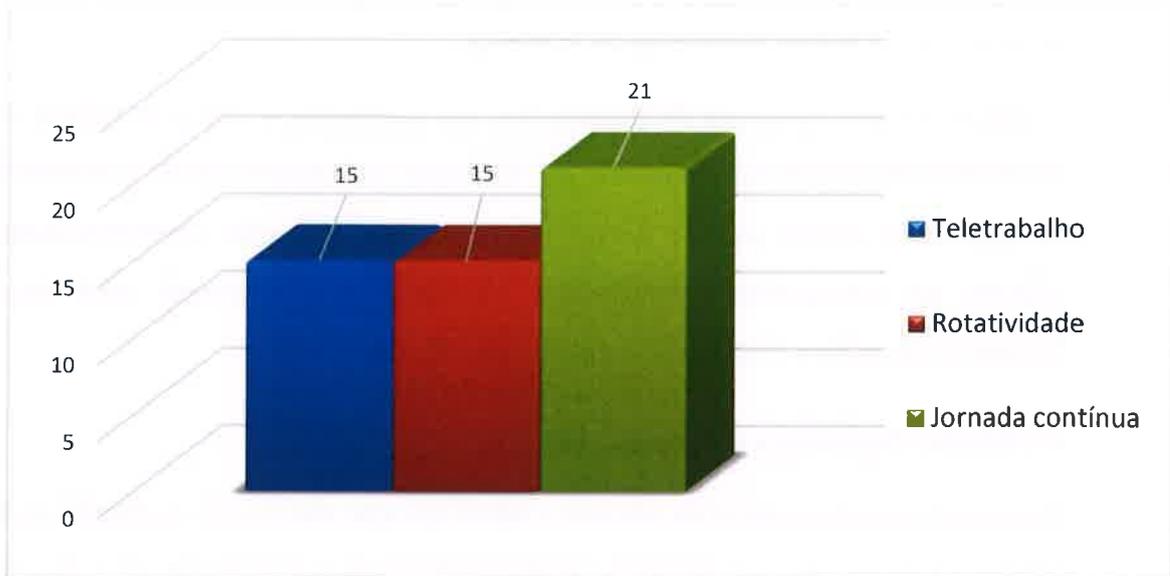
3.9 Regime Trabalho - COVID 2019

Em cumprimento com as orientações do Conselho do Governo regional da Região Autónoma da Madeira, conforme dispõe a resolução nº 117/2020, de 16 de março e a resolução nº 326/202, de maio, prestaram trabalho em regime de teletrabalho, rotatividade e jornada contínua, 51 trabalhos, patenteado no mapa infra:

POB.
TF
M

3. RECURSOS HUMANOS

Gráfico 28 – Distribuição dos trabalhadores por regime de trabalho – COVID 2019



Fonte: APRAM, S.A.

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Este capítulo dá cumprimento ao dever de informação, previsto no regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira.

A adoção de uma estrutura de Governance, em consonância com a estratégia da empresa no âmbito do setor das empresas de interesse económico geral, o cumprimento das obrigações de serviço público e com as orientações de gestão emanadas pelo acionista, assente na transparência, controlo e eficiência, é considerada uma das questões fundamentais para a sustentabilidade da APRAM, S.A..

4.1 Missão, Objetivos e política da empresa

O enquadramento jurídico da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. é dado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto. Em 2014 a APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., integrou o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira, sob a forma de EPR – Empresa Pública Reclassificada.

Apresenta-se com a designação comercial de Portos da Madeira e tem por objeto social a administração e gestão dos portos (Funchal, Caniçal e Porto Santo), terminais (Porto Novo, Praia Formosa, Socorridos), cais (Machico, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Calheta, Porto Moniz, Ponta do Sol, Santa Cruz, Madalena do Mar, Seixal, Porto da Cruz, Paul do Mar) e marinas (Funchal e Porto Santo) da Região Autónoma da Madeira sob a sua área de jurisdição.

No âmbito das suas competências e atribuições, inclui o planeamento, o desenvolvimento, a construção, a conservação e a exploração económica/financeira.

Compete-lhe, ainda, o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira, em prol do desenvolvimento sócio económico da RAM.

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Tendo presente o objeto social, as obrigações de serviço público e as atribuições que foram acometidas à APRAM, S.A., esta tem por:

Missão: Administrar as infraestruturas portuárias, de modo a assegurar o acesso e a circulação de pessoas e bens por via marítima, com qualidade, eficácia e eficiência económica e operacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma da Madeira.

Valores:

Qualidade - Procurar a excelência na sua atuação, esforçando-se diariamente por uma prestação de serviço qualificada, tendo por base os meios e tecnologia existentes;

Segurança - Garantir a segurança da vida humana, a preservação do ambiente e dos ecossistemas marinhos e a proteção da propriedade;

Atitude – Atuar, de forma articulada, com o contributo dos colaboradores, no sentido de cumprir com a missão da organização e satisfazer as expectativas de todos os parceiros;

Inovação – Encorajar e premiar a inovação, a criatividade e a proatividade na vida da organização, de modo a assegurar um desenvolvimento sustentado da atividade.

Os diversos instrumentos, estratégias e programas existentes, são aproveitados pela APRAM, S.A. e demais parceiros, para melhoria e otimização dos níveis de serviço e da capacidade competitiva da RAM, em especial no que respeita à:

Contribuição da empresa para o desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira;

Posicionamento como autoridade portuária;

Atuação numa lógica de negócio na gestão das suas infraestruturas;

Envolvimento e criação de sinergias com os parceiros de negócio, em particular com a comunidade portuária;

Segurança portuária.

708.
IF
A

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

A APRAM É tutelada pela Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

O ano de 2020 caracterizou-se por uma queda abrupta da economia regional, fruto da pandemia COVID 19, refletida nas estatísticas do número de passageiros de cruzeiros e movimento de mercadorias nos portos da RAM, com especial destaque para a forte redução de passageiros de cruzeiros.

Os objetivos estratégicos, de cariz plurianual, a desenvolver pela APRAM, S.A. sustentam-se nas seguintes premissas:

Orientações gestão gerais emanadas pelo acionista;

Gestão articulada com a tutela³, em termos de orientações de gestão, de planeamento e de financiamento partilhado do investimento;

Sustentabilidade da atividade desenvolvida, com crescente ênfase na segurança marítimo-portuária e na qualidade;

Eficiência económica da atividade portuária e política de investimentos consentânea com obrigações de serviço público, orientada para a criação de condições para o abastecimento regular à RAM.

Deste modo, as orientações de gestão para o sistema portuário regional são marcadas, do ponto de vista macro, por um posicionamento estratégico da concretização dos seguintes Objetivos Estratégicos:

Reforçar a competitividade dos Portos da Madeira, relevando a sua centralidade atlântica no segmento do mercado de cruzeiros;

Participar ativamente na promoção do desenvolvimento sustentado da Região;

³ Esta gestão partilhada do investimento deve-se ao facto da APRAM, S.A. ser uma EPR, tratada como serviço e fundo autónomo.

IF

PCh.
IF
#

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Assegurar as melhores práticas de atuação, que reforcem a segurança e promovam a proteção da propriedade e do ambiente;

Promover a sustentabilidade económico-financeira da Administração dos Portos enquanto garante da prestação de serviços de interesse económico geral;

Desenvolver uma gestão valorativa do capital humano.

4.2 Legislação Pertinente:

A complexidade do enquadramento legal condiciona a atividade da empresa, aplicando-se regulamentação tão diversa quanto, a título de exemplo, matérias relacionadas com segurança, ambiente, financiamento comunitário, contratação pública, seguros, regime do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, estatuto do gestor público, legislação laboral (desde o regime jurídico do trabalho portuário, CIT, contrato de trabalho em funções públicas), Regulamentos de Inscrição Marítima, concessões e licenciamentos.

Alguns regulamentos, pela sua relevância, podem ser consultados no sítio da APRAM, S.A. www.portosdamadeira.com.

Descrição sumária da legislação aplicável ao sector:

Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1/07, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23/08: transforma a Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira em APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e aprova os respetivos estatutos;

Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9: estabelece o regime de operação portuária;

Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12: estabelece as bases gerais das concessões do serviço público de movimentação de cargas em áreas portuárias;

Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07: relativo à receção dos resíduos dos navios;

IF
PCN
#

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07: integra a informação do Sistema VTS Português no sistema comunitário de acompanhamento e de informação do tráfego marítimo;

Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03;

Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11: transpõe para o direito nacional a Diretiva 2005/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26/10, e que aprova o Código ISPS, atribui às autoridades portuárias a competência integrada em matéria de segurança nas suas áreas de jurisdição;

Lei n.º 58/2005, de 29/12: aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE do Parlamento e do Conselho e estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas, republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22.06;

Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05: estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos;

Portaria n.º 1450/2007, de 12/11: fixa as regras do regime de utilização dos recursos hídricos;

Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08: estabelece o Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira;

Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10: estabelece o Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental;

Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06: Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso;

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01: Código da Contratação Pública;

Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira;

Decreto-Lei n.º 49/2002, de 2/03: Estabelece o regime das contraordenações a aplicar nas áreas de jurisdição das autoridades portuária;

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03: Atribui às autoridades portuárias a competência integrada em matéria de segurança nas suas áreas de jurisdição;

Regulamento n.º 1/2017, de 9/02: Regulamento de funcionamento da doca de estacionamento localizada na Avenida Sá Carneiro;

Regulamento de Exploração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;

Regulamento de Tarifas da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais, aprovado pela Portaria da Região Autónoma da Madeira n.º 46/2012, de 30/03, retificado pela Declaração de Retificação de 21/06/2012, e alterado pelas Portarias n.º 141/2014, de 14/08, n.º 323/2017, de 1/09 e n.º 11/2019, de 9 de janeiro;

Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais a aplicar pela utilização de parcela do domínio público da RAM (Estado) afeto à APRAM - Administração de Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., localizada na Praça do Povo, aprovado pela Portaria n.º 269/2016, de 15/07;

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

Código de Ética e Conduta;

Regulamento da Atribuição e o Uso de Fardamentos e Equipamento de Proteção Individual (EPI);

Regulamento de acesso à zona portuária e circulação e estacionamento na área de jurisdição da APRAM, S.A. no Porto do Funchal;

Regulamento do Fundo de Maneio;

Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Álcool;

Regulamento para a Prestação de Serviço de Táxis no Porto do Funchal;

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Regulamento que define as condições de utilização do espaço denominado Centro Náutico de São Lázaro, aprovado pela Portaria n.º 270/2016, de 15/07;

Regulamento nº 1/2020 - Utilização do Varadouro e Calhau do Cais de Câmara de Lobos, publicado no JORAM, II Série, nº 211 de 10 de novembro de 2020

Normas de Utilização do Cais de Recreio do Porto do Funchal;

Regulamento da Marina do Porto Santo.

4.3 Identificação e Estrutura dos Órgãos Sociais

Identificação e estrutura dos órgãos sociais – triénio 2019-2021

Os órgãos sociais foram eleitos para o triénio 2019-2021.

Presidente: Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva⁴;

Vogal executiva: Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa⁵;

Vogal não executivo: Roman Feliciano Neto Pinto⁶.

Vogal não executivo: João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes⁷

Na estrutura de gestão do Conselho de Administração não existem comissões especializadas.

Fiscal Único

O Fiscal Único para o triénio 2017-2019 e 2020-2022, é a sociedade Grant Thornton & Associados – SROC, Lda., representada por Carlos António Lisboa Nunes, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas como Fiscal Único Efetivo e Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes, como Fiscal Único Suplente.

⁴ Eleita em assembleia geral de 18 de outubro de 2019.

⁵ Eleita em assembleia geral de 18 de outubro de 2019.

⁶ Eleito em assembleia geral de 18 de outubro de 2019 até 30 de setembro de 2020.

⁷ Eleito em assembleia geral de 30 de setembro de 2020.

DCM.
TF
#

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

4.4 Funções exercidas noutras empresas/representação

A Presidente do Conselho de Administração Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva integra a representação/grupo de trabalho, não remunerado, de:

Vogal do Conselho Fiscal da APP – Associação dos Portos Portugueses.

Representação no Grupo de Trabalho sobre Gás Natural liquefeito (GNL) na APP.

4.5 Áreas de Tutela e Síntese Curricular dos Membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração, e nos termos do artigo 11.º dos Estatutos da APRAM, S.A., tem áreas de tutela definidas:

Presidente: Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Planeamento e Investimentos;

Segurança;

Promoção, Marketing e Relações Públicas e Externas;

Área Jurídica;

Instalações e Equipamentos;

Operações portuárias, Qualidade e Ambiente;

Assegurar a articulação entre as diferentes áreas de intervenção da APRAM, S.A.;

Competências específicas de:

Compete, ainda, à presidente do Conselho de Administração a coordenação e a orientação geral das atividades daquele órgão e, em especial:

Convocar o Conselho de Administração, fixar a agenda de trabalhos e presidir às respetivas reuniões;

Representar o Conselho de Administração, em juízo e fora dele, sem prejuízo de outros representantes ou mandatários que puderem ser designados para o efeito.

Sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir o

7ch.
IF
#

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Conselho, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência deste, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.

Vogal executiva: Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa:

Área Jurídica;

Área Financeira;

Área Administrativa e de Recursos Humanos;

Tecnologias e Sistemas de Informação.

Vogais não executivos: Roman Feliciano Neto Pinto e João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes - Sem pelouros atribuídos

Regime de Substituição:

A presidente do Conselho de Administração será substituída, nas suas faltas e impedimentos pela vogal executiva, a qual, nesse caso, deterá o voto de qualidade.

Nas suas faltas e impedimentos os membros executivos do Conselho de Administração substituem-se mutuamente.

Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, poderá ser definido outro regime de substituição por deliberação do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração vinculava-se:

Pela assinatura de dois membros do conselho de administração, sendo uma delas a da presidente ou de quem a substitua;

Pela assinatura de um administrador quando haja delegação expressa do conselho para a prática de um determinado ato;

Pela assinatura de mandatário constituído, no âmbito do correspondente mandato;

Em assuntos de mero expediente basta a assinatura de um membro do conselho de administração.

PCF.
TF
#

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Seguidamente é apresentada uma síntese dos elementos curriculares de todos os membros do Conselho de Administração.

Presidente do Conselho de Administração:

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Formação Académica:

Frequentou o Instituto Superior de Agronomia (ISA), da Universidade Técnica de Lisboa, tendo concluído a licenciatura em Engenharia Agronómica em julho de 1993, com a classificação final de 14 valores;

Realizou o Trabalho de Fim de Curso no Departamento de Viticultura daquele Instituto (1992-93), que concluiu com a classificação final de 19 valores;

Frequentou o Curso de Pós-Graduação em Marketing, ministrado pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em parceria com o Cine-Fórum, que concluiu em maio de 2005, com classificação final de 18 valores;

Frequentou o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), no total de 50 horas, ministrado pelo INA, que concluiu em abril de 2007, com a classificação final de 16,2 valores;

Possui Diploma da International Wine and Spirit Education Trust (WSET) - nível 1 e 2 (julho 2009);

Frequentou o Curso Wine Marketing promovido pelo The American College of Marbella (abril de 2014).

Experiência Profissional:

Iniciou a sua atividade profissional em dezembro de 1993, no Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), Lisboa, onde desempenhou funções de Técnico Superior na Divisão dos Cereais;

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Em janeiro de 1995 ingressou na Direção Regional de Agricultura da Região Autónoma da Madeira. No desempenho das suas funções coordenou o Núcleo de Ajudas Comunitárias, integrado na Direção de Serviços de Agroindústria e Comércio Agrícola (DSAICA);

Em outubro de 2001 foi nomeada em regime de Comissão de Serviço para o cargo de Chefe de Divisão dos Matadouros na Direção de Serviços de Agroindústria e Comércio Agrícola;

Em janeiro de 2004 foi nomeada em regime de Comissão de Serviços para o cargo de Chefe de Divisão do Controlo das Ajudas à Produção e ao Rendimento, na Direção de Serviços de Agroindústria e Comércio Agrícola;

Nomeada em julho de 2005, para o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Ajudas à Produção e ao Rendimento da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR);

Em julho de 2006, foi nomeada Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado, e do Artesanato da Madeira, IP;

Em agosto de 2009, foi nomeada Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cargo e função que desempenhou até 4 de janeiro de 2017;

Em fevereiro de 2017, foi nomeada Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;

Em 20 de outubro de 2017, foi nomeada Secretária Regional do Turismo e Cultura.

No âmbito das suas funções representou o IVBAM, entre outras:

Na Missão Empresarial que acompanhou o Comissário Europeu Dacian Ciolos ao Japão e à Coreia do Sul, organizada pela Comissão Europeia, e na qual integraram cerca de 25 representantes de produtos europeus com Indicações Geográficas (DO ou IG) dos sectores do vinho, bebidas espirituosas e agroalimentar;

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Em diversos eventos de promoção e divulgação do Vinho e do Bordado Madeira promovidos pelo IVBAM, quer no mercado nacional, quer em diferentes mercados internacionais;

Como oradora, em palestras, seminários e masterclasses sobre Vinho Madeira que decorreram quer no mercado nacional, quer em diferentes mercados externos; Na receção e acompanhamento de jornalistas, líderes de opinião e profissionais do setor vínico aquando da realização de visitas inversas à região Demarcada da Madeira;

Na Comissão de Gestão da Marca “Wines of Portugal”;

No Conselho Coordenador do “Concurso Vinhos de Portugal”, no âmbito do Protocolo de colaboração estabelecido entre o IVV, IVBAM, CNEMA, IVDP, Viniportugal e ANDOVI;

Na Associação Nacional das Denominações de Origem (ANDOVI).

Outros:

Reconhecida “Personalidade do Ano no Vinho” no âmbito dos prémios “Os Melhores do Ano 2015”, iniciativa promovida pela Revista especializada Wine que anualmente distingue personalidades e projetos na área.

Vogal Executivo do Conselho de Administração

Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa

Formação Académica:

Licenciou-se em Direito na Faculdade de Direito de Lisboa em julho de 1995.

Experiência Profissional:

Iniciou estágio em advocacia em setembro de 1995, tendo-o concluído em fevereiro de 1998;

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Trabalha na Administração Pública regional desde 1996, ano em que iniciou funções como Técnica Superior no Gabinete Jurídico do Centro Hospitalar do Funchal, atual Hospital Dr. Nélio Mendonça;

A 11 de janeiro de 2001 passou a exercer o cargo de Conselheira Técnica para a área jurídica do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais da RAM, sendo a responsável pelo Gabinete Jurídico daquela entidade, que integrava uma área de Estudos de Pareceres Jurídicos e uma outra de Contratos e Empreitadas, lugar onde se manteve até 2 de setembro de 2004;

De 4 de setembro de 2004 a 31 de outubro de 2008, exerceu o cargo de vogal do Conselho de Administração da sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos “Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2004/M, de 24 de Agosto, concessionária do sistema de transferência, triagem, valorização e tratamento de resíduos sólidos da RAM, em regime de serviço público e de exclusividade;

Exerceu ainda as funções de vogal substituta da Presidente do Conselho de Administração nas suas ausências e impedimentos;

De 2006 até ao primeiro trimestre de 2012, exerceu o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da AVALER – Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos, que tem como associadas e membros fundadores a Valor Ambiente, S.A., a VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S.A. e a LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto;

De 1 de novembro de 2008 a 5 de maio de 2009, exerceu, por designação em assembleia-geral, o cargo de Presidente do Conselho de Administração da “Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.”;

PCh.
IF
A

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

De 6 de maio de 2009 a 30 de setembro de 2009, por designação do novo Conselho de Administração da “Valor Ambiente, S.A.”, passou a exercer funções de assessoria jurídica junto deste órgão;

A 1 de outubro de 2009, foi nomeada Diretora de Recursos Humanos;

A 1 de abril de 2011, transitou para a empresa IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., pertencente ao mesmo grupo empresarial da Valor Ambiente, S.A., passando a ocupar o cargo de Diretora de Capital Humano, onde se manteve até 14 de janeiro de 2012;

De janeiro de 2012 até 4 de janeiro de 2017, exerceu o cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP – RAM, instituto público que tem por missão coordenar e executar a política de valorização e preservação da vinha, do vinho, das bebidas espirituosas, do bordado, da tapeçaria e do artesanato produzidos na Região Autónoma da Madeira, assim como da política de promoção e divulgação desses mesmos produtos a nível regional, nacional e internacional;

De 1 de fevereiro de 2017 até 19 de outubro de 2017, esteve nomeada no cargo de Técnica Especialista de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e dos Assuntos Sociais, primeiro para exercer funções de ligação do Gabinete com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nas áreas jurídica e de recursos humanos e mais recentemente, para prestar assessoria especializada, dentro da sua área de competência, nos setores de atuação da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;

De 20 de outubro de 2017 até 14 de outubro de 2019, exerceu o cargo de Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura.

Feb.
IF
#

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração:

Roman Feliciano Neto Pinto

Formação Académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Diversos cursos/ações de formação, no âmbito das atividades desenvolvidas.

Experiência Profissional:

Iniciou a sua experiência profissional em 2001 como técnico comercial no Banco Totta & Açores no Balcão Miguel Torga em Coimbra;

Em 2002 realizou um estágio curricular no Instituto Nacional de Estatística na Direção Regional do Centro em Coimbra onde participou na crítica ao Inquérito Anual às Empresas e, posteriormente, no Inquérito Trimestral às Empresas não Financeiras em cooperação com o Banco de Portugal;

No ano letivo de 2004/2005 foi formador da disciplina de Cálculo Comercial na Direção Regional de Formação Profissional;

Iniciou a carreira pública em abril de 2004, na Direção Regional do Planeamento e Finanças da Secretaria Regional do Plano e Finanças onde desempenhou funções na área dos Estudos e Planeamento passando, a partir de 2007, a desempenhar funções relacionadas com a área das finanças e dos assuntos comunitários;

Foi nomeado, pelo despacho n.º 31/2012, de 29 de julho de 2012 de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças do Governo Regional da Madeira, Técnico Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete da SRPF no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, em estrita colaboração com a Direção Regional do Tesouro;

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Entre fevereiro e outubro de 2016 foi nomeado Diretor de Serviços, em regime de substituição, da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade da Direção Regional do Orçamento e Tesouro;

Entre outubro de 2016 e outubro de 2017 desempenhou as funções de Adjunto do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, fazendo o acompanhamento de diversas matérias da competência da Secretaria Regional;

Entre março e setembro de 2017 desempenhou, em acumulação com as funções de Adjunto do Gabinete, as funções de coordenação da Unidade de Gestão da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública;

Entre março de 2017 e dezembro de 2017, foi vogal do Conselho de Administração do Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira;

Em Assembleia Geral do dia 17 de novembro de 2017, foi nomeado, Vogal não executivo do Conselho de Administração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;

Atualmente, desde 20 de outubro de 2017, desempenha às funções de Adjunto do Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, mantendo o acompanhamento de diversas matérias na área das finanças que transitaram da anterior Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública para a tutela da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira.

Outros elementos curriculares de relevo:

Participou no grupo de trabalho responsável pela elaboração do PDES - Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira para o período de 2007 até 2013;

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Colaborou na elaboração do PIDDAR - Programa Anual de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira e respetivos relatórios de execução para os anos de 2006 e 2007;

Participou, em representação da Região Autónoma da Madeira, no grupo de trabalho organizado pela Direção Geral de Desenvolvimento Regional para apoio à realização do Exame Territorial de Nível Nacional à Portugal realizado pela OCDE – Organização para o Cooperação e Desenvolvimento Económico;

Participação ativa no acompanhamento da aplicação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e da Lei de Meios que assegura o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução dos danos ocorridos na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010;

Colaboração, como técnico da Direção Regional do Tesouro, na realização, implementação e acompanhamento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira integrando a estrutura técnica criada pela resolução n.º 69/2012, de 20 de fevereiro para assegurar a implementação e o acompanhamento das medidas previstas no referido programa;

No âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, destaca-se a participação ativa na preparação e concretização da “Operação de 1.100 milhões de euros” e da “operação 150 milhões de euros” destinadas à regularização de dívida comercial da RAM; colaboração na realização de diversos acordos de regularização de dívidas e acompanhamento da concretização de diversas medidas previstas no PAEF-RAM;

Integrou estrutura de missão criada pelo Governo Regional com vista a apresentação de uma proposta de implementação de meios aéreos de combate aos incêndios na Região Autónoma da Madeira;

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Foi membro do Gabinete de Apoio ao Emigrante na Venezuela criado pelo Governo Regional com vista a garantir a melhor integração e apoio aos emigrantes regressados à Região Autónoma da Madeira;

Fez parte do Grupo de Trabalho, nomeado pelo atual Ministro das Finanças, pelo Despacho n.º 8855/2017 sobre o Hospital Central da Madeira, fazendo atualmente, no âmbito das funções de adjunto do Gabinete da Vice-Presidência, o acompanhamento das questões financeiras associadas ao projeto de construção do Novo Hospital Central da Madeira;

Atualmente, através do Despacho 217/2019, de 6 de setembro de 2019 do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, integra a Comissão Técnica para os processos de pré-reforma;

Atualmente faz parte também da direção da ADBRAVA - Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava – pessoa coletiva de natureza privada e sem fins lucrativos, constituída em 30 de maio de 2009, tendo sido atribuído em 15 de maio de 2013 o estatuto de IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social n.º 02/13, exercendo as funções de tesoureiro desde junho de 2009.

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração:

João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes

Formação académica:

Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa

Experiência profissional:

A partir de 3 de março de 1995, desempenhou funções de Estagiário da Carreira Técnica Superior, mediante Contrato Administrativo de Provisão, na Divisão de Estudos e Contas Económicas Regionais, da Direção Regional de Estatística – Secretaria Regional do Plano e da Coordenação;

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Concluído o Estágio em 22 de maio de 1996, passou a desempenhar funções de Técnico Superior de 2ª Classe;

Nomeado Técnico Superior de 1ª Classe a partir de 15 de janeiro de 1999;

Desde 1 de julho de 2000, foi requisitado para a Direção Regional de Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças, para exercer funções de técnico superior de 1ª classe, na Divisão de Cadastro e Inventário;

Em 01 de março de 2001, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Cadastro e Inventário, na Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Em 01 de março de 2002, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisições, na Direção Regional de Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Em 08 de agosto de 2002, é nomeado em comissão de serviço, Chefe de Divisão de Aquisições, na Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Nomeado Técnico Superior Principal a partir de 11 de novembro de 2002;

Em 01 de setembro de 2005, foi requisitado pela Associação de Jovens Empresários da Madeira (AJEM) para exercer as funções de Secretário-Geral;

Em 01 de setembro de 2006, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisições da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Em 21 de fevereiro de 2007, é nomeado Chefe de Divisão de Gestão e Inventariação da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Em 16 de janeiro de 2009, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisição de Imóveis, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Em 01 de julho de 2009, é nomeado Chefe de Divisão de Informação e Formalidades, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Em 27 de abril de 2012, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Informação e Formalidades, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;

RS
JF
A

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Em 01 de outubro de 2012, transita para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Em 01 de novembro de 2015, nomeado em regime de substituição em comissão de serviços, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;

Em 16 de setembro de 2016, na sequência de procedimento concurso, nomeado em regime de comissão de serviços, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;

Através do aviso n.º 276/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 118 de 17 de julho, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, dos Serviços do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura;

Em 11 de março de 2020, nomeado em regime de substituição em comissão de serviços, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Património, n Serviços do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

A 01/10/2020, nomeado Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da empresa de capitais exclusivamente públicos, APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Formação e valorização:

Frequentou com aproveitamento o Programa de Formação em Gestão Pública (Forgep), entre setembro e dezembro de 2008;

Participação em cursos e ações de formação na área da contabilidade pública e da despesa pública.



4. GOVERNO DA SOCIEDADE

4.6 Reuniões do Conselho de Administração e decisões mais relevantes

Durante o exercício económico de 2020, foram realizaram-se 301 deliberações.

De seguida, destacamos as principais deliberações:

Governo da Sociedade:

Submeter à Vice-Presidência do Governo Regional, proposta para a atribuição de uma indemnização compensatória, garantindo a sustentabilidade e continuidade da empresa e o cumprimento dos seus compromissos e obrigações respeitantes aos custos de exploração e de investimentos, resultantes das obrigações específicas de serviço público, inerentes aos serviços de interesse geral prestados pela APRAM, S.A.

Submeter à Vice-Presidência do Governo R.A.M, a proposta de reprogramação dos contratos-programa celebrados entre a RAM e a APRAM, S.A. em 2017, 2018 e 2019.

Submeter à Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira a minuta para a celebração de contrato-programa para financiamento dos investimentos da APRAM, S.A, para o ano económico de 2020, de acordo com os projetos aprovados no âmbito do PIDDAR – Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

Autorizar o estacionamento diário no Cais 8 de viaturas das empresas e dos respetivos funcionários, titulares de licença dos quiosques e dos postos de atracação localizados no cais de recreio do Porto do Funchal, do titular da licença dos quiosques localizados nas fozes do povo e dos titulares de licença para a venda de castanhas assadas.

Autorizar a celebração de um protocolo com a Universidade da Madeira – curso técnico superior profissional em Proteção Civil.

Conceder a todos os navios de cruzeiro que escalem o porto do Funchal no ano de 2020, uma tolerância de 30 minutos na TUP/navio, no primeiro período de 24 horas.

Aprovar a proposta de aumento de capital para pagamento do serviço da dívida.

pdf.
JF
AF

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Não aplicar as penalizações previstas no regulamento de tarifas da APRAM, S.A., pelos cancelamentos das escalas de navios de cruzeiro previstas para o porto do Funchal entre os dias 12 de março de 2020, com fundamento na Pandemia de Covid 19.

Aprovar o Plano de Atividades e Orçamento de 2020 e o Plano Plurianual de Investimentos para 2020/23.

Aprovar o Relatório de Gestão e Contas do Exercício Económico de 2019.

Autorizar a suspensão da execução dos trabalhos da “Empreitada relativa à Reabilitação do Cais da Ribeira Brava”, a partir das 00.00 horas do dia 31 de março de 2020 e por um período de 14 dias.

Autorizar a suspensão dos trabalhos da “Empreitada relativa ao reforço do Manto de Proteção do Molhe Sul do Porto do Funchal”, a partir das 00.00 horas do dia 31 de março e por um período de 14 dias.

Solicitar à Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira um aumento de capital, por conversão dos contratos de mútuo celebrado com a Região Autónoma da Madeira, no valor de € 21.145.513,34 (vinte e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e treze euros e trinta e quatro cêntimos).

Ratificar a decisão da Presidente do Conselho de Administração, exarada a coberto de ofício, de prorrogação do prazo de suspensão dos trabalhos da “Empreitada de Redefinição da Entrada da Marina do Funchal”, nos termos solicitado pelo adjudicatário, ou seja, até que a situação da empreitada esteja integralmente resolvida e ou definida.

Autorizar a transmissão total do guincho da Ribeira Brava da sociedade Aquailha – Aquacultura, Lda., para a sociedade Aquabaía – Sociedade de Aquacultura das Ilhas, Lda..

Autorizar o aumento da área a coberto, titulada pela “Licença de Utilização Privativa da Parcela Dominial nº 1/2012/P.S.”, em mais 25,20m², emitida à sociedade Rhea Dive – Atividades Marítimo Turísticas, Sociedade Unipessoal, Lda., para colocação de uma estrutura modular para secagem e armazenagem de equipamento de mergulho.

rch
IF
A

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Aprovar e submeter a consulta pública, o projeto de “Regulamento de Utilização do Varadouro do Cais de Câmara de Lobos” pelo prazo de 30 dias.

Aprovar o projeto de execução, elaborado pela Bravaplan – Planeamento e Engenharia Civil, Lda., no âmbito da “Reformulação do projeto existente do arrumamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RORO no porto do Funchal” (troço compreendido entre a Praça CR7 e o acesso ao Edifício do Entrepasto Frigorífico da Lota do Funchal).

Aprovar o Anteprojeto (fase1) elaborado pela empresa Marginal Profile, Lda. no âmbito da prestação de serviços relativa à elaboração do projeto de Requalificação do Edifício e Espaços Exteriores da Marina do Funchal.

Aprovar o projeto de execução, elaborado pela Duarte Caldeira e Silva, Lda., no âmbito do procedimento denominado “Consulta Prévia para a prestação de serviços de elaboração do projeto de execução e peças processuais para a empreitada de construção do edifício de apoio do cais 6 do porto do Funchal e reabilitação da sua envolvente”.

Autorizar a prorrogação, por mais 20 (vinte) dias, do prazo de execução da “Empreitada relativa ao reforço do manto de proteção do molhe sul do porto do Funchal”.

Ratificar a autorização da prorrogação do prazo contratual da “Empreitada relativa à Reabilitação do Cais da Ribeira Brava” por mais 55 dias, tomada pela Presidente do Conselho de Administração, a coberto do ofício n.º 623, de 8 de maio.

Autorizar a suspensão do prazo da execução dos trabalhos da “Empreitada Relativa ao Desmante de Afloramento Rochoso com Recurso a Explosivos no Talude Sobranceiro ao Cais da Ribeira Brava”, de modo a se proceder à avaliação e estudos necessários e assim descortinar qual a melhor solução técnica a adotar.

Solicitar o apoio financeiro do Governo Regional, no montante de 4.801.093€ (quatro milhões oitocentos e um mil e noventa e três euros), para a participação do financiamento necessário ao reequilíbrio orçamental da APRAM, S.A. e aprovar a minuta do contrato programa, submetendo à aprovação da Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares.

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

PCP.
IF
A

Indeferir o pedido apresentado por Paulo Guilherme Sousa, Alex Vakovlex e Ivan Vladimirov para a reabilitação do edifício à entrada do acesso ao porto do Funchal, para instalação de um bar designado “Madeira Ice Port Bar”, por a utilização proposta não ser compatível com a concretização de projetos de utilização já apresentados e que salvaguardam o interesse público regional na reabilitação integrada de uma área pública de acesso ao Porto do Funchal.

Confirmar o alvará n.º 1, datado de 14 de outubro de 2008, atribuído à ETPRAM – Empresa de Trabalho Portuário – ETP, Lda para o exercício da atividade de cedência de mão-obra-portuária nos portos e terminais da Região Autónoma da Madeira, pelo prazo de 3 anos, com efeitos a contar de 14 de outubro.

Aprovar a proposta de Edital para atribuição à TREMEL – Investments, LLC (por 40 anos), do direito de utilização privativa de uma arcela do DPM, sob jurisdição da APRAM, S.A.

Aprovar o Regulamento de Utilização do Varadouro do Cais de Câmara de Lobos.

Celebrar um contrato de comodato com a sociedade Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., proprietária de um passadiço marítimo, que cede gratuitamente à APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., criando condições para o exercício da atividade marítima turística no porto do Porto Moniz.

Aprovar a minuta de Protocolo de Mediação entre a APRAM, S.A., e a CLCM – Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.

Representação da APRAM, S.A., comissões e grupos de trabalho

Para além das comissões/grupos de trabalho mencionadas na parte inerente aos membros do Conselho de Administração, há a assinalar o seguinte:

Nomeação do Eng.º Rui Humberto Coelho Lopes representante da APRAM, S.A., para integrar o grupo de trabalho para a elaboração do Sistema Regional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos – SRIERPA.

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Nomeação do Eng.º Rui Humberto Coelho Lopes, para integrar o grupo de trabalho sobre Gás Natural Liquefeito (GNL), no âmbito da APP.

Nomeação do Eng.º José Miguel Neves Fernandes para representação da APRAM, S.A. na Comissão Consultiva de acompanhamento do Programa para a Orla Costeira da Madeira (POCMAD).

Nomeação do Eng.º José Miguel Neves Fernandes para representação da APRAM, S.A. na Comissão Consultiva de acompanhamento da elaboração do Programa Especial do Sítio de Importância Comunitária (SIC) PTMMD0001 – Cetáceos da Madeira, em representação da APRAM, S.A..

Nomeação da Eng.ª Paula Freitas Menezes para representação da APRAM, S.A., na comissão de acompanhamento para a elaboração do PROTRAM – Programa Regional de Ordenamento do Território da R.A.M., em representação da APRAM, S.A.

Nomeação do Eng.º José Miguel Neves Fernandes e da Eng.ª Paula Freitas Menezes, para representação da APRAM, S.A. no grupo de trabalho do “Projeto Soclimpact”, com o objetivo de analisar medidas de adaptações às alterações climáticas para a R.A.M..

Adjudicações no âmbito dos projetos:

Destaque para as principais deliberações de adjudicação e aprovação dos seguintes projetos:

Adjudicar à empresa RP – Estudos e Projetos de Engenharia, Lda., a prestação de serviços relativa à “Elaboração do Estudo Geológico-Geotécnico para o Projeto de Requalificação do Edifício e Espaços Exteriores da Marina do Funchal” e nomear o Eng.º António Nelson Pestana Silva gestor do contrato.

Adjudicar a prestação de serviços, no âmbito do procedimento denominado, consulta prévia adotada para a celebração do contrato de prestação de serviços relativo à “Reformulação do projeto existente do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a

PCG
TF
A

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

rampa RO/RO no porto do Funchal”, à empresa Bravaplan – Planeamento e Engenharia Civil, Lda. e nomear o Eng.º António Nelson Pestana da Silva gestor do contrato.

Adjudicação da prestação de serviços no âmbito do “Concurso Público para a prestação de serviços relativa à elaboração do Projeto de Execução e Peças Processuais para a Empreitada de reabilitação do Cais da Madalena do Mar”, à empresa PCG Consulplano Viatunel Engenharia, S.A.

Adjudicar a aquisição de serviços à empresa NRV MADEIRA – Consultores de Engenharia, S.A., no âmbito da “Consulta Prévia para a prestação de serviços relativa à elaboração do projeto de execução e peças processuais para a empreitada de reabilitação do cais de Santa Cruz” e nomear o Eng.º Ricardo Quaresma Nunes gestor do projeto.

Adjudicação de estudos, projetos e concursos por prévia qualificação e outros:

Aprovar todas as propostas de admissão de candidaturas/candidatos contidas no relatório final da fase de qualificação, elaborado pelo júri do “Concurso limitado por prévia qualificação para a execução da empreitada de reabilitação do cais do Paul do Mar”.

Adjudicações no âmbito dos sistemas de informação:

Destaque para as principais deliberações de adjudicação efetuadas:

Adjudicar à empresa NETMACHINE – Sociedade de Informática, Lda., o fornecimento do lote n.º 7, no âmbito da “Consulta prévia para a celebração do contrato de fornecimento de equipamento informático e software” e nomear o técnico de apoio informático, Duarte Filipe Pestana Santos gestor do contrato.

Adjudicar à MCC Computadores, o fornecimento de licenciamento do software Office 365 Empresas, na sequência da “Consulta prévia para a celebração do contrato de aquisição de licenciamento de software Office 365 Empresas”.

Adjudicar à empresa COOLMÁTICA - Informática Serviços, Lda. os lotes n.ºs 2,3,4,9 e 11, à empresa MCCC COMPUTADORES, S.A. os lotes n.ºs 5, 8 e 12, à NETMACHINE – Sociedade

2021
IF
A

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

de Informática, Lda., o lote n.º 6, e à empresa CENTRALSTORE T.I., Lda., lotes n.ºs 1, 7 e 10 e nomear o Duarte Filipe Pestana Santos gestor do contrato.

Adjudicar a prestação de serviços, no âmbito da “Consulta prévia adotada para a celebração do contrato de prestação de serviços relativa à subscrição de plataforma eletrónica de contratação pública” à empresa VORTAL – Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A. e nomear o Eng.º Rui Miguel Bragança Ferreira gestor do contrato.

Empreitadas e aquisição de bens e serviços:

Adjudicar à empresa Bureau Veritas Rinave, Sociedade Unipessoal, Lda., a prestação de serviços relativa à “Manutenção da classificação de uma frota marítima composta por 4 (quatro) embarcações”, e nomear o Eng.º Luís Manuel Teixeira de Ornelas gestor do contrato.

Celebrar contrato de prestação de serviços de certificação de despesas com a GRANT THORNTON ASSOCIAD, SROC, Lda., no âmbito do projeto GAINN.

Adjudicar ao fornecedor Filipe Bento Fernandes da Luz, máscaras comunitárias para a APRAM, S.A., no âmbito da pandemia covid19.

Adjudicar a prestação de serviços relativa à “Realização de Ensaio Complementar em Modelo Físico Reduzido” ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil e nomear a Eng.ª Paula Freitas Menezes gestora do contrato.

Adjudicar à Ronsecur – Rondas e Segurança, Lda., a prestação de serviços de vigilância e Segurança.

Adjudicar à empresa Grant Thornton Associados – SROC, no âmbito da “Consulta prévia adotada para a celebração do contrato relativo a aquisição de serviços de Auditoria para o Exercício de Funções de Revisão Legal das Contas da APRAM, S.A.”, os serviços de auditoria e de revisão oficial de contas.

PCJ
JF
AF

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Adjudicar à empresa Sommitecnicas – Sociedade, Montagem e Manutenção de Instalação Técnicas, Lda, a aquisição de serviços, no âmbito da “Consulta Prévia adotada para a celebração do contrato de manutenção preventiva das instalações de climatização da Gare Marítima da Madeira no Porto do Funchal” e nomear o Eng.º Luís Manuel Teixeira de Ornelas gestor do contrato.

Adjudicar à AFAVIAS – Engenharia e Construções, S.A., a empreitada no âmbito do procedimento denominado “Concurso Público para execução da Empreitada de Reabilitação do Molhe Principal do Porto do Porto Santo” e nomear o Eng.º António Acácio Ramos dos Santos, gestor do contrato.

Adjudicar à empresa ETERMAR – Engenharia e Construções, S.A., a empreitada no âmbito do procedimento denominado “Consulta Prévia adotada pra a celebração do contrato relativo à empreitada de construção da estrada de ligação entre a praça CR7 e a lota do Funchal” e nomear o Eng.º João Filipe Gonçalves Marques dos Reis gestor do Contrato.

Adjudicar à empresa Thyssenkrupp Elevadores, S.A., a prestação de serviços no âmbito do procedimento denominado “Consulta prévia adotada para a celebração do contrato de prestação de serviços de manutenção de levadores e escadas rolantes da gare marítima da Madeira”

Adjudicar a empresa NAVALTAGUS – Reparação e Construção Naval, S.A., a “Prestação de Serviços de Docagem do Rebocador “Comandante Passos de Gouveia” e nomear o Eng.º José Miguel Neves Fernandes gestor do contrato.

Adjudicar à empresa TECNOVIA MADEIRA, Sociedade de Empreitadas, S.A., a “Empreitada relativa ao desmonte de afloramento rochosos com recursos a explosivos no talude sobranceiro ao cais da Ribeira Brava” e nomear a Eng.ª Paula Freitas Menezes gestora do contrato.

Adjudicar à empresa RIM – Engenharia e Construções, S.A., a “Empreitada de Reparação e Instalação de Passadiço no Cais do Porto Moniz” e nomear a Eng.ª Paula Freitas Menezes gestora do contrato.

2021.
IF
AA

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Adjudicar à empresa TECNOVIA MADEIRA, Sociedade de Empreitadas, S.A., a obra decorrente da “Consulta Prévia para a Celebração do Contrato de Empreitada de Reabilitação das Infraestruturas Viárias do Terraplano Nascente do Porto do Caniçal” e nomear o Eng.º Ricardo Nunes gestor do contrato.

Adjudicar ao consórcio denominado “AFAVIAS/CTM – Cais da Ribeira Brava em consórcio”, para a execução dos trabalhos complementares da “Empreitada de reabilitação do Cais da Ribeira Brava”.

Adjudicar a empreitada no seguimento da “Consulta prévia para a celebração do contrato de empreitada de reparação do revestimento exterior em chapas de aço corten do edifício de escritórios do porto do Caniçal à empresa VAPOR ILHAS – Montagens Técnicas e Industriais, Lda. e nomear o Eng.º Ricardo Quaresma Nunes gestor do Contrato.

Adjudicar à AFAVIAS – Engenharia e Construções, S.A. a obra decorrente da “Consulta prévia adotada para a celebração do contrato de empreitada relativo à beneficiação das infraestruturas no túnel de acesso ao cais da Ribeira Brava” e nomear o Eng.º Ricardo Quaresma Nunes gestor do contrato.

Adjudicar à empresa MICROSEGUR – Soluções de Engenharia, Unipessoal, Lda., a “Aquisição de sistemas de medição instantânea de temperatura corporal para os portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo” e nomear o Eng.º José Miguel Neves Fernandes gestor do contrato.

Adjudicar à empresa LUXSTAR – Iluminação, Unipessoal Lda., a “Aquisição de contentores em painel sandwich para o porto do Funchal e porto do Porto Santo” e nomear o Eng.º José Miguel Neves Fernandes gestor do contrato.

Adjudicar à empresa SECUFOGO – Engenharia de Segurança Lda., a “Aquisição de sistemas de desinfeção automática de espaços interiores para os portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo” e Eng.º José Miguel Neves Fernandes gestor do contrato.

Adjudicar à CAF – Cooperativa Agrícola do Funchal CRL, a “Aquisição de equipamentos de desinfeção portátil de espaços interiores para os portos do Funchal, Caniçal e Porto

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

PCB.
JF
A

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Santo” e “Aquisição de equipamentos de desinfeção portátil de espaços exteriores para os portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo” e nomear o Eng.º José Miguel Neves Fernandes gestor do contrato.

Adjudicar à AUTO ZARCO – Comércio de Automóveis, S.A., a “Aquisição de uma viatura ligeira de nove lugares, para a APRAM, S.A.” e “Aquisição de uma viatura ligeira de sete lugares, para a APRAM, S.A.” e nomear o Eng.º José Miguel Neves Fernandes e Eng.º Luís Manuel Teixeira de Ornelas gestor do projeto, respetivamente.

Revogar, por mútuo acordo, o “Contrato de Empreitada relativo ao Desmonte de Afloramento Rochoso com recurso a Explosivos no Talude Sobranceiro ao Cais da Ribeira Brava”, celebrado em agosto de 2020, com a empresa TECNOVIA MADEIRA – Sociedade de Empreiteiros, S.A.

Autorizar e adjudicar à empresa AFAVIAS – Engenharia e Construções, S.A., a execução dos trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada de Substituição de Cabeços Existentes nos cais 2 e 3 do porto do Funchal”.

Adjudicar à ETERMAR – Engenharia e Construções, S.A. a empreitada no âmbito do procedimento denominado “Concurso Público para a Empreitada de Construção do Edifício de Apoio ao Cais 6 do porto do Funchal e reabilitação da Envolvente” e nomear o Eng.º António Nelson Pestana Silva gestor do contrato.

Revogar parcialmente, por mútuo acordo, o “Contrato de empreitada de reparação do revestimento exterior em chapas de aço corten do edifício de escritórios do porto do Caniçal”, celebrado em 2020 com a VAPOR ILHAS – Montagens Técnicas e Industriais, Lda..

Adjudicar a prestação de serviços à TFALCON MADEIRA, Unipessoal, Lda. no âmbito do procedimento denominado “Concurso Público para a prestação de Serviços de Controlo da Espécie “Gaiotas”, no porto do Funchal, através da Utilização de Aves de Rapina e nomear o Eng.º Rui Humberto Coelho Lopes gestor do contrato.

Aprovação de Planos de segurança:

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da “Empreitada de construção da estrada de ligação entre a praça CR7 e a lota do Funchal” e nomear o Eng.º António Acácio Ramos dos Santos coordenador de segurança da empreitada.

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da “Empreitada de reabilitação das Infraestruturas Viárias do Terraplano Nascente do Porto do Caniçal”.

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da “Empreitada de Construção do Edifício de Apoio do Cais 6 do Porto do Funchal e Reabilitação da sua Envolvente” e nomear o Eng.º António Acácia Ramos dos Santos coordenador de segurança da empreitada.

Atribuição de licenças/concessões

Autorizar a prorrogação da Licença precária para ocupação e utilização da plataforma n.º 5 da Z.A.L, à empresa Arinerte – Sociedade de Exploração e Comercialização de Inertes da Madeira, Lda..

Autorizar a renovação da licença ao Senhor Nélio Alves Calaça, para ocupação de uma parcela de terreno, integrada no domínio público marítimo, sob a jurisdição da APRAM, S.A.

Prorrogar até 7 de fevereiro de 2021 a Licença Precária da Ocupação e Utilização do Terraplano localizado no Estaleiro Naval do porto do Caniçal”, atribuída à empresa ETERMAR – Engenharia e Construções, S.A.

Atribuir à EMACOM – telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda., o direito de uso privativo de uma parcela do leito do mar do domínio público hídrico, com uma área de 1.632 metros, destinado à instalação/passagem de um cabo submarino de fibra ótica EllalLink, a ser titulado por contrato de concessão, válido por 25 anos, com início a 1 de junho de 2020.

Autoriza a transferência da titularidade da “Licença para instalação de Espaço para Aluguer de Bicicletas no Porto do Porto Santo” emitida em 26 de junho de 2020, a favor de João Vasconcelos, para a sociedade Vectorgravity, Unipessoal, Lda..

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Atribuir à sociedade Oceano Pioneiro, Lda., o quiosque n.º 9, localizado o cais de Recreio do Porto do Funchal.

Alterar minuta de licença a atribuir à sociedade Gáslink – Gás Natural, S.A., para ocupação e utilização de terraplano no porto do Caniçal.

Atribuir ao SESARAM – Serviço Regional de Saúde da região Autónoma da Madeira, EPERAM, o direito à ocupação e utilização do Hangar C6, localizado no Centro Náutico de São Lázaro, no Porto do Funchal, para armazenamento de material de consumo clínico associado à pandemia covid 19.

Autorizar e prorrogar as licenças atribuídas à Carristur – Inovação em Transportes, Turismo, Restauração, Lda. para circular no porto do Funchal com um autocarro pesado de passageiros, no âmbito do exercício da atividade de animação turística, com efeitos a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2021.

Atribuir a licença a João Lino Pereira Gonçalves para utilizar de espaço sob a jurisdição da APRAM, S.A., destinado à atividade musical.

Atribuir a licença à empresa Rent-Car Futuro sem Condutor, Lda., para afixação/colocação de publicidade no porto do Funchal.

Atribuir vinte e quatro licenças para estacionamento de embarcações, no Cais de Recreio do Porto do Funchal, melhor identificadas no ponto 7. deste relatório.

Atribuir catorze licenças para estacionamento de embarcações no Varadouro do Cais de Câmara de Lobos, melhor identificadas no ponto 7. deste relatório.

Prorrogar e atribuir onze licenças para estacionamento de veículos na área de jurisdição da APRAM, S.A., nomeadamente, doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro e outras, para desenvolvimento de atividades de animação turística, melhor identificadas no ponto 7. deste relatório.

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Execução do orçamento/Acordos de Regularização de Dívida:

Promover a cobrança coerciva dos valores em dívida, através de execução fiscal, aos clientes: Freitas & Caires, Lda., Duarte Miguel Caldeira de Freitas, Carlos Alberto de Araújo Quinze, Gonçalo Ferreira Barbosa, Eduardo Gomes, Manuel Carlos dos Santos Alves, Compertans – Comércio e Serviços Integrados, Lda., Aires de Sousa Rosa, José de Castro Abreu, Comperitrans – Comércio e Serviços Integrados, Lda., La Perla – dell’Atlântico, Unipessoal, Lda., Juan José Rodrigues, Virgílio Alex Pestana Camacho, Morna, Mendonça e Schmidt, Lda., Dinosaursurprise Ausfluge, Unipessoal, Lda., Perimadeira – Serviços Segurança, Lda., José Manuel Vieira de Barros e Carlos Alberto Ornelas Rodrigues.

Isentar a taxa de sobre estadia relativa à saída do navio “Isla Dos” do porto do Caniçal.

Reduzir a taxa de armazenagem do contentor cisterna ENMU 820010/7, da empresa Perimadeira e Serviços, Lda..

Alargar até 31 de maio de 2020, sem qualquer penalização, todos os prazos de pagamento das faturas devidas à APRAM, S.A., emitidas a partir de 1 de março, no âmbito da declaração de “Estado de Emergência”.

Promover a cobrança coerciva do valor em dívida pela empresa CLCM – Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, Lda. à APRAM, S. A.

Autorizar a celebração do Acordo de Regularização de Dívida (ARD), com a sociedade On Tales, Lda..

Autorizar a celebração do Acordo de Regularização de Dívida (ARD), com a sociedade Perimadeira, Lda..

Conceder uma redução de 10% na TUP/navio, referente à escala do navio “TS Pelicano of London no período”, na escala de 3 e 8 no porto do Funchal.

Indeferir pedido da Blatas para isenção da TUP/Navio referente ao transporte cabo submarino.

Autorizar a celebração de Acordo de regularização da Dívida (ARD) com o proprietário da embarcação “Guadalupe”, devidamente representado pela Maria de Fátima Chulata.

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

205
Pch.
JF
A

Conceder a isenção da taxa de sobre estadia inerente à escala do navio “Rebeca S” de 4 de dezembro de 2020.

Autorizar a celebração de um Acordo Regularização de Dívida (ADR) às agências de viagens: Ferraz – J.M.Ferraz Simões, Lda., Blatas, Lda. e JFM Shipping, Lda..

Conceder a isenção da taxa de sobre estadia inerente à escala do navio “Rebeca S” de 5 e 6 de novembro de 2020.

Isentar a taxa de ISPS/2020.

Aprovar dezassete alterações orçamentais ao orçamento privativo da APRAM – Administração dos Portos da Madeira, SA, durante o ano 2020.

Recursos humanos:

Autorizar a concessão de licença sem remuneração ao trabalhador da APRAM, S.A., Carlos Nóbrega Teixeira de 2 de março a 30 de maio de 2020.

Contratar em regime de comissão de serviço para o cargo de Diretora de Planeamento e Investimentos, Paula Freitas Menezes.

Atribuir regime de isenção de horário de trabalho à Diretora de Planeamento e Investimentos, Paula Freitas Menezes.

Autorizar a prestação de trabalho em regime de teletrabalho, dentro do horário normal, aos trabalhadores que reúnem condições para o efeito, no âmbito da declaração do “Estado e Emergência”.

Autorizar a prestação de serviço em teletrabalho às trabalhadoras Ana Guida de Barros e Priscila Maria Martins Candelária, para dar assistência aos filhos, ao abrigo do ponto 3. da Resolução nº 326/2020, de 14 de maio.

Autorizar a prorrogação do prazo da licença sem remuneração do trabalhador Carlos Nóbrega Teixeira.

Autorizar a prestação de serviço em teletrabalho à trabalhadora Maria Alcina Reinold’s Nascimento, por motivos de saúde.

Autorizar a prestação de trabalho em regime de jornada contínua aos trabalhadores Maria José Faria de Sousa e Rui Miguel Bragança Ferreira.

70h.
IF
A

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Renovar, por mais 12 meses, os contratos de trabalho a termo certo aos trabalhadores: João Maurício Jesus Sousa, José Manuel Sousa Alves, José Xavier Coelho Carvalho e Pedro Miguel Luís da Silva, Carlos Renato Andrade Lume e Nuno Filipe Sá dos Santos.

Autorizar a progressão na carreira técnica superior dos trabalhadores: Priscila Maria Martins Candelária, Célia Andreia Nóbrega Quintal, António Nelson Pestana Silva e Ricardo Emanuel Quaresma Nunes.

Autorizar a progressão na carreira técnica de pilotagem José Miguel Ferreira Silva e na carreira de marinheiro Paulo Sérgio Santos Fernandes.

Autorizar o exercício de funções privadas à Técnica Superior Assessora, Maria Lígia Ferreira Correia e à Técnica Superior Paula Freitas Menezes, nas condições requeridas.

Atualizar o subsídio de alimentação dos trabalhadores da APRAM, S.A.

Homologar todas as avaliações de desempenho relativo ao ano de 2019.

Autorizar a celebração de um contrato para o exercício da atividade em regime de teletrabalho com a técnica superior Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus, de 9 e 12 de dezembro de 2020.

Autorizar a mudança de carreira do trabalhador Manuel Isidro Freitas de Freitas.

Participação da APRAM, S.A. em feiras/organizações do setor:

Autorizar o patrocínio para ICS 2020 International Cruise Summit.

Autorizar a participação da APRAM, S.A., no evento Seatrade Cruise Virtual, a realizar-se entre 5 e 8 de outubro.

Contencioso:

Constituir procurador /mandatário o Dr. David Gomes Nunes, para representar a APRAM, S.A. nas tentativas de conciliação ou audiência preliminares, de partes ou prévias, podendo confessar, desistir, do pedido ou da instância, ou transigir, nos termos que entender convenientes, no âmbito do Processo n.º 5604/17.OT8FNC, que corre atualmente seus termos pelo Ministério Público – Procuradoria da república da Comarca da Madeira – procuradoria do Juízo do Trabalho do Funchal.

23
DGS
JF
A

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Propor à CLCM – Companhia Logística de Combustível da Madeira, S.A., o Dr. Luís Verde de Sousa e da Dr.ª Filipa Cansado Carvalho, licenciados em Direito e com considerável experiência em processo de conciliação/mediação e arbitragem, a fim de um deles ser escolhido para exercer as funções de mediador/conciliador no âmbito do Contrato Administrativo de Concessão de Exploração de Terminal Marítimo de Combustíveis no Caniçal, celebrado em 2005, com a CLCM e por existir um diferente entre as partes relativamente à área efetivamente ocupada pela concessão e à taxa de utilização pelo desenvolvimento da atividade contratualmente prevista, sem que as partes tenham conseguido chegar a um acordo.

Adjudicar ao Dr. Ricardo Miguel Frade de Gouveia, a “Aquisição de Serviços Jurídicos” a prestar no âmbito do processo de contencioso pré-contratual n.º 167/20.1BEFUN, até trânsito em julgado da sentença, ainda que em instâncias superiores e com necessidade de elaboração de eventuais alegações ou contra-alegações de recurso e nomear o Dr. Paulo Duarte Rodrigues de Jesus gestor do contrato.

Adjudicar ao Dr. David Gomes Nunes a “Aquisição de Serviços Jurídicos” a prestar no âmbito n.º 179/13.1BEFUN (ação Administrativa Especial de pretensão Conexa com Atos Administrativos), do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, Unidade Orgânica, até trânsito em julgado da sentença a proferir no processo, ainda que em instâncias superiores e com necessidade de elaboração de eventuais alegações ou contra-alegações de recurso e nomear a Dr.ª Maria José Gonçalves gestora do contrato.

Constituir procurador/mandatário o Dr. David Gomes Nunes, para representar a APRAM, S.A., no âmbito do Processo n.º 4275/19.T8FNC, que corre atualmente seus termos pelo Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca da Madeira – Procuradoria do Juízo do Trabalho do Funchal.

Atividades filantrópicas/responsabilidade social da APRAM, S.A.

Aprovar a cedência da Praça do Povo e arredores para as comemorações do “Dia Mundial da Proteção Civil”

POH.
IF
A

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Autorizar a Organização do Rali Vinho Madeira a ocupar espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., para a realização de diversas atividades no âmbito da edição Rali Vinho Madeira 2020.

Acomodar as embarcações participantes na regata “4.ª Prova da Taça da Madeira de Cruzeiros”, na marina do Porto Santo, de 14 a 16 de agosto de 2020.

Autorizar o Clube Naval do Funchal, o direito a ocupar e usar o cais 6 do porto do Funchal, para realização do evento “V Madeira Cross Games”.

Autorizar o pedido da AJEM – Associação de Jovens Empresários Madeirenses para a realização do evento “Madeira Flower Colection 2020” na Gare Marítima da Madeira.

4.7 Exercício de Poderes de Autoridade, por parte da APRAM, S.A.

Nos termos das alíneas a) a g) do número 2 do artigo 3.º dos Estatutos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, a APRAM, S.A. exerce os seguintes poderes de:

Atribuição de usos privativos e definição do respetivo interesse público para efeitos de concessão relativamente aos bens do domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado ou concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;

Administração do domínio público na área que lhe está afeta;

PCR.
JF
①

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Fixação de taxas e tarifas a cobrar pela utilização dos portos, terminais, cais e Marinas, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;

Proteção das suas instalações e do seu pessoal;

Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização.

4.8 Entidades Encarregadas de Auditoria Externa

Grant Thornton & Associados - SROC, Limitada;

Inspeção Regional de Finanças;

Inspeção Geral de Finanças;

Tribunal de Contas;

Tribunal de Contas Europeu;

Instituto de Desenvolvimento Regional;

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP;

Outras que, no âmbito de projetos cofinanciados, sejam indicadas pelas respetivas Entidades Encarregadas de Auditoria Externa.

4.9 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

Assembleia Geral

A remuneração auferida pelos membros da Assembleia Geral, sob a forma de senhas de presença, fixada por Deliberação da Assembleia Geral da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., encontra-se discriminada no quadro seguinte:

IF
708.
A

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

Quadro 1 – Remuneração auferida pelos membros da Assembleia Geral

| Valores auferidos membros da Assembleia Geral | Senhas de Presença | TOTAL |
|---|--------------------|------------------|
| Célia Quintal | 900,00€ | 900,00€ |
| Miguel Faria | 750,00€ | 750,00€ |
| Patrícia Bairrada | 750,00€ | 750,00€ |
| TOTAL | 2 400,00€ | 2 400,00€ |

Fonte: APRAM, S.A.

Fiscal Único

A remuneração auferida pelo Fiscal Único, Sociedade Grant Thornton & Associados - SROC, Limitada, durante o ano de 2020, foi 15 478,14 €.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração auferiram as remunerações e demais regalias sociais fixadas por Deliberação da Assembleia Geral da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. indicadas nos quadros infra:

Quadro 2 - Remunerações e demais regalias sociais do Conselho de Administração – período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

| DESCRIÇÃO | Membros Executivos | | Membros não Executivos | | TOTAL |
|--------------------------|--------------------|------------------|----------------------------|---------------------------------|-----------|
| | Paula Cabaço | Isabel Figueiroa | Roman Pinto Até 30/09/2020 | João Fernandes desde 01/10/2020 | |
| Remuneração base | 38.108,40 | 31.732,80 | 6.263,10 | 2.087,70 | 78.192,00 |
| Subsídio de férias/Natal | 6.351,40 | 5.288,80 | | | 11.640,20 |
| Diferencial de carreira | | | | | 0,00 |
| Subsídio de alimentação | 1.140,03 | 1.097,10 | | | 2.237,13 |
| Despesas representação | 16.045,20 | 13.361,04 | | | 29.406,24 |
| Ajudas de custo | 509,54 | 18,14 | | | 527,68 |
| CGA/S.S. | 14.369,94 | 11.965,98 | 1.487,52 | 495,84 | 28.319,28 |

4. GOVERNO DA SOCIEDADE

| DESCRIÇÃO | Membros Executivos | | Membros não Executivos | | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------|------------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| | Paula Cabaço | Isabel Figueiroa | Roman Pinto Até 30/09/2020 | João Fernandes desde 01/10/2020 | |
| Seguros de acidentes de trabalho | 1.373,46 | 1.143,66 | | | 2.517,12 |
| Passagens | | | | | |
| Estadias | | | | | |
| SUB-TOTAL SALÁRIOS | 77.897,97 | 64.607,52 | 7.750,62 | 2.583,54 | 152.839,65 |
| DESCRIÇÃO | Membros Executivos | | Membro não executivo | Membro não executivo | TOTAL |
| | Paula Cabaço | Isabel Figueiroa | Roman Pinto | João Fernandes | |
| Despesas com viatura | 892,54 | | | | 892,54 |
| IUC | 146,79 | | | | 146,79 |
| Seguro Viatura | 126,76 | | | | 126,76 |
| Gasolina/Gasóleo | 1.684,18 | 1.128,45 | | | 2.812,63 |
| Comunicações | 346,21 | 204,81 | | | 551,02 |
| SUB-TOTAL | 3.196,48 | 1.333,26 | 0,00 | | 4.529,74 |
| TOTAL | 81.094,45 | 65.940,78 | 7.750,62 | 2.583,54 | 157.369,39 |

Fonte: APRAM, S.A.

Todos os Administradores estão inscritos e descontam para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e ADSE, consoante a situação aplicável.

Não existem planos complementares de reforma.

Não foram atribuídos prémios de gestão.

4.10 Certificação legal de contas

A Certificação Legal de contas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, encontra-se em anexo ao presente relatório.

5. RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO DA APRAM, S.A.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada na administração pública regional. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;

O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;

A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas bancárias.

O orçamento inicial da APRAM, S.A. para o ano económico de 2020, elaborado na ótica da contabilidade pública, era de 46.334.469 €.

A repartição entre as receitas e despesas (correntes e de capital) foi a seguinte (ver quadro infra):

Quadro 3 – Orçamento inicial da APRAM, S.A.

Un.: Euros

| DESIGNAÇÃO | ORÇAMENTO | |
|---------------------------|-------------------|-------------|
| 1. Receitas correntes | 13 541 007 | 29% |
| 2. Receitas de capital | 32 793 462 | 71% |
| TOTAL DAS RECEITAS | 46 334 469 | 100% |
| DESIGNAÇÃO | ORÇAMENTO | |
| 1. Despesas correntes | 16 505 066 | 36% |
| 2. Despesas de capital | 29 829 403 | 64% |
| TOTAL DAS DESPESAS | 46 334 469 | 100% |

PCh
TF
A

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

No decorrer do ano 2020, a APRAM, S.A. realizou 17 alterações orçamentais. A maior parte das alterações orçamentais constituíram meras transferências entre rubricas orçamentais, com exceção das seguintes alterações:

Na 2.^a alteração orçamental registou-se um crédito especial na sequência da receção de verbas referentes ao pagamento FEDER no âmbito do projeto cofinanciado pelo FEDER - Cais da Ponta do Sol, tratando-se de reembolso dado que o projeto foi concluído em 2019. Estas verbas destinaram-se à reformulação do projeto e à execução da empreitada do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO no porto do Funchal.

Também se registou um crédito especial tendo em conta a necessidade de realizar uma grande intervenção para a impermeabilização da cobertura da Gare Marítima da Madeira, procedendo-se, igualmente, à reinscrição do projeto do reforço do manto de proteção do terraplano nascente do porto do Caniçal, face à necessidade de reparação do pavimento da estrada de acesso ao parque do Porto do Caniçal;

Na 5.^a alteração registou-se um crédito especial na sequência da receção do saldo final do projeto cofinanciado pelo FEDER - Cais da Ponta do Sol, já concluído em 2019. Estas verbas destinaram-se às despesas de reformulação do projeto e à execução da empreitada do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO no porto do Funchal;

Pela 6.^a alteração procedeu-se ao registo do saldo da gerência anterior, o qual foi canalizado para a compensação dos valores das despesas pagas em 2020 e referentes a compromissos assumidos em 2019 (pagamentos de anos anteriores - TT's), bem como pela inscrição das verbas necessárias, a fim de permitir a abertura dos procedimentos concursais para a docagem do rebocador "Comandante Passos Gouveia" e das lanchas "Ilhéu do Lido" e "Ilhéu do Farol" e pela inscrição da medida 069 - COVID-19 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento, nos termos da circular n.º 5/ORÇ/2020, atendendo à necessidade de aquisição de luvas, máscaras, viseiras, desinfetantes e material de limpeza, bem como o reforço da prestação de serviços de limpeza;

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

Pela 9.ª e 10.ª alterações orçamentais, esteve o registo de créditos especiais para dar início à abertura dos procedimentos concursais para a empreitada de reabilitação do pavimento do terraplano do Porto do Caniçal (zona de armazenamento de contentores), incluindo a reposição do sistema de drenagem e para a aquisição de equipamentos de desinfeção portátil da área portuária; de câmaras de imagem térmica para medição de temperatura corporal para os três portos da RAM e, de sistemas fixos de pulverização de água ozonizada (túneis de desinfeção com ozono) usados para proceder à desinfeção das pessoas nos três portos da RAM, sendo que os sistemas serão utilizados tanto para os funcionários da APRAM como para o público em geral que se desloca às instalações da APRAM, bem como para passageiros e tripulantes dos navios de carga e de passageiros. Todos os equipamentos atrás enunciados estão previstos no âmbito da implementação de medidas COVID-19. Procedeu-se também ao registo do montante recebido, referente ao processo cautelar n.º 6577/15.9T8FNC-A. Estas alterações orçamentais, também serviram de base à formalização do novo Contrato Programa 2020, ao abrigo do Fundo de Coesão Nacional, tendo em vista a abertura dos procedimentos concursais, a fim de dar-se início aos projetos e empreitadas programados;

Na 11.ª e 15.ª alterações orçamentais, registaram-se créditos especiais tendo em conta a receção de verbas, decorrentes da atividade corrente da empresa, nomeadamente taxas de portos e de bens do domínio público marítimo.

A variação global do orçamento corrigido, face ao orçamento inicial foi no valor de 4.143.808 €, e resulta da inscrição das verbas descritas nos parágrafos anteriores.

A APRAM, S.A. apresentou neste ano, receitas globais no valor de 41,202 M€, com uma taxa de execução orçamental de 82% (receitas correntes – 89%; receitas de capital – 79%), conforme se pode constatar pelo mapa infra:

RCH
JF

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

Quadro 4 – Evolução do Orçamento das Receitas da APRAM, S.A.

| DESIGNAÇÃO | ORÇAMENTO INICIAL 2020 | ORÇAMENTO CORRIGIDO 31.12.2020 | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.12.2020 | VARIAÇÃO | |
|--|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------|-------------|
| | | | | VALOR | % |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| 04 - Taxas, multas e outras penalidades | | | | | |
| 04 01 - Taxas | 5 700 663 | 3 710 491 | 3 546 102,00 | 164 389,00 | 96% |
| 04 02 - Multas e outras penalidades | 15 000 | 15 000 | 11 736,35 | 3 263,65 | 78% |
| 05 - Rendimentos da propriedade | | | | | |
| 05 10 - Rendas | 2 259 120 | 1 230 199 | 1 184 002,56 | 46 196,44 | 96% |
| 06 – Transferências correntes | | | | | |
| 06 04 – Administração regional | 5 516 224 | 10 317 317 | 8 793 272,06 | 1 524 044,94 | 85% |
| 08 - Outras receitas correntes | | | | | |
| 08 01 - Outras | 50 000 | 112 015 | 102 600,00 | 9 415,00 | 92% |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1) | 13 541 007 | 15 385 022 | 13 637 712,97 | 1 747 309,03 | 89% |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | |
| 10 - Transferências de capital | | | | | |
| 10 04 - Administração regional | 12 494 678 | 13 512 178 | 6 501 713,02 | 7 010 464,98 | 48% |
| 10 09 - Resto do mundo | 47 500 | 245 804 | 198 303,28 | 47 500,72 | 81% |
| 11 - Ativos financeiros | | | | | |
| 11 11 – Outros ativos financeiros | | 20 211 284 | 19 745 353,88 | 465 930,12 | 98% |
| 12 - Passivos financeiros | | | | | |
| 12 06 - Empréstimos a médio e longo prazo | 20 211 284 | | | | |
| 13 - Outras receitas de capital | | | | | |
| 13 01 - Outras | 40 000 | 51 000 | 46 354,60 | 4 645,40 | 91% |
| 16 – Saldo da gerência anterior | | | | | |
| 16 01 – Na posse do serviço | | 1 072 989 | 1 072 988,03 | 0,97 | 100% |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2) | 32 793 462 | 35 093 255 | 27 564 712,81 | 7 528 542,19 | 79% |
| TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2) | 46 334 469 | 50 478 277 | 41 202 425,78 | 9 275 851,22 | 82% |

Na parte das receitas correntes:

Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Representou 9% das receitas, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o tráfego de navios de

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

cruzeiro e de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, passageiros, reboques...).

Tal como no ano 2019, este ano e por via da entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, não foi considerada a TUP/Carga, uma vez que foram previstas indemnizações compensatórias para colmatar esta situação.

Neste capítulo verificou se uma grande quebra em 2020, em virtude do encerramento do porto do Funchal, na sequência do estado de emergência decretado devido à pandemia COVID-19, o que levou a que as companhias de cruzeiro cancelassem as suas escalas, a partir de março, previstas para o ano 2020;

Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com 3%, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A..

Este ano foram decretadas isenções às empresas que dependem essencialmente do turismo, na sequência do Estado de Emergência decretado devido à pandemia COVID-19, de modo a minimizar os prejuízos. As empresas que operam em toda a área do porto do Funchal assim como no Porto do Porto Santo (nomeadamente empresas de restauração, lojas da Marina, doca de estacionamento, etc..), bem como empresas ligadas ao setor da atividade de animação turística e marítimo turística, foram abrangidas por esta determinação, provocando uma quebra significativa nas receitas próprias da APRAM, S.A., tendo dado lugar à celebração de um contrato programa;

Capítulo “06 – Transferências correntes”, com 21% - Neste capítulo estão registadas as transferências do Governo Regional da Madeira, sendo que este capítulo passou a ter um peso muito significativo nas contas da APRAM, S.A. o que se traduz numa maior dependência da empresa face ao seu acionista, pelos motivos abaixo descritos:

Este ano e a exemplo do ano anterior, registou-se a receção de verbas de indemnizações compensatórias, para colmatar a entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, onde se eliminou a TUP/Carga, traduzindo-se numa redução substancial da receita da

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

APRAM, S.A., indispensável ao seu normal funcionamento, conforme já referido acima no Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades”;

Foi realizado um contrato programa com o Governo Regional da Madeira de apoio à exploração da empresa (perda de receitas), na sequência do Estado de Emergência decretado devido à pandemia COVID-19, o que levou a que as companhias de cruzeiro cancelassem as suas escalas, a partir de março, previstas para o ano 2020, bem como pelas isenções às empresas que dependem essencialmente do turismo, na sequência do estado de emergência decretado devido à pandemia COVID-19 (ver parágrafos dos capítulos anteriores – 04 e 05).

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

Capítulo “10 – Transferências de capital”, com 16% onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional e da Lei de Meios.

Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;

Capítulo “11 – Ativos financeiros”, com um peso de 48% onde se inclui as receitas provenientes da injeção de capital para a cobertura de prejuízos, cujos montantes são destinados ao pagamento do serviço da dívida da APRAM, S.A., referente a este ano;

Capítulo “16 – Saldo da gerência anterior”, com 3%, onde se registou a utilização do saldo da gerência do ano 2019, no valor de 1.072.989 €.

No quadro infra constatamos o peso de cada capítulo face ao orçamento global:

Quadro 5 – Distribuição da Execução Orçamental das Receitas

| DESIGNAÇÃO | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.12.2020 | PESO % |
|---|--------------------------------|--------|
| RECEITAS CORRENTES | | |
| 04 – Taxas, multas e outras penalidades | 3 557 838,35 | 9% |

IF
208
AP

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

| DESIGNAÇÃO | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.12.2020 | PESO % |
|--|--------------------------------|-------------|
| 05 – Rendimentos da propriedade | 1 184 002,56 | 3% |
| 06 – Transferências correntes | 8 793 272,06 | 21% |
| 08 – Outras receitas correntes | 102 600,00 | 0% |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1) | 13 637 712,97 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | |
| 10 – Transferências de capital | 6 700 016,30 | 16% |
| 11 – Ativos financeiros | 19 745 353,88 | 48% |
| 13 – Outras receitas de capital | 46 354,60 | 0% |
| 16 – Saldo da gerência anterior | 1 072 988,03 | 3% |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2) | 27 564 712,81 | |
| TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2) | 41 202 425,78 | 100% |

A APRAM, S.A. apresenta despesas globais no valor de 36,946 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 73% (despesas correntes: 75%; despesas de capital: 72%).

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

“01 – Despesas com o pessoal”: 80% de execução, resultante dos processamentos de salários, onde se inclui os subsídios de Férias e Natal pagos em 2020;

“02 – Aquisição de serviços”: 49% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações; trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; recolha de resíduos aos navios que demandam os portos, conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente.

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

Neste exercício económico, registou-se um ligeiro acréscimo nos gastos deste agrupamento, atendendo à necessidade de aquisição de máscaras, luvas e fatos descartáveis, desinfetante e demais materiais necessários no âmbito das medidas de contenção e mitigação da pandemia COVID-19;

“03 – Juros e outros encargos”: 90% de execução – verbas despendidas essencialmente com os juros bancários associados ao serviço da dívida (empréstimos bancários de médio e longo prazo, bem como os respetivos *swaps* de taxa de juro);

“06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 68% – pagamento do imposto de selo e das taxas de aval, associadas ao serviço da dívida bancária, bem como o pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, PEC, IRC, IMI, Taxas de resíduos sólidos. Neste agrupamento importa referir o valor do IVA pago em janeiro e fevereiro que ascendeu a cerca de 190.583 €, decorrente dos investimentos realizados no final do ano 2019, nomeadamente novembro e dezembro;

“07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem dos 48%, onde são registados todos os projetos de carácter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integrarão o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária.

Este ano houve a necessidade de adquirir diverso equipamento para permitir a implementação de procedimentos de prevenção e combate à disseminação da epidemia causada pela propagação da doença COVID-19, no intuito de voltar a “abrir” os portos da RAM à entrada de navios de cruzeiro, dado o elevado número de passageiros e tripulantes que passam diariamente nos portos.

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

Assim, procedeu-se à aquisição de equipamentos de desinfeção portátil da área portuária, assim como à instalação de sistemas de desinfeção automáticos para as áreas interiores e de câmaras de imagem térmica para a medição da temperatura corporal dos passageiros, tripulantes, colaboradores e demais utentes que utilizam os portos da RAM.

Também houve a necessidade de adequar a sinalética e definir a gestão de fluxos na área portuária, no intuito de assegurar as regras de distanciamento social a fim de mitigar esta pandemia (COVID-19);

“10 – Passivos financeiros”, com 92% de execução – neste agrupamento está refletido o valor das amortizações de capital à Banca Comercial, decorrentes dos empréstimos bancários de médio e longo prazo, contraídos em anos anteriores.

Quadro 6 – Evolução do Orçamento das Despesas da APRAM, S.A.

| DESIGNAÇÃO | ORÇAMENTO INICIAL 2020 | ORÇAMENTO CORRIGIDO 31.12.2020 | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.12.2020 | VARIAÇÃO | |
|---|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------|------------|
| | | | | VALOR | % |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 01 - Despesas com o pessoal | | | | | |
| 01 01 - Remunerações certas e permanentes | 5 205 847 | 5 910 061 | 4 655 847,77 | 1 254 213,23 | 79% |
| 01 02 - Abonos variáveis ou eventuais | 1 465 236 | 1 816 236 | 1 434 531,42 | 381 704,58 | 79% |
| 01 03 - Segurança social | 1 733 328 | 2 128 450 | 1 800 464,83 | 327 985,17 | 85% |
| 02 - Aquisição de serviços | | | | | |
| 02 01 - Aquisição de bens | 360 962 | 459 207 | 173 708,60 | 285 498,40 | 38% |
| 02 02 - Aquisição de serviços | 2 831 697 | 3 750 834 | 1 909 983,40 | 1 840 850,60 | 51% |
| 03 - Juros e outros encargos | | | | | |
| 03 01 - Juros da dívida pública | 4 515 524 | 4 515 524 | 4 059 062,34 | 456 461,66 | 90% |
| 03 05 - Outros (Juros e encargos tributários, compensatórios, etc.) | 500 | 503 | 2,62 | 500,38 | 1% |
| 06 - Outras despesas correntes | | | | | |
| 06 02 - Diversas | 391 972 | 773 010 | 527 263,84 | 245 746,16 | 68% |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1) | 16 505 066 | 19 353 825 | 14 560 864,82 | 4 792 960,18 | 75% |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

| DESIGNAÇÃO | ORÇAMENTO INICIAL 2020 | ORÇAMENTO CORRIGIDO 31.12.2020 | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.12.2020 | VARIACÃO | |
|---|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|
| | | | | VALOR | % |
| 07 - Aquisição de bens de capital | | | | | |
| 07 01 - Aquisição de bens de capital | 730 128 | 1 133 218 | 450 022,96 | 683 195,04 | 40% |
| 07 02 - Locação financeira | 66 124 | 123 124 | 82 655,00 | 40 469,00 | 67% |
| 07 03 - Bens do domínio público | 12 104 678 | 12 939 727 | 6 246 076,49 | 6 693 650,51 | 48% |
| 10 - Passivos financeiros | | | | | |
| 10 06 – Empréstimos a médio e longo prazo | 16 928 383 | 16 928 383 | 15 606 787,34 | 1 321 595,66 | 92% |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2) | 29 829 403 | 31 124 452 | 22 385 541,79 | 8 738 910,21 | 72% |
| TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2) | 46 334 469 | 50 478 277 | 36 946 406,61 | 13 531 870,39 | 73% |

No que diz respeito às despesas, os agrupamentos com maior peso no orçamento são:

“01 – Despesas com o pessoal” com 21%: Neste agrupamento reflete-se os gastos com todos os trabalhadores da APRAM, S.A.;

“02 – Aquisição de serviços”, com 6%: Registam-se as despesas diretamente relacionadas com a atividade corrente da empresa, nomeadamente: conservação e reparação das infraestruturas portuárias que não se enquadrem como investimento de natureza corpórea; conservação e reparação de toda a frota marítima e terrestre, onde se incluem as docagens dos rebocadores e lanchas da APRAM, S.A.; gastos das instalações (água, luz, comunicações); aquisições de combustíveis, segurança, limpeza e higiene, seguros entre outras despesas;

“03 – Juros e outros encargos”, com 11%, onde se inclui essencialmente os valores pagos por conta do serviço da dívida;

“07 – Aquisição de bens de capital”, com 18%: Neste agrupamento registam-se os investimentos com carácter duradouro e que passarão a integrar o ativo fixo da empresa;

“10 – Passivos financeiros”, com 42%, onde se inclui o pagamento das amortizações de capital à Banca Comercial, decorrente dos empréstimos bancários (serviço da dívida).

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

PCB.
IF
A

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

Quadro 7 – Distribuição da Execução Orçamental das Despesas

| DESIGNAÇÃO | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.12.2020 | PESO % |
|--|--------------------------------|-------------|
| DESPESAS CORRENTES | | |
| 01 - Despesas com o pessoal | 7 890 844,02 | 21% |
| 02 - Aquisição de serviços | 2 083 692,00 | 6% |
| 03 - Juros e outros encargos | 4 059 064,96 | 11% |
| 06 - Outras despesas correntes | 527 263,84 | 1% |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1) | 14 560 864,82 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 07 - Aquisição de bens de capital | 6 778 754,45 | 18% |
| 10 – Passivos financeiros | 15 606 787,34 | 42% |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2) | 22 385 541,79 | |
| TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2) | 36 946 406,61 | 100% |

Verifica-se deste modo que os encargos com o serviço da dívida, correspondem a 53% do valor total dos gastos da APRAM, S.A., ficando deste modo demonstrado o elevado peso que representa nas contas da empresa.

Os gastos de auditoria apesar de constarem nas rubricas orçamentais, como despesas dos órgãos sociais, estão expressos para efeitos de SNC-AP nos gastos de Fornecimentos e Serviços Externos (Trabalhos especializados).

Por fim, importa referir que existe um saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas no valor de 4,256 M€, o qual deverá ser acrescido das receitas extra- orçamentais, no valor de 310 M€, totalizando o valor de 4,566 M€.

Este ano ainda não foi possível apresentar todos os mapas decorrentes da norma de contabilidade publica (NCP) 26 no âmbito da implementação do SNC-AP e das instruções do Tribunal de Contas, nomeadamente o ponto 1.4..

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Durante o ano de 2020 foram executadas diversas empreitadas, fornecimentos e prestações de serviços, como se descreve seguidamente:

6.1 EMPREITADAS

6.1.1. Empreitada de “Recarga do Manto de Proteção do Molhe Sul do Porto do Funchal”

Da monitorização mantida ao Porto do Funchal e dada a sua importância para a economia regional, em 2018, verificou-se que existiam três zonas que suscitavam justificadas preocupações à APRAM, nomeadamente o estado de conservação do talude constituinte do manto de tetrápodes, o troço entre fortes São José e Nossa Sra. Conceição e a rampa RO-RO.

Concluído todo o processo concursal em 2019, deu-se início à empreitada. Em agosto de 2020, a obra foi concluída.

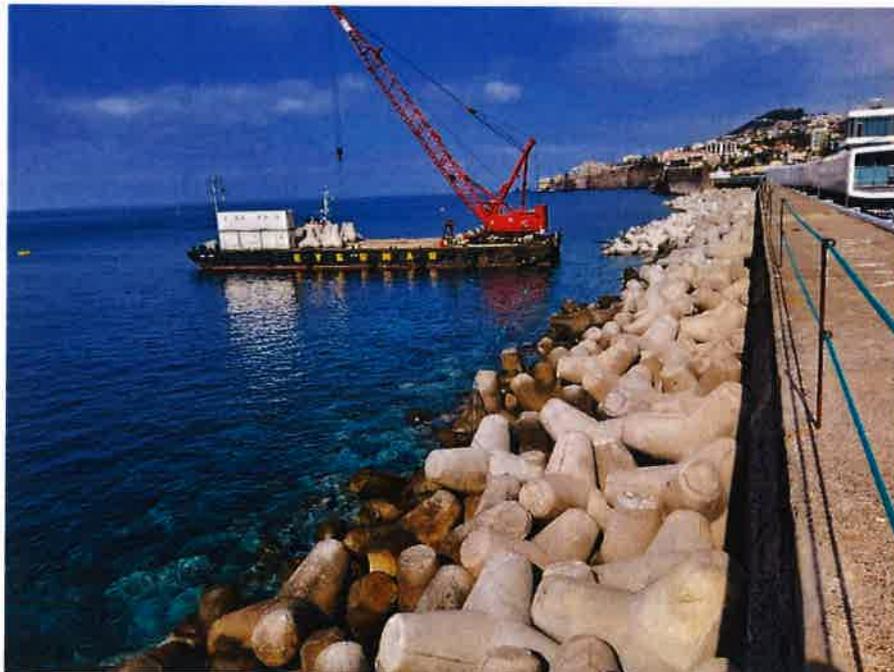


Foto 1- Colocação dos tetrápodes

IF
PCP
A

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Descrição sumária da empreitada:

Reperfilamento do manto de proteção com tetrápodes de 250kN (1415un);

Preenchimento da “loca” existente entre o Forte S. José e o Forte da Nossa Senhora da Conceição;

Preenchimento de uma cavidade localizada sob a rampa RO-RO.

O valor global da empreitada foi de 4.346.626,74 euros.

6.1.2. Empreitada de “Substituição de cabeços existentes nos cais 2 e 3 do Porto do Funchal”

Os cabeços de amarração nos cais 2 e 3 eram antigos, apresentando um elevado grau de deterioração e uma reduzida capacidade de carga, face à nova tipologia de navios de cruzeiros que demandam o Porto do Funchal, que garantisse a segurança de pessoas e bens.

Avaliou-se e projetou-se a substituição dos mesmos ao longo dos cais 2 e 3.

Face à forte sazonalidade da operacionalidade do Porto do Funchal e ao negócio aqui desenvolvido, planeou-se a execução dos trabalhos ao longo de três (3) anos, para não conflitar com a procura do porto pelos navios de cruzeiros. Tendo em conta que o Porto do Funchal ficou impedido de receber navios em março de 2020, decorrente da Pandemia do novo coronavírus COVID’19, foi possível antecipar a conclusão da empreitada ainda no decorrer do ano de 2020.

Descrição sumária da empreitada:

Demolições;

Colocação das armaduras das vigas de coroamento;

Betonagem e afagamento da viga de coroamento;

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Colocação e aperto do cabeço de amarração;



Foto 2 – Cabeços cais 3 (Pontinha)

Em 2020, foi dada continuidade à empreitada de substituição dos cabeços antigos (40 ton., 50 ton., 60 ton. e 100 ton.), por cabeços de 150 ton, com a colocação de 8 cabeços, concluindo a empreitada.

Estes trabalhos orçaram em 305.383,94 €.

O valor global final da empreitada foi de: 877.046,27 euros.

6.1.3. Empreitada de “Dragagem entre o cais número seis e o cais número oito do Porto do Funchal”

Com o intuito de melhorar as condições de segurança, de manobrabilidade e de navegabilidade no Porto do Funchal, feito o levantamento dos fundos, determinou-se avançar para a contratualização da empreitada de dragagem entre o cais 1 e o cais 8 do deste porto.

IF
RCA
A

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

A dragagem teve início no ano de 2019, na época baixa, com conclusão prevista para 2020. O valor estimado de quantidade a dragar é de 35.703,30 m³, para que se atinja as cotas de dragagem de -8,00, (ZH), -5,00M (ZH), -3,60M (ZH) e -3,00M (ZH).



Foto 3 – Navio Baixio a proceder à dragagem

Devido à Pandemia, os trabalhos que se encontravam previstos recomeçar no 1^a trimestre de 2020 vieram a sofrer uma prorrogação prolongada, vindo a se iniciar apenas em novembro.

O navio procedeu à instalação de um braço com balde e obteve a devida aprovação da DGRM, para dar continuidade à execução da empreitada com maior eficiência e eficácia, tendo aproveitado este período de paragem das atividades para o efeito.

Só em dezembro de 2020, é que a situação ficou resolvida e regularizada, não permitindo o cumprimento do plano de execução dos trabalhos previsto.

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Em 2020, não houve lugar nem a faturação e nem a execução financeira.

O valor global da empreitada é de 448.954,55€.

6.1.4. “Construção da estrada de ligação entre a Praça CR7 e a Lota do Funchal”

Tendo por fim a melhoria da acessibilidade rodoviária dentro do Porto do Funchal, nomeadamente entre o Cais Norte e o Cais Sul, e em específico ao Cais 6 (terminal norte do Porto do Funchal) e a facilitação das acessibilidades à rampa Roll-On /Roll-Off do Porto do Funchal, para além da dotação de uma alternativa de acesso ao novo edifício da Lota do Funchal e ao Entrepasto Frigorífico da Lota do Funchal, foi necessário intervir de forma a restituir a estrada existente no passado no Porto do Funchal que, para além de servir ao anteriormente exposto serve igualmente de estrada de redundância de acesso ao porto do Funchal.

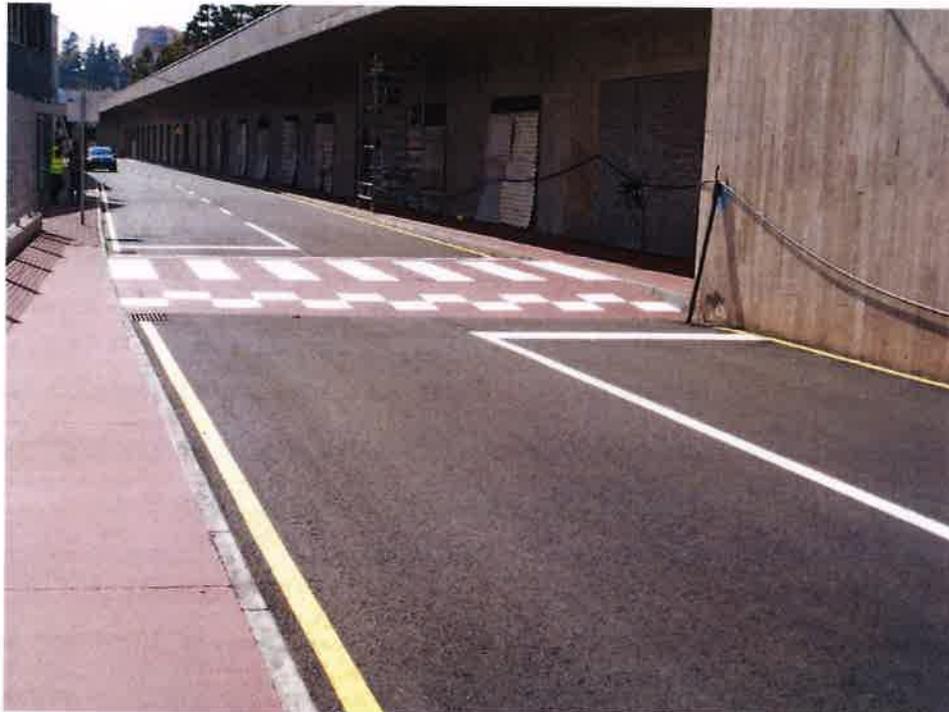


Foto 4 – Arruamento (Rua Virgílio Teixeira)

IF
2020
AF

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

As obras em questão consistiram na:

Demolição de muros em betão armado e da guarda em betão da rampa de acesso ao cais 6.

Demolição do pavimento betuminoso e trief;

Escavação e aterro até o fundo de caixa do pavimento;

Regularização e compactação do fundo de caixa do pavimento;

Execução de base e sub-base granular;

Fresagem de pavimento betuminoso e em betão;

Execução de camada de desgaste em betão betuminoso;

Execução de sistema de drenagem;

Execução de sistema de iluminação;

Colocação de sinalização horizontal e vertical.

Os trabalhos foram totalmente executados em 2020. O valor global da empreitada foi de 196.716,80 euros.

6.1.5. Empreitada de “Reabilitação das Infraestruturas Viárias do Terraplino Nascente do Porto do Caniçal”

Terminada a empreitada de reabilitação do terraplino nascente do Porto do Caniçal em 2019, obra executada com o objetivo de reduzir as ocorrências de galgamentos a que esta infraestrutura vinha sendo exposta desde a sua construção.

Concluída esta empreitada, estavam reunidas as condições para se proceder à reparação e manutenção das infraestruturas conexas, nomeadamente terraplino adjacente e vias de circulação, pelo que a APRAM elaborou projeto de execução para o efeito.

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Note-se que o terrapleno serve quer para os acessos ao estacionamento coberto quer para o estacionamento de veículos pesados (camiões ou outros) que efetuam transportes de mercadoria.

Concluído o procedimento de contratação, foi consignada a empreitada, tendo os trabalhos decorrido normalmente sem alterações de referência. A obra foi concluída no final de 2020, dentro do prazo previsto.



Foto 5 – Pavimento e canteiro reparados

Os principais trabalhos realizados foram os seguintes:

Reparação do pavimento em alguns pontos em que este se encontrava muito degradado;
Alteração do traçado do canteiro de maior dimensão a poente com o objetivo de melhorar a circulação rodoviária dos veículos pesados;

Limpeza dos canteiros e colocação de manta drenante pitonada com pedra rachão por cima para impedir o crescimento de vegetação infestante;

Execução de pinturas no pavimento para sinalização rodoviária;

IF
2021
A

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Substituição de duzentos metros de lancis danificados;

Execução de dois sumidouros de forma a melhorar o sistema de drenagem pluvial do terraplano.

O valor da empreitada foi de 77.528,80 euros.

6.1.6. Empreitada de “Reparação do revestimento exterior em chapas de aço corten do edifício de escritórios do Porto do Caniçal”

O estado de conservação em que se encontrava o revestimento exterior, das chapas em aço auto patinado tipo corten, pertencentes ao revestimento exterior de alguns pontos da fachada do edifício onde se encontram os escritórios e parque de estacionamento coberto da APRAM, no Porto do Caniçal, imponha uma intervenção no sentido de impedir a continuada degradação do edifício.



Foto 6 – Remoção das chapas em aço corten

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Esse revestimento consiste na fixação das placas em aço corten a perfis metálicos ocós, que foram fixados previamente ao betão e que se encontravam em avançado estado de degradação, existindo o risco de uma placa se soltar e causar danos.

A APRAM S.A. elaborou o projeto de execução e consignação da empreitada em 2020.

Os trabalhos da empreitada foram executados em 2020, com conclusão em novembro de 2020.

O valor da empreitada foi de 12.528,34 euros

6.1.7. Empreitada de “Reabilitação do Cais de Machico”

O cais de Machico, fruto dos grandes temporais que assolaram a Madeira, começou a apresentar alguns problemas.

Avançou-se para a avaliação técnica e face às conclusões, contratualizou-se um projeto de execução da empreitada de “Reabilitação do Cais de Machico”, de forma a reabilitar/reparar e proteger esta infraestrutura portuária.



Foto 7 – Cais de Machico

Os principais trabalhos realizados foram os seguintes:

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

IF
PDL
A

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Reperfilamento do Manto de Proteção:

Os trabalhos consistiram na execução do reperfilamento do manto de proteção. O reperfilamento foi executado com duas camadas de blocos antíferes. A 1ª camada com blocos de 7,5ton (blocos já existentes) e a 2ª camada com blocos de 150 kN (1020un). Sob a 1ª camada foi executada uma cama em enrocamento.

Intervenções de reabilitação e reparações localizadas:

Ao longo do muro cortina foram realizadas intervenções de reabilitação e reparações localizadas, nomeadamente a reparação de elementos com betão delaminado e armaduras à vista, reparação de fendas existentes no betão. Além disso foram intervencionadas as juntas entre caixotões através da bombagem de betão para o seu interior.

A empreitada teve início em 2019, com conclusão no final de janeiro de 2020.

O valor da empreitada foi de 1.859.691,00€.

6.1.8. Empreitada de “Reabilitação do Cais da Ribeira Brava”

Devido aos diversos temporais que assolaram o Cais da Ribeira Brava e a sua acentuada deterioração, após vistoria e avaliação, deu-se início ao processo contratual para uma grande reparação e manutenção, de modo a evitar a provável destruição total do cais.

A empreitada iniciou-se em 2019 e ficou concluída em outubro de 2020.

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS



Foto 8 – Cais da Ribeira Brava

Descrição sumária da empreitada:

Reperfilamento do manto de proteção com antíferes de 450kN (256un) e na execução do novo muro cortina;

Reabilitação e reparação, nomeadamente do pavimento, escadas de acesso, tampas e golas das caixas de visita;

Reparação/colocação de guardas metálicas nas escadas de acesso ao mar;

Colocação de novos cabeços de amarração;

Instalação de um farolim.

O valor global da empreitada foi de 1 713 621,64 euros.

6.1.9. Empreitada de beneficiação das infraestruturas no túnel de acesso ao cais da Ribeira Brava

Com os trabalhos de Reabilitação do Cais da Ribeira Brava a decorrerem, a Câmara Municipal da Ribeira Brava informou a APRAM que iriam alargar os passeios até ao túnel de entrada do cais.

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Neste alargamento, iriam aproveitar para levar as infraestruturas de água potável e eletricidade até à entrada do túnel, por debaixo do novo passeio.

Assim, após a avaliação das condições de segurança e conservação do interior do túnel e aproveitando o facto de estarem a decorrer obras nas proximidades do local da responsabilidade da Câmara Municipal da Ribeira Brava, entendeu a APRAM de proceder à execução de obras de reparação e melhoramento do interior do túnel, garantindo maior segurança na circulação de pessoas e bens.



Foto 9 – Túnel da Ribeira Brava

Descrição sumária da empreitada:

remoção das infraestruturas de água e luz que passavam pelo teto do túnel e pelo alargamento e nova pavimentação dos passeios no seu interior;

Execução de um novo pavimento no interior do túnel, que será idêntico ao colocado à entrada do túnel pela câmara;

Passagem das infraestruturas de água e luz pelo pavimento;

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS



Colocação de uma nova iluminação em led no interior do túnel e encurtamento da cancela de acesso ao cais retirando-a de cima do passeio.

As obras foram concluídas em outubro 2020, pelo valor de 35 485,27 euros.

6.2 ESTUDOS E PROJETOS

6.2.1. Elaboração do Projeto de Requalificação do Edifício e Espaços exteriores da Marina do Funchal – Elaboração Projeto de Requalificação Edifício espaço exterior

A Marina do Funchal encontra-se num estado de degradação avançado para além de totalmente desajustado de toda a frente mar do Funchal, recentemente intervencionada. Pretende-se, desde há largos anos, a requalificação do Edifício e Espaços Exteriores da Marina do Funchal, em alinhamento com toda a frente mar.



Foto 10 – Imagem virtual do Projeto de Requalificação do Edifício e Espaços exteriores da Marina do Funchal

Após conclusão de procedimento concursal em 2019, deu-se início ao Projeto de Requalificação Edifício espaço exterior, de acordo com as seguintes fases:

Fase 1 - Anteprojecto;

IF
RCA
A

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Fase 2 - Projeto de Execução e Elaboração das peças do concurso (programa do procedimento e caderno de encargos) para a execução da empreitada;

Fase 3 - Assistência Técnica.

No decurso do ano de 2020 apenas foi executado o anteprojecto e o estudo geológico-geotécnico, não tendo sido possível concluir o Projeto de Execução devido a motivos de força maior (doença prolongada do Arquitecto e Coordenador do projecto). Prevê-se a conclusão do projecto no decurso de 2021.

O valor faturado até a data é de 32.208,00 euros, sendo o valor total do projecto de 88.000,00 euros.

6.2.2. Elaboração do projecto de execução e peças processuais para a empreitada de construção do edifício de apoio do cais 6 do porto do Funchal e reabilitação da sua envolvente



Foto 11 – Imagem virtual do Edifício de apoio do cais 6 do porto do Funchal

Este projecto tem por objectivo dotar o cais 6 de um edifício com condições de trabalho para as entidades envolvidas na operação dos navios de cruzeiros, cumprindo os mínimos

PCR.
IF


6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

exigidos nos regulamentos e normas internacionais respeitantes à circulação de passageiros.

A dimensão do edifício foi preparada para responder ao escoamento de um fluxo de passageiros no máximo de 3.500 pessoas sem limitações de espaço, através de dois canais estanques, independentes, sendo um de entrada no país e outro de saída do país e separados pelas instalações das autoridades com competência e atribuições nas operações portuária com navios de cruzeiros.

O projeto foi concluído em 2020. O valor do projeto foi de 25.900,00 euros.

6.3 PROJETOS COFINANCIADOS

ECOMARPORTS

Programa de Cooperação Espanha-Portugal (MAC 2014-2020)/COOPERAÇÃO, que tem por objetivo promover a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, desenvolvimento de redes e sinergias entre empresas, centros de I & D e ensino superior, especialmente no desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de validação antecipada de produtos, capacidades avançadas de fabricação e primeira produção em tecnologias facilitadoras essenciais e disseminação de tecnologias multiuso. A participação da APRAM, S.A. visa a aquisição de sensores que permitam a monitorização da bacia do porto do Funchal em diversos parâmetros que serão depois coordenados com a ARDITI. Este projeto tem 100% de execução financeira, apesar de ter sido prorrogado por mais um ano devido à pandemia.

GAINN

Projeto de cooperação transnacional com vários parceiros (Espanha, Itália, França, Eslovénia, Croácia, Portugal).

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Este projeto terá 2 vertentes, uma mais administrativa e regulatória designada "Green Cid" e outra industrial/comercial/de implementação física no terreno, incluindo as RUP, e a importância do fornecimento do LNG, criando uma energia limpa e alternativa às tradicionais.

A APRAM mantém a parceria acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, embora não tenha existido progressos durante o ano de 2020, face aos constrangimentos decorrentes da pandemia.

ATLANTIC BLUE PORTS

Projeto de cooperação transnacional com 28 parceiros (Espanha, Holanda, França, Reino Unido, Irlanda, Portugal), integrado no Interreg Atlantic Area – European Regional Development Fund. Tem por objetivo a avaliação do risco ambiental e da qualidade, designadamente nas áreas portuárias, serviços de localização e reservas, bem como o tratamento de águas de lastro de navios em porto para evitar a contaminação das águas por espécies invasivas.

No ano de 2019, a APRAM participou em duas reuniões tendo concluído que não se justificava a sua participação na demonstração do equipamento móvel de tratamento de águas de lastro. Tal conclusão prende-se com o facto de que nos portos da Região Autónoma da Madeira, não se verificarem grandes quantidades de trocas de água de lastro. No entanto, poderia a APRAM utilizar a verba disponível (70.000,00€) para efetuar a monitorização da qualidade das águas dos seus portos, em particular no que diz respeito à introdução de espécie invasivas oriundas das trocas de águas de lastro efetuadas esporadicamente. Que devido à pandemia em 2020 nada foi feito.

PCV'e 2020

Candidatura ao Plano de Comercialização e Venda (PCV), da responsabilidade do Turismo de Portugal, coordenado na RAM pela Associação de Promoção da Madeira.

PCV.
IF
A

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Foram aprovados os projetos inseridos no PCV, mas não foram concretizados na sua plenitude, por motivos do cancelamento de muitos dos eventos e iniciativas, a nível mundial. Foram feitos pela APRAM, S.A. dois pedidos de revisão das ações a promover através do PCV 2020, em maio e em setembro, sendo as ações da última versão concretizadas em cerca de 60%.

Candidatura ao Plano de Comercialização e Venda Extraordinário (PCV'e), que permitiu iniciar o processo para a certificação das infraestruturas portuárias, dedicadas ao turismo de cruzeiros, para as “Boas Práticas na Gestão de Riscos Biológicos RAM, associados ao SARS-COV-2” – ref.ª P20.1178.CBE.MAD.

4PORTS

O projeto 4pOrt trabalhará na estratégia do Ports 4.0, para preparar a comunidade portuária da Macaronésia e da África Ocidental para as mudanças que ocorrem nos processos de digitalização e o surgimento disruptivo de novas tecnologias, a fim de superar os novos desafios apresentados nos portos nos próximos anos como eixos-chave do comércio mundial.

Este Projeto foi aprovado em setembro de 2019, na segunda convocatória do programa de Cooperação Territorial INTERREG V-A MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020, financiado pelo fundo FEDER.

O chefe de fila do 4P0rts é a Fundação Canaria Puertos de Las Palmas e para além da Madeira (APRAM e ACIF-CCIM) o projeto inclui parceiros de países terceiros (Mauritânia, Senegal e Cano verde).

O orçamento previsto para a APRAM neste projeto é de 66.641,95€ distribuídos em iguais partes entre 2020 e 2021, sem execução durante o ano de 2020, à exceção de uma conference call.

OCEANLIT

OCEANLIT – Gestão de espaços naturais protegidos costeiros dos arquipélagos insulares afetados por lixo marinho, é um projeto de cooperação territorial entre as regiões dos Açores, Madeira, Canárias e Cabo verde, que tem como objetivo, reduzir os resíduos marinhos através da criação de conhecimento, da melhoria da gestão de resíduos e sensibilização do público em geral, favorecendo a conservação e recuperação dos espaços naturais protegidos costeiros e marinhos nos arquipélagos.

O Projeto OCEANLIT foi aprovado em setembro de 2019, na segunda convocatória do programa de Cooperação Territorial INTERREG V-A MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020, financiado pelo fundo FEDER. Este programa INTERREG MAC é o principal instrumento com o que contam as RUPs de Espanha e Portugal para oferecer uma resposta eficaz aos desafios comuns dos que se enfrentam em matéria da inovação, competitividade, internacionalização e desenvolvimento sustentável.

OCEANLIT está a ser coordenado por Gran Canária e participam 14 parceiros das regiões dos Açores, Madeira, Canárias e Cabo verde.

Para a consecução dos objetivos, o projeto estrutura-se em torno de 3 objetivos específicos:

Conhecimento: Gerar conhecimento sobre a problemática e as soluções para favorecer a tomada de decisão de forma a conseguir a redução do lixo marinho e o seu impacto;

Gestão de resíduos: Planear e implementar melhorias no sistema de gestão de resíduos insulares que incorpore o lixo marinho em todas as fases do sistema: Recolha, seleção, tratamento e reciclagem;

Sensibilização: Aumentar a divulgação sobre o problema e transmitir conhecimento e boas práticas de gestão que ajudem a minimizar o lixo marinho mediante a sensibilização dos utilizadores, dos profissionais do mar e do público em geral.

Dck.
JF
A

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

A APRAM, S.A. tem uma verba disponível para aquisição de equipamento de combate à poluição e recolha de lixo marinho de 35.473,79€ sendo distribuído da seguinte forma:

2020 (17.146,79€); 2021 (12.300,00€) e 2022 (6.027,00€).

Devido à pandemia, ainda nada foi feito.

A verba de 2020 deverá passar para 2021. Em 2021 prevê-se efetuar a compra de equipamento para recolha automática de lixo que se encontra à superfície da água, no Porto do Funchal, Cais de Recreio do Porto do Funchal e Marina de Porto Santo.

6.4 EQUIPAMENTOS E VIATURAS

6.4.1. Aquisição de viaturas

A APRAM debate-se com o envelhecimento da sua frota automóvel, tendo elaborado um plano para a renovação da frota, em 2017.

Em 2018 deu início à renovação da frota, adquirindo duas viaturas, afetando ao porto do Funchal e ao porto do Porto Santo.

Em 2019, adquiriu mais duas viaturas, sendo uma adstrita ao serviço da administração e outra, tipo furgoneta Elétrica para serviços gerais para o porto do Porto Santo.

Em 2020, dando continuidade ao plano, adquiriu mais duas viaturas, sendo uma viatura ligeira de passageiros de 7 lugares adstrita aos serviços gerais para o Porto do Funchal e outra, viatura ligeira de passageiros de 9 lugares para utilização no transporte de passageiros do cais seis (norte) para controlo dos Serviços de Estrangeiros e fronteiras e em casos de suspeitos COVID-19 para a sala de isolamento na Gare Marítima da Madeira.

O valor investido na renovação da frota em 2020, foi de 59 814,88 euros.

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS



Foto 12 – Viatura Ligeira de passageiros de 7 lugares



Foto 13 – Viatura Ligeira de passageiros de 9 lugares

6.4.2. Aquisição de equipamento COVID-19

Conjugando o interesse público regional em conter e mitigar a pandemia COVID-19, com o objetivo de se proceder à reabertura dos portos e marinas da RAM, com a devida atenção e prudência, foi necessário preparar e dotar as infraestruturas portuárias de equipamentos e meios com a finalidade de serem implementadas medidas e ações conducentes à retoma

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

gradual da economia, com a garantia da segurança sanitária, em obediência às linhas orientadoras do Governo Regional, na salvaguarda da saúde pública.

O manual de boas práticas criado pela Secretaria Regional do Turismo e Cultura para a retoma gradual da economia regional, prevê no ponto 2.14 o processo da retoma da atividade para os portos e marinas da região.

Analisada as necessidades específicas das infraestruturas da APRAM e em cumprimento das orientações governamentais, procedeu-se à aquisição de equipamentos no valor global de 287.740,73 euros, conforme abaixo discriminados:

- Medidores de temperatura corporal (sem registo) para os funcionários da APRAM, SA;
- Sistema de medição instantânea de temperatura corporal para os Portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo – Câmara de Imagem Térmica (CIT);
- Contentores em painel sandwich para o Porto do Funchal e Porto de Porto Santo, para colocar no seu interior os dois sistemas de câmara de imagem térmica;
- Câmara de Imagem Térmica Portátil para as portarias;
- Sistema de desinfeção automática de espaços interiores para os Portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo;
- Equipamentos de Desinfeção portáteis para interiores e exteriores para os Portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo;
- Equipamento de Proteção Individual e produtos de desinfeção;
- Doseadores de álcool gel e sinalética.

IF
PCR
A

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS



6.4.2.1 Medidores de Temperatura corporal (sem registo) para os funcionários da APRAM, S.A.

Para medir a temperatura a todos os funcionários da APRAM-SA à entrada do local de trabalho, foi instalado junto ao dispositivo do relógio de registo de assiduidade, um equipamento para medição instantânea da temperatura corporal.

A temperatura é mostrada no visor, mas não é efetuado qualquer registo.



Handwritten signature and initials: "HAR. JF" and a stylized signature.

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Seis equipamentos instalados:

- 1 - Porta da entrada da gare marítima;
- 1 - Portaria junto ao Túnel do Porto do Funchal;
- 1 – Centro Náutico da São Lázaro;
- 1 – Portaria do Porto do Caniçal;
- 1 – Portaria do Porto de Porto Santo;
- 1 – Edifício das autoridades e Marina de Porto Santo.

O investimento global foi de 2.452,20 euros.

6.4.2.2 Sistema de Medição Instantânea de Temperatura corporal para os Portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo – Câmara de Imagem Térmica (CIT)

Para medir a temperatura à distância de forma não intrusiva, a todos os passageiros e tripulantes, desembarcados, embarcados ou em trânsito, foram adquiridos dez sistemas de medição instantânea de temperatura corporal específicos para o efeito, atendendo à elevada circulação de pessoas num curto espaço de tempo.



IF
DCL

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS



6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

Foram adquiridos dez equipamentos para instalar:

- 1 – Cais 6 (cais norte - porto do Funchal);
- 1 – Porta n.º 5 do cais 2 (cais sul - porto do Funchal);
- 1 - Porta n.º 6 do cais 2 (cais sul - porto do Funchal);
- 1 - Porta n.º 8 do cais 3 (cais sul - porto do Funchal);
- 1 – Cais de Recreio do Porto do Funchal;
- 1 – Centro Náutico de São Lázaro;
- 1 – Porta de embarque da Gare Marítima da Madeira;
- 1 – Porta de desembarque da Gare Marítima da Madeira;
- 1 – Cais Sul do porto de Porto Santo;
- 1 – Cais da marina de Porto Santo.

O investimento global foi de 86.415,89 euros.

6.4.2.3 Contentores em Painel de Sandwich para os portos do Funchal e do Porto Santo

Devido às condições climatéricas que se fazem sentir nos locais a instalar os sistemas de Câmara de Imagem Térmica, a APRAM teve que adquirir contentores em painel sandwich para o porto do Funchal e porto do Porto Santo.



6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS



Adquiridos dez contentores para instalar:

- 2 – Cais 6 (cais norte - porto do Funchal);
- 2 – Cais de Recreio do Porto do Funchal;
- 1 – Porta n.º 4 do cais 2 (cais sul - porto do Funchal);
- 1 – Porta n.º 5 do cais 2 (cais sul - porto do Funchal);
- 1 – Porta n.º 6 do cais 2 (cais sul - porto do Funchal);
- 1 - Porta n.º 8 do cais 3 (cais sul - porto do Funchal);
- 1 – Cais Sul do porto do Porto Santo;
- 1 – Cais da marina do Porto Santo.

O investimento global foi de 108.500,70 euros.

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

6.4.2.4 Câmara de Imagem Térmica Portátil para as Portarias

Para medir a temperatura instantânea corporal, à distância e de forma não intrusiva, a qualquer pessoa que passe nas portarias sem ter passado pelas câmaras de imagem térmicas fixas, foram adquiridas três câmaras de imagem térmicas portáteis.

Estas câmaras têm a vantagem de serem portáteis e podem ser transportadas rapidamente para onde forem solicitadas.



Foram adquiridos quatro equipamentos:

- 1 – Portaria do Túnel do porto do Funchal;
- 1 – Portaria do porto do Caniçal;
- 1 – Portaria do porto do Porto Santo.

O investimento global foi de 5.79,64 euros.

6.4.2.5 Sistema de Desinfecção Automático de Espaços Interiores para os Portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo

Para garantir a desinfecção automática dos espaços interiores, foram adquiridos 15 equipamentos de desinfecção para os portos do Funchal, do Caniçal e do Porto Santo.

IF
P&P
A

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS



De acordo com as áreas a desinfetar no edifício sede da APRAM, na gare marítima do Porto do Funchal, nas instalações do Porto do Caniçal e do Porto de Porto Santo, foram necessários adquirir 15 equipamentos, a identificar:

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

1 PURIFOG 250M³

- 1 Piso 0 / Escritórios
- 1 Piso 1 / Escritórios C
- 1 Piso 2 / Escritórios D
- 1 Sala de isolamento CoVid
- 1 Caniçal
- 1 Porto Santo

6 PURIFOG 250M³

1 PURIFOG 500M³

- 1 Piso 1 / Escritórios B
- 1 Piso 1 / Escritórios C
- 1 Piso 3 / Coordenação Pilotos E
- 1 Piso 1 / Gare Desembarque G
- 1 Piso 0 / Gare Embarque I
- 1 Piso 1 / Gare Embarque j

6 PURIFOG 500M³

1 PURIFOG 1500M³

- 1 Piso 0 / Gare Desembarque F
- 1 Piso 0 / Gare Embarque H
- 1 Piso 1 / Gare Embarque j

3 PURIFOG 1500M³

O investimento global foi de 36.392,67 euros.

IF
FCA
A

6.4.2.6 Equipamentos de Desinfecção Portáteis de Espaços Interiores e Exteriores para o porto do Funchal, do Caniçal e do Porto Santo

Para garantir a desinfecção manual dos espaços exteriores e restantes espaços interiores, foram adquiridos os seguintes equipamentos:

- Para os exteriores:

Termonebulizador



Os aparelhos de nebulização SWINGFOG funcionam com gasolina só podem ser utilizados no exterior.

Foram adquiridos cinco equipamentos:

2 – Porto do Funchal;

1 – Centro Náutico da São Lázaro;

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

1 – Porto do Caniçal;

1 – Porto do Porto Santo.

O investimento global foi de 19.513,90 euros.

Para Interiores:



Estes equipamentos funcionam a 220V e são o ideais para efetuar a desinfeção dos espaços interiores nos locais onde não temos a desinfeção automática.

Foram adquiridos três equipamentos:

1 – Porto do Funchal;

1 – Porto do Caniçal;

1 – Porto do Porto Santo.

O investimento global foi de 9.772,20 euros.

IF
PCB
⊗

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS

6.4.2.7 Sinalética

Para garantir que todos os funcionários e visitantes da APRAM tenham máxima proteção, foram adquiridos vários doseadores de álcool gel.

Por outro lado, foi colocada sinalética informativa do distanciamento social recomendado para efeitos da inibição da propagação da covid19.



6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS



O investimento global da sinalética foi de 6.351,32 euros.



O investimento global dos dois dispensadores auto. Com medição temperatura foi de 3.569,11 euros.

IF
DOL.
A

6. INVESTIMENTOS E PROJETOS COFINANCIADOS



O investimento global dos 10 dispensadores automáticos foi de 1.775,10 euros.

FCR, IF
A

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

Neste capítulo são enumerados os contratos de concessão e licenças em vigor a 31 de dezembro de 2020, de acordo com a sua área de localização geográfica.

7.1 Licenças

Licença para o exercício de atividade de Empresa de Trabalho Portuário:

Alvará n.º 1, de 14 de outubro de 2008, atribuído à ETP - RAM - Empresa de Trabalho Portuário ETP, Lda.;

Alvará n.º 2, de 19 de junho de 2019, atribuído à ETPMAR- Empresa de Trabalho Portuário - ETP, Lda.

Licença para o exercício de atividade de operador portuário:

Licença atribuída à OPM – Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda..⁸

Licença para o exercício de atividade de Agentes de Navegação:

Blatas, Lda.;

Funchal Marítima – Agentes de Navegação, Lda.;

J.M. Ferraz Simões, Lda.;

JFM Shipping, Lda.;

João Silvério Pires, Lda.;

Marfrete – Transitários e Navegação, Lda.;

PMAR – Navegação, Lda.;

⁸ Pela Resolução n.º 270/2017, foi revogada a Resolução n.º 509/2008, na qual foi reconhecido o interesse estratégico para a economia regional na aplicação do regime de licenciamento nos Portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo. A Resolução n.º 284/2017, "Determina que se proceda à notificação da sociedade denominada OPM - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, para, querendo, se pronunciar, por escrito, no prazo de 10 dias, relativamente ao teor do Projeto de Decisão de revogação da licença emitida", situação que ocorreu. A OPM interpôs uma ação no Tribunal Administrativo e Fiscal, que corre os seus trâmites.

IF
FCR.
A

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

Portmar – Agência de Navegação, Lda.;

Transinsular (Madeira) – Transportes Marítimos Insulares, Lda..

7.2 Concessões e licenças diversas por área de jurisdição da APRAM, S.A.

FUNCHAL

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|---|------------------------------------|
| Licença para instalação de um quiosque com esplanada destinado a cafetaria e gelataria nos pontões das fozes da ribeira de Santa Luzia e de João Gomes | MLE – Madeira Leisure Entertainment, Restauração e Animação, Lda. | Quiosques nos pontões das ribeiras |
| Licença precária para o exercício de atividade dentro da área de jurisdição da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A. - Porto do Funchal (Prorrogação) | Carristur – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda. | Hop on Hop Off |
| Licença precária para o exercício de atividade dentro da área de jurisdição da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A. - Porto do Funchal (Prorrogação) | Welcome Madeira- Transportes, Turismo, Restauração, Lda. | Hop on Hop Off |
| Licença precária para o exercício de atividade dentro da área de jurisdição da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A. - Porto do Funchal | Empresa de Automóveis do Caniço, Lda. | Hop on Hop Off |
| Contrato de concessão de prédio localizado na Avenida Sá Carneiro, n.º 3, Funchal, exploração de todo o edifício para a atividade de bar-discoteca e snack-bar | Rebelos & Camacho, Lda. | Discoteca "Vespas" |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|---|---|
| Contrato de concessão de exploração dos pipelines e respetivos tanques para abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal | Repsol Portuguesa, S.A. | Abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal |
| Licença de Ocupação colocação e exploração de Mupis no Porto do Funchal) | Netcriações - Publicidade e Internet, Lda. | Mupis - Porto do Funchal |
| Licença de Ocupação a oeste do Forte de Nossa Senhora da Conceição instalação de uma estação telefónica celular | Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. | Antena Telecel - Forte Nossa Senhora da Conceição |
| Licença de Ocupação de uma área e fachada do "Forte de Nossa Senhora da Conceição", instalação de uma Estação Base de Telecomunicações Móveis da TMN | OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A. | Antena MEO - Forte Nossa Senhora Conceição |
| Licença Precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao estacionamento de 1 veículo pesado de passageiros no âmbito do exercício da atividade de animação turística | Welcome Madeira – Transportes Turismo Restauração, Lda. | Lote 1 - Estacionamento Welcome Madeira |
| Licença Precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao estacionamento de 1 veículo pesado de passageiros no âmbito do exercício da atividade de animação turística | Welcome Madeira – Transportes Turismo Restauração, Lda. | Lote 2 - Estacionamento Welcome Madeira |
| Licença de área destinada a estacionamento, no máximo 4 veículos motorizados, movidos unicamente por fontes não poluentes, utilizados no âmbito do exercício da atividade de animação | City Bubbles – Animação Turística, Unipessoal, Lda. | Lote 3- Estacionamento City Bubbles |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a estacionamento de veículos motorizados de combustão | Welcome Madeira – Transportes Turismo Restauração, Lda. | Lote 4 - Estacionamento City Bubbles |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|--|--|---|
| utilizados no âmbito do exercício da atividade de animação turística | | |
| Autorização para instalação de um armário NOS, junto ao atual posto da PSP, localizado à entrada do Porto do Funchal | NOS Madeira Comunicações S.A. | Armário "NOS" |
| Licença de ocupação e utilização do forte de Nossa Senhora da Conceição para núcleo cultural/museológico e espaço de restauração | NINI - Design Center, Lda. | Design Center |
| | | 10 lugares de estacionamento |
| Contrato de concessão de uso privativo para construção e exploração de um espaço de exposições e museológico, reperfilamento da praça do mar e integração de PT | MUSSARA - Gestão de Espaços e Eventos, Lda. | Museu Praça do Mar (Praça CR7) |
| Licença de ocupação da parcela de terreno localizada no passeio a sul da Avenida Sá Carneiro, Praça do Mar (Praça CR7) | Abreu Gouveia & Gouveia Similares Hotelaria, Lda. | Destina-se exclusiv. à esplanada do "Sete Mares". |
| Licença de ocupação da parcela de terreno localizada no passeio a sul da Avenida Sá Carneiro, Praça do Mar (Praça CR7) | Pestana CR7 - Madeira Hotel Investimentos Turísticos, S.A. | Destina-se exclusivamente à esplanada do Hotel "Pestana CR7". |
| Licença de ocupação da parcela de terreno destinada à instalação de um reservatório de gás e respetiva conduta junto à rampa do parque de estacionamento na praça do mar | Pestana CR7 - Madeira Hotel Investimentos Turísticos, S.A. | Reservatório de gás - Pestana CR7 |
| Licença para extração de calhau rolado para o evento "Madeira Flower Collection" | Associação de Jovens Empresários da Madeira AJEM | Porto do Funchal |
| Licença de uso de uma parcela de terreno do domínio público marítimo destinado à passagem de um cabo de fibra ótica | NOS Madeira Comunicações, S.A. | Porto do Funchal - CNSL |

PCR. JF
A

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|---|-------------------|
| Licença de ocupação e utilização do hangar C3 no CNSL | Sanas Madeira - Associação Madeirense para Socorro no Mar | Hangar C3 - CNSL |
| Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A1 no Centro Náutico São Lázaro | Associação Náutica da Madeira | Hangar A1 - CNSL |
| Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A2 no Centro Náutico São Lázaro | Centro de Treino Mar | Hangar A2 - CNSL |
| Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A3 no Centro Náutico São Lázaro | Clube Naval do Funchal | Hangar A3 - CNSL |
| Licença de ocupação e utilização do hangar A4 e área descoberta no CNSL destinado às atividades náuticas | Associação Regional de Canoagem da Madeira | Hangar A4 - CNSL |
| Licença de ocupação e utilização do hangar A8 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas | Associação Náutica da Madeira | Hangar A8 - CNSL |
| Licença de ocupação e utilização do hangar A5 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas | Associação Regional de Vela | Hangar A5 - CNSL |
| Licença de ocupação e utilização do hangar A7 e área descoberta no CNSL e destinado ao exercício de atividades náuticas | Clube Força 5 | Hangar A7 - CNSL |
| Licença de ocupação e utilização do hangar A10 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas | Clube Naval do Funchal | Hangar A10 - CNSL |
| Licença de ocupação e utilização do hangar A9 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas | Centro de Treino Mar dos Escuteiros Marítimos | Hangar A9 - CNSL |
| Licença de ocupação e utilização do hangar A6 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de | Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira | Hangar A6 - CNSL |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

PCP.
IF
A

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|--|---|--|
| atividades náuticas (Escuteiros Marítimos) | | |
| Licença de uso de uma parcela de terreno do cais 6 para a realização do evento V Madeira Cross Games | Clube Naval do Funchal | Porto do Funchal |
| Licença de ocupação e utilização dos hangares C1 e C2 no CNSL | Marinha - Direcção-Geral da Autoridade Marítima | Hangares C1 e C2 - CNSL |
| Licença Centro Náutico São Lázaro | Associação MarinaFunchal | Armazém oficina |
| Licença precária para ocupação e utilização do Hangar C5 no Centro Náutico São Lázaro | Associação Regional de Jet Ski e Motonáutica da Madeira | Hangar C5 - CNSL |
| Licença de ocupação e utilização do Hangar C6 destinado ao armazenamento de material de consumo clínico | Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira EPERAM | Hangar C6 - CNSL |
| Licença de ocupação e utilização de 1 lugar de estacionamento destinado a veículos pesados de passageiros utilizados no âmbito do exercício da atividade de animação turística novo cais de cruzeiros do Funchal | WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda. | Estacionamento de 1 veículo pesado no novo cais (Lote 1) |
| Licença de ocupação e utilização de 1 lugar de estacionamento destinado a veículos pesados de passageiros utilizados no âmbito do exercício da atividade de animação turística localizado na zona de acesso ao novo cais de cruzeiros do Funchal | WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda. | Estacionamento de 1 veículo pesado no novo cais (Lote 2) |
| Licença de ocupação e utilização de 2 lugares de estacionamento destinados a triciclos no âmbito do exercício da atividade de animação turística localizados no novo cais de cruzeiros do Funchal | TUKXI MADEIRA - Turismo Unipessoal, Lda. | Estacionamento de 2 triciclos no novo cais (Lote 3) |

RF
JF
A

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|---|--|
| Licença de ocupação e utilização de 2 lugares de estacionamento destinados a triciclos no âmbito do exercício da atividade de animação turística localizados no novo cais de cruzeiros do Funchal | WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda. | Estacionamento de 2 triciclos no novo cais (Lote 6) |
| Licença precária de exploração das casas de banho públicas localizadas à entrada do cais 8 do porto do Funchal | Eduardo Lucindo Gonçalves Sousa Gouveia | WC Público |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo | Rogério Maria Gonçalves Santos | Moto Piaggio de Street Food (Woodys Waffles Shop) – Lote 1 |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo | Apetecível Etapa - Unipessoal, Lda. | Moto Piaggio de Street Food (My Way) – Lote 3 |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo | Ricardo António Telo Freitas Maia | Moto Piaggio de Street Food (Maia Coffee Shop) – Lote 5 |
| Licença de uso de uma parcela de terreno do domínio público marítimo destinado à colocação de uma moto Piaggio de Street Food | Duarte Rosário Mendes Câmara Abreu | Porto do Funchal (Praça do Povo) |
| Licença de uso de uma parcela de terreno destinado ao evento da Festa da Flor e do Vinho 2020 | Secretaria Regional do Turismo e Cultura | Porto do Funchal (Praça do Povo, passeio sul da Avenida Sá Carneiro, heliporto e cais 8) |

PK
IF
A

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|--|--|
| Licença para venda de castanhas localizada na praça do povo [na zona em frente à capitania] | José Francisco de Vasconcelos | Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo |
| Licença para venda de castanhas no cais 8 | Paulo Alexandre Rodrigues Gaivotas | Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo |
| Licença de uso de uma parcela de terreno do domínio público marítimo destinado à venda de castanhas assadas | António Florentino Franco Figueira | Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo |
| Licença precária para estacionamento de viatura no Cais 8, no âmbito do exercício de venda de castanhas assadas | Quintino Pestana | Estacionamento de viatura no cais 8 |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | Aléxis Freitas, Unipessoal, Lda. | Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1 – n.º 2 |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | Splendidepisode, Unipessoal, Lda. | Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1– n.º 4 |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | Tukxi Madeira-Turismo, Unipessoal, Lda. | Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1– n.º 5 |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | David Henrique Quintal Castro da Fonseca | Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1– n.º 6 |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de | Luís Miguel Camacho Luís | Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 – n.º 7 |

PCB
IF
A

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|---|---|
| estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | | |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | Fátima & Aléxio, Lda. | Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 - n.º 9 |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | CITY BUBBLES – Animação Turística, Unipessoal, Lda. | Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 - n.º 10 |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | Tukxi Madeira-Turismo, Unipessoal, Lda. | Ocupação de 4 metros lineares - Lote 2 – A |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | Prospermanuever, Lda. | Ocupação de 7 metros lineares - Lote 2 – B |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | Rui Filipe Sousa, Unipessoal, Lda. | Ocupação de 2 metros lineares - Lote 2 – C |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | Bruno José Ornelas da Costa | Ocupação de 2 metros lineares - Lote 2 – D |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro | Fátima & Aléxio, Lda. | Ocupação de 2 metros lineares - Lote 2 – E |

PCP.
IF
A

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|--|--|---|
| Licença precária de utilização de 2 estacionamentos na doca da avenida Sá Carneiro para instalação e operação de um ponto público de carregamento de veículos elétricos, | EMACOM - Telecomunicações da Madeira Unipessoal, Lda. | Ponto público de carregamento para veículos elétricos |
| Autorização para colocação no muro de cortina do Porto do Funchal de 1 lona com publicidade do "La Vie" | CentroNovoFunchal, S.A. | Painel de publicitário "La Vie" |
| Autorização para colocação no muro de depósito de combustível à entrada do porto de 1 painel com publicidade aos Teleféricos da Madeira | Teleféricos da Madeira, S.A. | Painel Publicitário "Teleféricos da Madeira" |
| Autorização para colocação de 1 lona no muro de cortina do Porto do Funchal com publicidade aos Teleféricos da Madeira | Teleféricos da Madeira, S.A. | Painel Publicitário "Teleféricos da Madeira" |
| Autorização para colocação de 2 painéis na parede do elevador da Av. Sá Carneiro | Teleféricos da Madeira, S.A. | 2 Painéis publicitários "Teleféricos da Madeira" |
| Autorização para colocação de 1 lona com publicidade do " Museu CR7" no muro de cortina do Porto do Funchal | Museu CR7 | Lona "Museu CR7" |
| Autorização para colocação de uma lona com publicidade da marca "David Rosas" | David Rosas, Lda. | Lona "David Rosas" |
| Autorização para colocação de um painel publicitário da marca "Bálsamo Supremo" no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal | Bálsamo Supremo - Imp. e Exportação de Produtos Alimentares Unipessoal, Lda. | Painel publicitário da marca "Bálsamo Supremo" no muro de cortina do Cais Sul |
| Licença Precária para colocação de uma lona publicitária de 40m2, no | HPM-Hospital Particular da Madeira | Lona publicitária no muro de cortina do cais sul do porto do Funchal |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|---|---|
| muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal | | |
| Licença Precária para colocação de uma lona publicitária de 40m ² , no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal | HPM-Hospital Particular da Madeira | Lona publicitária de 64m ² , na fachada do edifício localizado à entrada do porto do Funchal |
| Licença Precária para afixação de publicidade no muro de cortina do porto do Funchal | S.C.H. - Sociedade Clínica Hospitalar, S.A. | Lona publicitária de 24 m ² , no muro de cortina do porto do Funchal |
| Autorização de venda ambulante de publicações através de balcão amovível no porto do Funchal | João Pequeno Guilherme da Silva | Balcão para venda de publicações |
| Autorização para colocação de 2 painéis na parede do elevador da Av. Sá Carneiro | Rent-Car do Futuro - Carros de Aluguer sem Condutor, Lda. | 2 Painéis publicitários na parede do elevador da Av. Sá Carneiro |

GARE MARÍTIMA DA MADEIRA

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|--|--|--|
| Licença Precária para afixação de publicidade 2.ª coluna (nascente) da Gare Marítima da Madeira | HPM-Hospital Particular da Madeira | Publicidade na 2.ª coluna (nascente) da Gare Marítima da Madeira |
| Licença de Ocupação e Utilização de lojas na Gare Marítima da Madeira destinadas ao Clube de Entusiastas de Navios | Clube de Entusiastas de Navios | Loja n.º 3 e 4 CEN |
| Licença de ocupação e utilização de espaços destinados à colocação de 3 caixas multibanco, localizados no Funchal e no Caniçal | UNICÂMBIO - Instituição de Pagamento, S.A. | Multibancos UNICÂMBIO |

IF
PCP
A

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|--|--|
| Autorização para colocação de 1 painel publicitário no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira" | ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A. | Painel Publicitário "Casino da Madeira" |
| Autorização para colocação de 1 painel publicitário na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira" | ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A. | Painel Publicitário "Casino da Madeira" |
| Autorização para colocação de 1 painel Publicitário na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira" | ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A. | Painel Publicitário "Casino da Madeira" |
| Autorização para colocação de 1 painel publicitário na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade dos "Teleféricos da Madeira" | Teleféricos da Madeira, S.A. | Painel "Teleféricos da Madeira" |
| Autorização para colocação de 1 painel publicitário no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade da "Carristur" | Carristur Portugal, Lda. | Painel "Carristur" |
| Autorização para colocação de 1 balcão no exterior da Gare Marítima da Madeira para venda de bilhetes da "Carristur" | Carristur Portugal, Lda. | Balcão "Carristur" |
| Autorização para colocação de 1 balcão no exterior da Gare Marítima da Madeira para venda de bilhetes da "Douro Acima" | Douro Acima - Transportes de Turismo e Restauração, Lda. | Balcão "Douro Acima" |
| Autorização para colocação de 1 painel publicitário no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade da "Douro Acima" | Douro Acima - Transportes de Turismo e Restauração, Lda. | 1 Painel " Douro Acima" |
| Autorização para colocação de 2 painéis publicitários na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade da "Douro Acima" | Douro Acima - Transportes de Turismo e Restauração, Lda. | 2 Painéis " Douro Acima" |
| Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade da "Multiópticas" | Grand Vision Portugal Unipessoal, Lda. | Painel publicitário "Multiópticas" |
| Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da | Carreiros do Monte | Painel publicitário "Carreiros do Monte" |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|--|--|---|
| Madeira com publicidade dos "Carreiros do Monte" | | |
| Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade do "Instituto do Vinho" | Instituto do vinho, bordado e do artesanato da Madeira, I.P. | Afixação de painel publicitário na GMM |
| Autorização para a colocação de publicidade numa coluna no interior da Gare Marítima da Madeira do "Fórum Madeira" | Multi Mall Management Portugal | 2 Painéis publicitários "MY SELFIE IN MADEIRA" |
| Autorização para a colocação de um painel publicitário, amovível, no interior da Gare Marítima da Madeira da "Horários do Funchal" | Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A. | 1 Painel publicitário "Horários do Funchal" |
| Autorização para colocação no interior da Gare de máquina dispensadora de moedas com imagens do Porto do Funchal | National Tokens Madeira | Máquina dispensadora de moedas |
| Licença precária para colocação de duas máquinas de vending no lounge da Gare Marítima da Madeira | Ponto do Café & Snacks – Vending e Assistência Técnica Lda. | 2 Máquinas de vending (com snacks e bebidas frias e outra de bebidas quentes) |

LOJAS NA MARINA DO FUNCHAL:

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|--|--|-----------------------------------|
| Licença de ocupação de loja destinada ao exercício da atividade de Snack Bar e Restaurante | Caldeira, Pestana & Almeida, Lda. | Loja n.º 1 e 2 - "Marina Terrace" |
| Licença de ocupação de loja destinada ao exercício da atividade de promoção e venda de atividades turísticas | Santa Maria – Atividades Marítimo Turísticas, Lda. | Loja n.º 3 "Santa Maria" |
| Licença de ocupação de loja destinada à exploração de um Restaurante/Bar | Gouveia, Neto e Freitas, Lda. | Loja n.º 4 - "Solar da Santola" |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

IF
FAP
A

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|--|---|---|
| Licença de ocupação de loja destinada a atividade marítimo-turística e/ou outras atividades comerciais ligadas à náutica e/ou marítima | João Filipe Saldanha Cardoso | Loja n.º 5 - "Marítimo-turística" |
| Licença de ocupação de loja destinada a atividade marítimo-turística e/ou outras atividades comerciais ligadas à náutica e/ou marítima | Blue Adventure - Unipessoal, Lda. | Loja n.º 6 - "Marítimo-turística" |
| Licença de ocupação de lojas destinadas a "Loja de Conveniência" | Mastersecret - Unipessoal, Lda. | Loja n.ºs 7 e 8 - "Loja de Conveniência" |
| Licença de ocupação de loja destinada ao exercício da atividade marítimo-turística | Bom Farol - Atividades Marítimo Turísticas, Lda. | Loja n.º 9 - "Prazer do Mar" |
| Licença de ocupação de loja destinada ao exercício da atividade marítimo-turística | Horizonte do Atlântico - Animação Turística, Unipessoal, Lda. | Loja n.º 10 - "Ventura do Mar" |
| Licença de ocupação de loja destinada ao exercício da atividade de Restaurante | Chaves e Martins, Lda. | Loja n.º 11 - "Mar Azul" |
| Cedência de loja para instalação da sede social da Associação Náutica da Madeira | Associação Náutica da Madeira | Loja n.º 12 - "Associação Náutica" |
| Licença de ocupação de Lojas destinadas a: náutica e souvenir shop; Bar/snack-bar; venda de bilhetes no âmbito do exercício da atividade marítimo-turística; restaurante/ take away/fast food) | Visões Aquadélicas - Atividades Marítimo Turísticas, Lda. | Loja n.º 13 - "náutica, souvenirs, snack-bar, venda bilhetes" |
| | | Loja n.º 14 - "Restaurante/Take-away/Fast food" |
| Licença de ocupação de loja destinada ao exercício da atividade de Cafeteria | Marla Sofia Pestana Barros | Loja n.º 17 - "Cafeteria" |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|--|---|
| Licença de ocupação de loja destinada ao exercício das atividades de animação turística, animação turístico-ambiental, marítimo-turística e aluguer de veículos | RDT, Unipessoal, Lda. | Loja n.º 18 - "Madeira Radical" |
| Licença de ocupação loja destinada a venda de bebidas e petiscos regionais | O Barrilinho - Sociedade de Exploração de Restaurantes, Lda. | Loja n.º 20 - "Barrilinho" |
| Contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno para instalação de um posto de venda de combustível líquido à Navegação | Repsol Portuguesa, S.A. | Loja n.º 24- "Repsol" |
| Autorização para ocupação de espaço para atuação musical no terraço da Marina do Funchal em frente ao estabelecimento denominado "Vermelhinho" | João Lino Pereira Gonçalves, Lda. | Espaço para atuação musical - "Vermelhinho" |
| Contrato de Concessão de Exploração da Marina do Funchal | Associação MARINAFUNCHAL | Concessão Marina do Funchal |
| Ocupação de uma área destinada à colocação de armários, e espaço destinado à instalação de um mastro de suporte a antenas e respetivas cablagens de interligação, localizada na Marina do Funchal | OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A. | Antena MEO na marina do Funchal |
| Alvará de Licença para o exercício da atividade de restauração e similares bem como para a fabricação de cerveja | Cervejolândia, Lda. | Restaurante "Beer House" |
| | | Esplanada |

IF
R. de P.
A.

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

QUIOSQUES NA MARINA DO FUNCHAL

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Quiosque/ Designação |
|---|---|--|
| Licença precária de ocupação e utilização de quiosque localizado na Marina do Funchal | Albatroz do Mar - Atividades de Animação Turística, Unip., Lda. | Quiosque n.º 3 Embarcação "Margarita" |
| Licença precária de ocupação e utilização de quiosque localizado na Marina do Funchal | Nautisantos - Actividades Desportivas, Lda. | Quiosque n.º 4 - Embarcações "Seaborn", "Seaborn II" e "Lara Jade" |
| Licença precária de ocupação e utilização de quiosque localizado na Marina do Funchal | Gavião - Viagens Turísticas, Lda. | Quiosque n.º 5 - Embarcação "Gavião" |
| Licença precária de ocupação e utilização de quiosque localizado na Marina do Funchal | Madeira Big Game Fishing - Atividades Náuticas, Lda. | Quiosque n.º 6 - Embarcação "Our Mary" |
| Licença precária de ocupação e utilização de quiosque localizado na Marina do Funchal | Horizonte do Atlântico - Animação Turística, Lda. | Quiosque n.º 7 - Embarcações "Ventura do Mar" e "Tiger" |
| Licença precária de ocupação e utilização de quiosque localizado na Marina do Funchal | Oceano Pioneiro Unipessoal, Lda. | Quiosque n.º 9 - Embarcação "Seaborn Júnior" |
| Licença precária de ocupação e utilização de quiosque localizado na Marina do Funchal | Ema de Freitas & Can, Lda. | Quiosque n.º 10 - Embarcação "Bonita da Madeira" |
| Licença precária de ocupação e utilização de quiosque localizado na Marina do Funchal | Câmara Municipal do Funchal | Quiosque na entrada do Cais CMF |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

QUIOSQUES NO CAIS DE RECREIO DO PORTO DO FUNCHAL

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Quiosque/ Designação |
|--|---|--|
| Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal | Santa Maria - Atividades Marítimo Turísticas, Lda. | Quiosque n.º 1 "Nau Santa Maria" e "Manuela" |
| Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal | OCEAN LIMIT, Lda. | Quiosque n.º 2 "Pilar de Banger" |
| Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal | MW MADEIRA WATERSPORTS, Unipessoal, Lda." | Quiosque n.º 3 "MadeiraWatersports" |
| Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal | MAGICDOLPHIN - Atividades Marítimas, Lda. | Quiosque n.º 5 4 "Golfinho Mágico" e "Sea Safaris" |
| Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal | MAGICDOLPHIN - Atividades Marítimas, Lda. | Quiosque n.º 5 "Golfinho Mágico" e "Sea Safaris" |
| Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal | PRAZER DO MAR – Atividades Marítimo Turísticas, Lda." | Quiosque n.º 6 "Sea The Best", "Sea Pleasure", "Sea Nature" e "Wahoo" |
| Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal | Nautisantos - Atividades Desportivas, Lda. | Quiosque n.º 7 CELTUS "Seaborn 2" |
| Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal | Oceano Pioneiro Unipessoal, Lda. | Quiosque n.º 9 "ULTIMATE" |
| Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal | GOGOAWAY | Quiosque n.º 10 "Atlantic Pearl" |

IF
DCP
A

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

ESTACIONAMENTO DE EMBARCAÇÕES NO CAIS DE RECREIO DO PORTO DO FUNCHAL

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Embarcação |
|--|---|------------------------------|
| Licença para uso do posto de atracação junto às primeiras escadas sul/norte do Cais da Cidade, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Ema de Freitas & Can, Lda. | "Bonita da Madeira" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 19 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Santa Maria - Actividades Marítimo Turísticas, Lda. | "Nau Santa Maria de Colombo" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 20 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Ocean Limit, Lda. | "Pilar de Banger" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 21 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | MW Madeira Waterasport, Unip,Lda | "Madeira Watersport" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 22 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Magic Dolphin Atividades, Lda. (Bruce Hobley) | "Golfinho Mágico" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 23 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da | Nautisantos - Atividades Desportivas, Lda. | "Celtus" |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Embarcação |
|---|--|-------------------|
| atividade marítimo turística e no exercício desta. | | |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 24 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda. | "Melhor do Mar" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 25 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda. | "Prazer do Mar" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 26 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda. | "Natureza do Mar" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 28 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Investivários, S.A. | "S. PICA" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 26 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda. | "Natureza do Mar" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 28 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da | Investivários, S.A. | "S. PICA" |

IF


7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Embarcação |
|---|--|---------------------|
| atividade marítimo turística e no exercício desta. | | |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 26 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda. | "Natureza do Mar" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 27 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Gogoaway, Lda. | "Atlantic Pearl" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 29 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Douro Acima-Transportes Turismo e Restauração, Lda. | "Alexandra Manuela" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 30 do Cais de Recreio do Porto do Funchal compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Fundoceano - Observação Submarina, Soc. Unipessoal, Lda. | "ADA REBIKOFF" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 31 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Prazer do Mar - Actividades Marítimo Turísticas, Lda. | "Wahoo I" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 32 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da | MW Madeira Waterasport, Unip,Lda | "Parasail" |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Embarcação |
|---|--|-----------------------------|
| atividade marítimo turística e no exercício desta. | | |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 33 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Magic Dolphin Atividades, Lda. (Bruce Hobbey) | "Magic Dolphin Sea Safaris" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 34 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | NOMADFUTURE - Unipessoal, Lda. | "Madeiraexperience" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 35 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | On Tales, Lda. | "Miranda" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 36 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Rima, Boat Tours, Lda. | "O Sardinha" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 37 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Ricardo Quintal Calisto Gouveia | "Chelasmar" |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 39 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da | Oceano Pioneiro- Unipessoal, Lda. | "Ultimate" |

IF

2022.
AP

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Embarcação |
|---|--|------------|
| atividade marítimo turística e no exercício desta. | | |
| Licença para uso do posto de atracação n.º 40 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta. | Santa Maria - Atividades Marítimo Turísticas, Lda. | "Manuela" |

FUNDEADOURO

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Embarcação |
|------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| Autorização para fundear - Funchal | Maria Zita França, Unipessoal, Lda. | "Tamisa" |

CANIÇAL

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|--|---|--------------------------------------|
| Licença para utilização de Loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal com o fim de dar apoio administrativo à atividade desenvolvida pelo titular | O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda. | Loja n.º 1 |
| Licença para ocupação de loja no edifício de autoridades do porto do Caniçal | Daniel Freitas Alves e Filhos, Lda. | Escritório n.º 2 |
| Licença para ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal | Reboques Avelino, Lda. | Loja n.º 4 |
| Licença para ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal | GSLines – Transportes Marítimos Lda. | Loja n.º 5 |
| Licença para ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal | Freitas & Caires, Lda. | Loja n.º 9 |
| Licença para ocupação de loja para instalações técnicas no âmbito do exercício da atividade de mergulho profissional exercida pelo titular | TSM – Perfurações e Sondagens Subaquáticas da Madeira, Lda. | Loja A - instalações técnicas da TSM |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|---|--|
| Licença para ocupação de loja no edifício G do edifício de autoridades do porto do Caniçal Sindicato nacional dos estivadores, trabalhadores do tráfego, conferentes marítimos e outros | SEAL (Sindicato) | Edifício G - Sede da delegação regional do SEAL |
| Licença ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal | MARINHA - Direcção-Geral da Autoridade Marítima | Loja F |
| Licença de ocupação de espaço destinado ao exercício da atividade de restauração no edifício de autoridades do porto do Caniçal | Joaquim de Sousa Coelho, | Restaurante Caniçal |
| Contrato de Concessão de Exploração do Estaleiro Naval para Embarcações em Madeira do Caniçal | J. S. Vieira & Gouveia, Lda. | Estaleiro Naval de Embarcações |
| Contrato Administrativo Concessão de uma parcela de terreno no Porto de Pesca para construção/instalação de posto de gasóleo abastecimento a embarcações de pesca | Repsol Portuguesa, S.A. | Repsol - Porto de Pesca - Caniçal |
| Contrato Administrativo de Concessão de Exploração de um Terminal Marítimo de Combustíveis no Caniçal | CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A. | CLCM - Terminal Marítimo de Combustíveis |
| Alvará de Licença destinado à utilização de instalações amovíveis, destinadas, provisoriamente ao controlo de entrada e saída de mercadorias do Terminal de Carga | O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda. | Quiosque - Controlo de entrada e saída de viaturas |
| Alvará de Licença destinado à colocação de instalações amovíveis destinadas à oficina provisória da OPM | O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda. | Zona C - Oficina provisória |
| Alvará de licença destinada á utilização da Zona A para colocação de cinco estruturas para ligação de contentores frigoríficos à energia elétrica, a ser fornecida a partir do PT instalado na Zona B | O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda. | Zona A Colocação contentores frigoríficos |
| Alvará de licença destinada á utilização da Zona B para implantação de um posto de transformação (PT) - alimentar contentores frigoríficos da Zona A e guas | O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda. | Zona B - Contentores frigoríficos |
| Alvará de licença destinada á utilização da Zona C para os cabos de passagem de | O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda. | Zona C - cabos de passagem de energia elétrica |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|--|--|---|
| energia elétrica para alimentar as gruas e os contentores frigoríficos da Zona A | | |
| Licença de ocupação de terraplano no porto do caniçal para criação de zona de lavagem de equipamentos portuários | O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda. | OPM - Lavagem de equipamentos portuários |
| Licença de ocupação de instalações fixas que se destinam ao exercício da atividade desenvolvida pela ETP | ETPRAM - Empresa de Trabalho Portuário ETP, Lda. | Escritórios ETP |
| Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para (des)carga de cimento no porto do Caniçal | Cimentos Europa | Conduta subterrânea |
| Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para carga de asfalto no porto do Caniçal | Comperitrans - Comércio e Serviços Integrados, Lda. | Conduta subterrânea |
| Ocupação de parcela dominial destinada a um tapete rolante subterrâneo para (des)carga de cereais no porto do Caniçal | Silomad – Silos da Madeira, S.A. | Tapete rolante subterrâneo |
| Ocupação de parcela dominial destinada a 2 condutas subterrâneas para fornecimento de vapor no porto do Caniçal | Atlantic Island Electricity, S.A. | 2 condutas subterrâneas |
| Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para (des)carga de asfalto no porto do Caniçal | AECO - Asfalto, Emulsões e combustíveis, Lda. | Conduta subterrânea |
| <p>Licença precária para ocupação e utilização de terraplano localizado no estaleiro do porto do Caniçal</p> <p>Licença precária para colocação de uma roulotte para venda de comes e bebes na entrada à esquerda do contra-molhe do porto do Caniçal.</p> | <p>Etermar – Engenharia e Construção, S.A.</p> <p>Nélio Alves Calaça</p> | <p>Estaleiro no âmbito da “Empreitada de Reabilitação do Cais de Machico”</p> <p>Roulotte à entrada do contra-molhe do porto do Caniçal</p> |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

ZAL – ZONA DE APOIO LOGÍSTICO

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|--|--|
| Licença para ocupação de plataforma localizada na zona de apoio logístico do Porto Novo | Hipersucata, Lda. | Plataforma n.º 1 - ZAL |
| Licença de utilização de plataforma destinada ao apoio logístico no âmbito da atividade exercida pela titular e ocupação das instalações fixas existentes na plataforma n.º 1 | Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A. | Plataforma n.º 2 - ZAL |
| Licença de utilização de plataforma destinada à armazenagem de contentores e ao estacionamento de veículos no âmbito do exercício da atividade exercida pela titular | Daniel Freitas Alves & Filhos, Lda. | Plataforma n.º 3 - ZAL |
| Licença de utilização de plataforma destinada à armazenagem de contentores e estacionamento de viaturas | LOGISLINK - Terminal de Logística, Lda. | Plataforma n.º 4 - ZAL |
| Licença de utilização de plataforma destinada ao estacionamento de viaturas e contentores no âmbito da atividade exercida pelo titular | Reboques Avelino, Lda. | Plataforma n.º 4 - ZAL |
| Licença de utilização de plataforma destinada ao apoio logístico no âmbito da atividade exercida pelo titular | ARINERTE - Sociedade de Exploração e Comercialização de Inertes da Madeira, Lda. | Plataforma n.º 5 - ZAL |
| Licença para construção e manutenção de um edifício, para o exercício da atividade de Centro de Inspeções Automóveis | MADINSP - Inspeção de Veículos, S.A. | Plataforma n.º 6 - ZAL - Centro de Inspeções |
| Ocupação de área no Porto Novo | AFAVIAS - Engenharia & Construções, S.A. | Rebocador "AFAMAR" e Pontão "Ponta do Paul" |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

PEQUENOS PORTOS: Câmara de Lobos, Socorridos, Praia Formosa, Machico, Seixal e Ribeira Brava

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|--|--------------------------|
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | José Pereira Roque (Transmissão Para Francisco José De Abreu Freitas | Embarcação CRISTALINA |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | Rui Nunes Oliveira | Embarcação ORCA |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | José Manoel Vieira Barros | Embarcação RIO |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | Edgar Fernandes Rocha | Embarcação MARANATA |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | Ana Paula Carvalho Da Silva Macedo | Embarcação CARACAS |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | José Marcelino Gonçalves De Abreu | Embarcação KEVIN |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | João Martinho Ferreira | Embarcação ALICE NUNES |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | João Sidónio Da Silva | Embarcação FILHA DO MAR |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona B do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | Fernando Paulo Jardim De Abreu | Embarcação NÁDIA ANDRADE |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, | Eugénia Gonçalves De Abreu | Embarcação SIMÃO |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|---|--|
| localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | | |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | Ricardo José Pestana Ferreira | Embarcação FRANCISCO NORONHA |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona B do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | Paulo Dinarte Correia De Abreu | Embarcação ARCA DE NOÉ |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona B do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | João Rodrigues | Embarcação CHAMA |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | Gabriel Freitas Da Silva | Embarcação TELMINHO |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona C do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | João Ferreira | Embarcação LEO ROQUE |
| Licença ocupação da parcela de terreno integrada no domínio público marítimo, localizada na Zona B do varadouro do cais de Câmara de Lobos. | José Tiago Dos Santos | Embarcação SUSE |
| Contrato de concessão de uso privativo de parcelas do domínio público sob jurisdição da APRAM, S.A. | Cimentos Madeira, Lda. | Terminal dos Socorridos - Cimentos Madeira |
| Contrato de Concessão do direito de uso privativo de uma parcela do domínio público marítimo afeto à APRAM, para instalação de um cabo submarino (ELLALINK Segmento 10) | Emacom-Telecomunicações da Madeira Unipessoal, Lda. | Praia Formosa – Funchal |
| Contrato de concessão de exploração do Porto de Recreio de Machico | Município de Machico | Porto de Recreio de Machico |
| Protocolo relativo à utilização, manutenção e exploração do guincho de elevação instalado no cais do Seixal e do barracão existente no mesmo | Clube Naval do Seixal | Serviços de carga e descarga de embarcações (todos os potenciais utilizadores) |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|--|---|---|
| Protocolo relativo à utilização, manutenção e exploração do guincho de elevação instalado no cais da Ribeira Brava | Aquailha – Aquacultura, Lda. | Guincho no Cais da Ribeira Brava |
| Licença de uso privativo de 1 parcela dominial, localizada no terraplano do Cais da Ribeira Brava (inclui a ocupação das instalações existentes) para apoio à atividade de aquacultura desenvolvida pelo titular da Licença. | Aquabaía- Sociedade de Aquacultura das Ilhas Lda. | Parcela dominial no terraplano do Cais da Ribeira Brava |

PORTO SANTO

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|---|---|------------------------|
| Alvará de Licença destinado à manutenção de uma cabine de alumínio para venda de bilhetes de transportes públicos | MOINHO - Rent-a-Car, Lda. | Quiosque no porto |
| Alvará de Licença destinado à manutenção do "Entrepasto Cimenteiro" para realização de operação de descarga e movimentação de cimento a granel do navio atracado para o estabelecimento | Cimentos Madeira, Lda. | Cimentos Madeira, Lda. |
| Contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno no porto do Porto Santo para construção e armazenagem para um posto de venda de gasóleo à navegação | GALP MADEIRA - Distribuição e Comercialização de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. | GALP |
| Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao exercício da atividade de restaurante no porto do Porto Santo | José Oliveira Gomes de Sousa | Restaurante |
| Licença de utilização privativa de parcela dominial para o apoio à atividade de mergulho e guarda dos respetivos equipamentos | Rhea Dive, Lda. | Rhea Dive |

7. CONCESSÕES / LICENÇAS

| Tipo de contrato e objeto | Titular | Loja/Designação |
|--|--|--|
| Alvará de Licença de uma área de terreno no porto do Porto Santo para implantação de uma unidade de produção de biocombustível a partir do cultivo e transformação termoquímica de microalgas marinhas | EEM & BFS - Energy, S.A. (faturado à Empresa Eletricidade da Madeira, S.A.) | Implantação de uma unidade de produção de biocombustível |
| Utilização de espaço no porto do Porto Santo | Auto Acessórios Colombo - Unipessoal, Lda. | Rent-a-car |
| Licença de uso de uma parcela de terreno do domínio público marítimo destinado à passagem de um cabo de fibra ótica. | NOS Madeira Comunicações, S.A. | Porto do Porto Santo |
| Autorização para afixação de mensagem publicitária no Porto Santo | Obvious Seletion Unipessoal, Lda. | Lona "PXO Grill" |
| Licença para instalação de espaços para aluguer de bicicletas no terraplano do porto do Porto Santo. | VECTORGRAVITY-UNIPESSOAL, Lda. | Ocupação de 8 m2 de espaço no terraplano do porto do Porto Santo, para aluguer de bicicletas |

IF
RCP.
A

9. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

8. PROTEÇÃO

8.1 ISPS (International Ship and Port Facility Code)

O Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro definiu a estrutura básica da organização interna de segurança dos portos face às ameaças e ações ilícitas intencionais.

De modo a ser possível dar cumprimento ao estipulado no referido diploma, no ano de 2020 foi dada continuidade à implementação e monitorização de diversas medidas na área da proteção marítima e patrimonial para que a APRAM, S.A. mantivesse a certificação dos seus portos, obtida em 2009 e emitida pela Autoridade Nacional, de acordo com as regras do Código ISPS (International Ships and Ports Security).

As principais ações neste contexto, foram:

Implementação dos Planos de Proteção nos termos da certificação ISPS (International Ships and Ports Security) e respetiva monitorização, com destaque especial a implementação do controlo por Raios X do acesso de passageiros aos navios Aida Nova e aos navios com turnaround e para a introdução de nova sinalética;

Avaliação de proteção pela Comunidade Europeia e pela DGRM;

Adequação das estruturas necessárias ao cumprimento dos Planos de Proteção, designadamente com a revisão e melhoria dos procedimentos de proteção das instalações e do aperfeiçoamento do controlo de acessos às áreas restritas dos Portos;

Continuação da formação do pessoal afeto ao controlo das instalações portuárias nos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo;

Articulação da atuação com as restantes Autoridades, através do Centro Coordenador de Proteção do Porto nomeadamente com a Capitania, as restantes forças e serviços de Segurança, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira e a Autoridade Regional de Saúde, designadamente através da realização de exercícios conjuntos entre as entidades envolvidas;

9. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

Especial articulação com o SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para implementação de procedimentos que permitam cumprir as obrigações Frontex (Agência que gere as fronteiras externas da EU), incluindo a alteração do posicionamento das boxes;

Contratação e monitorização dos serviços da empresa de vigilância, que, conjuntamente com a requisição de serviços à PSP, agentes da Polícia Marítima e da Guarda Nacional Republicana – Brigada Fiscal e os Oficiais de Proteção, asseguram a proteção portuária, a todo o tempo;

Participação na aplicação das novas Diretrizes e matriz nacional para os Planos de Proteção;

Implementação da metodologia de processamento dos registos de acessos para permitir uma maior eficiência na faturação;

Participação no grupo de trabalho da MedCruise, para a abordagem e estudo da implementação de LNG nos portos;

Desenvolvimento dos planos de contingência e de gestão dos portos para a pandemia Covid

Desenvolvimento de ações de formação COVID

Desenvolvimento de metodologia de monitorização COVID

Desenvolvimento e aprovação da sinalização COVID

Assessoria e teste aos equipamentos COVID instalados para controlo de fluxos



DCR. IF
A

9. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

9. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

9.1 Ações de Promoção - Área Comercial

No ano de 2020 as ações programadas pela APRAM, S.A., no âmbito da promoção, divulgação, comercialização, fidelização do mercado e conquista de novos mercados, em particular as contidas no “Plano Estratégico - Mercados de Cruzeiros e Mega lates 2020-2022”, não foram concretizadas.

Contudo, todas as ações previstas no Orçamento e Plano de Atividades da APRAM, S.A. para 2020, extra “plano estratégico” mencionado, foram realizadas até 12 março, data do encerramento dos portos da RAM, para mitigação da pandemia covid 19, tendo sido canceladas todas as demais, previstas para execução a partir desta data.

A APRAM, SA atenta ao desenvolvimento do mercado, em sintonia com os seus parceiros regionais, nacionais e internacionais, mesmo tendo em atenção os fortes constrangimentos do mercado, especificamente quanto a prazos e metodologias para a retoma da atividade de cruzeiros, para além da reabertura dos portos e marinas da RAM, ter apenas tido a sua reabertura a 16 de outubro, esteve presente em várias ações de promoção e acompanhamento do mercado, online, como abaixo se discrimina:

Reuniões periódicas no âmbito da parceria de promoção conjunta do turismo de cruzeiros com as Ilhas Canárias, parceiros da Cruise Atlantic Islands (CAI);

Reuniões periódicas no âmbito da parceria de promoção conjunta do turismo de cruzeiros com as autoridades portuárias portuguesas, sob a marca “Cruise Portugal”;

Participação na 56.ª e 57.ª Assembleias-Gerais da MedCruise;

Participação em três reuniões de trabalho da MedCruise, no âmbito do grupo de trabalho “Post COVID-19: Committee of Experts”, para o qual os Portos da Madeira foram nomeados para participar na partilha de informação entre autoridades portuárias e desenvolvimento de estratégias comuns nos procedimentos portuárias, de acordo com a realidade pandémica e para o pós pandemia.

PCR - IF
★

9. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

Participação na Seatrade Cruise Virtual 2020, organização Seatrade Cruise Events (Informa UK), que este ano era para ter sido realizada em Málaga;

Participação na ICS – International Cruise Summit 2020, organização Cruise News Media Group, que reúne anualmente em Madrid os *stakeholders* e *trade* do turismo de cruzeiro. Pela primeira vez a marca “Discover Madeira” esteve presente, como patrocinador do evento, sendo promovido em área própria dedicada à APRAM, S.A. e ao destino, bem como nos materiais e painéis do evento que foi em parte presencial;

Participação presencial e online com entrevista, contributos sobre o segmento do turismo de cruzeiros e *workshop*, no âmbito do “Projeto Estratégico de Posicionamento da Marca Madeira”, ações promovidas pela APM e a Bloom Consulting;

Participação em alguns *webinaries* que passamos a enumerar;

“Realidades e Desafios do Turismo da Madeira” e “Reunião: Projeto SEXTANTE”, organização CTP e no âmbito do protocolo com aquela Confederação para a participação anual da APRAM no estudo desenvolvido sobre o setor do Turismo, nomeadamente no que concerne ao envio de informação estatística sobre os portos da Madeira;

"Port-city scenarios during and after the Covid-19", "Aceleradores del Futuro" e “Hemos superado la gran crisis? Ciudades y Puertos después de Covid-19”, organização RETE;

“La Industria de Cruceros en el COVID-19”, organização Cruise News Media Group;

“MedCruise meets Royal Caribbean”; “MedCruise meeting Costa Cruises President, Mr. Neil Palomba” e “Trends in the Med Session”, organização MedCruise;

"Madeira - Preparar o Futuro", organização Publituris;

“Entrevista David Pérez – Presidente do Turismo SCTenerife”, organização Futurismo Canarias;

“Episode2: Recovery of the cruise industry – Port perspective” e “Episode3: Recovery of the cruise industry – Tourism perspective”, organização Cruise Insight;

DM
IF
A

9. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

"The Future of Tourism", organização Católica Business & Economics School;

"Tourism Trade Talks: 4 mercados", organização do Turismo de Portugal;

"Boas Práticas na Gestão de Riscos Biológicos RAM", organizado pela SGS Portugal;

"Global Scientific Summit on COVID-19", organização conjunta WTTC/ Carnival Corporation;

"Retoma da atividade de cruzeiros em Canárias", organização Cruise News Media Group em conjunto com as Autoridades Portuárias de Canárias;

"European Maritime Safety Agency - (EMSA) Update", organização CLIA;

"Projeto Estratégico de Posicionamento da Marca Madeira - Apresentação de resultados", organização APM e Bloom Consulting;

"Seatrade Cruise Talks: "Making Expedition Destinations Stronger than Ever", organização Seatrade (Informa USA);

"Impact of the restart on ports and terminals", organização conjunta MedCruise e BA & Partners;

"State of the Global Cruise Industry Keynote: Perspectives on Cruising in the COVID-19 Era";

"Around the World in 80 Minutes", "This Time Next Year: A no-holds-barred look into the crystal ball from some of cruising's most forward-thinking leaders" e "How to Manage Passenger and Crew Movements at Your Ports and Destinations in the Future", Seatrade Cruise Virtual 2020;

"Globalisation vs regionalisation: impact on cargo and passenger ports", organização IAPH;

"Getting started again", "Rebuilding the Industry", "MSC Towards a full return service" "The Small Ship Sector", "The "New Normal" in the Shorex & Destinations" e "Getting Guests Back to Cruising", organização Cruise News Media Group para ICS 2020;

Desafios Marítimo-Portuários Puerto Las Palmas, organização Fundação Puertos de Las Palmas e IFECAR.

9. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

APRAM, S.A. foi “convidado especial” das “Cruise Talks”, promovidas semanalmente pela Global Sea, para a partilha de experiências de quem está no meio marítimo;

Outras ações presenciais que ocorreram durante 2020:

Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos com entidades oficiais, marinas, agentes de navegação e de *shorex*, aquando do encerramento da atividade nos portos e marina da Região a 12 de março;

Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos para a criação e finalização do “Plano de Gestão dos portos do Funchal e do Porto Santo, no âmbito da CoVID-19”;

Promoção e acompanhamento das visitas aos portos do Funchal e Porto Santo, no âmbito da Certificação SGS para as “Boas Práticas na Gestão de Riscos Biológicos RAM, associados ao SARS-COV-2”;

Acompanhamento às primeiras escalas, após a abertura dos portos a 16 de outubro, do navio de cruzeiro “Seadream I”, escala técnica do navio de cruzeiro “Disney Wonder”, “Pelican of London”, “Wild Swan” e “Guillian”, todos agenciados pela Blatas Shipping;

Ainda de referir o recebimento do galardão de reconhecimento todo o empenho desenvolvido no seio associação MedCruise e em prol da Indústria de cruzeiros nos anos em que esteve como Presidente da APRAM e membro do Conselho Diretivo da MedCruise, “Lifetime Recognition”, à ex-Presidente do C.A., Dra. Alexandra Mendonça, na cerimónia online, bem como a realização e produção de vídeo para aquele efeito

9.2 Coordenação dos espaços sob jurisdição da APRAM, S.A.

Dinamização e cedência dos espaços na Praça do Povo e arredores para eventos, em 2020, apenas para entidades públicas, uma vez que houve a preocupação de só autorizar os eventos que não provocassem grandes ajuntamentos;

Autorizações e coordenação de pareceres dos serviços da APRAM sobre os pedidos de associações e clubes para competições náuticas;

IF
POL.

9. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

Devido à pandemia, não foram realizados os habituais eventos do “Dia do porto” e do Natal;

9.3 Atividades na Gare Marítima da Madeira

Realização do Madeira Flower Collection, uma iniciativa da Associação dos Jovens Empresários da região;

Continuação da catalogação e recolha de espólio documental para o núcleo histórico dos portos, situado na gare;

Acolhimento a visitas de estudo: devido à pandemia e ao Plano de Contingência da empresa, as visitas de estudo estão suspensas desde março de 2020;

9.4 Comunicação

No primeiro trimestre de 2020, a Comunicação institucional da APRAM, SA, passou pelo cumprimento dos objetivos, definidos no Plano de Comunicação da empresa:

Procedeu-se regularmente à atualização da comunicação institucional, no site e na página do Facebook;

Elaboração da newsletter mensal e manutenção de informação atualizada nas newsletters e boletins das associações que a APRAM, S.A. integra, nomeadamente a APP – Associação dos Portos de Portugal;

A página do Facebook foi a principal plataforma de interação nas redes sociais, em estreita ligação com o trabalho editorial concretizado na newsletter e no site. A página tem 8 731 seguidores;

A atuação nas redes sociais, sobretudo no Facebook, tem sido uma forma de aproximação aos principais grupos de interesse, não só da comunidade portuária como do público, em geral, dentro e fora da Madeira;

9. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

O objetivo editorial é não só divulgar as estatísticas, os contextos, as conjunturas e a evolução dos diferentes setores portuários, como também dar visibilidade às histórias de quem trabalha ou trabalhou nos portos e a sua relação próxima com estas infraestruturas e o mar, num conceito de storytelling;

Fomento de um bom relacionamento com os media. Envio de press releases sempre que se justifique;

Clipping e Media Training;

Recolha de dados, elaboração de textos e assessoria, algumas vezes, em colaboração com os serviços homólogos da tutela;

Garantir, por intermédio das relações públicas, a formação da identidade da APRAM, S.A., a nível interno e externo;

- De abril a dezembro de 2020, a Comunicação passou muito pela resposta aos órgãos de comunicação social que frequentemente procuraram os serviços de

Comunicação da APRAM, SA, à procura de informação sobre a atividade da empresa/ reflexos da pandemia e também sobre as obras projetadas que apesar da conjuntura, mantiveram-se no terreno.

Além da resposta aos órgãos de comunicação social, foram antecipadas algumas notícias divulgadas nos instrumentos de comunicação da APRAM ou mesmo dadas em primeira mão a um meio de comunicação social previamente definido.

Foram sempre asseguradas todas as ferramentas de comunicação institucional: relações públicas, protocolo, assessoria de imprensa, edição editorial, identidade corporativa, marketing público.

IF
PCP
A

10. CLCM – CENTRO LOGÍSTICO DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA

10. CLCM – CENTRO LOGÍSTICO DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA

A APRAM, S.A. vem dirimindo desde 2007 com a CLCM um diferendo na interpretação de cláusulas do contrato celebrado com aquela empresa, com vista à exploração do centro de logística de combustíveis da Madeira, implantado parcialmente em área sob jurisdição da APRAM, S.A..

Por via dessa ocupação, foi celebrado o referido contrato que previa o pagamento de uma taxa mensal pela ocupação de área dominial sob a jurisdição da APRAM, S.A..



Imagem terminal CLCM Caniçal (imagem site oficial Ordem dos Engenheiros)

Após 33 meses de cumprimento regular e, conseqüente do contrato celebrado, a CLCM deixou de pagar as taxas mensais previstas no contrato. A APRAM, S.A. tem vindo a pugnar desde sempre pela periodicidade mensal das referidas taxas, faturando-as nessa mesma periodicidade à CLCM, tendo procurado seguir as vias contratualmente previstas para a resolução de litígios de interpretação do contrato: a tentativa de conciliação, que

PCP. JF
A

10. CLCM – CENTRO LOGÍSTICO DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA

terminou sem acordo, e a constituição de um tribunal arbitral, que avaliou as posições de ambas as partes, ouviu testemunhas e peritos e, após audiência de julgamento, proferiu a sua decisão em Julho de 2014, decisão essa que foi favorável às pretensões da APRAM, S.A..

Na verdade, o referido tribunal arbitral concluiu que a periodicidade da taxa era mensal, tendo condenado a CLCM ao pagamento das taxas devidas desde 2007, acrescidas de juros de mora e demais custos fixados no Regulamento de Tarifas.

Interpelada para pagamento no cumprimento dos ditames da sentença arbitral, retorquiu a CLCM com a interposição de um recurso nos tribunais comuns da decisão arbitral, o que impediu que a decisão arbitral tivesse transitado em julgado.

A APRAM, S.A., porque estava munida de uma sentença arbitral, a cujo eventual recurso havia sido apenas atribuído efeito devolutivo, emitiu certidão de dívida que remeteu à Repartição de Finanças de Machico para que esta procedesse à cobrança coerciva da dívida através de processo de execução fiscal.

A CLCM deduziu oposição à referida execução, resguardando-se no facto de não existir ainda trânsito em julgado da decisão arbitral.

A APRAM, S.A. continua a emitir mensalmente as faturas que entende serem devidas, do mesmo modo que periodicamente atualiza o montante que considera ser devido em sede de cobrança coerciva, emitindo certidões de dívida adicionais.

Processo corre os seus trâmites nas instâncias judiciais.

IF
DCA.
A

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em 2020 a APRAM, S.A. apresentou um EBITDA positivo de 5,941 M€, o que representa uma margem bruta de 37%.

Para a formação deste resultado não foram consideradas as imparidades, bem como os aumentos/reduções de justo valor. No entanto, foram consideradas as verbas recebidas a título de indemnizações compensatórias, decorrentes da entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga e que se traduziu numa redução substancial da receita da APRAM, S.A, indispensável ao seu normal funcionamento, bem como as receitas decorrentes do financiamento do défice de exploração da APRAM, S.A. decorrentes da perda de receitas motivadas pelo Estado de Emergência decretado na sequência da pandemia da doença COVID-19.

Resumidamente os Rendimentos e Gastos de Exploração são os constantes do mapa infra, obtendo-se uma margem bruta de exploração de 5 941 705,45€, correspondendo a 37% dos rendimentos de exploração.

Quadro 8 – Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)

| Descrição | Exercícios | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Rendimentos de exploração | 16 043 242,12 | 15 404 980,36 |
| Gastos de exploração | 10 101 536,67 | 11 558 726,25 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) | 5 941 705,45 | 3 846 254,11 |
| Margem EBITDA (%) | 37% | 25% |

Fonte: APRAM, S.A.

O Ativo Líquido atingiu os 280,405 M€ e registou uma diminuição de 4,939 M€ face ao ano anterior.

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Esta diminuição diz respeito sobretudo ao efeito das depreciações do ativo na ordem dos 14,000 M€, que anualmente refletem nas contas de resultados o desgaste dos bens do ativo fixo tangível e intangível da empresa.

Para além da diminuição expressa no ponto anterior, verificou-se também algumas reduções nas dívidas dos clientes, das outras contas a receber e dos diferimentos, que reflete por um lado o esforço que a empresa vem desenvolvendo junto dos seus clientes na redução das suas dívidas, e por outro às isenções concedidas pelo Governo Regional da Madeira aos clientes cujas atividades estão diretamente ligadas ao mercado de cruzeiros, bem como pela ausência de navios de cruzeiro nos portos da RAM, que diminuiu significativamente os acréscimos de proveitos do ano de 2020.

Verifica-se um aumento do saldo e caixa e bancos, visto que no final deste ano, a APRAM, S. A. assinou um contrato programa com o Governo Regional da Madeira para fazer face ao défice de exploração decorrente da doença COVID-19, sendo que a maior parte deste saldo corresponde às verbas recebidas em dezembro de 2020.

Desde 1999, ano em que a APRAM, S.A. se constituiu como sociedade anónima, abandonando o estatuto de instituto público, o ativo líquido tem vindo a crescer fruto dos elevados investimentos em infraestruturas e equipamentos portuários, pese embora, e conforme já explanado, a tendência será a oposta: o ativo líquido a decrescer porque o investimento já está consolidado e o efeito das amortizações contribuirão para o seu decréscimo, como se constatou este ano.

No entanto, a médio e longo prazo o ativo líquido poderá vir a decrescer menos e mesmo vir a aumentar, devido à possibilidade de receção de verbas de candidaturas de fundos comunitários (POVT), do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios, que se constituem medidas de apoio ao investimento, tendo em vista a recuperação ou reabilitação de infraestruturas portuárias que sofrem danos significativos em períodos de condições meteo oceanográficas desfavoráveis e ondulação excessivas.

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

O Resultado Líquido do Exercício registou um prejuízo de 10 489 672,78 euros

No ano de 2020 o Passivo Corrente atingiu os 22,254 M€, registando-se assim um decréscimo de 3,193 M€. Esta situação ficou a dever-se à diminuição das dívidas de curto prazo de “Financiamentos obtidos”, ou seja, onde são registados os valores a amortizar dos empréstimos de médio e longo prazo no próximo ano (2021) e os contratos de mútuo, celebrados com o acionista para fazer face ao serviço da dívida. A diminuição também respeita à redução do valor de mercado associado aos Swaps de taxa de juro.

Em 2020, foi deliberada em reunião da Assembleia Geral de 30 de setembro, a conversão do contrato de mútuo celebrado em 20 de abril de 2018, em prestações acessórias, no valor de 21 145 513,34€.

O capital realizado da APRAM, S.A. é de 103 551 570,00€, representado por 20 710 314 ações de valor nominal de 5,00 € cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado pelo seu acionista único (Região Autónoma da Madeira).

As dívidas a fornecedores de conta corrente apresentam um ligeiro aumento, que atualmente nas contas da APRAM, S.A. quase não tem expressão, uma vez que a empresa tem feito um esforço no sentido de não deixar valores em dívida no final do ano económico, o que se pode verificar pelas dívidas a fornecedores de investimentos que apresentam um valor nulo.

Como já referido anteriormente, os passivos financeiros detidos para negociação, onde são registados os valores de mercado das operações de cobertura de taxa de juro, apresentam também uma redução, que vai tendencialmente diminuindo, na “proporção” da amortização dos empréstimos bancários a que estão associados.

Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos

Os resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, são positivos, atingindo o valor de 6,952 M€. Este facto deve-se ao registo do impacto financeiro nas

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

contas das operações de cobertura de risco de taxa de juro, onde se registou em 2020, tal como em 2019, uma variação positiva, ao ligeiro acréscimo dos proveitos de exploração, decorrentes dos subsídios à exploração, nomeadamente as indemnizações compensatórias para compensar a Isenção da TUP/Carga e da redução de receitas no âmbito da doença COVID-19, bem como pela diminuição significativa que ocorreu nos fornecimentos e serviços externos, tendo em conta a diminuição da operação portuária que levou por conseguinte a uma quebra dos seus gastos de exploração.

A empresa continua a reconhecer anualmente nos seus resultados o valor dos subsídios ao investimento na mesma proporção das amortizações do exercício, resultando deste modo numa melhoria dos resultados da empresa.

Até o ano 2018, uma das premissas de gestão da APRAM, S.A. era conseguir anualmente ganhos com a sua atividade operacional, ou seja, os rendimentos da sua atividade normal, serem superiores aos gastos com a mesma (sem o efeito das amortizações do exercício).

As orientações do acionista que originaram uma quebra de receita efetiva, plasmadas na Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que aboliu a TUP carga na exportação de mercadorias e a emissão de certificados de isenção de pilotagem aos comandantes dos navios da linha regular que operam nos portos do Caniçal e Porto Santo e sobretudo desde o ano 2019, com a entrada em vigor da isenção da TUP/Carga, levaram a que tal desiderato deixasse de ser possível, ficando no presente exercício económico mais comprometido, face à acentuada quebra de receitas, decorrente da pandemia da doença COVID-19, o que levou obrigatoriamente a uma quase total dependência da empresa, face ao seu acionista (Governo Regional da Madeira).

Rendimentos de Exploração

Os rendimentos de exploração cresceram globalmente 4%, sendo este resultado influenciado pelo aumento nos outros rendimentos e ganhos decorrentes do acréscimo

PCRP.
IF
A

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

registado nas rubricas de subsídios ao investimento no ano 2020, bem como pelo acréscimo registado nos subsídios à exploração.

De salientar que no âmbito do SNC-AP haver a necessidade de separar as rubricas de impostos, contribuições e taxas das prestações de serviços, sendo que até ao ano 2017 estes valores estão agregados na última rubrica.

As grandes diminuições nestas rubricas correspondem à rúbrica de impostos, contribuições e taxas e na rubrica de prestações de serviços e estão diretamente relacionadas com as isenções no pagamento de taxas e rendas concedidas pelo Governo Regional, com o objetivo de minimizar o impacto económico-financeiro provocado pela pandemia da doença COVID-19, onde se adotou um conjunto de medidas temporárias e excecionais de apoio aos vários agentes económicos, sendo que algumas delas tiveram por destinatários as entidades que operam em áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A.. A par destas isenções, em matéria de acessibilidade marítima à Região, foi determinada a partir de meados de março de 2020 a suspensão das autorizações para a atracação de navios de cruzeiro e iates nos portos e marinas da RAM, salvo algumas exceções devidamente justificadas, com várias prorrogações e alterações.

Mais tarde, por força do estipulado na Resolução do Conselho do Governo n.º 772/2020, de 16 de outubro, foi autorizada a acostagem e o fundeadouro de navios de cruzeiro nos portos da Região, embora condicionada ao parecer favorável da Autoridade de Saúde e às demais condições definidas na referida Resolução, sendo que o efeito prático desta medida não teve o melhor colhimento, pois a APRAM, S.A. não recebeu mais nenhum navio de cruzeiro até ao final do ano 2020.

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Quadro 9 - Rendimentos de Exploração

Un.: Euros

| Rubricas | Exercícios | | Variação | |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| | 2020 | 2019 | % | Valor |
| Impostos, contribuições e taxas | 989 285,31 | 1 877 128,30 | -47% | -887 842,99 |
| Prestações de serviços | 2 991 891,22 | 6 142 969,70 | -51% | -3 151 078,48 |
| Subsídios à exploração | 8 959 980,60 | 4 481 155,36 | 100% | 4 478 825,24 |
| Outros rendimentos e ganhos | 3 102 084,99 | 2 903 727,00 | 7% | 198 357,99 |
| Total | 16 043 242,12 | 15 404 980,36 | 4% | 638 261,76 |

Fonte: APRAM, S.A.

Gastos de Exploração

Verifica-se este ano que o total das rubricas de exploração da empresa, tiveram um decréscimo de gastos na ordem dos 13% (1,457 M €), sendo as principais rubricas os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal. Note-se que:

Os fornecimentos e serviços externos apresentaram um decréscimo significativo de menos 1,055 M€, sendo que quase todas as contas associadas a esta rubrica apresentaram quebras, em virtude de estarem diretamente associadas à atividade corrente da empresa. Na prática, só os gastos fixos (seguros, comunicações, energia elétrica e água, entre outros, associados aos consumos habituais para o funcionamento das instalações portuárias) é que não sofreram grandes alterações.

Acresce informar que os maiores gastos da rubrica de fornecimentos e serviços externos, prendem-se com a conservação e reparação de equipamentos marítimo portuários e infraestruturas portuárias, a limpeza, higiene e conforto (recolha de resíduos a navios), com o combustível para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária, com a energia elétrica e a água que também é abastecida aos navios que demandam os portos da RAM, com a vigilância e segurança, com os trabalhos especializados, nomeadamente com os gastos com os honorários de advogados, associados aos processos judiciais em curso. Deste modo e sendo um ano

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

PCP
IF
A

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

atípico em virtude da doença COVID-19 e face à grande quebra da atividade portuária, todos os serviços acima descritos também sofreram reduções significativas. Como complemento, e a título de exemplo foi dada preferência a reuniões por vídeo conferência, diminuindo-se também os gastos com as deslocações e estadas, seminários, congressos, etc.

Os gastos com o pessoal mantiveram-se quase inalterados uma vez que em 31 de dezembro de 2020 o efetivo de pessoal ao serviço da empresa era de 160 trabalhadores, sendo que o saldo fisiológico se traduziu em -2 trabalhadores no universo global da APRAM, S.A.;

Na rubrica “Outros gastos e perdas” estão refletidos os gastos com os resíduos sólidos, e demais impostos que registaram também um decréscimo, comparativamente ao ano anterior, uma vez que alguns gastos associados a esta rubrica têm correspondência nas receitas da APRAM, S.A., pois estão diretamente ligados à atividade da empresa.

Quadro 10 - Gastos de Exploração

| Rubricas | Exercícios | | Variação | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | 2020 | 2019 | % | Valor |
| Fornecimentos e serviços externos | 1 923 315,74 | 2 978 967,03 | -35% | -1 055 661,29 |
| Gastos com pessoal | 7 874 038,34 | 7 802 731,08 | 1% | 71 307,26 |
| Outros gastos e perdas | 304 182,59 | 777 028,14 | -61% | -472 845,55 |
| Total | 10 101 536,67 | 11 558 726,25 | -13% | -1 457 189,58 |

Fonte: APRAM, S.A.

Estrutura dos Gastos de Exploração

Na estrutura de gastos de exploração da empresa, o maior peso continua a centrar-se nos “Gastos com o pessoal”, com 77,95%, seguindo-se os “Fornecimentos e serviços externos”, com 19,04% e os “Outros gastos e perdas”, com 3,01%.

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Quadro 11 - Estrutura dos Gastos de Exploração

| Rubricas | Exercícios | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| | 2020 | 2019 |
| Fornecimentos e serviços externos | 19,04% | 25,77% |
| Gastos com pessoal | 77,95% | 67,51% |
| Outros gastos e perdas | 3,01% | 6,72% |
| Total | 100,00% | 100,00% |

Fonte: APRAM, S.A.

Fundos Libertos

A cobertura do investimento por autofinanciamento apresenta-se positiva devido ao valor dos “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” serem suficientes para cobrir o resultado líquido negativo, gerando fundos libertos.

Quadro 12 - Fundos Libertos

| Rubricas | Exercícios | |
|--|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Resultado líquido do exercício | (10 489 672,78) | (13 042 872,22) |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 14 000 113,02 | 13 744 331,55 |
| Provisões do exercício | 275 501,60 | -1 875,03 |
| Fundos Libertos | 3 785 941,84 | 699 584,30 |
| Investimento | 5 901 167,77 | 5 899 909,72 |
| Cobertura do investimento por autofinanciamento | 0.064,16% | 0.011,86% |

Fonte: APRAM, S.A.

Situação Financeira e Patrimonial

O quadro que se segue evidência a evolução da situação patrimonial no período de 2020/2019.

Do lado das aplicações de fundos destaca-se, em termos absolutos, a manutenção do imobilizado líquido, com valores na ordem dos 97,64% do ativo líquido total, sendo a parcela com maior representatividade nas contas da APRAM, S.A., o que reflete o volume de investimento efetuado, de acordo com as orientações de gestão do acionista.

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em relação ao ativo corrente, verifica-se um acréscimo de 2,512 M€, que representou no exercício económico de 2020, apenas 2,36% do ativo líquido total.

Este acréscimo é justificado essencialmente pelo aumento da rubrica de caixa e bancos, atendendo à receção de verbas no final do ano de 2020 do valor contratualizado com o Governo Regional da Madeira, para fazer face à perda de receitas que a APRAM, S.A. sofreu em virtude da pandemia da doença COVID-19.

Importa referir que apesar do decréscimo das dívidas de clientes, a APRAM, S.A. continua a faturar à CLCM – Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A. uma renda mensal. Esta empresa, recusa-se a pagar a faturação mensal da APRAM, S.A., procedendo recorrentemente à sua contestação nas instâncias próprias. Acresce ainda aqui informar que, mesmo tendo sido condenada em sede de tribunal arbitral, recusou-se ao pagamento das quantias devidas à APRAM, S.A. e interpôs recurso jurisdicional da decisão do tribunal arbitral que segue os seus trâmites.

Quadro 13 – Situação Financeira e Patrimonial (1)

| ATIVO | EXERCÍCIOS | | |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | 31-12-2020 | 31-12-2019 | % |
| ATIVO NÃO CORRENTE | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 273 792 388,80 | 281 241 891,65 | -2,65% |
| Ativos intangíveis | 4 389,56 | 6 892,43 | -36,31% |
| Total do ativo não corrente | 273 796 778,36 | 281 248 784,08 | -2,65% |
| ATIVO CORRENTE | | | |
| Inventários | 10 000,00 | 10 000,00 | 0,00% |
| Clientes | 1 592 169,00 | 2 023 189,23 | -21,30% |
| Estado e outros entes públicos | 132 755,46 | 76 027,71 | 74,61% |
| Outras contas a receber | 61 973,24 | 282 611,09 | -78,07% |
| Diferimentos | 245 585,17 | 347 911,06 | -29,41% |
| Caixa e depósitos bancários | 4 566 706,26 | 1 356 986,70 | 236,53% |
| Total do ativo corrente | 6 609 189,13 | 4 096 725,79 | 61,33% |
| TOTAL DO ACTIVO | 280 405 967,49 | 285 345 509,87 | -1,73% |

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Fonte: APRAM, S.A.

Em termos de rubricas de origens de fundos, verifica-se um acréscimo no Património Líquido, influenciado pela conversão este ano, em prestações acessórias, do contrato de mútuo, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. em 2018, no montante de 21 145 513,34€, bem como pela entrada de capital para cobertura de prejuízos associado aos pagamentos do serviço da dívida que ocorreu ao longo do ano 2020 e que ascendeu a 19 745 353,88€..

Outra variação positiva no património líquido, respeita aos subsídios ao investimento que se encontram contratualizados com o Governo Regional da Madeira, no âmbito do Fundo de Coesão Nacional e da Lei de Meios e que vão sendo registados nos respetivos projetos de investimento à medida que vão sendo recebidos.

Estes aumentos, contribuem para uma maior solidez da empresa em virtude da diminuição significativa do seu passivo corrente, bem como da melhoria do património líquido, uma vez que veio esbater o efeito dos Resultados líquidos que tem sido negativos (cobertura de prejuízos), bem como o decréscimo a médio e longo prazo das “Outras variações no património líquido”, que vai diminuindo à medida que vai sendo imputado parte do valor dos subsídios ao investimento na proporção das depreciações do exercício.

Considerando os avultados prejuízos fiscais, sobre os quais a APRAM, S.A. considera, nesta data, não existir a capacidade de dedução a lucros tributáveis futuros, não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza, tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre os subsídios ao investimento.

No que diz respeito aos Capitais Permanentes, verifica-se um acréscimo (para os 92,06%), que decorre essencialmente pelo aumento do património líquido (pelos motivos explanados nos parágrafos anteriores) e por outro pela diminuição do “Passivo

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Não Corrente” em virtude da amortização do capital das dívidas de “Financiamentos obtidos” de médio e longo prazo.

No que respeita ao “Passivo Corrente”, os “Financiamentos obtidos” de curto prazo, apresentam um decréscimo, na ordem de 1,321 M€ e representa 5,57% do Património Líquido e Passivo. Nesta rubrica estão expressos os valores a reembolsar em 2021 e referentes a empréstimos contraídos junto do BEI, Commerzbank, Déxia Crédit Local. O decréscimo verificado nesta rubrica, respeita ao empréstimo de mútuo com o acionista, que foi convertido em entrada de capital para cobertura de prejuízos, no presente exercício económico.

Tal como no ano anterior, procedeu-se ao registo do valor de mercado das operações de cobertura de risco de taxa de juro, contemplado na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”. Este valor também veio contribuir para a diminuição do passivo corrente e a expectativa é que este valor venha a ser tendencialmente menor, em função da amortização dos empréstimos bancários a que as operações de *Swap* de taxa de juro estão associadas.

A par do ano anterior, este ano verifica-se também uma diminuição da rubrica “Outras contas a pagar” devido, sobretudo, à diminuição das dívidas a outros credores.

Quadro 14 – Situação Financeira e Patrimonial (2)

| PATIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO | EXERCÍCIOS | | |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | 31-12-2020 | 31-12-2019 | % |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património / Capital | 103 551 570,00 | 103 551 570,00 | 0,00% |
| Outros instrumentos de capital | 40 890 867,22 | | |
| Reservas | 3 458 448,87 | 3 458 448,87 | 0,00% |
| Outras variações no património líquido | 82 418 284,81 | 74 428 262,54 | 10,74% |
| Resultados transitados | (64 092 339,79) | (50 451 077,88) | 27,04% |
| Resultado líquido do exercício | (10 489 672,78) | (13 042 872,22) | -19,58% |
| TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO | 155 737 158,33 | 117 944 331,31 | 32,04% |

PCF.
JF
A

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

| PATIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO | EXERCÍCIOS | | |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------|
| | 31-12-2020 | 31-12-2019 | % |
| PASSIVO NÃO CORRENTE | | | |
| Provisões | 437 608,64 | 162 107,04 | 169,95% |
| Financiamentos obtidos | 87 442 601,04 | 122 873 307,09 | -28,84% |
| Passivos por impostos diferidos | 14 217 223,73 | 18 627 140,43 | -23,67% |
| Outras contas a pagar | 317 267,46 | 290 579,04 | 9,18% |
| Total do passivo não corrente | 102 414 700,87 | 141 953 133,60 | -27,85% |
| Capitais permanentes | 258 151 859,20 | 259 897 464,91 | -0,67% |
| PASSIVO CORRENTE | | | |
| Fornecedores | 22 517,82 | 18 785,32 | 37,99% |
| Adiantamentos de clientes | | 165,65 | -100,00% |
| Estado e outros entes públicos | 310 799,58 | 497 101,02 | -37,48% |
| Financiamentos obtidos | 15 606 787,33 | 16 928 381,96 | -7,81% |
| Fornecedores de investimentos | | 19 188,13 | -100,00% |
| Outras contas a pagar | 1 183 317,58 | 1 296 234,72 | -4,56% |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 5 130 685,98 | 6 688 188,16 | -23,29% |
| Total do passivo corrente | 22 254 108,29 | 25 448 044,96 | -12,33% |
| TOTAL DO PASSIVO | 124 668 809,16 | 167 401 178,56 | -25,49% |
| TOTAL DO PATRIM. LÍQUIDO + PASSIVO | 280 405 967,49 | 285 345 509,87 | -1,71% |

Fonte: APRAM, S.A.

Fundo de Maneio

O fundo de maneio apresenta-se positivo (1,579 M€), pelo que as dívidas de clientes e os inventários são suficientes para fazer face às obrigações correntes (fornecedores) da empresa, numa ótica de curto prazo.

De salientar, neste exercício económico, a diminuição das dívidas de clientes e das dívidas a fornecedores, na ordem dos -0,431 M€ e -0,015 M€, respetivamente.

DC8.TF
★

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Quadro 15 – Fundo de Maneio

| Rubricas | Exercícios | | Variação |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | % |
| Dívidas de clientes + Inventários (1) | 1 602 169,00 | 2 033 189,23 | -21,20% |
| Fornecedores (2) | 22 517,82 | 37 973,45 | -40,70% |
| Fundo de maneio (3) = (1) - (2) | 1 579 651,18 | 1 995 215,78 | -20,83% |

Fonte: APRAM, S.A.

Rácios de Natureza Económica

Atendendo ao peso do Resultado Líquido (negativo) e ao desempenho das prestações de serviços obtidas no exercício, os indicadores económicos da APRAM, S.A. em 2020 apresentam-se piores face aos do ano anterior, pelo facto de não terem sido considerados os subsídios à exploração no cálculo destes rácios, o que veio prejudicar estes indicadores.

A rentabilidade das prestações de serviços decresceu (mais negativa), apesar da variação positiva dos Resultados de Exploração da empresa, pelo facto das prestações de serviços terem apresentado uma quebra significativa para este exercício económico, pelas razões já evidenciadas anteriormente (Isenção TUP carga e pandemia COVID-19).

A rendibilidade do Património Líquido melhorou ligeiramente, atendendo à melhoria verificada no Resultado líquido menos negativo, sendo este compensado também com a melhoria no Património líquido.

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Quadro 16 – Rácios de Natureza Económica

| Rubricas | Exercícios | |
|---|------------|-------|
| | 2020 | 2019 |
| Vendas e prestações de serviços / Ponto crítico (1) | 0,31 | 0,57 |
| Rentabilidade das prestações de serviços (2) | -2,36 | -1,43 |
| Rendibilidade do ativo (ROI) (3) | -0,04 | -0,05 |
| Rendibilidade do património líquido (ROE) (4) | -0,07 | -0,11 |

Fonte: APRAM, S.A.

Notas: (1) Ponto crítico = Gastos variáveis (CMVMC + FSE) + Gastos de estrutura (GCP)

(2) Resultados operacionais / Prestações de serviços

(3) Resultados líquidos/ Ativo total líquido

(4) Resultados líquidos / Património líquido

Rácios de Natureza Financeira

De um modo geral, os indicadores financeiros apresentam este ano um resultado melhor, apesar do resultado líquido e dos resultados transitados continuarem a ser negativos que, paulatinamente, vão “consumindo” o património líquido da empresa.

Os aumentos no Património/Capital, que ocorreram em anos anteriores, bem como as prestações acessórias e o aumento de capital para a cobertura de prejuízos que ocorreu este ano, vieram contribuir para uma maior solidificação do património líquido da empresa, a par da diminuição das dívidas de “Financiamentos obtidos” de médio e longo prazo.

No caso da Liquidez Geral, a evolução foi positiva, passando de 16% para 30%.

Quanto à Autonomia Financeira e à Solvabilidade, verifica-se um ligeiro aumento, sendo evidenciados, deste modo, pelos factos acima expostos (Aumento de capital/património, aumento dos outros instrumentos de capital e das outras variações no património líquido e diminuição das dívidas de “Financiamentos obtidos” de médio e longo prazo, bem como de curto prazo, apesar do aumento dos resultados transitados negativos).



11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

O prazo médio de cobrança neste exercício foi de 146 dias e o prazo médio de pagamento foi de 4 dias. No entanto de salientar que estes prazos são meramente indicativos em função dos saldos apresentados no final do ano 2020 e que não tem grande expressão, tendo em conta que a prática corrente de crédito/pagamentos a fornecedores, estes rondam em média os 45 dias.

Quadro 17 – Rácios de Natureza Financeira

| Rubricas | Exercícios | |
|---|------------|------|
| | 2020 | 2019 |
| Liquidez Geral (1) | 0,30 | 0,16 |
| Autonomia Financeira (2) | 0,56 | 0,41 |
| Solvabilidade (3) | 1,25 | 0,70 |
| Cobertura do imobilizado/investimento (4) | 0,94 | 0,92 |
| Capacidade de endividamento (5) | 2,52 | 1,83 |
| <i>Debt-to-equity</i> (6) | 0,66 | 1,19 |
| Prazo médio de recebimentos (dias) (7) | 146 | 92 |
| Prazo médio de pagamentos (dias) (8) | 4 | 2 |

Fonte: APRAM, S.A.

Notas: (1) Ativo corrente / Passivo corrente

(2) Património líquido/Ativo total líquido

(3) Património líquido/Passivo total

(4) Capitais permanentes/Investimentos líquidos

(5) Capitais permanentes/Passivos não correntes

(6) Passivo financeiro/ Património líquido

(7) (Saldo de clientes C/C * 365 dias) / Vendas + Prestação de serviços)

(8) (Saldo de fornecedores C/C * 365 dias) / Fornecimentos e serviços externos + Compras

Proposta de Aplicação de Resultados

Os resultados líquidos do exercício foram negativos no montante de 10 489 672,78 euros, propondo-se que este valor seja levado à conta de Resultados Transitados.

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Situação Perante a Segurança Social e o Sector Público Estatal

A APRAM, S.A. tem a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária, o Centro de Segurança Social da Madeira e demais entidades públicas.

Perspetivas Futuras

Para os próximos exercícios económicos, de acordo com as orientações de gestão e com o plano de atividades e orçamento, prevê-se a execução de investimentos em algumas obras, designadamente:

Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;

Dragagem do porto do Funchal;

Reparação do porto do Porto Santo;

Reparação e requalificação de pequenos portos e cais;

Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;

Reparação de defensas e fornecimento de defesa para o porto do Funchal;

Aquisição de um portaló para o porto do Porto Santo;

Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;

Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;

Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;

Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e impermeabilização da cobertura da Gare Marítima;

Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo;

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava;

Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal;

Aquisição de equipamentos de medição de temperatura e de desinfeção para os portos da RAM;

Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;

Recuperação e dinamização dos pequenos portos pela:

Reabilitação do Cais do Seixal;

Reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz);

Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais;

Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos.

Ao nível do financiamento, prevê-se que este possa ser efetuado através do recurso a verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios, receitas gerais do Governo Regional da Madeira, contratualizadas através de contratos programa de investimentos com o Governo Regional, indemnizações compensatórias pelas obrigações de serviço público acometidas à APRAM, S.A., receitas de operações de financiamento/contração de empréstimos no sistema bancário externo e cofinanciamento através de fundos comunitários, garantindo o necessário e imprescindível equilíbrio económico e financeiro da empresa.

Nesta fase, e face à conjuntura económica e financeira, continua a ser necessária a assunção pelo acionista dos valores a pagar por conta do serviço da dívida, no sentido de desonerar a APRAM, S.A. desse encargo, libertando assim os fundos da empresa para a sua atividade de exploração/corrente, facto que ocorreu ao longo do ano de 2020 e que permitiu salvaguardar e melhorar a tesouraria da empresa.

11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

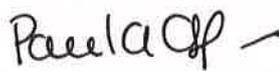
Em 2019 foi celebrado um contrato de mútuo de curto prazo, para o pagamento do serviço da dívida, cujo montante ascendeu no exercício a 16.684.230,00 €, vencendo-se as primeiras prestações em 2022.

De salientar que desde janeiro de 2014, a APRAM, S.A. está obrigada ao cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, o que obriga a que a gestão da tesouraria e as decisões que envolvem a contração de despesa sejam ainda mais criteriosas.

Só se se mantiver esta tendência, poderá a APRAM, S.A. a médio prazo conseguir fazer face aos compromissos com os fornecedores e manter uma atividade saudável e viável, pois, a não acontecer, as dívidas a fornecedores/contas a pagar, tenderão a crescer significativamente no futuro, com as inerentes responsabilidades.

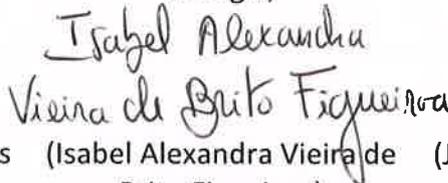
APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 4 de junho de 2020

A Presidente,



(Paula Cristina Araújo Dias
Cabaço Silva)

A Vogal,



(Isabel Alexandra Vieira de
Brito Figueiroa)

O Vogal,



(João Francisco Pereira da
Conceição de Oliveira
Fernandes)

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

DE 01.01.2020 A 31.12.2020

FCR.
IF
A

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

12.1 Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|--|--------|-----------------------|-----------------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 3 | 273 792 388,80 | 281 241 891,65 |
| Ativos intangíveis | 5 | 4 389,56 | 6 892,43 |
| | | 273 796 778,36 | 281 248 784,08 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 7 | 10 000,00 | 10 000,00 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 12.1 | 1 592 169,00 | 2 023 189,23 |
| Estado e outros entes públicos | 16 | 132 755,46 | 76 027,71 |
| Outras contas a receber | 12.2 | 61 973,24 | 282 611,09 |
| Diferimentos | 12.3 | 245 585,17 | 347 911,06 |
| Caixa e depósitos bancários | 14 | 4 566 706,26 | 1 356 986,70 |
| | | 6 609 189,13 | 4 096 725,79 |
| Total do ativo | | 280 405 967,49 | 285 345 509,87 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património/ Capital | 12.4 | 103 551 570,00 | 103 551 570,00 |
| Outros instrumentos de capital próprio | 12.4 | 40 890 867,22 | |
| Reservas | 12.4.1 | 3 458 448,87 | 3 458 448,87 |
| Resultados transitados | 12.4.1 | (64 092 339,79) | (50 451 077,88) |
| Outras variações no Património Líquido | 9 | 82 418 284,81 | 74 428 262,54 |
| Resultado líquido do período | | (10 489 672,78) | (13 042 872,22) |
| Total do Património Líquido | | 155 737 158,33 | 117 944 331,31 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 10 | 437 608,64 | 162 107,04 |
| Financiamentos obtidos | 12.5 | 87 442 601,04 | 122 873 307,09 |
| Passivos por impostos diferidos | 12.6 | 14 217 223,73 | 18 627 140,43 |
| Outras contas a pagar | 12.7.1 | 317 267,46 | 290 579,04 |
| | | 102 414 700,87 | 141 953 133,60 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | | 22 517,82 | 18 785,32 |
| Adiantamentos de clientes | | | 165,65 |
| Estado e outros entes públicos | 16 | 310 799,58 | 497 101,02 |
| Financiamentos obtidos | 12.5 | 15 606 787,33 | 16 928 381,96 |
| Fornecedores de investimentos | | - | 19 188,13 |
| Outras contas a pagar | 12.7.2 | 1 183 317,58 | 1 296 234,72 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 12.5 | 5 130 685,98 | 6 688 188,16 |
| | | 22 254 108,29 | 25 448 044,96 |
| Total do passivo | | 124 668 809,16 | 167 401 178,56 |
| Total do Património Líquido e Passivo | | 280 405 967,49 | 285 345 509,87 |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

12.2 Demonstração individual de resultados por naturezas

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|--------|------------------------|------------------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Impostos e taxas | 8 | 989 285,31 | 1 877 128,30 |
| Vendas e serviços prestados | 8 | 2 991 891,22 | 6 142 969,70 |
| Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos | 8 | 8 959 980,60 | 4 481 155,36 |
| Fornecimentos e serviços externos | 15 | (1 923 315,74) | (2 978 967,03) |
| Gastos com o pessoal | 13 | (7 874 038,34) | (7 802 731,08) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 12.1.1 | (271 644,19) | (339 188,68) |
| Provisões (aumentos/reduções) | 10 | (275 501,60) | 1 875,03 |
| Aumentos/reduções de justo valor | 12.5 | 1 557 502,18 | 1 430 495,64 |
| Outros rendimentos e ganhos | 8 | 3 102 084,99 | 2 903 727,00 |
| Outros gastos e perdas | | (304 182,59) | (777 028,14) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 6 952 061,84 | 4 939 436,10 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 3 e 5 | (14 000 113,02) | (13 744 331,55) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | (7 048 051,18) | (8 804 895,45) |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 8 | 11 291,16 | 5 216,32 |
| Juros e gastos similares suportados | 6 | (4 038 572,51) | (4 795 422,97) |
| Resultado antes de impostos | | (11 075 332,53) | (13 595 102,10) |
| Imposto sobre o rendimento do período | 16 | 585 659,75 | 552 229,88 |
| Resultado líquido do período | | (10 489 672,78) | (13 042 872,22) |

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

12.3 Demonstração das alterações do Património Líquido

Demonstração das Alterações do Património Líquido no período 2019

| DESCRIÇÃO | NO TAS | CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL | | | | | | | | |
|--|-----------|---|--------------------|---------------------------|---------------------------------------|--|------------------------------------|----------------|--|-----------------------------------|
| | | CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO | OUTRAS RESERVAS | RESULTADOS TRANSITADOS | EXCEDENTES DE REVALORIZA ÇÃO | OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | TOTAL | INTERESS ES QUE NÃO CONTRO LAM | TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2019 | (1) | 59 129 505,00 | 3 458 448,87 | (37 341 385,96) | 0,00 | 72 226 414,11 | (12 550 647,92) | 84 922 334,10 | 0,00 | 84 922 334,10 |
| ALTERAÇÕES NO ANO 2019 | | | | | | | | | | |
| Primeira adoção de novo referencial contabilístico | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | (559 044,00) | | (550 462,11) | | (1 109 506,11) | | (1 109 506,11) |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido | | | | (12 550 647,92) | | 2 752 310,54 | 12 550 647,92 | 2 752 310,54 | | 2 752 310,54 |
| | (2) | 0,00 | 0,00 | (13 109 691,92) | 0,00 | 2 201 848,43 | 12 550 647,92 | 1 642 804,43 | 0,00 | 1 642 804,43 |

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

| DESCRIÇÃO | NO TAS | CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL | | | | | | | | |
|--|-----------|---|--------------------|---------------------------|---------------------------------------|--|------------------------------------|-----------------|--|-----------------------------------|
| | | CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO | OUTRAS RESERVAS | RESULTADOS TRANSITADOS | EXCEDENTES DE REVALORIZA ÇÃO | OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | TOTAL | INTERESS ES QUE NÃO CONTRO LAM | TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO |
| RESULTADO LÍQUIDO DO ANO 2019 | (3) | | | | | | (13 042 872,22) | (13 042 872,22) | | (13 042 872,22) |
| RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3) | | 0,00 | 0,00 | (13 109 691,92) | 0,00 | 2 201 848,43 | (492 224,30) | (11 400 067,79) | 0,00 | (11 400 067,79) |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DO CAPITAL NO ANO 2019 | | | | | | | | | | |
| Realizações de capital | | 44 422 065,00 | | | | | | 44 422 065,00 | | 44 422 065,00 |
| Realizações de prémios de emissão | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Distribuições | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Outras operações | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| | (5) | 44 422 065,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44 422 065,00 | 0,00 | 44 422 065,00 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019 | | 103 551 570,00 | 3 458 448,87 | (50 451 077,88) | 0,00 | 74 428 262,54 | (13 042 872,22) | 117 944 331,31 | 0,00 | 117 944 331,31 |
| (6) = (1) + (2) + (3) + (5) | | | | | | | | | | |

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

| DESCRIÇÃO | NOTAS | CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL | | | | | | | |
|--|-------|---|---|---------------------|---------------------------|--|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| | | CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO | OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO | OUTRAS RESERVAS | RESULTADOS TRANSITADOS | OUTRAS VARIÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | TOTAL | TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2020 (1) | | 103 551 570,00 | 0,00 | 3 458 448,87 | (50 451 077,88) | 74 428 262,54 | (13 042 872,22) | 117 944 331,31 | 117 944 331,31 |
| ALTERAÇÕES NO ANO 2020 | | | | | | | | | |
| Primeira adoção de novo referencial contabilístico | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | | (598 389,69) | 4 409 916,70 | | 3 811 527,01 | 3 811 527,01 |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido | | | | | (13 042 872,22) | 3 508 105,57 | 13 042 872,22 | 3 580 105,57 | 3 580 105,57 |
| (2) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (13 641 261,91) | 7 990 022,27 | 13 042 872,22 | 7 391 632,58 | 7 391 632,58 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO ANO 2020 (3) | | | | | | | (10 489 672,78) | (10 489 672,78) | (10 489 672,78) |

Handwritten signatures and initials: R, S, J.R., F.F.

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

| DESCRIÇÃO | NOTAS | CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL | | | | | | | |
|--|-------|---|---|---------------------|---------------------------|---|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| | | CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO | OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO | OUTRAS RESERVAS | RESULTADOS TRANSITADOS | OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | TOTAL | TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO |
| RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (13 641 261,91) | 7 990 022,27 | 2 553 199,44 | (3 098 040,20) | (3 098 040,20) |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DO CAPITAL NO ANO 2020 | | | | | | | | | |
| Realizações de capital | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Realizações de prémios de emissão | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Distribuições | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Entradas para cobertura de perdas | 12.1 | | 40 890 897,22 | | | | | 40 890 897,22 | 40 890 897,22 |
| Outras operações | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| (5) | | 0,00 | 40 890 867,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40 890 867,22 | 40 890 867,22 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020 | | | | | | | | | |
| (6) = (1) + (2) + (3) + (5) | | 103 551 570,00 | 40 890 867,22 | 3 458 448,87 | (64 092 339,79) | 82 418 284,81 | (10 489 672,62) | 155 737 158,33 | 155 737 158,33 |



12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

O Conselho de Administração,

A Presidente,

(Paula Cristina de Araújo Dias
Cabaço da Silva)

A Vogal,

(Isabel Alexandra V. de Brito
Figueiroa)

O Vogal,

(João Francisco Pereira da
Conceição de Oliveira
Fernandes)

A Contabilista Certificada,

(Priscila Maria Martins Candelária)

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

12.4 Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2020

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|---------------------|-----------------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 4 741 914,11 | 8 301 778,83 |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | 8 959 980,60 | 4 156 800,00 |
| Pagamentos a fornecedores | | (2 609 082,51) | (3 550 616,17) |
| Pagamentos ao pessoal | | (7 662 641,94) | (7 616 816,46) |
| Caixa gerada pelas operações | | 3 430 170,26 | 1 291 146,20 |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento | | (6 814,12) | (4 263,50) |
| Outros recebimentos / pagamentos | | (262 347,20) | (221 463,64) |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | | 3 161 008,94 | 1 065 419,06 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (6 523 343,39) | (6 009 339,16) |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Subsídios ao investimento | | 6 572 054,01 | 5 547 530,51 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | | 48 710,62 | (461 808,65) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | | 16 684 230,00 |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | | | |
| Cobertura de prejuízos | | 19 745 353,88 | |
| Doações | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | (15 606 787,34) | (15 606 787,33) |
| Juros e gastos similares | | (4 138 566,54) | (4 845 465,68) |
| Dividendos | | | |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | | - | (3 768 023,01) |
| Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | | |
| | | 3 209 719,56 | (3 164 412,60) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 1 356 986,70 | 4 521 399,30 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 4 566 706,26 | 1 356 986,70 |

PCP
J
IF
A

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Vice-Presidência da Região Autónoma da Madeira e Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à

PCH.
IF
A

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.

- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2019.

PCK.
IF
A
4

2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- (a) **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

- (b) **Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
- (c) **Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
- (d) **Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

708.
JF
A
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

- (e) **Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.
- (f) **Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

- (g) **Rendimento de transações sem contraprestação:** Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do

ACH -
TF
A
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

- (h) **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

- (i) **Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.
- (j) **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de

FCR.
IF
A
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

- (k) **Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

- (l) **Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 20%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes: Não aplicável.

2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras: Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que

PCF. IF
A
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro: As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

3. Ativos intangíveis

| RUBRICAS | SALDO INICIAL 2019 | AUMENTOS | ALIENAÇÕES | TRANSFERÊNCIAS E ABATES | SALDO FINAL 31-12-2019 |
|--|--------------------|-------------------|-------------|-------------------------|------------------------|
| ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS | | | | | |
| Programas de computador | 95 198,00 | 119,00 | | | 95 317,00 |
| Depreciações acumuladas do ativo fixo intangível | (81 036,69) | (7 392,58) | | 4,70 | (88 424,57) |
| | 14 161,31 | (7 273,58) | 0,00 | 4,70 | 6 892,43 |
| | | | | | |

| RUBRICAS | SALDO INICIAL 2020 | AUMENTOS | ALIENAÇÕES | TRANSFERÊNCIAS E ABATES | SALDO FINAL 31-12-2020 |
|--|--------------------|-------------------|-------------|-------------------------|------------------------|
| ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS | | | | | |
| Programas de computador | 95 317,00 | 1 381,75 | | | 96 698,75 |
| Depreciações acumuladas do ativo fixo intangível | (88 424,57) | (3 884,62) | | | (92 309,19) |
| | 6 892,43 | (2 502,87) | 0,00 | 0,00 | 4 389,56 |
| | | | | | |

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

| (a) Descrição do contrato | (b) Período (início – fim) |
|---|----------------------------|
| Contrato de concessão de prédio localizado na Avenida Sá Carneiro, n.º 3, freguesia da Sé, Concelho do Funchal, constituído por 2 pisos - exploração de todo o edifício para a atividade de bar-disco e snack-bar | 07/02/2013 - 31/12/2042 |
| Contrato de concessão de exploração dos pipelines e respetivos tanques para abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal | 30/04/2014 – 31/03/2024 |
| Contrato de concessão de uma parcela de terreno localizada no porto de Pesca no Terminal Marítimo do Caniçal destinada à construção de uma instalação de gasóleo para abastecimento a embarcações de pesca | 01/08/2002 - 31/07/2022 |
| Contrato de Concessão de Exploração da Marina do Funchal | 03/06/2015 – 02/06/2025 |
| Contrato de Concessão de Exploração do Estaleiro Naval para Embarcações em Madeira do Caniçal | 17/01/2013 – 16/01/2023 |
| Contrato Administrativo de Concessão de Exploração de um Terminal Marítimo de Combustíveis no Caniçal | 03/01/2005 - 02/01/2035 |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

| (a) Descrição do contrato | (b) Período (início – fim) |
|---|----------------------------|
| Contrato de concessão de uso privativo de parcelas do domínio público sob jurisdição da APRAM. | 01/01/1997 - 31/12/2031 |
| Contrato de concessão de exploração do Porto de Recreio de Machico | 05/09/2004 - 04/09/2024 |
| Contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno no porto do Porto Santo da construção para armazenagem e um posto de venda de gasóleo à navegação | 02/01/2000 – 03/11/2024 |
| Contrato de concessão de uso privativo de parcela de terreno dominial localizada a nascente da praça do mar | 21/09/2015 - 20/09/2045 |
| Contrato de concessão de uso privativo de uma parcela do domínio público marítimo afeto à APRAM, para instalação de um cabo submarino (ELLALINK Segmento 10) | 01/06/2020 - 31/05/2045 |

5. Ativos Fixos Tangíveis

| RUBRICAS | SALDO INICIAL 2019 | AUMENTOS | TRANSFER. E ABATES | SALDO FINAL 31-12-19 |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 2 280 144,21 | | | 2 280 144,21 |
| Edifícios e outras construções | 527 469 088,23 | | 2 149 190,04 | 529 618 278,27 |
| Equipamento básico | 29 666 440,78 | 132 305,70 | | 29 798 746,48 |
| Equipamento de transporte | 600 317,94 | 39 478,80 | | 639 796,74 |
| Equipamento administrativo | 2 449 822,00 | 1 867,41 | | 2 451 689,41 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 157 121,01 | 19 601,50 | | 1 176 722,51 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 843 011,52 | 5 706 532,61 | (2 149 190,04) | 4 400 354,09 |
| Adiantamentos por conta de investimentos | | | | |
| Ativo tangível bruto | 564 465 945,69 | 5 899 786,02 | 0,00 | 570 365 731,71 |
| Depreciações acumuladas do ativo fixo tangível | (275 231 297,73) | (13 736 938,97) | (155 603,36) | (289 123 840,06) |
| Total do ativo fixo tangível líquido | 289 234 647,96 | (7 837 152,95) | (155 603,36) | 281 241 891,65 |

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

| RUBRICAS | SALDO INICIAL 2020 | AUMENTOS | TRANSFER. E ABATES | SALDO FINAL 31-12-2020 |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|
| ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 2 280 144,21 | | | 2 280 144,21 |
| Edifícios e outras construções | 529 618 278,27 | 21 150,13 | 9 867 288,82 | 539 506 717,22 |
| Equipamento básico | 29 798 746,48 | 1 431,64 | 5 844,00 | 29 806 022,12 |
| Equipamento de transporte | 639 796,74 | 101 556,98 | | 741 353,72 |
| Equipamento administrativo | 2 451 689,41 | 13 544,34 | | 2 465 233,75 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 176 722,51 | 229 265,60 | 6 700,00 | 1 412 688,11 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 4 400 354,09 | 6 225 275,76 | (9 925 331,72) | 700 298,13 |
| Ativo tangível bruto | 570 365 731,71 | 6 592 224,45 | (45 498,90) | 576 912 457,26 |
| Depreciações acumuladas do ativo fixo tangível | (289 123 840,06) | (13 996 228,40) | | (303 120 068,46) |
| Total do ativo fixo tangível líquido | 281 241 891,65 | (7 404 003,95) | (45 498,90) | 273 792 388,80 |

No decorrer do ano de 2020, foram executados os projetos de investimento aprovados no Plano e Orçamento, focando-se na conservação e reparação do património já construído em anos anteriores e em estudos necessários para uma futura expansão do porto do Funchal. Destacamos assim, a continuação da reparação do manto de proteção do molhe sul do porto do Funchal, a reconstrução do cais da Ribeira Brava e de Machico, a substituição dos cabeços existentes por outros de maior capacidade, nos portos da Madeira e o arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO porto Funchal contabilizados na rubrica ativos fixos tangíveis em curso.

No final do ano, a maioria desses ativos foram transferidos para a rubrica do ativo fixo “edifícios e outras construções”, ficando registado essencialmente o projeto da otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal.

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Foram adquiridos alguns ativos necessários à atividade, tais como, viaturas e computadores, assim como equipamentos de medição de temperatura corporal e desinfeção necessários para o rastreio do COVID 19, verificando-se assim um acréscimo no ativo tangível bruto.

Em relação ao ativo fixo tangível líquido, confirma-se um decréscimo na ordem dos 3%, para o qual contribuiu o efeito das amortizações dos investimentos em infraestruturas e equipamentos portuários, realizados em anos anteriores, e que em 2020 já se encontram consolidados.

6. Custo dos Empréstimos Obtidos

- (a) **Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos:** De um modo geral, os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.
- (b) **Quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período:** No decorrer do exercício de 2020, a APRAM, S.A. suportou 4.038.572,51 € de juros e gastos similares, respeitantes a empréstimos obtidos.
- (c) **Taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização:** A taxa de juro utilizada para o cálculo dos juros bancários, está de acordo com os valores efetivamente cobrados pelas respetivas entidades bancárias. Na maior parte dos casos, está a ser indexada à taxa de juro Euribor a 6 meses, acrescida de um spread bancário.

PCP.
IF
AQ

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS | | | |
| Juros suportados de empréstimos bancários | 3 982 800,32 | 4 723 469,11 | -15,68% |
| Outros gastos e perdas de financiamento | 55 772,19 | 71 953,86 | -22,49% |
| TOTAL DE JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS | 4 038 572,51 | 4 795 422,97 | -15,78% |
| | | | |

7. Inventários

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 31 de Dezembro de 2020 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

| MOVIMENTOS | MERCADORIAS | MATERIAIS DE CONSUMO |
|------------------------------|-------------|----------------------|
| Saldo inicial | | 10.000,00 |
| Regularização de existências | | |
| Saldo Final | 0,00 | 10.000,00 |

PCP.
IF
A
9

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

8. Rendimento de transações com contraprestação

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
| IMPOSTOS E TAXAS | | | |
| Concessões e alugueres diversos | 989 285,31 | 1 877 128,30 | -47,30% |
| PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | | | |
| TUP Navio | 623 458,81 | 1 379 885,40 | -54,82% |
| TUP Carga Geral | 196,00 | 218,05 | -10,11% |
| Armazenamento de contentores | 352 978,37 | 176 360,64 | 100,15% |
| Serviços Diversos | 11 392,31 | 80 382,28 | -85,83% |
| Amarração / desamarração | 262 951,00 | 489 252,34 | -46,25% |
| Serviço de reboques | 327 132,83 | 541 062,20 | -39,54% |
| Serviço de lancha | 7 670,00 | 7 460,00 | 2,82% |
| Serviço de pilotagem | 381 228,46 | 818 529,43 | -53,43% |
| Serviço de báscula / pesagem | 10 166,15 | 10 722,65 | -5,19% |
| Fornecimento de mão-de-obra | 70 617,91 | 94 024,30 | -24,89% |
| Serviço de guindagem | 32 709,34 | 95 351,16 | -65,70% |
| Fornecimento de água | 72 300,67 | 118 243,36 | -38,85% |
| Fornecimento de energia elétrica | 41 608,52 | 60 111,87 | -30,78% |
| TUP granéis sólidos | 83 070,68 | 76 661,34 | 8,36% |
| TUP granéis líquidos | 125 844,94 | 130 113,37 | -3,28% |
| TUP contentores | 24 881,03 | 87 044,15 | -71,42% |
| TUP veículos | | 47 260,00 | -100,00% |
| Tráfego de passageiros | 394 215,62 | 1 374 069,19 | -71,31% |
| Taxa de resíduos | 121 286,88 | 482 007,05 | -74,84% |
| Taxa de ISPS | 48 181,70 | 74 210,92 | -35,07% |
| TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 2 991 891,22 | 6 142 969,70 | -51,30% |
| TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 3 981 176,53 | 8 020 098,00 | -50,36% |

PCR
FE
AQA

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|---|----------------------|----------------------|----------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS | | | |
| Subsídios | 159 267,72 | 324 355,36 | -50,90% |
| Contrato-Programa COVID 19 | 4 477 022,06 | | |
| Indemnizações compensatórias | 4 323 690,82 | 4 156 800,00 | 4,01% |
| TOTAL DAS TRANSERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS | 8 959 980,60 | 4 481 155,36 | 99,95% |
| OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS | | | |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 62 988,29 | 58 758,35 | 7,20% |
| Subsídios para investimentos | 2 991 948,44 | 2 795 219,98 | 7,04% |
| Outros rendimentos e ganhos | 47 148,26 | 49 748,67 | -5,23% |
| TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS | 3 102 084,99 | 2 903 727,00 | 6,83% |
| JUROS | | | |
| Outros juros | 11 291,16 | 5 216,32 | 116,46% |
| TOTAL DOS JUROS | 11 291,16 | 5 216,32 | 116,46% |
| TOTAL | 16 054 533,28 | 15 410 196,68 | 4,18% |

Em 2020, a rubrica “impostos e taxas” verificou um decréscimo na ordem dos 47%, justificado pelas medidas temporárias e excecionais relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus, como isenções e alargamento de prazos de pagamentos.

Os valores faturados na rubrica “prestações de serviços” também diminuiriam para metade (51,30%) quando comparados com o ano transato, devido à ausência de escalas de navios de passageiros no porto do Funchal após o primeiro trimestre de 2020. Assim, a faturação de todos os serviços associados à navegação, tais como,

PCM.
IF
J
q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

TUP navio, amarração e desamarração, pilotagem, tráfego de passageiros e taxa de resíduos decresceram.

Note-se que a rubrica “*armazenagem de contentores*” obteve um crescimento anormal de 100%, justificado pela estadia prolongada de uma mercadoria de um cliente.

Por outro lado, verificou-se uma redução nas rubricas associadas à carga, tais como, TUP carga geral, granéis, contentores e veículos, justificado pela eliminação da TUP carga (portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro) e redução das taxas variáveis contratos indexados TUP carga (resolução n.º 295/2018, de 16 de maio). A referida eliminação foi compensada através do recebimento de indemnizações compensatórias no montante de 4.156.800,00 euros.

Nas transferências correntes e subsídios à exploração obtidos também podemos observar que foi celebrado um contrato-programa, no valor de 4.477.022,06 euros, entre a APRAM, S.A. e a Região Autónoma da Madeira, que teve por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes outorgantes para o financiamento à APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., por parte da primeira outorgante, face à perda de receita própria, na sequência da pandemia COVID-19.

9. Rendimento de transações sem contraprestação

Os subsídios atribuídos à APRAM, S. A., a fundo perdido, a coberto da outorga de Contratos-Programa entre a empresa e o Governo Regional da Madeira, para

PCM.
IF
A

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

financiamento de investimentos, são registados como outras variações no património líquido, e reconhecidos anualmente na demonstração de resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Manteve-se em 2020 o critério adotado em anos anteriores acerca da valorização e avaliação da natureza dos subsídios existentes na empresa e pelo historial dos mesmos, foi efetuada uma alteração ao critério de registo dos mesmos, passando os mesmos a serem registados pelo recebimento e não pela sua atribuição, uma vez que não é possível garantir com exatidão os valores a receber em cada período.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a empresa por gastos incorridos, são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem os gastos associados.

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|--|--------------------|--------------------|--------------|
| OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | (80 299,17) | (80 299,17) | 0,00% |
| Sub-total (1) | (80 299,17) | (80 299,17) | 0,00% |
| Molhe exterior do porto do Caniçal | 29 864 880,55 | 30 672 529,03 | -2,63% |
| Remate nascente da plataforma marítima | 167 412,06 | 175 235,10 | -4,46% |
| Molhe exterior da pontinha | 634 875,76 | 670 354,12 | -5,29% |
| Apoio náutico do Porto Santo | 372 099,67 | 390 704,83 | -4,76% |
| Ampliação do cais de Machico | 224 459,36 | 243 164,24 | -7,69% |
| Ampliação do cais da Calheta | 295 218,14 | 309 978,98 | -4,76% |
| Berço de estacionamento de navios | 128 156,55 | 146 438,55 | -12,48% |
| Estaleiro naval do porto de pesca | 383 824,29 | 405 147,93 | -5,26% |
| Sistema de guiamento de embarcações | 97 265,90 | 102 129,14 | -4,76% |
| Embarcações de madeira | 174 579,69 | 183 308,61 | -4,76% |
| Ampliação do cais do Paúl do Mar | 1 405 878,05 | 1 464 172,73 | -3,98% |

PCR.

IF

A

Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|---|----------------------|----------------------|--------------|
| Aquisição de rebocador polivalente | 14 404,98 | 28 650,66 | -49,72% |
| Ligação viária da avenida Sá Carneiro | - | 19 078,84 | -100,00% |
| Ampliação do cais do Porto Moniz | 5 702 296,17 | 5 930 387,97 | -3,85% |
| Fundo de coesão do porto do Funchal | 8 090 687,51 | 8 408 896,79 | -3,78% |
| POVT do porto do Porto Santo | 13 996 220,49 | 14 450 521,89 | -3,14% |
| Contrato programa de investimentos | 1 334 834,52 | 1 411 437,84 | -5,43% |
| POVT - Zona acostável norte do porto do Funchal | 19 787 381,27 | 20 357 643,35 | -2,80% |
| Contrato programa - Fundo coesão do Porto do Caniçal | 1 695 678,00 | 1 745 550,84 | -2,86% |
| 51461 - Reforço manto proteção molhe sul Porto do Funchal | 4 355 751,57 | 482 560,23 | 802,63% |
| 51463 - Reparação do porto do Porto Santo | 12 785,60 | 12 785,60 | 0,00% |
| 51466 - Reparação danos temporal 10 dezembro 2013 cais Machico | 1 860 031,60 | 1 511 049,48 | 23,10% |
| 51568 - Apetrechamento marina leste cais cidade | 60 169,39 | 60 169,39 | 0,00% |
| 51805 - Reparação terminal de contentores Porto do Caniçal | 70 879,19 | 72 696,61 | -2,50% |
| 51800 - Requalificação e reabilitação do cais da Ponta do Sol | 710 335,96 | 528 674,28 | 34,36% |
| 51553 - Otimização frente de proteção marítima depósito inertes criada a nascente do cais Funchal | 597 424,26 | 529 286,40 | 12,87% |
| 51903 - Reparação dos cabeços nos portos da RAM | 941 809,01 | 654 074,83 | 43,99% |
| 51796 - Aquisição de equipamento de movimentação e veículos | 160 455,51 | 91 388,61 | 75,57% |
| 51799 - Reconstrução do cais da Ribeira Brava | 1 583 996,40 | 701 271,11 | 125,88% |
| 51806 - Diversas ações manutenção porto Caniçal | 145 817,66 | 149 556,57 | -2,50% |
| 52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos e cais | 76 128,30 | 58 556,21 | 30,01% |
| 51807 - Reforço do manto de proteção do terraplano nascente do Porto do Caniçal | 1 257 718,54 | 1 168 301,38 | 7,65% |
| 52233 - arruamento ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO porto Funchal | 195 505,91 | | |
| 52339 Aqui. equipamentos de medição de temperatura e desinfeção passageiros para os portos da RAM | 310 145,85 | | |
| 51794 - Reparação do porto do Porto Santo | 6 700,00 | | |
| Sub-total (2) | 96 715 807,71 | 93 135 702,14 | 3,84% |

PCP.
IF
AQ

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|--|----------------------|----------------------|---------------|
| Impostos Diferidos | (14 217 223,73) | (18 627 140,43) | -23,67% |
| TOTAL DAS OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (1) + (2) | 82 418 284,81 | 74 428 262,54 | 10,74% |
| | | | |

Para além dos subsídios anteriores (ao investimento), a APRAM, S.A. participa num conjunto de projetos transnacionais ou outros, comparticipados pela Comunidade Europeia, designadamente:

- Ecomarports;
- JUL – Janela Única Logística;
- GAINN - LNG Green CID;
- INTERREG - Atlantic Blue Port.

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

| RUBRICAS | SALDO INICIAL | AUMENTOS | DIMINUIÇÕES | SALDO FINAL |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| <u>Provisões para riscos e encargos</u> | | | | |
| Provisões | 162 107,04 | 318 626,60 | (43 125,00) | 437 608,64 |
| Provisões para riscos e encargos | 162 107,04 | 318 626,60 | (43 125,00) | 437 608,64 |
| | | | | |

O reforço da provisão para riscos e encargos refere-se ao seguinte processo:

- **Processo n.º 291/09.1TCFUN-A Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Juízo Central Cível do Funchal – Juiz 3**

DCh.
JF
A
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Tipo de Processo: Processo de Liquidação

Autor: António Carlos Fragoso Martins Soares.

Réu: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Descrição do litígio: Trata-se de um Processo de Liquidação de Sentença proferida no processo principal, interposto por António Carlos Fragoso Martins Soares e em que este pede a condenação da APRAM, S.A. a pagar-lhe “50% da quantia de 197.097,55 euros, acrescida de juros comerciais vencidos, os quais ascendiam, em 31.12.2018, ao montante de € 440 155,65 e ainda nos juros vincendos, à taxa máxima legal para as transações comerciais e até integral pagamento”.

Situação em 31/12/2020 - Pendente [fase de Recurso].

A anulação da provisão concerne à desistência da seguinte ação:

- **N.º de Proc.: 395/18.0BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

Tipo de Processo: Processo de contencioso pré-contratual

Autor: ENP – Estaleiros Navais de Peniche, S.A (ENP).

Réu: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A (APRAM, S.A.).

Contrainteressados: NAVALTAGUS – Reparação e Construção Naval, S.A. (NAVALTAGUS) e TECNOVIA MADEIRA – Sociedade de Empreitadas, S.A (TECNOVIA MADEIRA).

Descrição do litígio: Trata-se de uma ação de contencioso pré-contratual que tem por objeto a impugnação do ato de adjudicação do lote 1 praticado no Concurso Público para Prestação de Serviços de Docagem das embarcações da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., “Boqueirão”, “Ilhéu de Cima” e Comandante Valério de Andrade”.

PCP.
IF
A
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Além disso, estão em curso processos judiciais, em que a APRAM, S.A. é parte e que a seguir se enumeram:

- **Processo n.º 271/15.8BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**
Impugnante: MADMAR – Movimentação e Comercialização de Inertes, Lda.
Ré: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Descrição do litígio: Impugnação Judicial de Ato de Indeferimento de Revisão Oficiosa de Atos de Liquidação de Taxas
Valor: € 396.681,51
- **Processo n.º 11752/14, 2.0 Juízo — 1.ª Secção (Contencioso Administrativo) Tribunal Central Administrativo Sul**
Impugnante: CLCM — COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA, S.A.
Ré: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Descrição do litígio: A APRAM, S.A. deu início a uma ação arbitral contra a ("CLCM"), relativa à cláusula 4-ª do contrato administrativo de concessão do uso privativo de uma parcela localizada no domínio público marítimo, celebrado entre aquelas sociedades em 3 de janeiro de 2004, tendo esta como objeto saber se a taxa prevista na referida cláusula é devida pela CLCM tinha uma periodicidade mensal ou anual. A CLCM interpôs recurso do Acórdão proferido pelo Tribunal Arbitral em 15 de julho de 2014, que deu razão à APRAM, S.A..
- **Impugnações Judiciais contra liquidações de taxas efetuadas pela APRAM, S.A.**
N.º de Processo: 267/14.7BEFUN
Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Funchal (ex-Tribunal Tributário de Lisboa)

PCF.
IF
A
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Objeto da ação: Liquidação de taxas efetuada pela APRAM, S.A. no montante de € 2.308.952,06, correspondente às faturas Bol. Faturas com referência aos meses de outubro de 2007 a julho de 2014.

Posição processual da APRAM, S.A.: Impugnada

Contraparte: CLCM – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA, SA

Valor da ação: € 2.308.952,06

Estado do processo: A sociedade CLCM — COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA, SA deduziu impugnação judicial contra a liquidação de taxas efetuada pela APRAM, S.A., no montante de € 2.308.952,06, correspondente ao valor da certidão de dívida extraída para efeitos de promoção de execução fiscal e que determinou a instauração do Processo de Execução Fiscal n.º 2828201401070681, pelo Serviço de Finanças de Machico.

- Por despacho judicial de 27 de outubro de 2017, o juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal determinou a apensação aos presentes autos dos processos de impugnação n.ºs 320/14.7BEFUN, 342/15.0BEFUN, 57/15.0BEFUN, 123/16.4BEFUN, 470/15.2BEFUN, 286/15.6BEFUN, 235/16.4BEFUN e 313/16.0BEFUN.

Para além destes existem, com o mesmo objeto, os processos com os números 21/17.4BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 165/17.2BEFUN (Valor da ação 76.172,70), 278/17.0BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 348/17.5BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 40/18.3BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 163/18.9BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 348/18.8BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 434/18.4 BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 53/19.8 BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 162/19.3 BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 256/19.5 BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 349/19.9 BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 63/20.2 BEFUN (Valor da ação: € 76.172,70), 121/20.3 BEFUN (Valor da ação: € 25.390,90).

PCP.
IF
A

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

- **Oposições às execuções tributárias de taxas liquidadas pela APRAM, S.A.**

Processo n.º: 286/14.3BEFUN.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal

Objeto da ação: Oposição à execução fiscal instaurada para cobrança das taxas liquidadas pela APRAM, S.A.

Posição processual da APRAM, S.A.: Entidade emitente da certidão de dívida

Contraparte: CLCM — Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.

Com o mesmo objeto, nomeadamente os Processos n.ºs 337/15.4BEFUN, 106/16.4BEFUN, 136/17.9BEFUN, 3/18.9BEFUN, 166/18.3BEFUN, 138/19.0 BEFUN, 161/19.5 BEFUN, 335/19.9 BEFUN, 225/20.2 BEFUN.

- **Proc.: 360/18.7BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

Tipo de Processo: Processo de contencioso pré-contratual

Autor: TECNOVIA MADEIRA – Sociedade de Empreitadas, S.A.

Réu: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Contrainteressados: NAVALTAGUS – Reparação e Construção Naval, S.A. e ENP – Estaleiros Navais de Peniche, S.A.

Descrição do litígio: Trata-se de uma ação de contencioso pré-contratual que tem por objeto a impugnação do ato de adjudicação do lote 2 praticado no Concurso Público para Prestação de Serviços de Docagem das embarcações da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., “Boqueirão”, “Ilhéu de Cima” e “Comandante Valério de Andrade”.

Situação em 31/12/2020 - Concluído.

- **N.º de Proc.: 395/18.0BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

Tipo de Processo: Processo de contencioso pré-contratual

Autor: ENP – Estaleiros Navais de Peniche, S.A (ENP).

Pop. IF
★
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Réu: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A (APRAM, S.A.).

Contrainteressados: NAVALTAGUS – Reparação e Construção Naval, S.A. (NAVALTAGUS) e TECNOVIA MADEIRA – Sociedade de Empreitadas, S.A (TECNOVIA MADEIRA).

Descrição do litígio: Trata-se de uma ação de contencioso pré-contratual que tem por objeto a impugnação do ato de adjudicação do lote 1 praticado no Concurso Público para Prestação de Serviços de Docagem das embarcações da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., “Boqueirão”, “Ilhéu de Cima” e “Comandante Valério de Andrade”.

Situação em 31/12/2020 - Concluído.

- **Processo de injunção n.º 53051/18.8YIPRT**

Requerimento de injunção apresentado pelo Advogado David Gomes Nunes para cobrança de honorários no montante de 67.375,00 € por serviços prestados no âmbito do Processo n.º 234/11.2TCFUN, que correu os seus termos no Tribunal da Comarca da Madeira, Funchal – Inst. Central – Secção Cível – J1 (inicialmente 1.ª Secção das Varas de Competência Mista do Funchal).

Situação em 31/12/2020 - Pendente.

- **N.º de Proc.: 94/19.5 BEFUN- Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

Tipo de Processo: Execução para cobrança de honorários com base em requerimento de injunção ao qual foi conferida força executiva

Autor: David Gomes Nunes.

Executada: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A (APRAM, S.A.).

Descrição do litígio: Está em causa a cobrança de honorários por serviços de advocacia prestados na ação judicial que correu termos sob o Processo n.º

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

234/11.2TCFUN, no Tribunal da Comarca da Madeira, Funchal – Inst. Central – Secção Cível – J1.

Por força da invalidade do contrato, foi deduzida oposição.

Valor da execução: € 70.398.53.

Situação em 31/12/2020 - Findou a fase de articulados, aguarda sentença ou julgamento, consoante o que for decidido pelo Tribunal.

- **Proc. n.º 1857/09.5BELSB, 1.ª UO do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**
Autoras: AAMC – Associação de Armadores da Marinha de Comércio, VIEIRA & SILVEIRA – Transportes Marítimos, S.A. e BOX LINES – Navegação, S.A..
Espécie: 3.ª Espécie - Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos – Impugnação de Atos Administrativos [processo principal apenso ao cautelar findo, que correu termos pelo mesmo Tribunal e UO, sob o n.º 1436/09.7BELSB].
Valor: € 30 000,01.
Data de Autuação: 11.09.2009
Situação em 31/12/2020 - Pendente.
- **Processo n.º 5154/15.9T8FNC – Tribunal Judicial da Comarca da Madeira – Juízo do Trabalho do Funchal [atualmente Proc. n.º 6577/15.9T8FNC-A]**
Requerentes: Diva Manuela Lourenço, Duarte Miguel da Silva Drumond e Maria Lúcia Melim.
Espécie: Procedimento Cautelar de Suspensão de Despedimento convolado em Procedimento Cautelar Comum
Valor: € 30 000,01
Data de Autuação: 16.09.2015

PCP
JF
A
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Descrição Sumária: Procedimento cautelar em que os Autores pedem, entre outras coisas, o reconhecimento cautelar da APRAM, S.A. como sua entidade empregadora, em consequência da resolução levada a cabo por esta entidade do “Contrato de Conceção, Construção, e Exploração de Infraestruturas de Apoio a Atividades Náuticas de Recreio, no Terraplano do Porto do Porto Santo” e do “Contrato Relativo à Concessão de Exploração da Marina do Porto Santo”.

Este Procedimento Cautelar foi apensado ao **Proc. N.º 6577/15.9T8FNC**, apenso cautelar que passou a tramitar sob **Proc. N.º 6577/15.9T8FNC-A**.

A requerida providência cautelar convolada foi decretada, por Sentença já transitada em julgado.

Situação em 31/12/2020 - Pendente, mas praticamente concluído, aguarda apenas remessa do processo à conta.

- **Processo n.º 5831/15.4T8FNC – Tribunal Judicial da Comarca da Madeira – Juízo do Trabalho do Funchal**

Autor: Marco Assunção Rodrigues da Silva

Espécie: Ação de Processo Comum

Valor: € 5 000,01

Data de Autuação: 19.10.2015

Descrição Sumária: Ação interposta contra a APRAM, S.A. e contra a sociedade TRINTA E TRÊS BARRA DEZASSEIS – Assistência Náutica, S.A., por Marco Assunção Rodrigues da Silva, em que este, em síntese e entre o mais, pede a reintegração do seu posto de trabalho na APRAM, S.A., em consequência da cessação do “Contrato de Conceção, Construção, e Exploração de Infraestruturas de Apoio a Atividades Náuticas de Recreio, no Terraplano do Porto do Porto Santo” e do “Contrato Relativo à Concessão de Exploração da Marina do Porto Santo”.

POP.
TF
A

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Situação em 31/12/2020 - Pendente, mas praticamente concluído, aguarda apenas remessa do processo à conta.

- **Processo n.º 391/15.9BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

Autora: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MADEIRENSE, Lda.

Espécie: Ação Administrativa Comum

Valor: € 53 982,03

Data de Autuação: 21.10.2015

Estado em 31.12.2018: Pendente [fase de articulados]

Descrição Sumária: Ação interposta pela sociedade EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MADEIRENSE, Lda., através da qual esta pede a condenação da APRAM, S.A. no pagamento de uma indemnização do valor de € 53 982,03, acrescido de juros de mora calculados à taxa legal desde a data da citação até integral pagamento, por danos alegadamente sofridos no navio "FUNCHALENSE 5", no dia 10.12.2013, pelas 15:00 horas, no porto do Caniçal.

Situação em 31/12/2020 – Pendente (fase de articulados).

- **Processo n.º 5771/17.2T8FNC do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira - Juízo Central Cível do Funchal – Juiz 2**

Autora: Inês Sousa dos Reis

Espécie: Ação de Processo Comum

Valor: € 629 515,52

Data de Autuação: 09.11.2017

Descrição Sumária: Ação interposta por Inês Sousa dos Reis, contra Duarte Vieira Dias, ETPRAM – Empresa de Trabalho Portuário, ETP, Lda., OPM – Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda., e FIDELIDADE - Companhia de Seguros, S.A., tendo sido admitida a Intervenção Acessória da APRAM, S.A., como auxiliar dos Réus,

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

em virtude do eventual direito de regresso que estes poderão ter contra aquela, e em que a Autora pede que os Réus sejam condenados no pagamento duma indemnização do valor global de € 629 515,52, acrescido de juros à taxa legal até pagamento, custas e procuradoria, pelos alegados danos por si sofridos em consequência do acidente ocorrido no dia 24.03.2014, no porto do Caniçal, de que foi vítima. Em 04.05.2018, a APRAM, S.A., apresentou contestação, na qual, entre o mais, requereu a Intervenção Acessória provocada da LUSITÂNIA - Companhia de Seguros, S.A., por ter transferido para esta seguradora a responsabilidade pelos prejuízos em causa, intervenção que já foi deferida.

Situação em 31/12/2020 – Pendente (fase de articulados).

- **Processo n.º 4052/18.9T8FNC do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira - Juízo Central Cível do Funchal – Juiz 2**

Autora: LUSITÂNIA – Companhia de Seguros, S.A.

Espécie: Ação de Processo Comum

Valor: € 120 943,07

Data de Autuação: 08.08.2018

Descrição Sumária: Ação instaurada por LUSITÂNIA – Companhia de Seguros, S.A., contra a APRAM, S.A., OPM – Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda., ETPRAM – Empresa de Trabalho Portuário, Lda., Duarte Vieira Dias, e a FIDELIDADE - Companhia de Seguros, S.A., e em que pede que os Réus sejam solidariamente condenados a pagar à Autora a quantia de € 120.943,07, acrescida dos juros de mora vincendos bem como de outras quantias que venham a ser liquidadas e por conta da Trabalhadora Inês Sousa dos Reis em data posterior à data da entrada da presente ação, a liquidar em execução da sentença.

Situação em 31/12/2020 – Pendente. Em 18.10.2019, foi decidido apensar este processo ao Processo n.º 5771/17.2T8FNC.

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

- **Processo Executivo n.º 6577/15.9T8FNC.1 e Proc. de Embargos de Executado n.º 6577/15.9T8FNC-C, do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira - Juízo do Trabalho do Funchal**

Exequentes/Embargados: Diva Manuela Lourenço, Maria Lúcia de Melim e Duarte Miguel da Silva Drumond.

Espécie: Ação Executiva e correspondentes Embargos de Executado.

Valor: € 136 180,61

Data de Autuação: 28.09.2018

Descrição Sumária: Processo Executivo tendo por título a Sentença proferida no âmbito do Proc. N.º 6577/15.9T8FNC, do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira – Juízo do Trabalho do Funchal, e através do qual os Exequentes pedem a sua reintegração coerciva na APRAM, S.A. [Executada/Embargante], bem como o pagamento coercivo da importância de € 136 180,61, a título das retribuições que deixaram de auferir desde o seu despedimento, em 09.09.2015, até o trânsito em julgado da decisão que declarou a ilicitude daquele despedimento.

Situação em 31/12/2020 - Pendente, mas praticamente concluído, aguarda apenas remessa do processo à conta.

- **Processo n.º 179/13.1BEFUN – Tribunal Administrativo do Funchal**

Autor: Pedro Anselmo Silva

Espécie: Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos

Valor: € 30 000,01

Data de Autuação: 26.06.2013

Descrição Sumária: Acção interposta por Pedro Anselmo Silva contra a APRAM, S.A. e a CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, na qual se encontram formulados, no que

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

concerne à APRAM, S.A. e entre outros, vários pedidos, designadamente a condenação da Ré APRAM a pagar ao Autor a quantia já vencida de € 9.664,20 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e vinte cêntimos) a título de valores salariais devidos referentes ao vencimento base do Autor, acrescida de juros legais, vencidos e vincendos, desde a data do vencimento de cada uma das prestações retributivas até efectivo e integral pagamento”.

Estado em 31.12.2020: Pendente [suspensa] - Instância suspensa por renúncia da mandatária do autor e não constituição de novo mandatário pelo mesmo.

- **N.º de Proc.: 167/20.1 BEFUN- Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

Tipo de Processo: Processo de contencioso pré-contratual

Autor: Tecnovia/Farrobo.

Réu: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A (APRAM, S.A.).

Contrainteressado: AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A..

Descrição do litígio: Trata-se de uma ação de contencioso pré-contratual que tem por objeto a impugnação do ato de adjudicação à Afavias da empreitada de reabilitação do molhe principal do porto do Porto Santo.

Situação em 31/12/2020 - Pendente [fase de Recurso].

- **N.º de Proc.: 94/19.5 BEFUN- Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

Tipo de Processo: Execução para cobrança de honorários com base em requerimento de injunção ao qual foi conferida força executiva

Autor: David Gomes Nunes.

Executada: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A (APRAM, S.A.).

2020. IF
A

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Descrição do litígio: Está em causa a cobrança de honorários por serviços de advocacia prestados na ação judicial que correu termos sob o Processo n.º 234/11.2TCFUN, no Tribunal da Comarca da Madeira, Funchal – Inst. Central – Secção Cível – J1.

Por força da invalidade do contrato, foi deduzida oposição.

Valor da execução: € 70.398.53.

Situação em 31/12/2020 - Findou a fase de articulados, aguarda sentença ou julgamento, consoante o que for decidido pelo Tribunal.

11. Acøntecimentos após a data de relato

A fim de continuar a minimizar o impacto económico e financeiro provocado pela pandemia, o Governo Regional da Madeira prorrogou as seguintes medidas implementadas em 2020:

- Ponto 3 da Resolução n.º 17/2021, do Conselho de Governo de 07 de janeiro, publicada no JORAM n.º 5, I Série, de 8 de janeiro, que se transcreve:

“Prorrogar, até ao dia 31 de janeiro de 2021, as medidas excecionais de apoio às empresas e empresários em nome individual que desenvolvem atividades na área de jurisdição da APRAM- -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., nomeadamente no porto do Funchal, atribuídas na Resolução n.º 562/2020, de 3 de agosto e prorrogadas pela Resolução n.º 768/2020, de 16 de outubro.”

- Ponto 9 da Resolução n.º 69/2021, do Conselho de Governo, publicada no JORAM n.º 19, I Série, de 29 de janeiro, que se transcreve:

“Isentar temporariamente, até ao dia 28 de fevereiro de 2021, o pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaços no Centro Náutico de São Lázaro por entidades desportivas.”

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

- A Resolução anterior foi corrigida pela Declaração de Retificação n.º 6/2021, publicada no JORAM n.º 21, I Série, de 02 de fevereiro, que se transcreve:

“Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que ocorreu uma inexactidão na redação da resolução n.º 69/2021, de 28 de janeiro, publicada no Suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 19, de 29 de janeiro, pelo que se procede à sua retificação. Assim, onde se lê: “9- Isentar temporariamente, até ao dia 28 de fevereiro de 2021, o pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaços no Centro Náutico de São Lázaro por entidades desportivas.” Deve ler-se: “9- Isentar temporariamente, desde o dia 1 de janeiro de 2021 até ao dia 28 de fevereiro de 2021, o pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaços no Centro Náutico de São Lázaro por entidades desportivas.”

- Ponto 3 da Resolução n.º 89/2021 de 10 de fevereiro, que se transcreve:

“Prorrogar, até ao dia 28 de fevereiro de 2021, as medidas excecionais de apoio às empresas e empresários em nome individual que desenvolvem atividades na área de jurisdição da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., nomeadamente no porto do Funchal, referidas no número 3 da Resolução n.º 17/2021, de 8 de janeiro.”

- pontos 5 e 6 da Resolução n.º 132/2021 de 26 de fevereiro, que se transcreve:

“Manter em vigor, no mês de março de 2021, o número 9 da Resolução n.º 69/2021, publicada no JORAM, I série, n.º 19, suplemento, de 29 de janeiro de 2021, retificada pela Declaração de Retificação n.º 6/2021, publicada no JORAM, I Série, n.º 21, de 2 de fevereiro, que determinou a isenção, de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021, do

DCA.
IF
A

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaços no Centro Náutico de São Lázaro por entidades desportivas. 6 - Manter em vigor, no mês de março de 2021, o número 3 da Resolução n.º 89/2021, publicada no JORAM, I Série, n.º 26, 2.º Suplemento, de 10 de fevereiro de 2021, que prorrogou, até 28 de fevereiro de 2021, as medidas excecionais de apoio às empresas e empresários em nome individual que desenvolvem atividades na área de jurisdição da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., nomeadamente no porto do Funchal.”

As medidas implementadas não tiveram qualquer impacto nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

12. Instrumentos financeiros

12.1 – Clientes

A APRAM apresenta um saldo de clientes no montante de 1.592.169,00 euros decomposto pela seguinte forma:

| RUBRICAS | SALDO 2020 | SALDO 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Clientes conta corrente | 1 373 126,51 | 1 760 391,64 |
| Clientes cobrança duvidosa | 5 457 784,88 | 5 229 895,79 |
| Perdas por imparidades acumuladas | (5 238 742,39) | (4 967 098,20) |
| TOTAL CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES | 1 592 169,00 | 2 023 189,23 |

A 31 de dezembro de 2020, as dividas de clientes ascendiam a 6.830.911,39 euros, sendo que as de clientes de cobrança duvidosa estavam provisionadas na ordem dos 90%, apresentando um valor líquido de 1.592.169,00, o que representa uma diminuição face ao período homologado de 21,30%.

PCH,
IF
J
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

12.1.1 – Imparidade de clientes

| RUBRICAS | SALDO INICIAL | AUMENTOS | DIMINUIÇÕES | SALDO FINAL |
|-----------------------------------|----------------|--------------|-------------|----------------|
| CLIENTES COBRANÇA DUVIDOSA | | | | |
| Clientes cobrança duvidosa | 5 229 895,79 | 289 318,27 | (61 429,18) | 5 457 784,88 |
| Perdas por imparidades acumuladas | (4 967 098,20) | (328 850,21) | 57 206,02 | (5 238 742,39) |

O reforço da rubrica clientes cobrança duvidosa é composto essencialmente pela dívida do cliente CLCM — Companhia logística de combustíveis da Madeira, S.A..

12.2 – Outras contas a receber

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|---------------------------|------------|------------|----------|
| Acréscimos de rendimentos | 61 973,24 | 282 611,09 | -78,07% |

Nesta rubrica encontra-se a faturação emitida em 2021, referente ao período de 2020. Podemos observar um decréscimo de 78% justificado essencialmente pela ausência de escalas de navios de passageiros no porto do Funchal e de todos os serviços associados a estas.

12.3. Diferimentos

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|---------------------|------------|------------|----------|
| Gastos a reconhecer | 245 585,17 | 347 911,06 | -29,41% |

Foram diferidos gastos no montante de 245.585,17 euros representando um decréscimo na ordem dos 29% relativamente ao ano anterior. Estes gastos referem-se a diferimentos de seguros e docagens.

Pop.
IF
Q A

12.4 - Instrumentos financeiros de capital próprio

O capital social é de 103.551.570,00 euros, representado por 20.710.314 ações, no valor nominal de 5 euros por ação.

Aos vinte e nove dias de abril de 2020 foi autorizada a injeção de capital para cobertura de prejuízos, no montante de 20.211.284,00 euros, com o intuito de assegurar o pagamento do serviço da dívida para o ano de 2020, tendo sido apenas realizado o valor de 19.745.353,88 euros.

No dia trinta de setembro de 2020, foi convertido em prestações acessórias o contrato de mútuo, no montante de 21.145.514,00 euros, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. em 2018.

A APRAM tem obrigações de serviço público, os portos são um setor de interesse geral no transporte de mercadorias e mobilidade de pessoas e bens, a sua sobrevivência económica financeira não pode ser colocada em causa sob pena de estrangular toda a economia regional. A Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga, traduziu uma redução substancial da receita da APRAM, S.A, indispensável ao seu normal funcionamento.

A atribuição das indemnizações compensatórias visaram compensar a empresa da perda de receita no âmbito da TUP/Carga.

O capital social foi subscrito e integralmente realizado pela Região Autónoma da Madeira, sendo as ações detidas pelo Governo Regional da Madeira.

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. é tutelada pela Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira.

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

AQ

12.4.1 – Reservas e resultados transitados

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|------------------------|-----------------|-----------------|----------|
| Reservas | 3 458 448,87 | 3 458 448,87 | 0,00% |
| Resultados transitados | (64 092 339,79) | (50 451 077,88) | 27,04% |

Nos “Resultados Transitados” são reconhecidos os impostos diferidos resultantes dos subsídios ao investimento imputados ao exercício e transferido o valor do resultado líquido apurado em 2019.

12.5. Financiamentos Obtidos e passivos financeiros detidos para negociação

Os financiamentos obtidos e passivos financeiros detidos para negociação que a APRAM, S.A. tem ao seu dispor, são os seguintes:

| DESCRIÇÃO | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|---|----------------------|-----------------------|----------------|
| FINANCIAMENTOS OBTIDOS MLP | | | |
| Banco Europeu de Investimento | 18 235 294,36 | 20 588 235,54 | -11,43% |
| Barclays Bank, PLC / E. E. P. K. | 20 400 000,00 | 26 200 000,00 | -22,14% |
| Déxia Sabadell, S. A. | 32 123 076,68 | 39 576 922,84 | -18,83% |
| Região Autónoma da Madeira | 16 684 230,00 | 36 508 149,38 | -54,30% |
| Total dos financiamentos MLP | 87 442 601,04 | 122 873 307,76 | -28,84% |
| FINANCIAMENTOS OBTIDOS CP | | | |
| Banco Europeu de Investimento | 2 352 941,17 | 2 352 941,17 | 0,00% |
| Barclays Bank, PLC / E. E. P. K. | 5 800 000,00 | 5 800 000,00 | 0,00% |
| Déxia Sabadell, S. A. | 7 453 846,16 | 7 453 846,16 | 0,00% |
| Região Autónoma da Madeira | | 1 321 594,58 | -100,00% |
| Total dos financiamentos CP | 15 606 787,33 | 16 928 381,91 | -7,81% |
| PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO | | | |
| Outros passivos financeiros: | | | |
| Swap de taxa de juro Societe Generale - 63 ME | 2 920 898,00 | 3 745 209,00 | -22,01% |
| Swap de taxa de juro Societe Generale - 30 ME | 1 263 918,00 | 1 650 322,00 | -23,41% |
| Swap de taxa de juro Royal Bank of Scotland - 28 ME | 945 869,98 | 1 292 657,16 | -26,83% |
| Total dos passivos financeiros | 5 130 685,98 | 6 688 188,16 | -23,29% |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

| DESCRIÇÃO | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|-----------|----------------|----------------|----------|
| TOTAL | 108 180 074,35 | 146 489 877,83 | -26,15% |

No que se refere à rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”, os valores apresentados nas demonstrações financeiras correspondem ao valor de mercado das operações de cobertura de taxa de juro, que foram negociadas pela APRAM, S.A., com o aval da Região Autónoma da Madeira, e que à luz do normativo (SNC), corresponde na prática ao valor que a empresa teria de suportar para fechar a operação junto das entidades credoras.

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|----------------------------------|--------------|--------------|----------|
| Aumentos/reduções de justo valor | 1 557 502,18 | 1 430 495,64 | 8,88% |

No ano 2020, obteve-se uma variação positiva de 8,88% relativa ao ano transato. Saliente-se que este valor oscila diariamente, na medida em que as taxas de juro do mercado são ajustadas, podendo atingir valores de cotação bastante positivos ou bastante negativos, consoante a conjuntura e comportamento dos mercados internacionais.

Verificou-se na rubrica de financiamentos obtidos de médio e longo prazo uma variação negativa em relação ao ano anterior, justificada pela amortização dos empréstimos efetuada ao longo do ano.

A rubrica de financiamentos obtidos de curto prazo espelha os valores a pagar no próximo ano às instituições financeiras. O contrato de mútuo celebrado com o intuito de regularizar o serviço da dívida de 2018, no montante de 21.145.514,00 euros, foi convertido em prestações acessórias.

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

| Início do contrato | Fim do contrato | Valor contratado | Banco | Avalista |
|--------------------|-----------------|-------------------------|---|--------------------------------------|
| 19/11/2003 | 15/09/2028 | 30 000 000,00 € | BEI - Banco Europeu de Investimento | Governo Regional da Madeira e Estado |
| 25/11/2005 | 25/11/2025 | 63 000 000,00 € | Dexia Crédit Local | Governo Regional da Madeira |
| 19/07/2006 | 25/11/2025 | | Societe Generale - Swap taxa de juro do empréstimo de 63.000.000,00 € | Governo Regional da Madeira |
| 27/05/2005 | 27/05/2025 | 30 000 000,00 € | Commerzbank, S.A. (contrato inicial ao Barclays Bank plc Frankfurt Branch) | Governo Regional da Madeira |
| 17/11/2006 | 27/05/2025 | | Societe Generale - Swap taxa de juro do empréstimo de 30.000.000,00 € | Governo Regional da Madeira |
| 10/12/2004 | 10/12/2024 | 28 000 000,00 € | Commerzbank, S.A. (contrato inicial ao Barclays Bank plc Frankfurt Branch) | Governo Regional da Madeira |
| 28/11/2006 | 10/12/2024 | | Royal Bank of Scotland - swap taxa de juro do empréstimo de 28.000.000,00 € | Governo Regional da Madeira |
| 19/01/2007 | 15/12/2031 | 10 000 000,00 € | BEI - Banco Europeu de Investimento | Governo Regional da Madeira e Estado |
| 28/12/2007 | 28/12/2027 | 15 000 000,00 € | Dexia Crédit Local | Governo Regional da Madeira |
| TOTAL | | 176 000 000,00 € | | |

12.6. Passivos por impostos diferidos

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|---------------|----------|
| Passivos por impostos diferidos | 14 217 223,73 | 18 627 140,43 | -23,67% |

Nos “passivos por impostos diferidos” foram reconhecidos o imposto diferido dos novos subsídios ao investimento, a reversão dos impostos diferidos dos subsídios imputados ao ano de 2020, assim como a atualização da taxa de 20% para 14,7%.



13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

12.7. Outras contas a pagar

12.7.1. Outras contas a pagar – Passivo não corrente

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|----------|------------|------------|----------|
| Cauções | 317 267,46 | 290 579,04 | 9,18% |

Nesta rubrica, encontram-se registadas as cauções recebidas ou pagas relativas a contratos de aquisição e a concessões e licenças celebradas na área de jurisdição da APRAM. Verifica-se um acréscimo na ordem dos 9%, justificado essencialmente pelas retenções efetuadas nas faturas de fornecedores de investimento relativas a empreitadas.

12.7.2. Outras contas a pagar – Passivo corrente

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|---------------|
| Remunerações a liquidar | 799 349,09 | 710 398,26 | 12,52% |
| Juros a liquidar e outros gastos financeiros | 347 883,65 | 434 338,97 | -19,91% |
| Outros acréscimos de gastos | 35 899,49 | 151 307,15 | -76,27% |
| Outros devedores e credores | 185,35 | 190,34 | -2,62% |
| Total de outras contas a pagar | 1 183 317,58 | 1 296 234,72 | -8,71% |

Nesta rubrica destaca-se a variação negativa na ordem dos 76% de “outros acréscimos de gastos”. Estão registados, essencialmente, os acréscimos de gastos referentes a água, eletricidade, limpeza e higiene e conservação e reparação. Esta redução é justificada novamente pela ausência de navios, sendo o abastecimento de água aos navios nulo, assim como os outros gastos associados às escalas de navios de passageiros.

PCPA
JF
A
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

13. Benefícios dos empregados

No ano 2020, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 160 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS | | | |
| Remunerações dos órgãos sociais | 124 353,25 | 158 701,77 | -21,64% |
| Encargos com as remunerações | 28 319,28 | 37 165,62 | -23,80% |
| Total dos gastos com os órgãos sociais | 152 672,53 | 195 867,39 | -22,05% |
| GASTOS COM O PESSOAL | | | |
| Remunerações do pessoal | 6 140 562,53 | 6 018 514,93 | 2,03% |
| Outros gastos com o pessoal | 217 162,01 | 200 128,31 | 8,51% |
| Encargos com as remunerações | 1 363 641,27 | 1 388 220,45 | -1,77% |
| Total dos gastos com o pessoal | 7 721 365,81 | 7 606 863,69 | 1,51% |
| TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS | 7 874 038,34 | 7 802 731,08 | 0,91% |

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

14. Fluxos de Caixa

14.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários.

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, que nos dá informação acerca das principais componentes dos recebimentos e dos pagamentos brutos, obtidos com base nos registos contabilísticos.

| RUBRICAS | CONTA | VALOR |
|------------------------------|----------|---------------|
| CAIXA 111 E 118: | | |
| Caixa Funchal | 11110100 | 325,89 |
| Caixa Porto Santo | 11110300 | 196,13 |
| Fundo de maneio - Tesouraria | 11810100 | 0,02 |
| Total de caixa (1) | | 522,04 |

PK.
IF
A

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

| DEPÓSITOS BANCÁRIOS 112: | | |
|---|---------|---------------------|
| · DO IGCP - Dep. Ordem | 1210500 | 3 950 062,93 |
| DO IGCP - Canical e Porto Santo | 1210600 | 218,18 |
| DO IGCP - Projetos de cooperação INTERREG/ MAC | 1210900 | 180 621,37 |
| DO IGCP - Marina do Porto Santo | 1211100 | 4 414,37 |
| DO IGCP - POVT Porto Santo | 1211200 | 65 956,23 |
| DO IGCP - Reforço caução de empreitadas | 1211300 | 320 373,30 |
| DO IGCP -GAINN-LNG Green CID | 1212000 | 44 537,84 |
| Total de depósitos bancários (2) | | 4 566 184,22 |
| TOTAL DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS = (1) + (2) | | 4 566 706,26 |

15. Fornecimento e serviços externos

| Rubrica | 31/12/2020 | 31/12/2019 | Varição |
|------------------------------------|------------|--------------|---------|
| Trabalhos especializados | 160 677,70 | 425 234,67 | -62,21% |
| Publicidade e propaganda | 25 067,71 | 79 080,13 | -68,30% |
| Vigilância e segurança | 213 255,53 | 336 386,62 | -36,60% |
| Conservação e reparação | 704 227,79 | 1 017 358,45 | -30,78% |
| Materiais | 61 852,96 | 67 322,25 | -8,12% |
| Energia e fluidos | 318 631,39 | 529 917,79 | -39,87% |
| Deslocações, estadas e transportes | 37 451,78 | 42 255,33 | -11,37% |
| Rendas e alugueres | 91 551,72 | 82 686,46 | 10,72% |
| Comunicação | 46 423,22 | 48 589,76 | -4,46% |
| Seguros | 105 749,87 | 107 715,14 | -1,82% |
| Contencioso e notariado | 39 845,42 | 29 117,45 | 36,84% |
| Despesas de representação | 646,43 | 1 003,45 | -35,58% |

PCH.
JF
A
Q

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

| Rubrica | 31/12/2020 | 31/12/2019 | Variação |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Limpeza, higiene e conforto | 117 553,28 | 176 244,80 | -33,30% |
| Outros serviços | 380,94 | 36 054,73 | -98,94% |
| Total | 1 923 315,74 | 2 978 967,03 | -35,44% |

Tal como nos rendimentos, os gastos também tiveram uma redução ao longo do ano, em consequência das medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19.

Verifica-se uma diminuição nos fornecimentos e serviços externos na ordem dos 35% em relação ao período homólogo.

Pode observar-se um decréscimo nos “trabalhos especializados”, essencialmente em pareceres jurídicos.

Na “publicidade e propaganda” também observamos uma diminuição nos gastos justificada pelo cancelamento da feira Seatrade.

A rubrica “vigilância e segurança” está associada à atracação dos navios de cruzeiros. Assim, verifica-se uma quebra nesta rubrica devido à ausência de escalas no porto do Funchal a partir do segundo trimestre de 2020.

A ausência de gastos referentes a dragagens contribuiu fortemente para a redução da rubrica “conservação e reparação”, assim como a diminuição das recolhas de resíduos efetuadas aos navios favoreceu para a diminuição de gastos em 33% na “limpeza, higiene e conforto”.

A rubrica “Energia e fluidos” teve um decréscimo na ordem dos 39%, justificado pela diminuição de abastecimentos de combustível das nossas embarcações e do consumo de água que é fornecida aos navios de cruzeiro.

Nas “rendas e alugueres” podemos encontrar a locação do equipamento de rx, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos

R&P.
 IF
 A

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno. Verifica-se um acréscimo nesta rubrica, justificado pela necessidade de alugar um batelão para a acostagem de um submarino. No ano transato foi registado na rubrica “outros serviços” o gasto referente à monitorização ambiental (ecologia marinha), facto que não ocorreu este ano, resultando assim uma variação negativa na ordem dos 98%.

16. Sector Público Estatal

| RUBRICAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | VARIAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
| ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | | | |
| Pagamento especial por conta | 82 841,82 | 82 841,82 | 0,00% |
| Estimativa de imposto (IRC) | (12 729,94) | (6 814,12) | 86,82% |
| Imposto sobre o rendimento | 70 111,88 | 76 027,70 | -7,78% |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 62 643,58 | | |
| Subtotal | 132 755,46 | 76 027,70 | 74,61% |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | | (176 697,08) | |
| Retenções de impostos sobre rendimentos (IRS) | (134 260,72) | (133 240,25) | 0,77% |
| Contribuições para a segurança social e outros sistemas complementares | (176 538,86) | (187 163,68) | -5,68% |
| Subtotal | (310 799,58) | (497 101,01) | -37,48% |
| TOTAL DOS ENCARGOS COM O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (1) + (2) | (178 044,12) | (497 101,01) | 64,18% |

17. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

18. Honorários faturados pelo revisor oficial de contas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram faturados 12.687 euros, acrescidos de IVA, pelos serviços de revisão legal de contas.

APRAM – Administração dos Portos da Região da Madeira, S.A., aos 30 de março de 2021

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

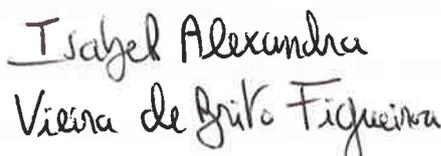
O Conselho de Administração,

A Presidente,



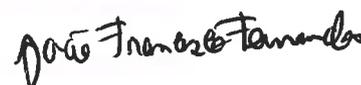
(Paula Cristina de Araújo Dias
Cabaço da Silva)

A Vogal,



(Isabel Alexandra V. de Brito Figueiroa)

O Vogal,



(João Francisco Pereira da
Conceição de Oliveira
Fernandes)

A Contabilista Certificada,



(Priscila Maria Martins Candelária)

peh.
A

IF

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

DOR1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Em 2020 a APRAM, S.A. registou na sua Demonstração do Desempenho Orçamental um total de Recebimentos de 41 542 853,18 € (quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e dezoito cêntimos) e um total de Pagamentos no valor 36 976 146,92 (trinta e seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), sendo que o Saldo inicial do desempenho orçamental (saldo de gerência 2019) fora de 1 356 986,70 € (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos), cifrando-se o Saldo final do desempenho orçamental (saldo de gerência 2020) no valor de 4 566 706,26 € (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e seis euros e vinte e seis cêntimos).

| Rubrica/Recebimentos | Fontes de Financiamento(Período Atual) | | | | | | Período Anterior |
|--|--|---------------------|-------------------|-------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | RP | RG | UE | EMPR | Fundos Alheios | Total | |
| Saldos de gerência anterior | 1 065 506,83 | 7 481,20 | 0,00 | 0,00 | 283 998,67 | 1 356 986,70 | 4 521 399,30 |
| Operações orçamentais [1] | 1 065 506,83 | 7 481,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 072 988,03 | 4 361 369,18 |
| Restituição do saldo oper. orçamentais | | | | | | | |
| Operações de tesouraria [A] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 283 998,67 | 283 998,67 | 160 030,12 |
| R10 Outras receitas de capital | 46 354,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46 354,60 | 0,00 |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades | 3 557 838,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 557 838,35 | 0,00 |
| R4 Rendimentos de propriedade | 1 184 002,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 184 002,56 | 0,00 |
| R5.1.1.4 Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 793 272,06 | 8 793 272,06 | 0,00 |
| R7 Outras receitas correntes | 102 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102 600,00 | 0,00 |
| R9.1.1.4 Administração Regional | 0,00 | 6 501 713,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 501 713,02 | 0,00 |
| R9.1.2 Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 198 303,28 | 0,00 | 0,00 | 198 303,28 | 0,00 |
| Receita efetiva [2] | 4 890 795,51 | 6 501 713,02 | 198 303,28 | 0,00 | 8 793 272,06 | 20 384 083,87 | 0,00 |
| R12 Receita com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 745 353,88 | 19 745 353,88 | 0,00 |
| R13 Receita com passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total receita não efetiva [3] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 745 353,88 | 19 745 353,88 | 0,00 |
| Soma [4]=[1]+[2]+[3] | 5 956 302,34 | 6 509 194,22 | 198 303,28 | 0,00 | 28 538 625,94 | 41 202 425,78 | 4 361 369,18 |
| Operações de tesouraria [B] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56 428,73 | 56 428,73 | 143 826,36 |

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Rubrica/Pagamentos | Fontes de Financiamento(Período Atual) | | | | | | Período Anterior |
|---|--|---------------------|-------------------|-------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | RP | RG | UE | EMPR | Fundo Alheios | Total | |
| Despesa efetiva | | | | | | | |
| D1.1 Remunerações certas e permanentes | 767 635,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 888 212,26 | 4 655 847,77 | 0,00 |
| D1.2 Abonos variáveis ou eventuais | 644 298,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 790 233,22 | 1 434 531,42 | 0,00 |
| D1.3 Segurança social | 783 803,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 016 661,62 | 1 800 464,83 | 0,00 |
| D2 Aquisição de bens e serviços | 1 259 644,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 824 047,77 | 2 083 692,00 | 0,00 |
| D3 Juros e outros encargos | 2,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 059 062,34 | 4 059 064,96 | 0,00 |
| D5 Outras despesas correntes | 438 057,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89 206,74 | 527 263,84 | 0,00 |
| D6 Aquisição de bens de capital | 99 680,60 | 6 503 398,40 | 175 675,45 | 0,00 | 0,00 | 6 778 754,45 | 0,00 |
| Despesa efetiva [5] | 3 993 121,47 | 6 503 398,40 | 175 675,45 | 0,00 | 10 667 423,95 | 21 339 619,27 | 0,00 |
| Despesa não efetiva | | | | | | | |
| D10 Despesa com passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 606 787,34 | 15 606 787,34 | 0,00 |
| Despesa não efetiva [6] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 606 787,34 | 15 606 787,34 | 0,00 |
| Soma [7] = [5]+[6] | 3 993 121,47 | 6 503 398,40 | 175 675,45 | 0,00 | 26 274 211,29 | 36 946 406,61 | 0,00 |
| Operações de tesouraria [C] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 740,31 | 29 740,31 | 19 857,81 |
| Saldo para gerência seguinte | 1 963 180,87 | 5 795,82 | 22 627,83 | 0,00 | 2 575 101,74 | 4 566 706,26 | 4 645 367,85 |
| Operações orçamentais [8] = [4]-[7] | 1 963 180,87 | 5 795,82 | 22 627,83 | 0,00 | 2 264 414,65 | 4 256 019,17 | 4 361 369,18 |
| Operações de tesouraria [D] = [A]+[B]-[C] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 310 687,09 | 310 687,09 | 283 998,67 |
| Saldo global [2]-[5] | 897 674,04 | -1 685,38 | 22 627,83 | 0,00 | -1 874 151,89 | -955 535,40 | 0,00 |
| Despesas primárias | 3 993 118,85 | 6 503 398,40 | 175 675,45 | 0,00 | 6 608 361,61 | 17 280 554,31 | 0,00 |
| Saldo corrente | 951 000,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1 874 151,89 | -923 151,85 | 0,00 |
| Saldo de capital | -53 326,00 | -1 685,38 | 22 627,83 | 0,00 | 0,00 | -32 383,55 | 0,00 |
| Saldo primário | 897 676,66 | -1 685,38 | 22 627,83 | 0,00 | 2 184 910,45 | 3 103 529,56 | 0,00 |
| Receita total [1]+[2]+[3] | 5 956 302,34 | 6 509 194,22 | 198 303,28 | 0,00 | 28 538 625,94 | 41 202 425,78 | 4 361 369,18 |
| Despesa total [5]+[6] | 3 993 121,47 | 6 503 398,40 | 175 675,45 | 0,00 | 26 274 211,29 | 36 946 406,61 | 0,00 |

PCM.
IF
X

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

DOR2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

| Classificações Orçamentais Detalhadas | Previsões Corrigidas (1) | Previsões por Liquidar (2) | Receita p/cobrar de períodos anteriores (3) | Receitas Liquidadas (4) | Liquidações Anuladas (5) | Receitas cobradas brutas (6) | Reembolsos e restituições | |
|---|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------|--------------|
| | | | | | | | Emitidos (7) | Pagos (8) |
| Receita Corrente | | | | | | | | |
| 040113 00 00 Taxas de Porto | 3 710 491,00 | 448 491,41 | 0,00 | 3,356,289.77 | 94 290,18 | 3 546 990,71 | 888,71 | 0,00 |
| 040201 00 00 Juros de Mora | 15 000,00 | 3 048,80 | 0,00 | 75,080.84 | 63 129,64 | 11 736,35 | 0,00 | 0,00 |
| 051005 Bens do Dominio Publico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 740,40 | 0,00 | 0,00 |
| 051005 00 00 Bens do Dominio Publico | 1 230 199,00 | -78 480,37 | 0,00 | 1,564,105.31 | 255 425,94 | 1 176 137,10 | 2 874,94 | 0,00 |
| 060402 11 00 Transferências correntes - R | 6 786 603,00 | 238 066,50 | 0,00 | 6,548,536.50 | 0,00 | 6 548 536,50 | 0,00 | 0,00 |
| 060402 12 00 Transferências correntes - R | 3 530 714,00 | 1 285 978,44 | 0,00 | 2,244,735.56 | 0,00 | 2 244 735,56 | 0,00 | 0,00 |
| 080199 00 00 Outras | 112 015,00 | 9 415,00 | 0,00 | 102,600.00 | 0,00 | 102 600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.22 52219 - Aquisição de um po | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.24 52220 - Reconstrução do ca | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.26 52222 - Substituição da red | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.28 52225 - Reparação e reabili | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.29 52226 - Reabilitação e requ | 70 000,00 | 70 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.30 52228 - Empreitada alteraçã | 275 000,00 | 275 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.31 52233 - Reformulação do pr | 340 000,00 | 143 283,20 | 0,00 | 196,716.80 | 0,00 | 196 716,80 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.34 52236 - Reparação e manut | 75 000,00 | 75 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.35 52237 - Consolidação da fal | 75 000,00 | 75 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100903 20.02 52290 - Projeto OCEANLIT | 14 576,00 | 14 576,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

IF

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Classificações Orçamentais Detalhadas | Previsões Corrigidas (1) | Previsões por Liquidar (2) | Receita p/cobrar de períodos anteriores (3) | Receitas Liquidadas (4) | Liquidações Anuladas (5) | Receitas cobradas brutas (6) | Reembolsos e restituições | |
|--|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------|--------------|
| | | | | | | | Emitidos (7) | Pagos (8) |
| 100903 20.03 51800 - Cais da Ponta do S | 7 500,00 | 0,00 | 0,00 | 7,500.00 | 0,00 | 7 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100903 20.04 52233 - Reformulação do pr | 26 304,00 | 0,00 | 0,00 | 26,304.00 | 0,00 | 26 304,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111105 10.00 Outros ativos financeiros - A | 20 211 284,00 | 465 930,12 | 0,00 | 19,745,353.88 | 0,00 | 19 745 353,88 | 0,00 | 0,00 |
| 120605 10.00 Instituições Bancárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 130101 00.00 Indemnizações | 51 000,00 | 4 645,40 | 0,00 | 46,354.60 | 0,00 | 46 354,60 | 0,00 | 0,00 |
| 160101 00.00 Saldo de gerência | 1 072 989,00 | 0,97 | 0,00 | 1,072,988.03 | 0,00 | 1 072 988,03 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Capital | | | | | | | | |
| 100402 20.01 51553 - Otimização da Fren | 3 568 086,00 | 3 467 212,88 | 0,00 | 100,873.12 | 0,00 | 100 873,12 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.02 51461 - Reforço do manto d | 3 945 968,00 | 31,49 | 0,00 | 3,945,936.51 | 0,00 | 3 945 936,51 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.03 51466 - Reparação dos dan | 393 916,00 | 17,53 | 0,00 | 393,898.47 | 0,00 | 393 898,47 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.04 51791 - Dragagem do porto | 215 703,00 | 215 703,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.05 51794 - Reparação do porto | 1 145 036,00 | 1 127 193,50 | 0,00 | 17,842.50 | 0,00 | 17 842,50 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.06 51796 - Aquisição equipame | 100 000,00 | 12 413,23 | 0,00 | 87,586.77 | 0,00 | 87 586,77 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.07 51799 - Reconstrução do ca | 925 347,00 | 1 786,32 | 0,00 | 923,560.68 | 0,00 | 923 560,68 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.09 51807 - Reforço do manto d | 100 000,00 | 3 992,93 | 0,00 | 96,007.07 | 0,00 | 96 007,07 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.10 51903 - Substituição dos ca | 326 976,00 | 21 592,06 | 0,00 | 305,383.94 | 0,00 | 305 383,94 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.13 52027 - Reparação e requal | 758 646,00 | 732 790,27 | 0,00 | 25,855.73 | 0,00 | 25 855,73 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.14 52028 - Reparação das man | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.15 51457 - Aquisição de equipa | 140 000,00 | 57 345,00 | 0,00 | 82,655.00 | 0,00 | 82 655,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.18 52217 - Reparação de defen | 150 000,00 | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.36 52338 - Empreitada de reab | 447 500,00 | 447 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.37 52339 - Aquisição de equipa | 460 000,00 | 134 603,57 | 0,00 | 325,396.43 | 0,00 | 325 396,43 | 0,00 | 0,00 |

DFR
 IF
 ✓

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Classificações Orçamentais Detalhadas | Previsões Corrigidas (1) | Previsões por Liquidar (2) | Receita p/cobrar de períodos anteriores (3) | Receitas Liquidadas (4) | Liquidações Anuladas (5) | Receitas cobradas brutas (6) | Reembolsos e restituições | |
|--|-----------------------------|-------------------------------|--|----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------|
| | | | | | | | Emitidos (7) | Pagos (8) |
| 100903 20.01 52289 - Projeto 4PORT | 32 924,00 | 32 924,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100903 20.05 51799 - Reconstrução do C | 164 500,00 | 0,72 | 0,00 | 164,499.28 | 0,00 | 164 499,28 | 0,00 | 0,00 |
| Total Global: | 50 478 277,00 | 9 435 061,97 | 0,00 | 41 456 060,79 | 412,845.76 | 41 206 189,43 | 3 763,65 | 0,00 |

| Classificações Orçamentais Detalhadas | Receitas Cobradas Líquidas | | | Recebimentos Diferidos (12) | Receitas p/cobrar no final do Período (13) | Liquidações de Períodos Futuros | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------------|---|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------|------|
| | Períodos Anteriores (9) | Período Corrente (10) | Total (9+10=11) | | | N+1 (14) | N+2 (15) | N+3 (16) | N+4 (17) | Períodos Seguintes (18) | |
| Receita Corrente | | | | | | | | | | | |
| 040113 00 00 Taxas de Porto | 1 337 932,80 | 2 209 057,91 | 3 546 990,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 040201 00 00 Juros de Mora | 711,46 | 11 024,89 | 11 736,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 051005 Bens do Dominio Publico | 10 740,40 | 0,00 | 10 740,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 051005 00 00 Bens do Dominio Publico | 178 867,78 | 997 269,32 | 1 176 137,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060402 11 00 Transferências correntes - R | 0,00 | 6 548 536,50 | 6 548 536,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060402 12 00 Transferências correntes - R | 0,00 | 2 244 735,56 | 2 244 735,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 080199 00 00 Outras | 0,00 | 102 600,00 | 102 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.22 52219 - Aquisição de um po | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.24 52220 - Reconstrução do ca | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.26 52222 - Substituição da red | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.28 52225 - Reparação e reabili | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.29 52226 - Reabilitação e requ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.30 52228 - Empreitada alteraçã | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.31 52233 - Reformulação do pr | 0,00 | 196 716,80 | 196 716,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.34 52236 - Reparação e manut | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.35 52237 - Consolidação da fal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100903 20.02 52290 - Projeto OCEANLIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100903 20.03 51800 - Cais da Ponta do S | 0,00 | 7 500,00 | 7 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100903 20.04 52233 - Reformulação do pr | 0,00 | 26 304,00 | 26 304,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111105 10 00 Outros ativos financeiros - A | 0,00 | 19 745 353,88 | 19 745 353,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 120605 10 00 Instituições Bancarias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Classificações Orçamentais Detalhadas | Receitas Cobradas Líquidas | | | Recebimentos Diferidos (12) | Receitas p/cobrar no final do Período (13) | Liquidações de Períodos Futuros | | | | |
|--|----------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------|--|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------|
| | Períodos Anteriores (9) | Período Corrente (10) | Total (9+10=11) | | | N+1 (14) | N+2 (15) | N+3 (16) | N+4 (17) | Períodos Seguintes (18) |
| 130101 00 00 Indemnizações | 0,00 | 46 354,60 | 46 354,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 160101 00 00 Saldo de gerência | 0,00 | 1 072 988,03 | 1 072 988,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Capital | | | | | | | | | | |
| 100402 20.01 51553 - Otimização da Fren | 0,00 | 100 873,12 | 100 873,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.02 51461 - Reforço do manto d | 0,00 | 3 945 936,51 | 3 945 936,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.03 51466 - Reparação dos dan | 0,00 | 393 898,47 | 393 898,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.04 51791 - Dragagem do porto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.05 51794 - Reparação do porto | 0,00 | 17 842,50 | 17 842,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.06 51796 - Aquisição equipame | 0,00 | 87 586,77 | 87 586,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.07 51799 - Reconstrução do ca | 0,00 | 923 560,68 | 923 560,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.09 51807 - Reforço do manto d | 0,00 | 96 007,07 | 96 007,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.10 51903 - Substituição dos ca | 0,00 | 305 383,94 | 305 383,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.13 52027 - Reparação e requal | 0,00 | 25 855,73 | 25 855,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.14 52028 - Reparação das man | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.15 51457 - Aquisição de equipa | 0,00 | 82 655,00 | 82 655,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.18 52217 - Reparação de defen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.36 52338 - Empreitada de reab | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100402 20.37 52339 - Aquisição de equipa | 0,00 | 325 396,43 | 325 396,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100903 20.01 52289 - Projeto 4PORT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100903 20.05 51799 - Reconstrução do C | 0,00 | 164 499,28 | 164 499,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Global : | 1,528,252.44 | 39,677,936.99 | 41,206,189.43 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |



14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

DOR3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

[SNC-AP] Euro

| Classificações orçamentais detalhadas | Despesas pagas períodos ant. | Dotações corrigidas | Cativos | Descativos | Dotações Disponíveis | Cabimentos | Compromissos | Obligações | Despesas pagas brutas | Respostas aos atos pagamentos | | Despesas pagas líquidas | | Total |
|--|------------------------------|---------------------|------------|------------|----------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------------------------|-----------|-------------------------|------------------|--------------|
| | | | | | | | | | | Emitidas | Recebidas | Períodos anteriores | Período corrente | |
| | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] |
| Despesa Corrente | | | | | | | | | | | | | | |
| 010102 AS 00 Órgãos sociais | 0,00 | 26 000,00 | 0,00 | 0,00 | 10 521,86 | 15 478,14 | 15 478,14 | 15 478,14 | 15 478,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 478,14 | 15 478,14 |
| 010102 A0 TT Órgãos sociais | 1 213,90 | 1 214,00 | 0,00 | 0,00 | 0,10 | 1 213,90 | 1 213,90 | 1 213,90 | 1 213,90 | 0,00 | 0,00 | 1 213,90 | 0,00 | 1 213,90 |
| 010102 A0 00 Órgãos sociais | 0,00 | 133 308,00 | 0,00 | 0,00 | 52 786,00 | 80 542,00 | 80 542,00 | 80 542,00 | 77 106,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77 106,88 | 77 106,88 |
| 010103 00 00 Pessoal dos quadros - Regime de função | 188 298,58 | 2 844 342,00 | 0,00 | 0,00 | 59 704,61 | 2 884 637,39 | 2 880 987,33 | 2 880 987,33 | 2 788 514,10 | 0,00 | 0,00 | 188 298,58 | 2 580 215,52 | 2 768 514,10 |
| 010104 00 00 Pessoal dos quadros - Regime de contrato | 11 523,12 | 891 811,00 | 0,00 | 0,00 | 212 252,98 | 679 558,04 | 678 338,84 | 678 338,84 | 606 494,80 | 0,00 | 0,00 | 11 523,12 | 594 671,68 | 606 494,80 |
| 010106 00 00 Pessoal contratado a termo | 0,00 | 125 000,00 | 0,00 | 0,00 | 56 667,50 | 69 302,50 | 62 429,00 | 62 429,00 | 57 976,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57 976,32 | 57 976,32 |
| 010108 00 00 Pessoal aguardando aposentação | 0,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 2 259,83 | 2 740,37 | 2 740,37 | 2 740,37 | 2 740,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 740,37 | 2 740,37 |
| 010109 00 00 Pessoal em qualquer outra situação - Contrato | 0,00 | 26 000,00 | 0,00 | 0,00 | 8 433,33 | 17 566,67 | 12 168,87 | 12 168,87 | 12 080,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 080,23 | 12 080,23 |
| 010111 00 00 Representação - CA | 0,00 | 56 130,00 | 0,00 | 0,00 | 26 304,36 | 29 735,64 | 29 735,64 | 29 735,64 | 29 735,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 735,64 | 29 735,64 |
| 010113 00 00 Subsídio de refeição | 0,00 | 556 196,00 | 0,00 | 0,00 | 81 011,51 | 475 184,49 | 472 448,49 | 472 448,49 | 472 448,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 472 448,49 | 472 448,49 |
| 010114 SF 00 Subsídios de férias | 0,00 | 464 030,00 | 0,00 | 0,00 | 154 386,10 | 309 643,90 | 309 640,90 | 309 640,90 | 309 640,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309 640,90 | 309 640,90 |
| 010114 SN 00 Subsídios de natal | 0,00 | 680 030,00 | 0,00 | 0,00 | 372 750,63 | 307 279,07 | 302 368,20 | 302 368,20 | 302 368,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 302 368,20 | 302 368,20 |
| 010115 00 00 Remunerações por doença e maternidade | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010202 00 00 Horas extraordinárias | 0,00 | 460 331,00 | 101 465,00 | 0,00 | 50 951,51 | 307 884,49 | 307 884,49 | 307 884,49 | 307 884,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 307 884,49 | 307 884,49 |
| 010203 00 00 Alimentação e alojamento | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010204 00 00 Ajudas de custo | 0,00 | 41 367,00 | 0,00 | 0,00 | 17 058,94 | 24 308,06 | 24 308,06 | 24 308,06 | 24 308,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 308,06 | 24 308,06 |
| 010205 00 00 Abono para faltas | 0,00 | 6 773,00 | 0,00 | 0,00 | 2 322,86 | 6 450,14 | 6 450,14 | 6 450,14 | 6 450,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 450,14 | 6 450,14 |
| 010211 00 00 Subsídio de turno | 0,00 | 157 272,00 | 0,00 | 0,00 | 9 208,87 | 148 063,13 | 148 063,13 | 148 063,13 | 148 063,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 148 063,13 | 148 063,13 |
| 010214 A0 00 Isenção de horário de trabalho e trabalho | 0,00 | 989 215,00 | 127 577,00 | 0,00 | 10 243,11 | 851 394,89 | 850 589,71 | 850 589,71 | 828 994,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 828 994,67 | 828 994,67 |
| 010214 B0 00 Subsídio de insularidade - Madeira | 0,00 | 33 280,00 | 0,00 | 0,00 | 16 378,33 | 16 901,67 | 16 901,67 | 16 901,67 | 16 901,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 901,67 | 16 901,67 |
| 010214 C0 00 Subsídio de insularidade do Porto Santo | 0,00 | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 2 511,99 | 83 488,01 | 83 488,01 | 83 488,01 | 83 488,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83 488,01 | 83 488,01 |
| 010214 Z0 00 Outros abonos em numerário ou espécie | 0,00 | 29 998,00 | 5 812,00 | 0,00 | 3 746,75 | 20 439,25 | 20 439,25 | 20 439,25 | 20 439,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 439,25 | 20 439,25 |
| 010301 TT 00 Encargos com a Saúde | 1 210,74 | 1 211,00 | 0,00 | 0,00 | 0,28 | 1 210,74 | 1 210,74 | 1 210,74 | 1 210,74 | 0,00 | 0,00 | 1 210,74 | 0,00 | 1 210,74 |
| 010301 00 00 Encargos com a saúde | 0,00 | 20 000,00 | 0,00 | 0,00 | 5 330,01 | 14 669,99 | 14 669,99 | 14 528,88 | 14 528,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 528,88 | 14 528,88 |
| 010303 00 00 Subsídio familiar a crianças e jovens | 0,00 | 868,00 | 0,00 | 0,00 | 868,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010304 00 00 Outras prestações familiares | 0,00 | 4 649,00 | 0,00 | 0,00 | 980,00 | 3 669,00 | 3 669,00 | 3 669,00 | 3 669,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 669,00 | 3 669,00 |
| 010305 A0 AT Contribuições para a caixa geral de apoios | 103 015,32 | 103 016,00 | 0,00 | 0,00 | 0,68 | 103 015,32 | 103 015,32 | 103 015,32 | 103 015,32 | 0,00 | 0,00 | 103 015,32 | 0,00 | 103 015,32 |
| 010305 A0 AD Contribuições para a caixa geral de apoios | 0,00 | 1 193 810,00 | 0,00 | 0,00 | 89 974,35 | 1 108 635,65 | 1 108 119,88 | 1 108 119,88 | 1 012 478,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 012 478,29 | 1 012 478,29 |
| 010305 A0 BT Contribuições para a segurança social | 24 879,39 | 24 880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,61 | 24 879,39 | 24 879,39 | 24 879,39 | 24 879,39 | 0,00 | 0,00 | 24 879,39 | 0,00 | 24 879,39 |
| 010305 A0 B0 Contribuições para a segurança social | 0,00 | 368 817,00 | 0,00 | 0,00 | 89 186,02 | 307 630,98 | 302 828,95 | 302 828,95 | 299 395,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 299 395,63 | 299 395,63 |
| 010309 00 00 Seguros | 0,00 | 224 854,00 | 0,00 | 0,00 | 27 293,42 | 197 560,58 | 197 560,58 | 197 560,58 | 197 560,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 197 560,58 | 197 560,58 |
| 010310 AC 00 Acidentes de trabalho e doenças profissionais | 0,00 | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 6 200,73 | 53 799,27 | 53 799,27 | 53 799,27 | 53 799,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53 799,27 | 53 799,27 |
| 010310 DO 00 Doença | 0,00 | 66 015,00 | 0,00 | 0,00 | 5 088,65 | 89 628,35 | 89 628,35 | 89 628,35 | 89 628,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89 628,35 | 89 628,35 |
| 010310 GO 00 Contribuições SS (na ocorrência das doenças) | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010310 PO 00 Paternidade | 0,00 | 2 500,00 | 0,00 | 0,00 | 2 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020102 AS TT Combustíveis e lubrificantes | 1 886,90 | 1 887,00 | 0,00 | 0,00 | 0,10 | 1 886,90 | 1 886,90 | 1 886,90 | 1 886,90 | 0,00 | 0,00 | 1 886,90 | 0,00 | 1 886,90 |
| 020102 AS DO Combustíveis e lubrificantes | 0,00 | 250 000,00 | 328,00 | 0,00 | 139 560,91 | 110 121,09 | 110 121,09 | 110 121,09 | 110 121,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110 121,09 | 110 121,09 |

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--|----------|------------|-----------|------|------------|------------|------------|------------|------------|------|------|----------|------------|------------|
| 020102 A0 TT | Combustíveis e lubrificantes | 3 670,40 | 3 671,00 | 0,00 | 0,00 | 0,51 | 3 670,40 | 3 670,40 | 3 670,40 | 3 670,40 | 0,00 | 0,00 | 3 670,40 | 0,00 | 3 670,40 |
| 020102 A0 00 | Combustíveis e lubrificantes | 0,00 | 10 500,00 | 633,00 | 0,00 | 6 510,43 | 366,57 | 366,57 | 366,57 | 366,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 366,57 | 366,57 |
| 020104 A5 00 | Limpeza e higiene | 0,00 | 6 300,00 | 589,00 | 0,00 | 5 007,89 | 793,11 | 670,17 | 670,17 | 670,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 670,17 | 670,17 |
| 020104 A0 00 | Limpeza e higiene | 0,00 | 12 600,00 | 1 080,00 | 0,00 | 5 714,62 | 6 005,38 | 6 005,37 | 6 005,37 | 6 005,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 005,37 | 6 005,37 |
| 020106 00 00 | Alimentação - géneros para confeitaria | 0,00 | 1 950,00 | 149,00 | 0,00 | 631,36 | 672,62 | 655,62 | 655,61 | 655,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 655,61 | 655,61 |
| 020107 00 00 | Vestuário e artigos pessoais | 0,00 | 69 187,00 | 1 466,00 | 0,00 | 43 473,39 | 23 257,61 | 23 257,61 | 23 257,60 | 23 257,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23 257,60 | 23 257,60 |
| 020108 A0 00 | Papel | 0,00 | 3 200,00 | 288,00 | 0,00 | 1 885,90 | 3 046,10 | 3 046,10 | 3 046,10 | 3 046,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 046,10 | 3 046,10 |
| 020108 B0 00 | Consumíveis de impressão | 0,00 | 6 500,00 | 339,00 | 0,00 | 2 910,53 | 2 250,47 | 2 250,47 | 2 250,47 | 2 250,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 250,47 | 2 250,47 |
| 020108 C0 00 | Outros | 0,00 | 4 700,00 | 198,00 | 0,00 | 2 790,61 | 1 711,09 | 1 711,09 | 1 711,09 | 1 711,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 711,09 | 1 711,09 |
| 020110 A0 00 | Produtos vendidos nas farmácias | 0,00 | 1 600,00 | 140,00 | 0,00 | 664,61 | 805,39 | 805,39 | 805,38 | 805,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 805,38 | 805,38 |
| 020112 00 00 | Material de transporte - Peças | 0,00 | 5 500,00 | 438,00 | 0,00 | 4 002,29 | 1 062,74 | 1 062,74 | 1 046,30 | 1 046,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 046,30 | 1 046,30 |
| 020114 00 00 | Outro material - Peças | 0,00 | 11 500,00 | 1 000,00 | 0,00 | 10 016,12 | 483,88 | 483,88 | 483,88 | 483,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 483,88 | 483,88 |
| 020115 00 00 | Prémios, condecorações e ofertas | 0,00 | 12 750,00 | 225,00 | 0,00 | 5 476,00 | 7 049,00 | 7 049,00 | 7 049,00 | 7 049,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 049,00 | 7 049,00 |
| 020117 00 00 | Ferramentas e utensílios | 0,00 | 20 642,00 | 3 634,00 | 0,00 | 12 546,29 | 4 759,71 | 4 616,93 | 4 516,93 | 4 516,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 516,93 | 4 516,93 |
| 020118 00 00 | Livros e documentação técnica | 0,00 | 3 670,00 | 337,00 | 0,00 | 2 974,26 | 568,74 | 568,74 | 561,49 | 528,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 528,74 | 528,74 |
| 020119 00 00 | Artigos honoríficos e de decoração | 0,00 | 29 500,00 | 850,00 | 0,00 | 24 614,20 | 4 035,80 | 4 035,80 | 4 035,80 | 4 035,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 035,80 | 4 035,80 |
| 020121 00 00 | Outros bens | 0,00 | 2 860,00 | 242,00 | 0,00 | 1 184,89 | 1 413,11 | 1 413,11 | 1 413,11 | 1 413,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 413,11 | 1 413,11 |
| 020201 A0 TT | Água | 2 476,43 | 2 477,00 | 0,00 | 0,00 | 0,57 | 2 476,43 | 2 476,43 | 2 476,43 | 2 476,43 | 0,00 | 0,00 | 2 476,43 | 0,00 | 2 476,43 |
| 020201 A0 00 | Água | 0,00 | 183 428,00 | 2 598,00 | 0,00 | 69 629,00 | 110 903,00 | 110 903,00 | 110 738,53 | 110 704,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110 704,57 | 110 704,57 |
| 020201 B0 00 | Electricidade | 0,00 | 208 379,00 | 25,00 | 0,00 | 20 325,41 | 188 028,59 | 188 028,59 | 187 820,72 | 187 820,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187 820,72 | 187 820,72 |
| 020202 A5 00 | Limpeza e higiene | 0,00 | 252 000,00 | 44,00 | 0,00 | 100 131,49 | 151 824,51 | 151 824,51 | 151 824,51 | 151 824,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151 824,51 | 151 824,51 |
| 020202 A0 00 | Limpeza e higiene | 0,00 | 161 800,00 | 5 249,00 | 0,00 | 150 717,73 | 5 633,27 | 5 633,27 | 5 633,27 | 5 633,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 633,27 | 5 633,27 |
| 020203 A5 00 | Conservação e manutenção de infraestr. | 0,00 | 125 966,00 | 2 252,00 | 0,00 | 33 533,00 | 90 180,91 | 90 180,91 | 90 180,91 | 90 180,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90 180,91 | 90 180,91 |
| 020203 A0 TT | Conservação e manutenção de infraestr. | 6 800,47 | 6 801,00 | 0,00 | 0,00 | 0,53 | 6 800,47 | 6 800,47 | 6 800,47 | 6 800,47 | 0,00 | 0,00 | 6 800,47 | 0,00 | 6 800,47 |
| 020203 A0 00 | Conservação e manutenção de infraestr. | 0,00 | 743 403,00 | 21 346,00 | 0,00 | 185 238,80 | 536 818,40 | 515 438,51 | 515 367,31 | 500 039,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500 039,27 | 500 039,27 |
| 020206 A5 00 | Locação de material de transporte | 0,00 | 19 982,00 | 0,00 | 0,00 | 14 040,80 | 5 941,40 | 5 941,40 | 5 941,40 | 5 941,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 941,40 | 5 941,40 |
| 020206 A0 00 | Locação de outros bens | 0,00 | 20 983,00 | 0,00 | 0,00 | 10 132,62 | 10 830,38 | 10 830,38 | 10 830,38 | 10 830,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 830,38 | 10 830,38 |
| 020208 A5 00 | Locação de outros bens | 802,03 | 803,00 | 0,00 | 0,00 | 0,97 | 802,03 | 802,03 | 802,03 | 802,03 | 0,00 | 0,00 | 802,03 | 0,00 | 802,03 |
| 020208 A0 00 | Locação de outros bens | 0,00 | 46 000,00 | 14,00 | 0,00 | 17 067,99 | 28 888,01 | 28 888,01 | 28 755,79 | 28 755,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28 755,79 | 28 755,79 |
| 020209 A5 00 | Acesso à internet | 0,00 | 12 944,00 | 0,00 | 0,00 | 6 056,24 | 6 567,76 | 2 643,32 | 2 643,32 | 1 321,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 321,66 | 1 321,66 |
| 020209 A0 TT | Acesso à internet | 748,41 | 748,00 | 0,00 | 0,00 | 0,59 | 748,41 | 748,41 | 748,41 | 748,41 | 0,00 | 0,00 | 748,41 | 0,00 | 748,41 |
| 020209 A0 00 | Acesso à internet | 0,00 | 35 000,00 | 424,00 | 0,00 | 9 086,23 | 24 667,77 | 24 667,77 | 24 667,77 | 24 667,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 667,77 | 24 667,77 |
| 020209 B0 00 | Comunicações fixas de dados | 0,00 | 3 698,00 | 98,00 | 0,00 | 1 742,86 | 1 727,34 | 1 727,34 | 1 727,34 | 1 727,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 727,34 | 1 727,34 |
| 020209 C5 00 | Comunicações fixas de voz | 0,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 2 307,96 | 2 662,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 C0 00 | Comunicações fixas de voz | 0,00 | 22 000,00 | 494,00 | 0,00 | 7 281,16 | 14 254,84 | 14 254,84 | 14 254,84 | 14 254,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 254,84 | 14 254,84 |
| 020209 D5 00 | Comunicações móveis | 0,00 | 1 500,00 | 0,00 | 0,00 | 616,73 | 683,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 D0 00 | Comunicações móveis | 0,00 | 12 000,00 | 248,00 | 0,00 | 1 464,95 | 10 299,05 | 10 299,04 | 10 299,03 | 10 299,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 299,03 | 10 299,03 |
| 020209 E0 TT | Outros serviços de comunicações | 67,34 | 68,00 | 0,00 | 0,00 | 0,66 | 67,34 | 67,34 | 67,34 | 67,34 | 0,00 | 0,00 | 67,34 | 0,00 | 67,34 |
| 020209 E0 00 | Outros serviços de comunicações | 0,00 | 3 632,00 | 144,00 | 0,00 | 2 787,63 | 1 000,07 | 1 000,07 | 1 000,07 | 1 000,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,07 | 1 000,07 |
| 020210 Z0 00 | Transportes | 0,00 | 3 000,00 | 290,00 | 0,00 | 2 636,84 | 114,16 | 114,16 | 114,16 | 114,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114,16 | 114,16 |
| 020211 00 00 | Representação dos serviços | 0,00 | 2 500,00 | 194,00 | 0,00 | 1 484,13 | 821,87 | 821,87 | 821,87 | 821,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 821,87 | 821,87 |
| 020212 A0 00 | Seguros - Estágios profissionais na AP | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020212 B0 TT | Seguros - Outras - seguros não relacio | 317,45 | 318,00 | 0,00 | 0,00 | 0,55 | 317,45 | 317,45 | 317,45 | 317,45 | 0,00 | 0,00 | 317,45 | 0,00 | 317,45 |
| 020212 B0 00 | Seguros - Outras - seguros não relacio | 0,00 | 186 000,00 | 9 867,00 | 0,00 | 24 607,67 | 160 236,13 | 160 236,13 | 160 236,13 | 160 236,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160 236,13 | 160 236,13 |
| 020213 A0 TT | Deslocações e estadas | 442,50 | 626,00 | 0,00 | 0,00 | 186,50 | 442,50 | 442,50 | 442,50 | 442,50 | 0,00 | 0,00 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| 020213 A0 00 | Deslocações e estadas - Outras | 0,00 | 46 500,00 | 2 007,00 | 0,00 | 26 636,01 | 23 853,99 | 23 853,99 | 23 025,99 | 23 025,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23 025,99 | 23 025,99 |
| 020213 V0 00 | Deslocações e estadas - Viagens - SSN | 0,00 | 46 542,00 | 13 840,00 | 0,00 | 21 315,59 | 13 386,41 | 13 386,41 | 13 386,41 | 13 386,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13 386,41 | 13 386,41 |
| 020214 A0 00 | Estudos, pareceres, projectos e consult. | 125,00 | 244 882,00 | 23 531,00 | 0,00 | 212 561,00 | 8 790,00 | 8 790,00 | 8 665,00 | 8 572,25 | 0,00 | 0,00 | 125,00 | 8 447,25 | 8 572,25 |
| 020214 D0 00 | Estudos, pareceres, projectos e consult. | 0,00 | 46 500,00 | 2 409,00 | 0,00 | 41 605,25 | 2 485,75 | 2 485,75 | 2 485,75 | 2 485,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 485,75 | 2 485,75 |

Handwritten signature and initials: AP, IF, PDR.

Handwritten initials: A, IF, DC

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|--|-------------------|---------------------|-------------------|-------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|-------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 020215 AD 00 | Formação - Tecnologias da Informação | 0,00 | 6 000,00 | 500,00 | 0,00 | 5 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020215 B0 00 | Formação - Outras | 0,00 | 43 000,00 | 3 318,00 | 0,00 | 39 682,00 | 2 744,80 | 2 744,80 | 1 952,80 | 1 952,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 952,80 | 1 952,80 |
| 020216 TT 00 | Seminários, exposições e similares | 5 102,03 | 5 103,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 102,03 | 5 102,03 | 5 102,03 | 5 102,03 | 0,00 | 0,00 | 5 102,03 | 0,00 | 5 102,03 |
| 020216 00 00 | Seminários, exposições e similares | 0,00 | 140 000,00 | 7 008,00 | 0,00 | 124 001,02 | 7 400,98 | 7 400,98 | 7 400,98 | 7 400,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 400,98 | 7 400,98 |
| 020217 AD 00 | Publicidade obrigatória | 0,00 | 18 000,00 | 1 406,00 | 0,00 | 14 044,10 | 2 459,60 | 2 459,60 | 2 459,60 | 2 459,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 459,60 | 2 459,60 |
| 020217 B0 A0 | Publicidade - Em território nacional | 0,00 | 7 500,00 | 294,00 | 0,00 | 4 922,90 | 2 283,70 | 2 283,70 | 2 283,70 | 2 283,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 283,70 | 2 283,70 |
| 020217 B0 B0 | Publicidade - Estrangeiro | 0,00 | 25 000,00 | 1 325,00 | 0,00 | 19 038,66 | 5 038,34 | 5 038,34 | 5 038,34 | 5 038,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 038,34 | 5 038,34 |
| 020217 CD 00 | Publicidade - Outra | 0,00 | 7 000,00 | 600,00 | 0,00 | 6 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020218 AS 00 | Vigilância e segurança | 0,00 | 398 600,00 | 1 748,00 | 0,00 | 150 461,73 | 244 290,27 | 244 290,27 | 244 290,27 | 244 290,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 244 290,27 | 244 290,27 |
| 020218 AD 00 | Vigilância e segurança | 0,00 | 103 600,00 | 797,00 | 0,00 | 42 340,06 | 60 362,91 | 60 362,91 | 60 362,91 | 60 362,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 362,91 | 60 362,91 |
| 020219 BS 00 | Assistência técnica - Software informát | 0,00 | 30 000,00 | 568,00 | 0,00 | 7 783,94 | 21 630,08 | 21 441,25 | 21 441,25 | 21 441,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 441,25 | 21 441,25 |
| 020219 B0 TT | Assistência técnica - Software informát | 660,39 | 561,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560,39 | 660,39 | 660,39 | 660,39 | 0,00 | 0,00 | 660,39 | 0,00 | 660,39 |
| 020219 B0 00 | Assistência técnica - Software informát | 0,00 | 130 000,00 | 5 795,00 | 0,00 | 58 021,29 | 66 183,71 | 66 183,71 | 66 183,71 | 66 183,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66 183,71 | 66 183,71 |
| 020219 CS 00 | Assistência técnica - Outros | 0,00 | 28 850,00 | 2 885,00 | 0,00 | 13 868,70 | 12 098,30 | 12 098,30 | 12 098,30 | 12 098,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 098,30 | 12 098,30 |
| 020220 BS 00 | Outros trabalhos especializados - Patro | 0,00 | 90 719,00 | 1 972,00 | 0,00 | 51 670,83 | 37 078,37 | 18 177,37 | 18 177,37 | 18 521,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 521,12 | 18 521,12 |
| 020220 B0 00 | Outros trabalhos especializados - Patro | 0,00 | 60 000,00 | 5 568,00 | 0,00 | 80 017,33 | 4 424,67 | 4 424,67 | 4 424,67 | 4 424,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 424,67 | 4 424,67 |
| 020220 CS 00 | Outros trabalhos especializados - Outr | 0,00 | 128 250,00 | 15 175,00 | 0,00 | 27 439,83 | 85 635,37 | 85 635,36 | 85 635,36 | 85 635,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85 635,36 | 85 635,36 |
| 020225 TT 00 | Outros serviços | 2 767,59 | 2 768,00 | 0,00 | 0,00 | 0,41 | 2 767,59 | 2 767,59 | 2 767,59 | 2 767,59 | 0,00 | 0,00 | 2 767,59 | 0,00 | 2 767,59 |
| 020225 00 00 | Outros serviços | 0,00 | 50 750,00 | 1 627,00 | 0,00 | 33 488,83 | 15 654,37 | 15 654,37 | 15 654,37 | 15 654,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 654,37 | 15 654,37 |
| 030101 S0 00 | Juros da dívida pública | 0,00 | 4 515 524,00 | 0,00 | 0,00 | 4 059 082,34 | 4 059 082,34 | 4 059 082,34 | 4 059 082,34 | 4 059 082,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 059 082,34 | 4 059 082,34 |
| 030502 JO TT | Juros de Mora | 2,62 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,38 | 2,62 | 2,62 | 2,62 | 2,62 | 0,00 | 0,00 | 2,62 | 0,00 | 2,62 |
| 030502 JO 00 | Juros de Mora | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060201 AD TT | Impostos e taxas | 37,88 | 36,00 | 0,00 | 0,00 | 0,12 | 37,88 | 37,88 | 37,88 | 37,88 | 0,00 | 0,00 | 37,88 | 0,00 | 37,88 |
| 060201 AD 00 | Impostos e taxas | 0,00 | 690 000,00 | 0,00 | 0,00 | 235 660,56 | 444 309,44 | 444 309,44 | 444 307,42 | 444 307,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 444 307,42 | 444 307,42 |
| 060201 S0 00 | Impostos e taxas | 0,00 | 88 672,00 | 0,00 | 0,00 | 9 467,80 | 79 504,20 | 79 504,20 | 79 504,20 | 79 504,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79 504,20 | 79 504,20 |
| 060203 00 00 | Outras - serviços bancários etc | 0,00 | 4 000,00 | 0,00 | 0,00 | 586,66 | 3 414,34 | 3 414,34 | 3 414,34 | 3 414,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 414,34 | 3 414,34 |
| 070106 00 00 | Aquisição de bens de capital - Investime | 0,00 | 116 876,00 | 0,00 | 0,00 | 19 512,93 | 97 363,07 | 87 586,77 | 87 586,77 | 87 586,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87 586,77 | 87 586,77 |
| 070107 AD 00 | Equipamento de informática - Hardware | 0,00 | 116 000,00 | 0,00 | 0,00 | 105 381,44 | 9 618,56 | 9 618,56 | 9 618,56 | 9 611,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 611,67 | 9 611,67 |
| 070107 B0 00 | Equipamento de informática - Impresso | 0,00 | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 45 309,80 | 4 690,40 | 4 690,40 | 4 690,40 | 4 690,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 690,40 | 4 690,40 |
| 070108 AD 00 | Software informático - Software de com | 0,00 | 102 000,00 | 0,00 | 0,00 | 95 115,89 | 6 884,01 | 6 884,01 | 6 884,01 | 6 884,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 884,01 | 6 884,01 |
| 070109 B0 00 | Equipamento administrativo - Outros | 0,00 | 12 000,00 | 0,00 | 0,00 | 9 586,10 | 2 433,90 | 2 433,90 | 2 433,90 | 2 433,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 433,90 | 2 433,90 |
| 070110 B0 00 | Equipamento básico - Outros | 0,00 | 732 342,00 | 0,00 | 0,00 | 397 299,39 | 335 042,64 | 335 042,63 | 335 042,63 | 335 042,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 335 042,63 | 335 042,63 |
| 070111 00 00 | Modernização de ferramentaria marítim | 0,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 626,42 | 4 373,58 | 4 373,58 | 4 373,58 | 4 373,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 373,58 | 4 373,58 |
| 070207 S0 00 | Locação financeira - Maquinaria e equi | 0,00 | 123 124,00 | 0,00 | 0,00 | 23 936,00 | 99 188,00 | 82 656,00 | 82 656,00 | 82 656,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82 656,00 | 82 656,00 |
| 070303 AD TT | Outras Construções e Infraestruturas | 9 244,10 | 9 245,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 244,10 | 9 244,10 | 9 244,10 | 9 244,10 | 0,00 | 0,00 | 9 244,10 | 0,00 | 9 244,10 |
| 070303 AD 00 | Outras Construções e Infraestruturas | 0,00 | 2 930 482,00 | 0,00 | 0,00 | 9 239 095,36 | 8 660 886,64 | 8 248 540,64 | 8 248 540,64 | 8 236 832,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 236 832,39 | 8 236 832,39 |
| 100603 S0 00 | Amortização de empréstimos bancários | 0,00 | 5 608 787,00 | 0,00 | 0,00 | 5 608 787,34 | 5 608 787,34 | 5 608 787,34 | 5 608 787,34 | 5 608 787,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 608 787,34 | 5 608 787,34 |
| 100607 S0 00 | Amortização de empréstimos bancários | 0,00 | 1 321 595,00 | 0,00 | 0,00 | 1 321 595,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Global : | | 363 192,68 | 9 478 277,00 | 283 076,00 | 0,00 | 2 254 953,81 | 37 840 245,19 | 37 290 648,18 | 37 288 171,82 | 36 946 408,61 | 0,00 | 0,00 | 363 192,68 | 36 581 213,93 | 36 946 406,61 |

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

[SNC-AP] Euros

| Classificações orçamentais detalhadas | Compromissos a transferir [15]-(7)-(8) | Obrigações por pagar [16]-(9)-(14) | Compromissos assumidos para períodos futuros | | | | | Obrigações para períodos futuros | | | | | |
|---|---|---------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|----------------------------|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------|------|
| | | | N+1 [17] | N+2 [18] | N+3 [19] | N+4 [20] | Períodos Seguintes [21] | N+1 [22] | N+2 [23] | N+3 [24] | N+4 [25] | Períodos Seguintes [26] | |
| Despesa Corrente | | | | | | | | | | | | | |
| 010102 AS 00 Órgãos sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010102 AD TT Órgãos sociais | 0,00 | -1 213,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010102 AD 00 Órgãos sociais | 0,00 | 3 436,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010103 00 00 Pessoal dos quadros - Regime de função pública | 0,00 | -75 815,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010104 00 00 Pessoal dos quadros - Regime de contrato a termo | 0,00 | 58 318,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010106 00 00 Pessoal contratado a termo | 0,00 | 4 453,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010108 00 00 Pessoal aguardando aposentação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010109 00 00 Pessoal em qualquer outra situação - Contrato a termo | 0,00 | 118,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010111 00 00 Representação - CA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010113 00 00 Subsídio de refeição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010114 SF 00 Subsídios de férias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010114 SN 00 Subsídios de natal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010115 00 00 Remunerações por doença e maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010202 00 00 Horas extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010203 00 00 Alimentação e alojamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010204 00 00 Ajudas de custo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010205 00 00 Abono para falhas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010211 00 00 Subsídio de turno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010214 AD 00 Isenção de horário de trabalho e trabalho extraordinário | 0,00 | 23 565,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010214 B0 00 Subsídio de insularidade - Madeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010214 C0 00 Subsídio de insularidade do Porto Santo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010214 Z0 00 Outros abonos em numerário ou espécie | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010301 TT 00 Encargos com a Saúde | 0,00 | -1 210,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010301 00 00 Encargos com a saúde | 141,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010303 00 00 Subsídio familiar a crianças e jovens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010304 00 00 Outras prestações familiares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010305 AD AT Contribuições para a caixa geral de apoios | 0,00 | -103 016,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010305 AD AD Contribuições para a caixa geral de apoios | 0,00 | 93 841,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010305 AD BT Contribuições para a segurança social | 0,00 | -24 879,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010305 AD B0 Contribuições para a segurança social | 0,00 | 3 433,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010308 00 00 Seguros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010310 AC 00 Acidentes de trabalho e doenças profissionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010310 DO 00 Doença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010310 G0 00 Contribuições SS (na ocorrência das ev | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010310 P0 00 Paternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Handwritten signature and initials

Handwritten initials: AIF, P.S.R.

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|---|--------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 020102 AS TT | Combustíveis e lubrificantes | 0,00 | -1 886,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020102 AS 00 | Combustíveis e lubrificantes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020102 AD TT | Combustíveis e lubrificantes | 0,00 | -3 870,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020102 AD 00 | Combustíveis e lubrificantes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020104 AS 00 | Limpeza e higiene | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020104 AD 00 | Limpeza e higiene | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020106 00 00 | Alimentação - géneros para confecciona | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020107 00 00 | Vestuário e artigos pessoais | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020108 AD 00 | Papel | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020108 80 00 | Consumíveis de impressão | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020108 00 00 | Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020110 AD 00 | Produtos vendidos nas farmácias | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020112 00 00 | Material de transporte - Peças | 16,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020114 00 00 | Outro material - Peças | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020115 00 00 | Prémios, condecorações e ofertas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020117 00 00 | Ferramentas e utensílios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020118 00 00 | Livros e documentação técnica | 7,28 | -24,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020119 00 00 | Artigos honoríficos e de decoração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020121 00 00 | Outros bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020201 AD TT | Água | 0,00 | -2 476,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020201 AD 00 | Água | 164,47 | 33,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020201 80 00 | Electricidade | 207,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020202 AS 00 | Limpeza e higiene | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020202 AD 00 | Limpeza e higiene | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020203 AS 00 | Conservação e manutenção de infraest | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020203 AD TT | Conservação e manutenção de infraest | 0,00 | -6 800,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020203 AD 00 | Conservação e manutenção de infraest | 79,20 | 15 316,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020206 AS 00 | Locação de material de transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020208 AS 00 | Locação de outros bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020208 AD TT | Locação de outros bens | 0,00 | -802,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020208 AD 00 | Locação de outros bens | 132,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 AS 00 | Acessos à internet | 0,00 | 1 321,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 AD TT | Acessos à internet | 0,00 | -748,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 AD 00 | Acessos à internet | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 80 00 | Comunicações fixas de dados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 05 00 | Comunicações fixas de voz | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 00 00 | Comunicações fixas de voz | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 05 00 | Comunicações móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 00 00 | Comunicações móveis | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 E0 TT | Outros serviços de comunicações | 0,00 | -87,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020209 E0 00 | Outros serviços de comunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020210 20 00 | Transportes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020211 00 00 | Representação dos serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020212 AD 00 | Seguros - Estágios profissionais na AP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020212 80 TT | Seguros - Outros - seguros não relacior | 0,00 | -317,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020212 80 00 | Seguros - Outros - seguros não relacior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020213 AD TT | Deslocações e estadas | 0,00 | -442,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|--|-----------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 020213 A0 00 | Deslocações e estadas - Outras | 826,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020213 V0 00 | Deslocações e estadas - Viagens - SSM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020214 A0 00 | Estudos, pareceres, projectos e consult | 125,00 | -32,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020214 D0 00 | Estudos, pareceres, projectos e consult | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020215 A0 00 | Formação - Tecnologias da informação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020215 B0 00 | Formação - Outras | 792,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020216 TT 00 | Seminários, exposições e similares | 0,00 | -5 102,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020216 00 00 | Seminários, exposições e similares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020217 A0 00 | Publicidade obrigatória | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020217 B0 A0 | Publicidade - Em território nacional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020217 B0 B0 | Publicidade - Estrangeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020217 C0 00 | Publicidade - Outra | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020218 AS 00 | Vigilância e segurança | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020218 A0 00 | Vigilância e segurança | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020219 BS 00 | Assistência técnica - Software informát | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020219 B0 TT | Assistência técnica - Software informát | 0,00 | -560,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020219 B0 00 | Assistência técnica - Software informát | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020219 CS 00 | Assistência técnica - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020220 BS 00 | Outros trabalhos especializados - Patro | 0,00 | 1 666,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020220 B0 00 | Outros trabalhos especializados - Patro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020220 CS 00 | Outros trabalhos especializados - Outr | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020225 TT 00 | Outros serviços | 0,00 | -2 767,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020225 00 00 | Outros serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 030101 S0 00 | Juros da dívida pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 030502 J0 TT | Juros de Mora | 0,00 | -2,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 030502 J0 00 | Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060201 A0 TT | Impostos e taxas | 0,00 | -37,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060201 A0 00 | Impostos e taxas | 2,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060201 S0 00 | Impostos e taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060203 00 00 | Outros - serviços bancários etc. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 070106 00 00 | Aquisição de bens de capital - Investime | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 070107 A0 00 | Equipamento de informática - Hardware | 0,00 | 606,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 070107 B0 00 | Equipamento de informática - Impressor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 070108 A0 00 | Software informático - Software de com | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 070109 B0 00 | Equipamento administrativo - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 070110 B0 00 | Equipamento básico - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 070111 00 00 | Modernização da ferramentaria marítim | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 070207 S0 00 | Locação financeira - Maquinária e equip | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 070303 A0 TT | Outras Construções e Infraestruturas | 0,00 | -9 244,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 070303 A0 00 | Outras Construções e Infraestruturas | 0,00 | 11 708,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100603 S0 00 | Amortização de empréstimos bancários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100607 S0 00 | Amortização de empréstimos bancários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Global : | | 2 454,26 | -33 427,37 | 0,00 |

2020
IF
S

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

DOR4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Em aditamento às presentes demonstrações orçamentais, consta do ponto 6 do Relatório de Gestão e Contas os investimentos e projetos cofinanciados que foram executados ao longo do ano 2020, bem como foi elaborado o Plano Plurianual de Investimentos para o triénio 2021-2023, onde constam todos os investimentos projetados de acordo com as orientações de gestão da tutela (Vice-Presidência do Governos Regional da Madeira) e constantes do PIDDAR.

DOR5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

No decorrer do ano 2020, a APRAM, S.A. realizou 17 alterações orçamentais, sendo que a maior parte das alterações orçamentais constituíram meras transferências entre rubricas orçamentais.

A variação global do orçamento corrigido, face ao orçamento inicial foi no valor de 7.104.498 € e resulta da inscrição das verbas (créditos especiais) descritas nos pontos seguintes.

DOR5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

As principais alterações que afetaram, sobretudo as rubricas de receitas respeitam à:

- 2.ª Alteração orçamental - Registo de um crédito especial na sequência da receção de verbas referentes ao pagamento FEDER no âmbito do projeto cofinanciado pelo FEDER - Cais da Ponta do Sol, tratando-se de reembolso dado que o projeto foi concluído em 2019. Estas verbas destinaram-se à reformulação do projeto e à execução da empreitada do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO no porto do Funchal.

Também se registou com esta alteração, um crédito especial tendo em conta a necessidade de realizar uma grande intervenção para a impermeabilização da cobertura da Gare Marítima da Madeira, procedendo-se, igualmente, à reinscrição do projeto do reforço do manto de proteção do terraplano nascente do porto do

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

Canical, face à necessidade de reparação do pavimento da estrada de acesso ao parque do Porto do Canical;

- 4.ª Alteração orçamental – Esta alteração orçamental justifica-se pela necessidade da APRAM, S.A ter de assegurar o pagamento do serviço da sua dívida para o ano 2020, não dispondo das verbas necessárias para o efeito e ter sido autorizado pelo acionista o aumento de capital, através da injeção de capital para a cobertura de prejuízos acumulados por oposição à celebração de um novo contrato de mútuo.
- 5.ª Alteração orçamental - Registou-se um crédito especial na sequência da receção do saldo final do projeto cofinanciado pelo FEDER - Cais da Ponta do Sol, já concluído em 2019. Estas verbas destinaram-se às despesas de reformulação do projeto e à execução da empreitada do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO no porto do Funchal;
- 6.ª Alteração orçamental - Procedeu-se ao registo do saldo da gerência anterior, o qual foi canalizado para a compensação dos valores das despesas pagas em 2020 e referentes a compromissos assumidos em 2019 (pagamentos de anos anteriores - TT's), bem como pela inscrição das verbas necessárias, a fim de permitir a abertura dos procedimentos concursais para a docagem do rebocador "Comandante Passos Gouveia" e das lanchas "Ilhéu do Lido" e "Ilhéu do Farol" e pela inscrição da medida 069 - COVID-19 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento, nos termos da circular n.º 5/ORÇ/2020, atendendo à necessidade de aquisição de luvas, máscaras, viseiras, desinfetantes e material de limpeza, bem como o reforço da prestação de serviços de limpeza.
- 7.ª Alteração orçamental – Esta alteração justifica-se pela necessidade de inscrever o projeto 52339 – Aquisição de equipamentos de medição e de desinfeção de passageiros para os portos da RAM, no âmbito da implementação de medidas COVID-19, a fim da APRAM, S.A. poder ser dotada das verbas necessárias para a aquisição de equipamentos de desinfeção portátil das áreas portuárias, de câmara de imagem térmica para a medição da temperatura

2020
TF
A

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

corporal, bem como os demais equipamentos necessários à prevenção, combate e disseminação da epidemia da doença COVID-19.

Nesta alteração, também se procedeu à inscrição de um projeto a fim de se poder dar início à abertura de um procedimento concursal destinado à realização da empreitada de reabilitação do pavimento do terraplano do Porto do Caniçal (zona de armazenamento de contentores), incluindo a reposição do sistema de drenagem.

- 9.ª Alteração orçamental – Esta alteração orçamental deu cobertura à substituição da 7.ª Alteração orçamental descrita anteriormente, que, entretanto, tinha sido devolvida a fim de ser reinscrita.

Nesta alteração também se registou um crédito especial a fim de dar cobertura à devolução da caução prestada anteriormente pela APRAM, S.A., no âmbito do processo cautelar n.º 6577/15.9T8FNC-A, do Juízo do Trabalho do Funchal.

- 11.ª e 15.ª Alterações orçamentais - Registaram-se créditos especiais tendo em conta a receção de verbas, decorrentes da atividade corrente da empresa, nomeadamente taxas de portos e de bens do domínio público marítimo.
- 12.ª Alteração orçamental – Necessidade de adequar as verbas inscritas no orçamento da APRAM, S.A. à sua execução, nomeadamente no que se refere à injeção de capital para cobertura de prejuízos acumulados, decorrentes da pandemia COVID-19. Esta alteração foi compensada entre as rubricas orçamentais já existentes, não resultando qualquer aumento ou diminuição nos montantes globais já orçamentados e em vigor.
- 13.ª Alteração orçamental – Reversão do despacho orçamental inscrito pela 12.ª Alteração orçamental (parágrafo anterior).
- 17.ª Alteração orçamental – Transferência entre rubricas necessárias para o funcionamento corrente dos serviços, havendo a compensação entre as rubricas orçamentais, não originando aumentos ou diminuições do orçamento global da empresa aprovado e em vigor.

PCh.
IF
A

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Rubrica [1] | Tipo [2] | Receita | | | | | Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6] | Observações [8] |
|--|-------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|---|--------------------|
| | | Previsões iniciais [3] | Alterações orçamentais | | | Previsões [7] = [3] + [4] - [5] + [6] | | |
| | | | Inscrições / reforços [4] | Diminuições / anulações [5] | Créditos especiais [6] | | | |
| 040113 00 00Taxas de Porto | P | 0,00 | 0,00 | 35 000,00 | 0,00 | -35 000,00 | | |
| 040113 00 00Taxas de Porto | M | 5 700 663,00 | 20 000,00 | 3 215 172,00 | 1 240 000,00 | 3 745 491,00 | | |
| 040201 00 00Juros de Mora | M | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 000,00 | | |
| 051005 00 00Bens do Domínio Publico | P | 0,00 | 27 000,00 | 0,00 | 0,00 | 27 000,00 | | |
| 051005 00 00Bens do Domínio Publico | M | 2 259 120,00 | 0,00 | 1 605 921,00 | 550 000,00 | 1 203 199,00 | | |
| 060402 11 00Transferências correntes - RAM - Fu | M | 4 194 629,00 | 2 591 974,00 | 0,00 | 0,00 | 6 786 603,00 | | |
| 060402 11 00Transferências correntes - RAM - Fu | P | 0,00 | 2 591 974,00 | 2 591 974,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 060402 12 00Transferências correntes - RAM - Fu | P | 0,00 | 1 885 049,00 | 1 885 049,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 060402 12 00Transferências correntes - RAM - Fu | M | 1 321 595,00 | 2 209 119,00 | 0,00 | 0,00 | 3 530 714,00 | | |
| 080199 00 00Outras | M | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 62 015,00 | 112 015,00 | | |
| 100402 20.0151553 - Otimização da Frente de Pro | M | 3 568 086,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 568 086,00 | | |
| 100402 20.0251461 - Reforço do manto de proteç | M | 3 907 768,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 907 768,00 | | |
| 100402 20.0251461 - Reforço do manto de proteç | P | 0,00 | 38 200,00 | 0,00 | 0,00 | 38 200,00 | | |
| 100402 20.0351466 - Reparação dos danos causad | P | 0,00 | 0,00 | 38 200,00 | 0,00 | -38 200,00 | | |
| 100402 20.0351466 - Reparação dos danos causad | M | 432 116,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 432 116,00 | | |
| 100402 20.0451791 - Dragagem do porto do Funch | P | 0,00 | 0,00 | 13 000,00 | 0,00 | -13 000,00 | | |
| 100402 20.0451791 - Dragagem do porto do Funch | M | 228 703,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 228 703,00 | | |
| 100402 20.0551794 - Reparação do porto do Porto | M | 1 145 036,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 145 036,00 | | |
| 100402 20.0651796 - Aquisição equipamentos mo | M | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 | | |
| 100402 20.0751799 - Reconstrução do cais da Rib | P | 0,00 | 13 000,00 | 0,00 | 0,00 | 13 000,00 | | |
| 100402 20.0751799 - Reconstrução do cais da Rib | M | 912 347,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 912 347,00 | | |
| 100402 20.0951807 - Reforço do manto de proteç | M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 | 100 000,00 | | |
| 100402 20.1051903 - Substituição dos cabeços nos | M | 326 976,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 326 976,00 | | |
| 100402 20.1352027 - Reparação e requalificação d | P | 0,00 | 323 964,00 | 0,00 | 0,00 | 323 964,00 | | |
| 100402 20.1352027 - Reparação e requalificação d | M | 434 682,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 434 682,00 | | |
| 100402 20.1452028 - Reparação das mangas de e | M | 40 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40 000,00 | | |
| 100402 20.1452028 - Reparação das mangas de e | P | 0,00 | 0,00 | 40 000,00 | 0,00 | -40 000,00 | | |
| 100402 20.1551457 - Aquisição de equipamentos | M | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 | | |
| 100402 20.1551457 - Aquisição de equipamentos d | P | 0,00 | 40 000,00 | 0,00 | 0,00 | 40 000,00 | | |
| 100402 20.1852217 - Reparação de defensas e for | M | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 | | |
| 100402 20.2252219 - Aquisição de um portaló par | P | 0,00 | 0,00 | 40 000,00 | 0,00 | -40 000,00 | | |

PCP.
IF
A

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Rubrica [1] | Tipo [2] | Receita | | | | | Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6] | Observações [8] |
|---|-------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|----------------------|---|--------------------|
| | | Previsões iniciais [3] | Alterações orçamentais | | | | | |
| | | | Inscrições / reforços [4] | Diminuições / anulações [5] | Créditos especiais [6] | | | |
| 100402 20.2252219 - Aquisição de um portaló par | M | 40 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40 000,00 | | |
| 100402 20.2452220 - Reconstrução do cais de San | M | 323 964,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323 964,00 | | |
| 100402 20.2452220 - Reconstrução do cais de San | P | 0,00 | 0,00 | 323 964,00 | 0,00 | -323 964,00 | | |
| 100402 20.2652222 - Substituição da rede de abast | P | 0,00 | 0,00 | 75 000,00 | 0,00 | -75 000,00 | | |
| 100402 20.2652222 - Substituição da rede de abast | M | 75 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75 000,00 | | |
| 100402 20.2852225 - Reparação e reabilitação do e | P | 0,00 | 0,00 | 25 000,00 | 0,00 | -25 000,00 | | |
| 100402 20.2852225 - Reparação e reabilitação do e | M | 25 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 000,00 | | |
| 100402 20.2952226 - Reabilitação e requalificação | M | 70 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70 000,00 | | |
| 100402 20.3052228 - Empreitada alteração das áre | P | 0,00 | 75 000,00 | 0,00 | 0,00 | 75 000,00 | | |
| 100402 20.3052228 - Empreitada alteração das áre | M | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 | 200 000,00 | | |
| 100402 20.3152233 - Reformulação do projeto arr | M | 340 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340 000,00 | | |
| 100402 20.3452236 - Reparação e manutenção da | M | 75 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75 000,00 | | |
| 100402 20.3552237 - Consolidação da falésia e co | P | 0,00 | 0,00 | 25 000,00 | 0,00 | -25 000,00 | | |
| 100402 20.3552237 - Consolidação da falésia e co | M | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 | | |
| 100402 20.3652338 - Empreitada de reabilitação d | M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357 500,00 | 357 500,00 | | |
| 100402 20.3652338 - Empreitada de reabilitação d | P | 0,00 | 90 000,00 | 0,00 | 0,00 | 90 000,00 | | |
| 100402 20.3752339 - Aquisição de equipamentos d | M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 460 000,00 | 460 000,00 | | |
| 100903 20.0152289 - Projeto 4PORT | M | 32 924,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32 924,00 | | |
| 100903 20.0252290 - Projeto OCEANLIT | M | 14 576,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 576,00 | | |
| 100903 20.0351800 - Cais da Ponta do Sol | P | 0,00 | 7 500,00 | 0,00 | 0,00 | 7 500,00 | | |
| 100903 20.0452233 - Reformulação do projeto arr | M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 198 304,00 | 198 304,00 | | |
| 100903 20.0452233 - Reformulação do projeto arr | P | 0,00 | 0,00 | 172 000,00 | 0,00 | -172 000,00 | | |
| 100903 20.0551799 - Reconstrução do Cais da Rib | P | 0,00 | 164 500,00 | 0,00 | 0,00 | 164 500,00 | | |
| 111105 10 00Outros ativos financeiros - Administr | P | 0,00 | 24 688 307,00 | 4 477 023,00 | 0,00 | 20 211 284,00 | | |
| 120605 10 00Instituições Bancárias | P | 0,00 | 0,00 | 20 211 284,00 | 0,00 | -20 211 284,00 | | |
| 120605 10 00Instituições Bancárias | M | 20 211 284,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 211 284,00 | | |
| 130101 00 00Indemnizações | M | 40 000,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000,00 | 43 000,00 | | |
| 130101 00 00Indemnizações | P | 0,00 | 8 000,00 | 0,00 | 0,00 | 8 000,00 | | |
| 160101 00 00Saldo de gerência | M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 072 989,00 | 1 072 989,00 | | |
| TOTAIS | | 46 334 469,00 | 34 773 587,00 | 34 773 587,00 | 4 143 808,00 | 50 478 277,00 | | |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

DOR5.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

As principais alterações que afetaram, sobretudo as rubricas de despesa foram as seguintes:

- 1.ª Alteração orçamental - Consistiu na necessidade de criar as rubricas TT – Encargos transitados, para fazer face a pagamentos do ano anterior, devidamente contratualizados e comprometidos.
- 3.ª Alteração orçamental - Teve por base a transferência da verba do projeto de reconstrução do Cais de Santa Cruz (52220) para o projeto de reparação e requalificação de pequenos portos e cais (52027), uma vez que este já estava contemplado no contrato programa celebrado em 2019, no âmbito do Fundo de Coesão Nacional.
- 8.ª Alteração orçamental - Houve a necessidade de adequar algumas rubricas, havendo compensação orçamental entre elas, de modo a permitir a gestão corrente da empresa, nomeadamente para possibilitar a aquisição de máscaras de proteção para os trabalhadores, bem como para utentes da APRAM, S.A. que pudessem eventualmente aceder às instalações portuárias, incluindo os tripulantes e os passageiros que no caso de terem necessidade de aceder a terra, não tivessem munidos com as mesmas.
- 10.ª Alteração orçamental - Houve a necessidade de adequar algumas rubricas e projetos tendo em vista a formalização de um novo contrato programa para o ano 2020, tendo em vista a abertura dos procedimentos concursais dos projetos de execução e respetivas empreitadas, havendo a compensação orçamental entre as rubricas e os projetos.
- 14.ª Alteração orçamental - Houve a necessidade de adequar algumas rubricas, havendo compensação orçamental entre elas, de modo a permitir a gestão corrente da empresa.
- 16.ª Alteração orçamental – Reforço de verbas para fazer face às revisões de preços dos contratos associados às empreitadas em curso. Esta alteração foi compensada entre os projetos já existentes, não resultando qualquer aumento ou diminuição nos montantes globais já orçamentados e em vigor.

DCM-
TF
A

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Rubrica (1) | Tipo (2) | Despesa | | | | Observações (8) | |
|---|-------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------|---|
| | | Dotações iniciais (3) | Alterações orçamentais | | | | Dotações corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6) |
| | | | Inscrições / reforços (4) | Diminuições / anulações (5) | Créditos especiais (6) | | |
| 010102 AS 00Órgãos sociais | P | 0,00 | 11 000,00 | 0,00 | 0,00 | 11 000,00 | |
| 010102 AS 00Órgãos sociais | M | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 000,00 | |
| 010102 A0 TTÓrgãos sociais | P | 0,00 | 1 214,00 | 0,00 | 0,00 | 1 214,00 | |
| 010102 A0 00Órgãos sociais | P | 0,00 | 0,00 | 1 214,00 | 0,00 | -1 214,00 | |
| 010102 A0 00Órgãos sociais | M | 133 308,00 | 65 440,00 | 65 440,00 | 1 214,00 | 134 522,00 | |
| 010103 00 00Pessoal dos quadros - Regime | P | 0,00 | 102 500,00 | 36 000,00 | 0,00 | 66 500,00 | |
| 010103 00 00Pessoal dos quadros - Regime | M | 2 877 842,00 | 1 223 826,00 | 1 223 826,00 | 0,00 | 2 877 842,00 | |
| 010104 00 00Pessoal dos quadros - Regime | M | 888 311,00 | 439 134,00 | 439 134,00 | 0,00 | 888 311,00 | |
| 010104 00 00Pessoal dos quadros - Regime | P | 0,00 | 3 500,00 | 0,00 | 0,00 | 3 500,00 | |
| 010106 00 00Pessoal contratado a termo | P | 0,00 | 30 000,00 | 0,00 | 0,00 | 30 000,00 | |
| 010106 00 00Pessoal contratado a termo | M | 45 000,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 | 95 000,00 | |
| 010108 00 00Pessoal aguardando aposentação | M | 5 000,00 | 2 500,00 | 2 500,00 | 0,00 | 5 000,00 | |
| 010109 00 00Pessoal em qualquer outra situ | P | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | |
| 010109 00 00Pessoal em qualquer outra situ | M | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 6 000,00 | 16 000,00 | |
| 010111 00 00Representação - CA | M | 56 130,00 | 13 032,00 | 13 032,00 | 0,00 | 56 130,00 | |
| 010113 00 00Subsídio de refeição | M | 506 196,00 | 189 445,00 | 189 445,00 | 50 000,00 | 556 196,00 | |
| 010114 SF 00Subsídios de férias | M | 334 030,00 | 151 395,00 | 151 395,00 | 130 000,00 | 464 030,00 | |
| 010114 SN 00Subsídios de natal | P | 0,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | |
| 010114 SN 00Subsídios de natal | M | 334 030,00 | 0,00 | 0,00 | 341 000,00 | 675 030,00 | |
| 010115 00 00Remunerações por doença e m | M | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | |
| 010202 00 00Horas extraordinárias | M | 360 331,00 | 43 278,00 | 43 278,00 | 100 000,00 | 460 331,00 | |
| 010203 00 00Alimentação e alojamento | P | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | -10 000,00 | |
| 010203 00 00Alimentação e alojamento | M | 20 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 000,00 | |
| 010204 00 00Ajudas de custo | M | 41 367,00 | 11 227,00 | 11 227,00 | 0,00 | 41 367,00 | |
| 010205 00 00Abono para falhas | M | 5 773,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000,00 | 8 773,00 | |
| 010211 00 00Subsídio de turno | M | 137 272,00 | 3 842,00 | 3 842,00 | 20 000,00 | 157 272,00 | |
| 010214 A0 00Isenção de horário de trabalho | M | 759 215,00 | 234 593,00 | 234 593,00 | 230 000,00 | 989 215,00 | |
| 010214 B0 00Subsidio de insularidade - Mad | M | 33 280,00 | 16 640,00 | 16 640,00 | 0,00 | 33 280,00 | |
| 010214 C0 00Subsidio de insularidade do Po | M | 78 000,00 | 0,00 | 0,00 | 8 000,00 | 86 000,00 | |
| 010214 Z0 00Outros abonos em numerário o | M | 29 998,00 | 4 969,00 | 4 969,00 | 0,00 | 29 998,00 | |
| 010301 TT 00Encargos com a Saúde | P | 0,00 | 1 211,00 | 0,00 | 0,00 | 1 211,00 | |
| 010301 00 00Encargos com a saúde | P | 0,00 | 0,00 | 1 211,00 | 0,00 | -1 211,00 | |
| 010301 00 00Encargos com a saúde | M | 20 000,00 | 2 735,00 | 2 735,00 | 1 211,00 | 21 211,00 | |
| 010303 00 00Subsídio familiar a crianças e j | M | 898,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 898,00 | |
| 010304 00 00Outras prestações familiares | M | 3 649,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 4 649,00 | |
| 010305 A0 ATContribuicoes para a caixa ge | P | 0,00 | 103 016,00 | 0,00 | 0,00 | 103 016,00 | |
| 010305 A0 A0Contribuições para a caixa ge | P | 0,00 | 0,00 | 103 016,00 | 0,00 | -103 016,00 | |
| 010305 A0 A0Contribuições para a caixa ge | M | 1 143 610,00 | 163 913,00 | 163 913,00 | 153 016,00 | 1 296 626,00 | |
| 010305 A0 BTContribuicoes para a seguranc | P | 0,00 | 24 880,00 | 0,00 | 0,00 | 24 880,00 | |
| 010305 A0 B0Contribuições para a seguranc | P | 0,00 | 0,00 | 24 880,00 | 0,00 | -24 880,00 | |
| 010305 A0 B0Contribuições para a seguranc | M | 296 817,00 | 13 553,00 | 13 553,00 | 124 880,00 | 421 697,00 | |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Rubrica [1] | Tipo [2] | Despesa | | | | | Observações [8] |
|---|-------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|--------------------|
| | | Dotações iniciais [3] | Alterações orçamentais | | | Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6] | |
| | | | Inscrições / reforços [4] | Diminuições / anulações [5] | Créditos especiais [6] | | |
| 010309 00 00Seguros | M | 164 854,00 | 11 202,00 | 11 202,00 | 60 000,00 | 224 854,00 | |
| 010310 AC 00Acidentes de trabalho e doenç | M | 30 000,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 | 80 000,00 | |
| 010310 AC 00Acidentes de trabalho e doenç | P | 0,00 | 0,00 | 20 000,00 | 0,00 | -20 000,00 | |
| 010310 DO 00Doença | P | 0,00 | 0,00 | 20 000,00 | 0,00 | -20 000,00 | |
| 010310 DO 00Doença | M | 70 000,00 | 0,00 | 0,00 | 45 015,00 | 115 015,00 | |
| 010310 G0 00Contribuições SS (na ocorrênc | M | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | |
| 010310 P0 00Paternidade | M | 2 500,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 0,00 | 2 500,00 | |
| 020102 AS TTCombustíveis e lubrificantes | P | 0,00 | 1 887,00 | 0,00 | 0,00 | 1 887,00 | |
| 020102 AS 00Combustíveis e lubrificantes | M | 250 000,00 | 205 873,00 | 205 873,00 | 1 887,00 | 251 887,00 | |
| 020102 AS 00Combustíveis e lubrificantes | P | 0,00 | 0,00 | 1 887,00 | 0,00 | -1 887,00 | |
| 020102 A0 TTCombustíveis e lubrificantes | P | 0,00 | 3 671,00 | 0,00 | 0,00 | 3 671,00 | |
| 020102 A0 00Combustíveis e lubrificantes | P | 0,00 | 0,00 | 3 671,00 | 0,00 | -3 671,00 | |
| 020102 A0 00Combustíveis e lubrificantes | M | 10 000,00 | 6 056,00 | 6 056,00 | 4 171,00 | 14 171,00 | |
| 020104 AS 00Limpeza e higiene | M | 6 000,00 | 5 657,00 | 5 657,00 | 300,00 | 6 300,00 | |
| 020104 A0 00Limpeza e higiene | M | 12 800,00 | 10 106,00 | 10 106,00 | 0,00 | 12 800,00 | |
| 020106 00 00Alimentação - géneros para co | M | 1 800,00 | 1 768,00 | 1 768,00 | 150,00 | 1 950,00 | |
| 020107 00 00Vestuário e artigos pessoais | P | 0,00 | 0,00 | 6 000,00 | 0,00 | -6 000,00 | |
| 020107 00 00Vestuário e artigos pessoais | M | 17 000,00 | 27 424,00 | 7 424,00 | 37 187,00 | 74 187,00 | |
| 020108 A0 00Papel | M | 3 200,00 | 2 663,00 | 2 663,00 | 2 000,00 | 5 200,00 | |
| 020108 B0 00Consumíveis de impressão | M | 4 500,00 | 3 702,00 | 3 702,00 | 1 000,00 | 5 500,00 | |
| 020108 C0 00Outros | M | 2 600,00 | 2 480,00 | 2 480,00 | 2 100,00 | 4 700,00 | |
| 020110 A0 00Produtos vendidos nas farmáci | M | 1 500,00 | 1 400,00 | 1 400,00 | 100,00 | 1 600,00 | |
| 020112 00 00Material de transporte - Peças | M | 5 000,00 | 4 237,00 | 4 237,00 | 500,00 | 5 500,00 | |
| 020114 00 00Outro material - Peças | M | 10 000,00 | 9 977,00 | 9 977,00 | 1 500,00 | 11 500,00 | |
| 020115 00 00Prémios, condecorações e ofert | M | 2 250,00 | 2 250,00 | 2 250,00 | 20 500,00 | 22 750,00 | |
| 020115 00 00Prémios, condecorações e ofert | P | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | -10 000,00 | |
| 020117 00 00Ferramentas e utensílios | M | 19 942,00 | 4 435,00 | 4 435,00 | 1 000,00 | 20 942,00 | |
| 020118 00 00Livros e documentação técnica | M | 3 370,00 | 3 348,00 | 3 348,00 | 500,00 | 3 870,00 | |
| 020119 00 00Artigos honoríficos e de decora | M | 8 500,00 | 8 498,00 | 8 498,00 | 21 000,00 | 29 500,00 | |
| 020121 00 00Outros bens | M | 2 500,00 | 2 402,00 | 2 402,00 | 350,00 | 2 850,00 | |
| 020201 A0 TTÁgua | P | 0,00 | 2 477,00 | 0,00 | 0,00 | 2 477,00 | |
| 020201 A0 00Água | M | 183 428,00 | 105 946,00 | 105 946,00 | 2 477,00 | 185 905,00 | |
| 020201 A0 00Água | P | 0,00 | 0,00 | 2 477,00 | 0,00 | -2 477,00 | |
| 020201 B0 00Electricidade | M | 178 379,00 | 81 208,00 | 81 208,00 | 30 000,00 | 208 379,00 | |
| 020202 AS 00Limpeza e higiene | M | 252 000,00 | 171 981,00 | 171 981,00 | 0,00 | 252 000,00 | |
| 020202 A0 00Limpeza e higiene | M | 56 800,00 | 54 490,00 | 54 490,00 | 105 000,00 | 161 800,00 | |
| 020203 AS 00Conservação e manutenção de | M | 155 966,00 | 88 157,00 | 88 157,00 | 0,00 | 155 966,00 | |
| 020203 AS 00Conservação e manutenção de | P | 0,00 | 0,00 | 30 000,00 | 0,00 | -30 000,00 | |
| 020203 A0 TTConservação e manutenção de | P | 0,00 | 6 801,00 | 0,00 | 0,00 | 6 801,00 | |
| 020203 A0 00Conservação e manutenção de | P | 0,00 | 0,00 | 183 401,00 | 0,00 | -183 401,00 | |
| 020203 A0 00Conservação e manutenção de | M | 489 642,00 | 210 434,00 | 230 434,00 | 457 162,00 | 926 804,00 | |

PCP.
JF
A

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Rubrica [1] | Tipo [2] | Despesa | | | | Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6] | Observações [8] |
|---|-------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|--------------------|
| | | Dotações iniciais [3] | Alterações orçamentais | | Créditos especiais [6] | | |
| | | | Inscrições / reforços [4] | Diminuições / anulações [5] | | | |
| 020206 AS 00Locação de material de transp | M | 19 982,00 | 14 040,00 | 14 040,00 | 0,00 | 19 982,00 | |
| 020208 AS 00Locação de outros bens | M | 10 963,00 | 5 685,00 | 5 685,00 | 10 000,00 | 20 963,00 | |
| 020208 A0 TTLocação de outros bens | P | 0,00 | 803,00 | 0,00 | 0,00 | 803,00 | |
| 020208 A0 00Locação de outros bens | M | 10 000,00 | 5 388,00 | 5 388,00 | 15 803,00 | 25 803,00 | |
| 020208 A0 00Locação de outros bens | P | 0,00 | 21 000,00 | 803,00 | 0,00 | 20 197,00 | |
| 020209 AS 00Acessos à internet | M | 2 644,00 | 2 644,00 | 2 644,00 | 10 000,00 | 12 644,00 | |
| 020209 A0 TTAcessos à internet | P | 0,00 | 749,00 | 0,00 | 0,00 | 749,00 | |
| 020209 A0 00Acessos à internet | P | 0,00 | 0,00 | 749,00 | 0,00 | -749,00 | |
| 020209 A0 00Acessos à internet | M | 25 000,00 | 12 965,00 | 12 965,00 | 10 749,00 | 35 749,00 | |
| 020209 B0 00Comunicações fixas de dados | M | 2 500,00 | 1 736,00 | 1 736,00 | 1 068,00 | 3 568,00 | |
| 020209 CS 00Comunicações fixas de voz | M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | 5 000,00 | |
| 020209 C0 00Comunicações fixas de voz | M | 17 000,00 | 9 916,00 | 9 916,00 | 5 000,00 | 22 000,00 | |
| 020209 DS 00Comunicações móveis | M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500,00 | 1 500,00 | |
| 020209 D0 00Comunicações móveis | M | 8 000,00 | 3 096,00 | 3 096,00 | 4 000,00 | 12 000,00 | |
| 020209 E0 TTOtros serviços de comunicaç | P | 0,00 | 68,00 | 0,00 | 0,00 | 68,00 | |
| 020209 E0 00Outros serviços de comunicaçõ | P | 0,00 | 0,00 | 68,00 | 0,00 | -68,00 | |
| 020209 E0 00Outros serviços de comunicaçõ | M | 4 000,00 | 3 544,00 | 3 544,00 | 0,00 | 4 000,00 | |
| 020210 Z0 00Transportes | M | 2 500,00 | 2 500,00 | 2 500,00 | 500,00 | 3 000,00 | |
| 020211 00 00Representação dos serviços | M | 2 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 500,00 | |
| 020212 A0 00Seguros - Estágios profissiona | M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | |
| 020212 B0 TTSeguros - Outras - seguros ã | P | 0,00 | 318,00 | 0,00 | 0,00 | 318,00 | |
| 020212 B0 00Seguros - Outras - seguros não | M | 145 000,00 | 91 347,00 | 91 347,00 | 40 318,00 | 185 318,00 | |
| 020212 B0 00Seguros - Outras - seguros não | P | 0,00 | 0,00 | 318,00 | 0,00 | -318,00 | |
| 020213 A0 TTDeslocações e estadas | P | 0,00 | 628,00 | 0,00 | 0,00 | 628,00 | |
| 020213 A0 00Deslocações e estadas - Outras | P | 0,00 | 10 000,00 | 628,00 | 0,00 | 9 372,00 | |
| 020213 A0 00Deslocações e estadas - Outras | M | 11 500,00 | 4 938,00 | 4 938,00 | 25 628,00 | 37 128,00 | |
| 020213 V0 00Deslocações e estadas - Viage | M | 23 542,00 | 14 622,00 | 14 622,00 | 25 000,00 | 48 542,00 | |
| 020214 A0 00Estudos, pareceres, projectos e | M | 214 882,00 | 188 374,00 | 188 374,00 | 30 000,00 | 244 882,00 | |
| 020214 D0 00Estudos, pareceres, projectos e | M | 25 000,00 | 22 514,00 | 22 514,00 | 13 000,00 | 38 000,00 | |
| 020214 D0 00Estudos, pareceres, projectos e | P | 0,00 | 8 500,00 | 0,00 | 0,00 | 8 500,00 | |
| 020215 A0 00Formação - Tecnologias da Inf | M | 5 000,00 | 5 000,00 | 5 000,00 | 1 000,00 | 6 000,00 | |
| 020215 B0 00Formação - Outras | M | 35 000,00 | 33 947,00 | 33 947,00 | 8 000,00 | 43 000,00 | |
| 020216 TT 00Seminários, exposições e simil | P | 0,00 | 5 103,00 | 0,00 | 0,00 | 5 103,00 | |
| 020216 00 00Seminários, exposições e simil | P | 0,00 | 0,00 | 5 103,00 | 0,00 | -5 103,00 | |
| 020216 00 00Seminários, exposições e simil | M | 100 000,00 | 92 490,00 | 92 490,00 | 45 103,00 | 145 103,00 | |
| 020217 A0 00Publicidade obrigatória | M | 15 000,00 | 14 803,00 | 14 803,00 | 3 000,00 | 18 000,00 | |
| 020217 B0 A0Publicidade - Em território na | M | 5 000,00 | 3 926,00 | 3 926,00 | 2 500,00 | 7 500,00 | |
| 020217 B0 B0Publicidade - Estrangeiro | M | 15 000,00 | 13 086,00 | 13 086,00 | 10 000,00 | 25 000,00 | |
| 020217 C0 00Publicidade - Outra | M | 6 000,00 | 6 000,00 | 6 000,00 | 1 000,00 | 7 000,00 | |
| 020218 AS 00Vigilância e segurança | P | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 | 0,00 | -50 000,00 | |
| 020218 AS 00Vigilância e segurança | M | 396 500,00 | 309 496,00 | 309 496,00 | 50 000,00 | 446 500,00 | |
| 020218 A0 00Vigilância e segurança | M | 103 500,00 | 63 356,00 | 63 356,00 | 0,00 | 103 500,00 | |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Rubrica [1] | Tipo [2] | Despesa | | | | | Observações [8] |
|--|-------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|--------------------|
| | | Dotações iniciais [3] | Alterações orçamentais | | | Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6] | |
| | | | Inscrições / reforços [4] | Diminuições / anulações [5] | Créditos especiais [6] | | |
| 020219 BS 00Assistência técnica - Software | M | 20 000,00 | 13 919,00 | 13 919,00 | 10 000,00 | 30 000,00 | |
| 020219 B0 TAssistência técnica - Software | P | 0,00 | 561,00 | 0,00 | 0,00 | 561,00 | |
| 020219 B0 00Assistência técnica - Software | M | 100 000,00 | 70 526,00 | 70 526,00 | 30 561,00 | 130 561,00 | |
| 020219 B0 00Assistência técnica - Software | P | 0,00 | 0,00 | 561,00 | 0,00 | -561,00 | |
| 020219 CS 00Assistência técnica - Outros | P | 0,00 | 28 850,00 | 0,00 | 0,00 | 28 850,00 | |
| 020220 BS 00Outros trabalhos especializado | M | 90 719,00 | 84 673,00 | 84 673,00 | 0,00 | 90 719,00 | |
| 020220 B0 00Outros trabalhos especializado | M | 60 000,00 | 54 535,00 | 54 535,00 | 30 000,00 | 90 000,00 | |
| 020220 CS 00Outros trabalhos especializado | P | 0,00 | 151 750,00 | 23 500,00 | 0,00 | 128 250,00 | |
| 020225 TT 00Outros serviços | P | 0,00 | 2 768,00 | 0,00 | 0,00 | 2 768,00 | |
| 020225 00 00Outros serviços | M | 38 750,00 | 24 660,00 | 24 660,00 | 14 768,00 | 53 518,00 | |
| 020225 00 00Outros serviços | P | 0,00 | 0,00 | 2 768,00 | 0,00 | -2 768,00 | |
| 030101 S0 00Juros da dívida publica | M | 4 515 524,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 515 524,00 | |
| 030502 J0 TTJuros de Mora | P | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | |
| 030502 J0 00Juros de Mora | M | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 503,00 | |
| 030502 J0 00Juros de Mora | P | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | -3,00 | |
| 060201 A0 TTImpostos e taxas | P | 0,00 | 38,00 | 0,00 | 0,00 | 38,00 | |
| 060201 A0 00Impostos e taxas | P | 0,00 | 0,00 | 38,00 | 0,00 | -38,00 | |
| 060201 A0 00Impostos e taxas | M | 300 000,00 | 40 901,00 | 40 901,00 | 380 038,00 | 680 038,00 | |
| 060201 S0 00Impostos e taxas | M | 88 972,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88 972,00 | |
| 060203 00 00Outras - serviços bancários etc | M | 3 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 4 000,00 | |
| 070106 00 00Aquisição de bens de capital - | M | 133 876,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 133 876,00 | |
| 070106 00 00Aquisição de bens de capital - | P | 0,00 | 0,00 | 17 000,00 | 0,00 | -17 000,00 | |
| 070107 A0 00Equipamento de informática - | M | 115 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115 000,00 | |
| 070107 B0 00Equipamento de informática - | M | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 | |
| 070108 A0 00Software informático - Softwa | M | 102 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102 000,00 | |
| 070109 B0 00Equipamento administrativo - | M | 12 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 000,00 | |
| 070110 B0 00Equipamento básico - Outros | M | 312 342,00 | 0,00 | 0,00 | 460 000,00 | 772 342,00 | |
| 070110 B0 00Equipamento básico - Outros | P | 0,00 | 0,00 | 40 000,00 | 0,00 | -40 000,00 | |
| 070111 00 00Modernização da ferramentaria | M | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | |
| 070207 S0 00Locação financeira - Maquinar | P | 0,00 | 57 000,00 | 0,00 | 0,00 | 57 000,00 | |
| 070207 S0 00Locação financeira - Maquinar | M | 66 124,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66 124,00 | |
| 070303 A0 TOutras Construcções e Infraes | M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 245,00 | 9 245,00 | |
| 070303 A0 00Outras Construcções e Infraest | M | 12 104 678,00 | 0,00 | 0,00 | 825 804,00 | 12 930 482,00 | |
| 070303 A0 00Outras Construcções e Infraest | P | 0,00 | 712 164,00 | 712 164,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 100603 S0 00Amortização de empréstimos b | M | 15 606 788,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 606 788,00 | |
| 100607 S0 00Amortização de empréstimos b | M | 1 321 595,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 321 595,00 | |
| TOTAIS | | 46.334.469,00 | 6.128.553,00 | 6.128.553,00 | 4.143.808,00 | 50.478.277,00 | |
| [2] - P- alteração permutativa, M-alteração modificativa | | | | | | | |

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

DOR5.3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Em aditamento às presentes demonstrações orçamentais, consta do ponto 6 do Relatório de Gestão e Contas os investimentos e projetos cofinanciados que foram executados ao longo do ano 2020, bem como foi elaborado o Plano Plurianual de Investimentos para o triénio 2021-2023, onde constam todos os investimentos projetados de acordo com as orientações de gestão da tutela (Vice-Presidência do Governos Regional da Madeira) e constantes do PIDDAR.

DOR5.4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Euros

| Código das contas | Designação | Saldo Inicial | Recebimentos | Pagamentos | Saldo final |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 0711 / 0721 | Intermediação de fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 071211 / 072211 | Regiao Autonoma dos Açores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 071212 / 072212 | Regiao Autonoma da Madeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 071213 / 072213 | Autarquias Locais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07122 / 07222 | Receita não fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0713 / 0723 | Constituição e reforço de cauções e garantias | 283 998,67 | 56 428,73 | 29 740,31 | 310 687,09 |
| 0714 / 0724 | Cobrança de recursos próprios comunitários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0715 / 0725 | Rececao de receitas proprias - duplo cabimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0716 / 0726 | Retencoes - Transicoes para o SNC-AP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0719 / 0729 | Outras receitas de operações tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 283 998,67 | 56 428,73 | 29 740,31 | 310 687,09 |

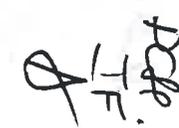
14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

DOR5.5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Mapa com o ponto de situação dos contratos adjudicados em 2020, por entidade e por objeto do contrato.

| Entidade(s) Adjudicatária(s) | Contrato | | | | Data do primeiro pagamento | Pagamentos no Período | observações |
|--|---|--------------------------------|-------------------|------------------|----------------------------|-----------------------|-------------|
| | Objeto do Contrato | Data de Celebração do Contrato | Valor do Contrato | Preço Contratual | | | |
| Tfalcon Madeira, Unipessoal, Lda. (514058595) | Concurso público para prestação de serviços de controlo da espécie "gaivotas", no porto do Funchal, através da utilização de aves de rapina | 22/12/2020 | 296 627,16 € | 219 000,00 € | 10/05/2019 | 295 950,63 € | |
| NETMACHINE, Sociedade de Informática, Lda. (511239416) | Aquisição de Equipamento Informático | 17/12/2020 | 274 954,87 € | 497,95 € | 30/09/2019 | 274 954,00 € | |
| coolmática (511266006) | Aquisição de Equipamento Informático | 16/12/2020 | 22 000,00 € | 13 229,67 € | 14/06/2019 | 8 171,28 € | |
| CENTRALSTORE T.L.,LDA (HARD & SOFT) (511233779) | Aquisição de Equipamento Informático | 16/12/2020 | 20 000,00 € | 4 032,80 € | 26/03/2019 | 6 582,42 € | |
| MC Computadores, S.A. (511021380) | Aquisição de Equipamento Informático | 11/12/2020 | 410 400,00 € | 19 704,86 € | 22/04/2019 | 95 213,84 € | |
| NRV - Madeira- Consultores de Engenharia, S.A. (511012004) | Elaboração do Projeto de Execução e Peças Processuais para a Empreitada de Reabilitação do Cais de Santa Cruz | 04/12/2020 | 309 600,00 € | 95 750,00 € | 12/07/2019 | 48 137,51 € | |
| ETERMAR - Engenharia e Construção, S.A. (500101531) | Empreitada de construção do edifício de apoio do cais 6 do porto do Funchal e reabilitação da sua envolvente | 11/12/2020 | 378 750,00 € | 639 388,00 € | | | |
| Auto Zarco - Comercio de Automóveis, S.A. (511016263) | Aquisição de uma viatura ligeira de 7 (sete) lugares, para a APRAM, S.A | 15/12/2020 | 179 568,00 € | 19 264,04 € | 28/05/2019 | 58 584,35 € | |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
 Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal ▪ 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
 TEL: 351 291 20 86 00 ▪ FAX: 351 291 22 01 96
 portosdamadeira@apram.pt ▪ www.apram.pt



Handwritten initials: A, H, P.S.

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Entidade(s) Adjudicatária(s) | Contrato | | | | Data do primeiro pagamento | Pagamentos no Período | observações |
|---|---|--------------------------------|-------------------|------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|
| | Objeto do Contrato | Data de Celebração do Contrato | Valor do Contrato | Preço Contratual | | | |
| David Martinho Gomes Nunes (147836476) | Prestação de Serviços relativo à Aquisição de Serviços Jurídicos | 19/11/2020 | 1 928 307,00 € | 26 700,00 € | 13/08/2019 | 1 048 564,10 € | |
| AUTO ZARCO - Comércio de Automóveis, S.A. (511016263) | Aquisição de uma viatura ligeira de nove (9) lugares para a APRAM, S.A | 12/11/2020 | 392 736,30 € | 29 764,54 € | 28/06/2019 | 213 644,34 € | |
| MC - Computadores, S.A. (511021380) | Consulta prévia adotada para a celebração do contrato de fornecimento de licenciamento de Software Office 365 Empresas | 30/10/2020 | 1 197 000,00 € | 7 257,60 € | 30/08/2019 | 1 174 360,64 € | |
| CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL (511008155) | Aquisição de equipamentos de desinfeção portátil de espaços exteriores para os portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo | 12/10/2020 | 20 125,00 € | 15 995,00 € | | | |
| CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL (511008155) | Aquisição de equipamentos de desinfeção portátil de espaços interiores para os portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo | 12/10/2020 | 39 951,67 € | 8 010,00 € | 28/08/2019 | 39 951,67 € | |
| MICROSEGUR - Soluções de Engenharia, Unipessoal, Lda. (503883840) | Aquisição de sistemas de medição instantânea de temperatura corporal para os portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo | 08/10/2020 | 7 091,22 € | 70 832,70 € | 31/05/2019 | 8 651,29 € | IVA Incluído |
| AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A. (511023723) | Empreitada Relativo à Beneficiação das Infraestruturas no Túnel de Acesso ao Cais da Ribeira Brava | 08/10/2020 | 39 400,00 € | 35 485,27 € | | | |
| LUXSTAR - Iluminações, Unipessoal, Lda. (513130764) | Aquisição de contentores em painel sandwich para o porto do Funchal e porto do Porto Santo | 07/10/2020 | 1 713 816,00 € | 88 935,00 € | 04/11/2019 | 23 475,02 € | |
| SECUFOGO - Engenharia de Segurança, Lda. (511024142) | Aquisição de sistemas de desinfeção automática de espaços interiores para os Portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo | 06/10/2020 | 26 430,00 € | 29 830,06 € | 31/07/2019 | 32 244,60 € | IVA Incluído |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
 Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
 TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
 portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Entidade(s) Adjudicatária(s) | Contrato | | | | Data do primeiro pagamento | Pagamentos no Período | observações |
|--|--|--------------------------------|-------------------|------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|
| | Objeto do Contrato | Data de Celebração do Contrato | Valor do Contrato | Preço Contratual | | | |
| VAPOR ILHAS - Montagens Técnicas e Industriais, Lda. (511242484) | Empreitada de Reparação do Revestimento Exterior em Chapas de Aço Corten do Edifício de Escritórios do Porto do Caniçal | 06/10/2020 | 58 700,00 € | 37 510,00 € | 31/12/2019 | 56 939,00 € | |
| TECNOVIA - Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A. (511099177) | Empreitada de Reabilitação das Infraestruturas Viárias do Terraplino Nascente do Porto do Caniçal | 28/09/2020 | 1 583 457,20 € | 77 528,80 € | 11/07/2019 | 649 464,57 € | |
| NAVALTAGUS - Reparação e Construção Naval, S.A. (513002456) | Prestação de Serviços de Docagem das embarcações da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., "Comandante Passos de Gouveia", "Ilhéu do Lido" e "Ilhéu do Farol" | 31/08/2020 | 877 449,42 € | 249 999,00 € | 12/09/2019 | 554 512,47 € | |
| Ricardo Miguel Frade de Gouveia (195331800) | Aquisição de serviços jurídicos | 09/09/2020 | 37 425,00 € | 26 000,00 € | 26/09/2019 | 37 425,00 € | |
| RIM - Engenharia e Construções, S.A. (511104642) | Empreitada de reparação e instalação de passadiço no cais do Porto Moniz | 07/09/2020 | 4 346 651,74 € | 18 852,35 € | 29/11/2019 | 438 859,83 € | |
| ETERMAR - Engenharia e Construção, S.A. (500101531) | Empreitada de Construção da Estrada de Ligação Praça CR7 e a Lota do Funchal | 04/08/2020 | 122 616,33 € | 198 333,00 € | 30/09/2019 | 118 819,25 € | |
| Thyssenkrupp Elevadores, S.A. (501445226) | Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores e Escadas Rolantes da Gare Marítima da Madeira | 06/08/2020 | 16 450,00 € | 47 520,00 € | 19/08/2019 | 17 058,65 € | IVA Incluído |
| TECNOVIA Madeira - Sociedade de Empreitadas, S.A. (511099177) | Empreitada relativo ao desmonte de afloramento rochoso com recurso a explosivos no talude sobranceiro ao cais da Ribeira Brava | 12/08/2020 | 14 158,00 € | 17 500,00 € | 16/10/2019 | 21 350,00 € | IVA Incluído |
| ENGIGEO - Engenharia Geotécnica, Lda. (514803991) | Elaboração do estudo geológico-geotécnico para o projeto de requalificação do edifício e espaços exteriores da marina do Funchal | 10/07/2020 | 19 523,10 € | 23 845,00 € | 31/10/2019 | 29 329,35 € | IVA Incluído |

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
 Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
 TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
 portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

IF 1028

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Entidade(s) Adjudicatária(s) | Contrato | | | | Data do primeiro pagamento | Pagamentos no Período | observações |
|--|---|--------------------------------|-------------------|------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|
| | Objeto do Contrato | Data de Celebração do Contrato | Valor do Contrato | Preço Contratual | | | |
| RONSEGUR - Rondas e Segurança, Lda. (507011724) | Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança | 19/06/2020 | 88 000,00 € | 1 021 159,15 € | | | |
| SOMMITÉCNICAS - Sociedade de Montagem e Manutenção de Instalações Técnicas, Lda. (511237570) | Manutenção Preventiva das Instalações de Climatização da Gare Marítima da Madeira no Porto do Funchal | 30/06/2020 | 23 950,00 € | 18 900,00 € | 14/11/2019 | 26 296,50 € | IVA Incluído |
| Grant Thornton & Associados - SROC, Lda. (502286784) | Aquisição de serviços de Auditoria para o exercício de funções de Revisão Legal das Contas da APRAM, S.A | 19/06/2020 | 10 200,00 € | 1 213,90 € | 25/09/2019 | 12 546,00 € | IVA Incluído |
| Laboratorio Nacional de Engenharia Civil, I.P. (501389660) | Ajuste direto para a celebração do contrato de prestação de serviços relativo à "Realização de Ensaio Complementar em Modelo Físico Reduzido" | 05/06/2020 | 16 100,00 € | 21 500,00 € | 14/11/2019 | 26 230,00 € | IVA Incluído |
| BRAVAPLAN - Planeamento e Engenharia Civil, Lda.(511184646) | Consulta prévia relativa à reformulação do projeto existente do arruamento de ligação entre a praça CR7 e a rampa Ro-Rono porto do Funchal | 15/04/2020 | 13 045,00 € | 20 500,00 € | 23/09/2019 | 25 010,00 € | IVA Incluído |
| NETMACHINE, Sociedade de Informática, Lda. (511239416) | Consulta prévia para a celebração de contrato de fornecimento de equipamento informático e software | 09/03/2020 | 10 367,20 € | 381,52 € | 20/12/2019 | 465,45 € | IVA Incluído |
| COOLMÁTICA, Informática e Serviços, Lda. (511266006) | Consulta prévia para a celebração de contrato de fornecimento de equipamento informático e software | 09/03/2020 | 206 580,24 € | 15 817,48 € | | | |
| Bureau Veritas Rinave - Sociedade Unipessoal, Lda.(502054883) | Prestação de Serviços de Manutenção da Classificação parauma Frota Marítima Composta por 4 (Quatro) Embarcações | 28/02/2020 | 5 860,00 € | 70 962,10 € | 30/12/2019 | 5 860,00 € | |

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

DOR5.6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Foram adjudicados no decorrer do ano 2020, 34 contratos com o valor global de 3.191.199,79 €, sendo:

- 12 - Por ajuste direto regime geral;
- 18 - Através de consulta prévia;
- 4 - Pela modalidade de concurso público.

| Tipo(s) de Contrato | Adjudicações por tipo de procedimento | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| | Concurso público | | Concurso limitado por prévia qualificação | | Consulta Prévia | | Ajuste Direto Regime Geral | | Total | |
| | Número de contratos | Preço Contratual | Número de contratos | Preço Contratual | Número de contratos | Preço Contratual | Número de contratos | Preço Contratual | Número de contratos | Preço Contratual |
| Aquisição de serviços | 3 | 1 490 158,15 € | | | 7 | 214 986,50 € | 4 | 145 162,10 € | 14 | 1 850 306,75 € |
| Aquisição de bens móveis | | | | | 7 | 72 928,32 € | 6 | 243 367,30 € | 13 | 316 295,62 € |
| Empreitadas de obras públicas | 1 | 639 388,00 € | | | 4 | 348 857,07 € | 2 | 36 352,35 € | 7 | 1 024 597,42 € |
| Locação de bens móveis | | | | | | | | | 0 | - € |
| Totais | 4 | 2 129 546,15 € | 0 | - € | 18 | 636 771,89 € | 12 | 424 881,75 € | 34 | 3 191 199,79 € |

Handwritten signature and initials

PCP.
IF
A

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

DORS.7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA

A exemplo do ano 2019, para o exercício económico de 2020 foram rececionadas verbas por conta de um protocolo de indemnizações compensatórias, entre a APRAM, S.A. e o Governo Regional da Madeira (acionista da empresa) no valor de 4.316.250,00 €, decorrente da redução da receita prevista no orçamento para este ano, na sequência da supressão da Tarifa da Uso do Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, por forma a assegurar que a APRAM prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para uma região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações. Foi igualmente rececionado o valor de 4.477.022,06 €, de modo a financiar o défice de exploração, constituído ou agravado pelo impacto negativo na liquidez da APRAM, S.A. em virtude da quebra de receitas, resultante de forma direta, necessária e involuntária decorrente dos efeitos da pandemia da doença COVID-19.

A APRAM, S.A. recebeu durante o ano 2020, 19.745.353,88 € que se destinaram à regularização das amortizações de capital de operações financeiras, junto do sistema bancário e pagamento dos respetivos juros e demais despesas correlacionadas. Estas receitas decorreram da deliberação do Governo Regional da Madeira, através da injeção de capital para a cobertura de prejuízos.

Também foram rececionadas verbas no valor de 6.501.713,02 €, decorrentes de contratos de cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas a agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A.. Estas verbas foram recebidas na sequência dos contratos programa

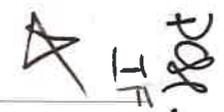
PCP.
IF
A

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

assinados entre a APRAM, S.A. e o Governo Regional no âmbito do Fundo de Coesão Nacional e da Lei de Meios.

No montante acima mencionado, engloba-se a receção de verbas no valor de 325.396,43 € na sequência de um contrato programa celebrado entre a APRAM, S.A. e o Governo Regional da Madeira (Vice-Presidência), para a aquisição de equipamentos de desinfeção portátil da área portuária; de câmaras de imagem térmica para medição de temperatura corporal para os três portos da RAM e, de sistemas fixos de pulverização de água ozonizada (túneis de desinfeção com ozono) usados para proceder à desinfeção das pessoas nos três portos da RAM, sendo que os sistemas serão utilizados tanto para os funcionários da APRAM como para o público em geral que se desloca às instalações da APRAM, bem como para passageiros e tripulantes dos navios de carga e de passageiros. Todos estes equipamentos atrás enunciados estão previstos no âmbito da implementação de medidas de combate à pandemia COVID-19.

Por último importa referir, a receção de 198.303,28 € no âmbito do projeto aprovado ao abrigo do programa Madeira 14-20 com o código de projeto n.º M1420-05-2114-FEDER-000014 – Requalificação e Reabilitação do Cais da Ponta do Sol. Estas verbas foram rececionadas a título de reembolso, atendendo a que a execução física e financeira deste projeto ocorreu até o final do ano 2019.


14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Tipo de receita | Disposições legais | Finalidade | Entidade financiadora | Receita prevista | Receita recebida | Receita prevista e não recebida | Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício | Observações |
|--|--|---|---|------------------------|-----------------------|---------------------------------|---|-------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | | | | | | | | |
| Indemnizações compensatórias | Art.º 39 do DLR n.º 1-A/2020/M de 31 de janeiro; Art.º 5 do DL n.º 167/2008, de 26 de agosto; Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; DLR n.º 11/2014/M, de 20 de agosto; Resolução n.º 78/2020 de 24 de fevereiro | Indemnização compensatória, pela redução da receita prevista no seu orçamento para o ano económico de 2020, na sequência da supressão da Tarifa da Uso do Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, por forma a assegurar que a APRAM prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para uma região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações. | Vice Presidência do Governo Regional da Madeira | 5 516 224,00 € | 4 316 250,00 € | 1 199 974,00 € | | |
| Contrato programa - Perda de receitas COVID19 | Resolução n.º 101/2020, de 13 de março; Resolução n.º 137/2020, de 27 de março; Resolução n.º 358/2020, de 28 de maio; Resolução n.º 387/2020, de 5 de junho; Resolução n.º 562/2020, de 3 de agosto; Resolução n.º 768/2020, de 16 de outubro; Resolução n.º 772/2020, de 16 de outubro; DLR n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro; DLR n.º 12/2020/M, de 10 de agosto | Financiamento do défice de exploração, constituído ou agravado pelo impacto negativo na liquidez em virtude da quebra de receitas, resultante de forma direta, necessária e involuntária decorrente dos efeitos da pandemia da doença COVID-19. | Vice Presidência do Governo Regional da Madeira | 4 801 093,00 € | 4 477 022,06 € | 324 070,94 € | | |
| TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | 10 317 317,00 € | 8 793 272,06 € | 1 524 044,94 € | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: | | | | | | | | |
| Entrada de capital para cobertura de prejuízos | Art.º 11 do DLR 26/2018/M de 31 de dezembro e Resolução n.º 203/2020, de 17 de abril. | Assegurar o pagamento atempado do serviço da dívida para o ano 2020 | Vice Presidência do Governo Regional da Madeira | 20 211 284,00 € | 19 745 353,88 € | 465 930,12 € | | |
| Fundo Coesão Nacional | Art.º 35 DLR n.º 42-A/2016/M de 30 de dezembro; Resolução n.º 399/2017, de 29 de junho; Resolução n.º 282/2017 de 27 de abril; Resolução do Conselho de Governo n.º 101/2020, de 12 de março; Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março; DLR n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro; DLR n.º 12/2020/M de 10 de agosto | Cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas a agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A. | Vice Presidência do Governo Regional da Madeira | 9 944 092,00 € | 6 400 839,90 € | 3 543 252,10 € | | |

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

| Tipo de receita | Disposições legais | Finalidade | Entidade financiadora | Receita prevista | Receita recebida | Receita prevista e não recebida | Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício | Observações |
|--|--|--|---|------------------------|------------------------|---------------------------------|---|---|
| Lei de Meios | Art.º 35 DLR n.º 42-A/2016/M de 30 de dezembro e Resolução n.º 515/2017, de 24 de agosto | Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal, uma vez que existe a necessidade de se proceder a estudos, incluindo os de impacto ambiental, projetos, ensaios e empreitadas para o prolongamento do molhe-cais principal do porto do Funchal; aproveitamento do depósito de inertes, com a criação do heliporto do porto do Funchal; criação de infraestruturas operacionais no cais 6 e reparação do respetivo terrapleno; e otimização das áreas secas e molhadas da marina do Funchal | Vice Presidência do Governo Regional da Madeira | 3 568 086,00 € | 100 873,12 € | 3 467 212,88 € | | Projeto aprovado no âmbito da Lei de Meios com o código de processo n.º 1/T/2016/SRETC |
| TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | 33 723 462,00 € | 26 247 066,90 € | 7 476 395,10 € | | |
| SUBSÍDIOS: | | | | | | | | |
| Feder - Madeira 14-20 | Alínea a) do n.º 1 do art.º 4 do DLR n.º 12/2014/M e dos n.ºs 1 e 2 do art.º 21 do DLn.º 159/2014 de 27 de outubro | Requalificação e reabilitação do Cais da Ponta do Sol | Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM | 198 304,00 € | 198 303,28 € | 0,72 € | | Projeto aprovado no âmbito do programa Madeira 14-20 com o código de projeto n.º M1420-05-2114-FEDER-000014. Reembolso de verbas, atendendo a que o projeto ficou concluído no final do ano 2020. |
| TOTAL DOS SUBSÍDIOS | | | | 198 304,00 € | 198 303,28 € | 0,72 € | | |

Handwritten signature and initials

PCB.
IF
★

14. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

DOR5.8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

A APRAM, S.A. não realizou qualquer transferência a título de subsídios.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO

E

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 280.405.967 euros e um total de património líquido de 155.737.158 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 10.489.673 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1., 2. e 3, da secção “Base para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Não se encontram ainda formalizadas por parte do Governo Regional as contrapartidas relativas ao ingresso no domínio público da Região Autónoma da Madeira, do terreno da área de jurisdição da APRAM, em frente à antiga sede. Deste modo, não é possível quantificar os impactos decorrentes dessas contrapartidas.
2. Conforme mencionado no ponto 10 do relatório de gestão, o Tribunal Arbitral proferiu sentença favorável à APRAM, S.A. relativamente ao litígio com o cliente CLCM – Companhia Logística da Madeira, S.A., no que respeita aos montantes faturados desde outubro de 2007. Em 31 de dezembro de 2020, os registos contabilísticos da APRAM apresentam o valor de 4.243.070 euros a receber desta entidade, relativamente ao qual se encontram reconhecidas perdas por imparidade no montante de 3.844.695 euros. Dado que a CLCM interpôs recurso da decisão do Tribunal Arbitral, e até à data este processo não se encontra concluído, não é possível quantificar o eventual impacto que a decisão final possa vir a ter nas contas apresentadas.

3. Tal como referido na secção “Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares”, a Entidade não preparou as demonstrações orçamentais, para cumprimento dos requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, motivo pelo qual não foi possível a sua auditoria e, consequentemente, a emissão da nossa opinião sobre as mesmas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Outras matérias

No corrente exercício a Entidade deixou de cumprir com os requisitos previstos (i) na alínea l) do art.º 3.º do Anexo a que se refere o art.º 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, deixando, consequentemente, de estar classificada como uma Entidade de Interesse Público.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

A Entidade não preparou as demonstrações orçamentais, para cumprimento dos requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, motivo pelo qual não foi possível a sua auditoria e, conseqüentemente, a emissão da nossa opinião sobre as mesmas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

07 de junho de 2021



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Ao Acionista da

APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e inclui os documentos de prestação de contas da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções:

- (i) auditámos o balanço em 31 de dezembro de 2020, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras;
- (ii) não auditámos as demonstrações orçamentais, para cumprimento da NCP 26 – Contabilidade orçamental, dado que a Entidade não procedeu à sua preparação, com referência a 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020, preparado pelo Conselho de Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que inclui três reservas e um parágrafo de “Outras matérias”.

Relativamente à derrogação da NCP 26, relacionada com a contabilidade orçamental, mencionada no parágrafo 3. da secção “Bases para a opinião com reservas” e referida na alínea (ii), acima, devemos salientar, no âmbito das nossas funções, que a situação foi originada por dificuldades logísticas e do sistema informático utilizado pela APRAM, o qual, não se encontra ainda preparado para responder aos requisitos da informação a prestar, conforme consta do ponto 5 do Relatório de Gestão.

Adicionalmente, informamos ainda que, no corrente exercício, a Entidade deixou de cumprir com os requisitos previstos (i) na alínea I) do art.º 3.º do Anexo a que se refere o art.º 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, deixando de estar classificada como uma Entidade de Interesse Público; e (ii) no n.º 2 do art.º 413.º do Código das Sociedades Comerciais, deixando de estar obrigada a uma estrutura de fiscalização composta por um conselho fiscal e um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro do conselho fiscal (estrutura esta que, no entanto, a APRAM nunca adotou).

Face ao exposto, somos de parecer que, exceto quanto aos possíveis efeitos das situações referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras suprarreferidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de apreciação, em Assembleia Geral, pelo acionista único.

07 de junho de 2021



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes



PORTOS DA MADEIRA

EXTRATO DA ATA NÚMERO OITENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E UM

Para os devidos efeitos, transcreve-se o extrato da Ata número oitenta da Assembleia Geral da APRAM-Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. realizada aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas: -----

“Reuniu a Assembleia Geral da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., pessoa coletiva número cinco, um, um, um, três, sete, sete, cinco, três, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o mesmo número, no local da sua sede, Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, nove mil e quatro traço quinhentos e dezoito, Funchal, encontrando-se presente o seu único acionista, a Região Autónoma da Madeira, representado pelo licenciado José Manuel Soares Mota, conforme Resolução número quinhentos e dezoito barra dois mil e vinte e um, publicada no JORAM número cento e um, I Série, de sete de junho de dois mil e vinte e um, representando a totalidade do capital social, no valor de cento e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta euros, pelo que se encontrava a Assembleia em condições de poder funcionar e deliberar validamente nos termos legais.-----

Assistiram também à reunião os membros do Conselho de Administração, o representante do Fiscal Único e a Contabilista Certificada da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A..-----

A Assembleia Geral foi dirigida pela Presidente da Mesa, Dr.^a Célia Andreia Nóbrega Quintal, acompanhada pela Vogal e Secretário da mesma, respetivamente, Dr.^a Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus e Dr. Miguel Ângelo Gonçalves de Faria, e reuniu, sem observância de formalidades prévias, nos termos do artigo quinquagésimo quarto do Código das Sociedades Comerciais, tendo deliberado o acionista único a respetiva realização com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO UM: *Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício do ano 2020 e decidir sobre a aplicação dos respetivos resultados;-----*

(...)-----

Aberta a sessão, e entrando na ordem do dia, foram apresentadas as seguintes propostas de deliberação:-----

PRIMEIRA: Aprovar o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício do ano de 2020, os quais constam de documento anexo à presente ata e fazem parte integrante da mesma, e autorizar a transferência dos resultados líquidos do exercício, inerentes ao mesmo ano, no montante de (10 489 672,78€) (dez milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) negativos, para resultados transitados.-----

Em cumprimento do ponto 4.1, IV – Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 – PG – Prestação de Contas das Entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de Controlo do Tribunal de Contas (TC), publicadas no Diário da República n.º 46/2019, Série II, de 6 de março, referente aos factos mais importantes a constar do documento de prestação de contas, que passamos a indicar:-----

- Total do Ativo: 280 405 967,49€ (duzentos e oitenta milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos);-----
- Total do Património Líquido: 155 737 158,33€ (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos);-----
- Total do Passivo: 124 668 809,16€ (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove euros e dezasseis cêntimos); -----
- Total dos Rendimentos (DR – Demonstração de Resultados): 18 612 247,65€ (dezoito milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos);-----
- Total de Gastos (DR): 29 687 580,18€ (vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta euros e dezoito cêntimos);-----
- Resultado Líquido (negativo): (10 489 672,78€) (dez milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos);-----
- Total de Recebimentos (DFC – Demonstração de Fluxos de Caixa): 41 376 289,30€ (quarenta e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove euros e trinta cêntimos);-----
- Total de Pagamentos (DFC – Demonstração de Fluxos de Caixa): 36 809 583,04€ (trinta e seis milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e três euros e quatro cêntimos);----
- Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO – Demonstração de Desempenho Orçamental):-----



PORTOS DA MADEIRA

- Total de Recebimentos: 41 542 853,18 € (quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e dezoito cêntimos);-----
- Total de Pagamentos: 36 976 146,92 (trinta e seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e seis euros e noventa e dois cêntimos);-----
- Saldo inicial do desempenho orçamental (saldo de gerência 2019): 1 356 986,70 € (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos);-----
- Saldos finais do desempenho orçamental (saldo de gerência 2020): 4 566 706,26 € (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e seis euros e vinte e seis cêntimos).-----

(...)

Apreciadas e discutidas as propostas de deliberação apresentadas, foram elas aprovadas por unanimidade.” -----

Funchal, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

A Presidente do Conselho de Administração,

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

(Paula Cristina Araújo Dias Cabaço da Silva)